HAITONG

RELATÓRIO E CONTAS

2024

HAITONG BANK, S.A.

Edifício Quartzo - Rua Alexandre Herculano, 38
1269-180 Lisboa | Portugal
Capital Social: 871 277 660 euros
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e
Pessoa Coletiva: 501 385 932

PORTUGAL

Haitong Bank, S.A
Rua Alexandre Herculano, 38
1269 -180 Lisboa | Portugal
Tel: + 351 21 319 69 00
Email: info.haitongbank@haitongib.com

ESPANHA

Haitong Bank, S.A., Sucursal de Espanha
Paseo de la Castellana 52, 1º andar
28046 Madrid | Espanha
Tel: + 34 914005400
Email: info.spainbranch@haitongib.com

POLÓNIA

Haitong Bank, S.A., Sucursal de Varsóvia
Zlota 59, 5º andar
00-120 Varsóvia | Polónia
(Entrada "Lumen" pela Pawła II Avenue)
Tel: + 48 22 347 4000
Email: info.warsawbranch@haitongib.com

REINO UNIDO

Haitong Bank, S.A., Sucursal de Londres
8 Finsbury Circus, 3º andar, EC2M 7EA
Londres | Reino Unido
Tel: +44 207 4569191
Email: info.ukbranch@haitongib.com

BRASIL

Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A
Av. Brigadeiro Faria Lima,3729 – 8º andar
Itaim Bibi, CEP 04538-905, São Paulo | Brasil
Tel: + 55 11 3074 7444
Email: info.haitongbrazil@haitongib.com.br

MACAU

Haitong Bank, S.A., Sucursal de Macau
Avenida Doutor Mário Soares, 300 – 322
Centro Financeiro e Tecnológico de Macau 20º andar, F | Macau
Tel: +853 8290 1000
Email: info.macaubranch@haitongib.com

FRANÇA

Haitong Bank, S.A., Escritório de Representação de Paris
10, Avenue Franklin Roosevelt
75008 Paris | França
Tel. +331 43 87 49 30
Email: Info.paris@haitongib.com

RELATÓRIO DE GESTÃO 3
Mensagem Conjunta do Chairman e do CEO 5
Senior Management 6
Estrutura Organizacional 8
Governo Societário 9
Enquadramento Macroeconómico 10
Principais Indicadores Financeiros 12
Análise Financeira 13
ESTRATÉGIA 15
Estratégia de Negócio 16
Modelo de Negócio e Organização Interna 17
Principais Produtos 18
ANÁLISE DA ATIVIDADE 19
Head Office 20
Portugal 23
Espanha 29
Polónia 32
Reino Unido 36
Macau 40
Haitong Banco de Investimento do Brasil 44
França 48
Fixed Income 50
Haitong Global Asset Management 54
PESSOAS 58
Recursos Humanos 59
RISCO 63
Gestão de Risco 64
Governance 64
Apetite de Risco 65
Risco de Crédito 66
Risco ESG 71
Risco de Mercado 71
Risco do Fundo de Pensões 74
Risco Operacional 74
Risco de TIC e Segurança 76
Risco de Liquidez 76
Gestão de Capital 78
RELATÓRIO FINANCEIRO 80
Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas 81
Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas 219
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 350
ANEXOS 385
Informação Não Financeira e sobre Diversidade 386
Proposta de Aplicação de Resultados 392
Declaração de Conformidade 393
Resumo do Relatório de Avaliação da Comissão de Auditoria 394
Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria (Contas Consolidadadas e Individuais) 397
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria (Contas Consolidadas) 406
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria (Contas Individuais) 414

RELATÓRIO DE GESTÃO



Pan Guangtao *Wu Min*
Chairman *CEO*

Mensagem Conjunta do Chairman e do CEO

Ao refletirmos sobre a prestação do Haitong Bank durante o ano 2024, é com agrado que realçamos os objetivos estratégicos concretizados, o desempenho financeiro do Banco, e ainda as perspetivas para o futuro.

A nossa Contribuição para o Novo Grupo

Ao longo dos últimos anos, dedicámo-nos à implementação de um modelo de negócio sustentável, assente em orientações estratégicas consistentes e controlos rigorosos. As nossas decisões têm sido orientadas por um forte sentido de missão e por um compromisso inabalável de construir uma relação de confiança com os nossos *stakeholders*, incluindo clientes, colaboradores, reguladores e o nosso acionista.

A atual posição do Haitong Bank é particularmente relevante no contexto da fusão em curso a nível do acionista, fusão essa que dará origem a uma empresa líder num dos mercados mais dinâmicos a nível global. Um acionista mais forte permitirá gerar mais sinergias a nível do negócio, reforçar a competitividade do Banco em termos de ativos e passivos e impulsionar um crescimento de maior qualidade.

Encontramo-nos, assim, num ponto de viragem decisivo em que nos é dada uma oportunidade única para desenvolver todo o potencial estratégico do Haitong Bank. Com um modelo de negócio internacional consolidado, sistemas de governo e controlo robustos e as competências necessárias para impulsionar o crescimento de uma instituição financeira global apoiada pelo maior grupo de banca de investimento chinês, o Banco está bem posicionado para assumir o seu papel de subsidiária *core* dentro do novo grupo.

Desempenho Financeiro e Crescimento

O Haitong Bank manteve uma forte estabilidade financeira ao longo de 2024, que evidencia a sua resiliência e capacidade de fazer crescer o negócio, sendo também um reflexo da robustez das suas operações locais. Apesar dos desafios macroeconómicos, o Banco mantém uma rentabilidade consistente e uma forte alavancagem operacional. Com um balanço sólido, caracterizado por uma boa qualidade dos ativos, do capital e da liquidez, o Banco está bem equipado para aproveitar as oportunidades de crescimento.

Inovação, Transformação Digital e Sustentabilidade

Em 2024, acelerámos o nosso investimento em tecnologia financeira, melhorando a infraestrutura digital do Banco e simplificando processos. Reforçámos ainda mais a nossa resiliência operacional e alcançámos progressos significativos em termos de cibersegurança. De igual modo, reforçámos o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, incorporando considerações ESG nos processos de decisão de crédito e de investimento.

Perspetivas para 2025

Com sede em Lisboa e contando com um forte acionista chinês, o Banco mantém-se empenhado em fazer a ponte entre os mercados europeu, latino-americano e asiático, facilitando transações *cross-border* e promovendo oportunidades de investimento internacional. A capacidade demonstrada de alavancar o nosso ângulo chinês, operando simultaneamente no enquadramento financeiro europeu, confere-nos uma vantagem única na apresentação de soluções personalizadas aos clientes.

Olhamos o futuro do Haitong Bank como um novo começo, moldado pelo novo grupo acionista e impulsionado pelo compromisso de continuar a crescer e a inovar. A nossa visão é clara e o caminho para o futuro é guiado pela mesma dedicação e espírito empreendedor que têm norteado o nosso sucesso.

Senior Management

Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração



Pan Guangtao

Presidente da Comissão Executiva e Membro Executivo do Conselho de Administração



- Gestão das Subsidiárias e Sucursais
- CEO Office
- Recursos Humanos
- Financeiro
- Negócio *cross-border*

Wu Min

Membro Executivo do Conselho de Administração



- Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.

Alan Fernandes

Membro Executivo do Conselho de Administração



- Portugal Branch [1]
- Fixed Income
- Tesouraria

Miguel Guiomar

Membro Executivo do Conselho de Administração



- Compliance & AML-FT
- CISO
- Special Portfolio Management
- IT Development and Application Support e IT Infrastructure
- Online Banking
- Jurídico

Nuno Carvalho

Membro Executivo do Conselho de Administração



- Gestão de Risco
- Rating
- Operações

Vasco Câmara Martins

Membro Executivo do Conselho de Administração



- Sucursal de Macau
- Coordenação de Negócio com o Grupo

Lu Xiaoli (Nick Lu)

[1] *Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica, tendo sido constituído apenas para fins de organização interna*

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



António Domingues

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Maria do Rosário Ventura

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Martina García

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Zhang Xinjun (Jeff Zhang)

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Chen Xuemei (Michelle Chen)

Senior Managers
com Assento na Comissão Executiva



- Responsável pelo CEO Office
- Manager da Sucursal de Londres
- Secretário da Sociedade
- Representante para as Relações com Investidores

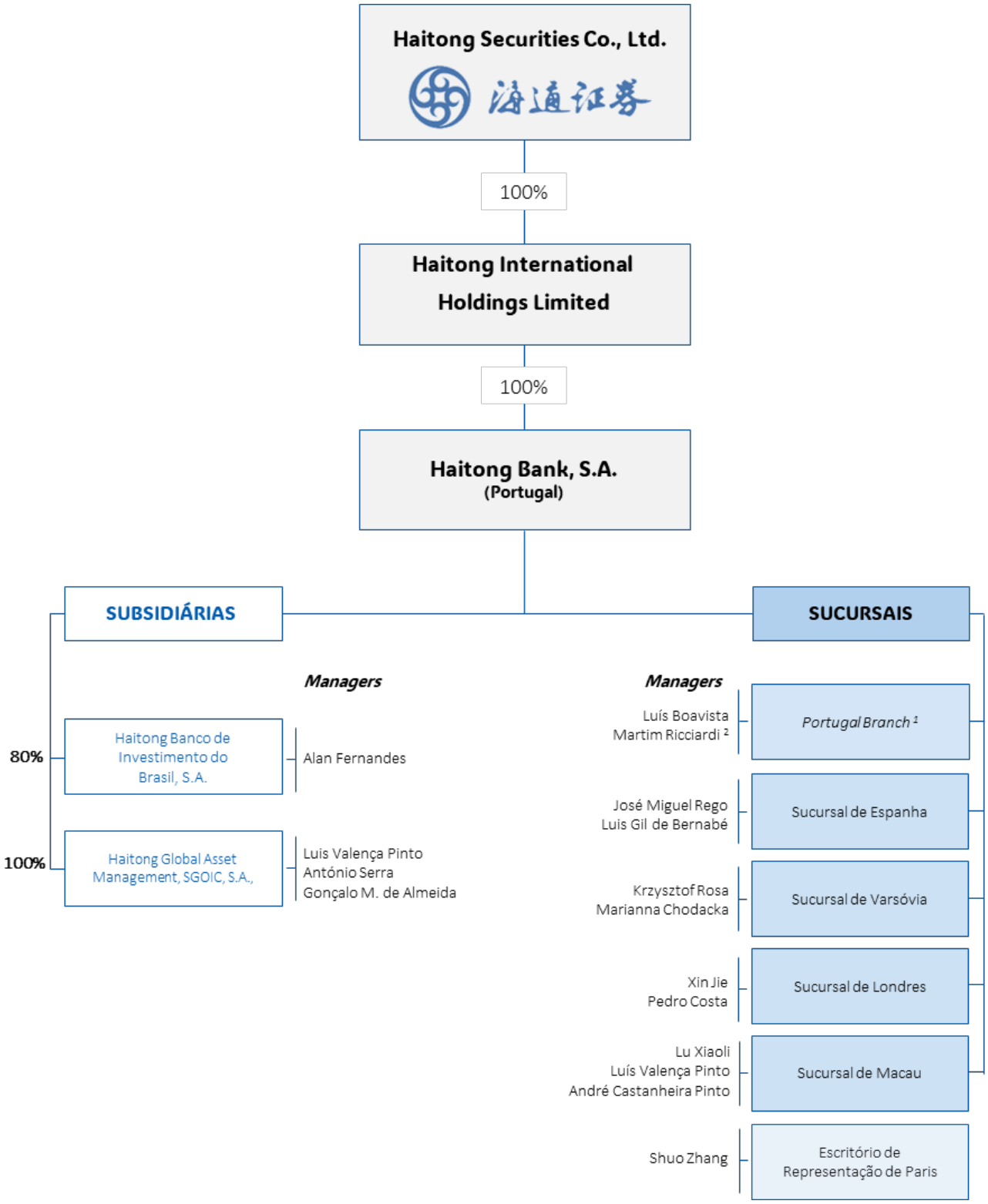
Pedro Costa



- Responsável pelo Departamento Financeiro
- Secretário Suplente da Sociedade

António Pacheco

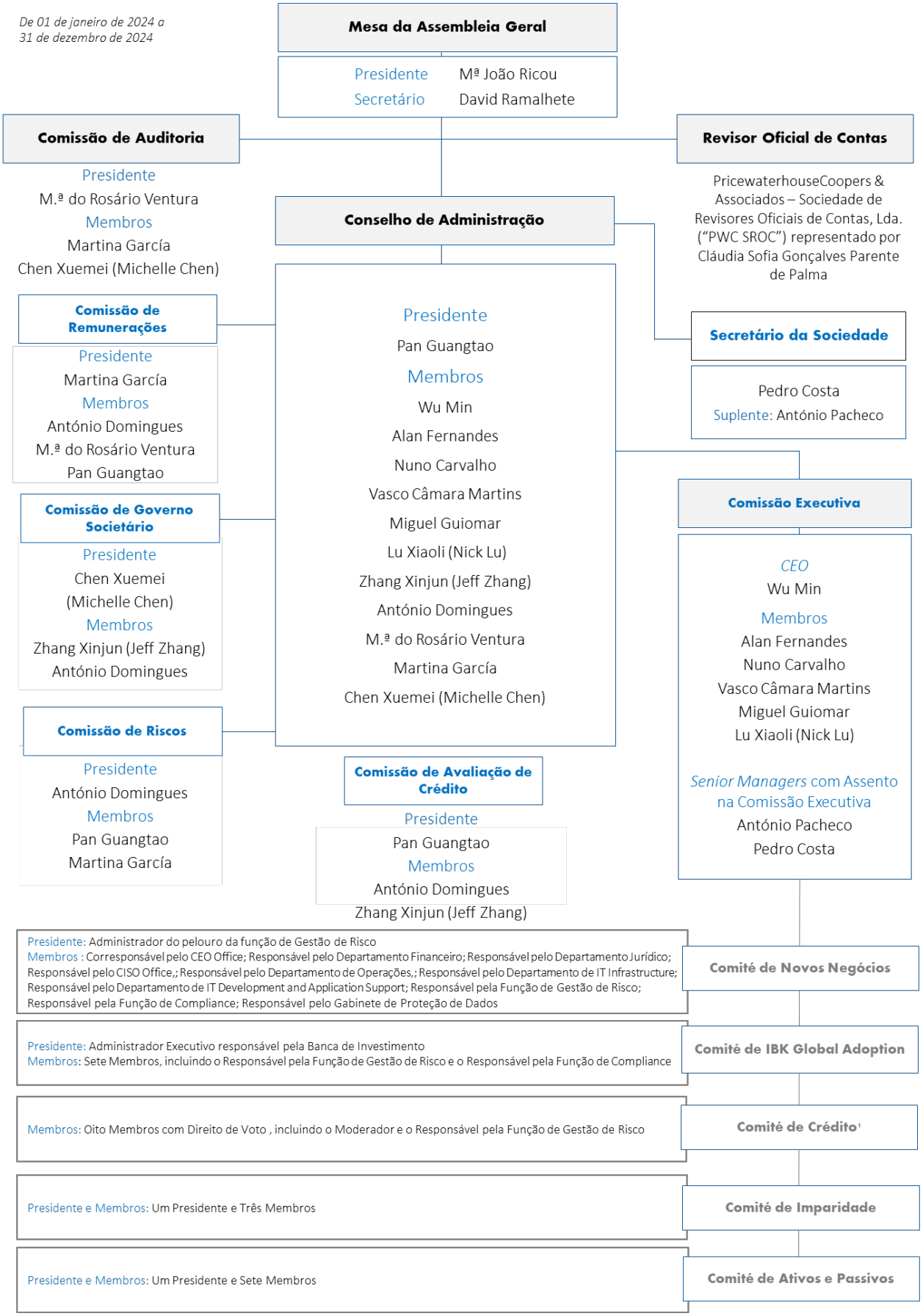
Estrutura Organizacional



[1] *Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica, tendo sido constituído apenas para fins de organização interna*

[2] *Deputy Branch Manager*

Governo Societário



[1] *A 12 de junho de 2024, a Comissão Executiva reviu o enquadramento de Decisão de Crédito do Banco de forma a garantir que se alinhava com a estratégia de crédito do Banco, tendo, assim, extinguido o Comité de Crédito nessa mesma data.*

Enquadramento Macroeconómico

Síntese de 2024

Em 2024, a atividade económica revelou uma maior resiliência do que o esperado inicialmente, com uma previsão do crescimento do PIB global de cerca de 3,2%, semelhante ao de 2023, com base nos indicadores disponíveis. Durante o ano, a maioria das economias ocidentais desenvolvidas seguiu políticas monetárias restritivas, o que levou o índice de preços no consumidor a baixar para o nível mais reduzido dos últimos três anos, de 5,8% (de acordo com as estimativas do FMI no World Economic Outlook de outubro de 2024), que compara com 6,7% em 2023 e 8,6% em 2022, mas ainda se situa acima dos níveis pré-pandémicos de 3% a 4%.

O crescimento global foi, em larga medida, induzido pela evolução mais favorável da economia dos EUA, onde o PIB avançou 2,8% em 2024 (dados preliminares do Departamento de Censos dos EUA) vs. 2,9% em 2023. Devido à inflação persistentemente acima da meta, alimentada pela robustez do consumo interno e do investimento de capital, a Reserva Federal (FED) manteve as taxas de juro de referência inalteradas no intervalo de 5,25% a 5,50% até setembro de 2024. Entre setembro e dezembro de 2024, a taxa *Fed Funds* sofreu uma redução de 100 pontos base, para o intervalo de 4,25% a 4,50%, devido ao abrandamento da inflação medida pelo índice de referência *core*-PCE (2,8% em 2024 vs. 4,2% em 2023). A FED tem um duplo mandato: assegurar um crescimento do PIB próximo do potencial e uma inflação *core*-PCE até 2%. A *yield* das *Treasury notes* a 10 anos dos EUA aumentou para 4,57% no final de 2024, de 3,88% no final de 2023, devido à perspetiva de uma pausa no ciclo de cortes nas taxas e às incertezas em torno das políticas fiscais a adotar pela nova administração dos EUA em 2025.

Na Zona Euro, o crescimento manteve-se modesto em 2024, devido à persistência das incertezas geopolíticas, às condições monetárias restritivas e à fraca procura mundial, especialmente por parte da China. De acordo com dados preliminares do Eurostat, o PIB da Zona Euro quase duplicou de 0,4% em 2023 para 0,7% em 2024, mantendo-se, no entanto, abaixo do potencial de 1% a 1,2%. Com a taxa de desemprego a atingir o valor mais baixo desde a criação da Zona Euro em 1999 (6,3% em novembro de 2024), a inflação manteve-se acima da meta de 2% do BCE, situando-se em 2,4% em dezembro de 2024, vs. 5,5% em 2023. Em junho de 2024, o BCE retomou o ciclo de redução das taxas, efetuando um corte de 25 pontos base em cada reunião e reduzindo a taxa de juro dos depósitos num total de 100 pontos base para 3,0% até dezembro do mesmo ano.

Os mercados obrigacionistas europeus registaram uma forte volatilidade em 2024, refletindo as transições políticas em França, com a antecipação das eleições legislativas, e na Alemanha, onde o colapso da coligação governamental em novembro levou à antecipação das eleições para fevereiro de 2025. Estes acontecimentos ocorreram na sequência de um fraco desempenho económico, com uma inflação persistente desde 2022. A *yield* do *Bund* alemão a 10 anos alargou de 1,9% no final de 2023 para 2,4% no final de 2024, com os participantes no mercado a anteciparem menos cortes nas taxas por parte do BCE em 2025, e tendo em conta a possibilidade de eleição de um governo mais favorável ao crescimento na Alemanha.

Os mercados obrigacionistas na Zona Euro foram ainda afetados pelas perspetivas da política monetária nos EUA e pelos desafios colocados pelo reequilíbrio orçamental em França durante 2024, levando à descida do *rating* soberano francês pela Moody's em um nível (de Aa2 para Aa3, com *outlook* estável) e pela S&P (de AA para AA-, com *outlook* estável) e à atribuição de um *outlook* negativo pela Fitch (o *rating* AA- manteve-se inalterado desde 2023). O *spread* da *yield* das obrigações do Tesouro francês a 10 anos face à *yield* do *Bund* alemão para o mesmo prazo aumentou de 45,5 pontos base no final de 2023 para 83 pontos base no final de 2024.

No final de 2024, o euro apresentava uma desvalorização de 6,3% (EURUSD 1,035), sobretudo devido ao aumento do diferencial de taxas de juro em relação ao dólar e ao fraco desempenho económico da Alemanha e da França.

Em 2024, a atividade económica na China continuou a depender fortemente da procura externa, com o consumo interno a manter um desempenho menos positivo devido à debilidade do setor imobiliário. O PIB cresceu 5,0% em 2024, que compara com 5,4% em 2023. Em 2024, o governo chinês adotou várias medidas fiscais, monetárias e relativas ao crédito para estimular o consumo interno. A maioria destas medidas foi anunciada em setembro de 2024, antes das eleições presidenciais dos EUA em novembro. Os indicadores financeiros chineses mantiveram-se, de forma geral, sólidos, com a *yield* das obrigações soberanas a 10 anos em USD a fechar em 2,9% em dezembro de 2024, vs. 3,2% em dezembro de 2023. Num ano marcado pelo vigor do dólar americano, o yuan renminbi chinês caiu 2,2% para CNYUSD 7,299 em 2024.

As economias emergentes e as *commodities* apresentaram comportamentos díspares, refletindo o impacto do abrandamento do crescimento na China, as condições monetárias restritivas nos EUA e na Europa, a valorização do dólar e as tensões geopolíticas no Médio Oriente e na Ucrânia. Em particular, a economia brasileira susteve o crescimento do PIB em 3,2% em 2024 (vs. 3,3% em 2023), apesar do aperto monetário adotado pelo banco central brasileiro para evitar uma nova subida da inflação causada por uma forte desvalorização da moeda (27,9% vs. USD em 2024) e desequilíbrios orçamentais persistentes. A economia do Brasil foi fortemente influenciada pelo setor das exportações, e sobretudo pelas vendas à China (30% do total), tendo a desvalorização da moeda melhorado a competitividade do setor externo em 2024.

Perspetivas para 2025

A economia mundial está exposta a um elevado grau de incerteza, nomeadamente devido à mudança da administração nos EUA em 2025. As estimativas para o PIB mundial são modestas, apontando para um crescimento de 3% em 2025 e 2026 (Consenso da Bloomberg, em janeiro de 2025), em comparação com os 3,2% registados em 2024.

A possibilidade de uma guerra comercial entre os EUA e os seus principais parceiros comerciais veio reduzir a confiança dos empresários nas perspetivas positivas criadas pela descida das taxas de juro na Europa e aumentar a incerteza quanto à recuperação das economias asiáticas, e em particular da China, em 2025.

A magnitude e o âmbito das políticas comerciais da nova administração americana são ainda desconhecidos, prevendo-se, no entanto, que pressionem em alta a inflação dos EUA. Um maior risco de inflação deverá restringir a perspetiva de novos cortes das taxas de juro pela FED em 2025, prevendo-se que a taxa *Fed Funds* possa atingir um nível terminal entre 4% e 4.5% e a *yield* das *Treasury notes* a 10 anos se situe perto dos 5%. Por outro lado, o crescimento do PIB deverá ser suportado pela nova estratégia económica interna dos EUA, que tenderá a ser mais favorável às empresas, focando-se em particular na desregulamentação e em políticas fiscais de redução de impostos para as empresas. As estimativas de consenso indicam que o PIB dos EUA deverá crescer 2,1% em 2025 e 2,0% em 2026 (Bloomberg, janeiro de 2025). As previsões do Banco apontam para o risco de o EURUSD testar a paridade no primeiro semestre de 2025, regressando depois ao intervalo de EURUSD 1,05 a EURUSD 1,10 no segundo semestre de 2025.

Esta alteração das posições geopolíticas e económicas dos EUA deverá desafiar os governos dos seus principais parceiros comerciais a adotarem políticas destinadas a reduzir o impacto de eventuais sanções comerciais, da apreciação do dólar e do risco de subida das taxas de juro nos EUA. Tanto na China como na Europa, são esperadas medidas adicionais de estímulo fiscal, monetário e ao crédito, sendo que na Alemanha serão essencialmente de natureza fiscal. Para 2025, antecipa-se que o BCE irá reduzir a taxa de depósito para um intervalo entre 2% e 2,5%, devendo a *yield* do *Bund* alemão a 10 anos evoluir para o intervalo de 2,75% a 3% até ao final do ano.

Prevê-se que as economias emergentes enfrentem mais um ano difícil em 2025, tendo em conta o elevado custo do financiamento em USD, o risco de sanções comerciais por parte dos EUA e o crescimento do PIB na China. Com a perspetiva de condições monetárias e fiscais mais restritivas, o crescimento do PIB brasileiro estará particularmente exposto ao ritmo de crescimento da economia chinesa, que é o destino de 30% das suas exportações.

Por último, mas não menos importante, uma possível resolução dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente em 2025 poderá melhorar o sentimento económico, especialmente na Europa.

Principais Indicadores Financeiros

(milhões de euros)

	dezembro 2024	dezembro 2023	dezembro 2022
Balanço			
Total de Ativo	3 303	3 499	3 416
Total de Passivo	2 665	2 846	2 788
Total de Capital Próprio	638	652	628
Resultados			
Produto Bancário	66	76	74
Custos Operacionais	-58	-60	-61
Resultado Operacional	8	16	13
Imparidades e Provisões	2	11	0
Resultado Líquido	5	17	11
Rentabilidade			
Rentabilidade dos capitais próprios médios ("ROE")	0,8%	2,7%	1,8%
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios [1]	1,5%	4,2%	2,1%
Rentabilidade do ativo líquido médio ("ROA")	0,2%	0,5%	0,3%
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio [1]	0,3%	0,8%	0,4%
Produto Bancário / Ativo líquido médio [1]	2,0%	2,2%	2,3%
Eficiência			
Custos Operacionais / Produto Bancário ("Cost to Income ratio") [1]	88,0%	79,2%	82,9%
Custo com o Pessoal / Produto Bancário [1]	57,9%	52,5%	53,5%
Qualidade do Crédito			
Carteira de Crédito (bruta)	724	696	786
Reforço de Provisões para Crédito	0,0	-3,4	1,3
Rácio de crédito não produtivo ("NPL ratio")	1,0%	1,2%	1,2%
Cobertura de crédito não produtivo	26,9%	48,4%	64,6%
Solvabilidade			
Rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1	19,3%	19,0%	17,4%
Rácio de Fundos Próprios Totais	24,2%	23,8%	21,8%
Alavancagem			
Rácio de Alavancagem	12,3%	11,5%	12,2%
Posição de Liquidez			
Net Stable Funding Ratio ("NSFR")	134%	151%	145%
Rácio de Cobertura de Liquidez ("LCR")	211%	275%	236%
Rácio de Transformação [1]	69%	84%	107%
Nº de Colaboradores	331	356	357

[1] *Indicadores de referência do Banco de Portugal (Instruções 23/2011)*

Análise Financeira

Em 2024, o negócio doméstico do Haitong Bank teve um papel crucial no desempenho financeiro do Banco, confirmando a resiliência do seu modelo de negócio. Apesar das dificuldades enfrentadas ao longo do ano, o Banco continuou a apresentar uma rentabilidade consistente, indicadores de qualidade dos ativos confortáveis, capital e liquidez adequados, bem como uma base de custos estável.

Embora a atividade tenha sido afetada pela debilidade dos mercados *cross-border* chineses e pela instabilidade no Brasil, o Banco manteve um desempenho positivo neste contexto adverso graças ao negócio desenvolvido pelas suas operações locais. Os principais contributos foram dados pelas atividades de crédito, renda fixa, mercados de dívida e tesouraria.

O Produto Bancário atingiu os 66 milhões de euros em 2024, dos quais mais de metade foram gerados pela margem financeira. O valor total do Produto Bancário foi 13% inferior ao do ano anterior. No entanto, quando comparado com o valor recorrente ajustado de 2023, que exclui ganhos não recorrentes resultantes sobretudo de uma recuperação extraordinária de crédito, o Produto Bancário de 2024 registou um aumento de 2% face a 2023.

Em 2024, o Banco manteve o seu compromisso para com a rigorosa disciplina de custos que tem sido implementada, de forma consistente, desde há vários anos. Os Custos Operacionais ascenderam a 58 milhões de euros em 2024, representando um decréscimo de 4% face a 2023, e os Resultados Operacionais mantiveram-se positivos, embora inferiores aos do ano anterior. Embora o Resultado Líquido tenha decrescido para 5 milhões de euros em 2024, o Banco conseguiu manter-se consistentemente rentável ao longo dos últimos sete anos.

A 31 de dezembro de 2024, o Total de Ativos cifrava-se em 3,3 mil milhões de euros, 195 milhões de euros abaixo do valor do ano anterior. A instabilidade sentida no mercado brasileiro, que afetou a estratégia de investimento na região, e o reembolso antecipado de vários empréstimos sindicados, foram as principais razões para a contração de 6% no tamanho do Balanço. A oferta pública de aquisição privada de até 230 milhões de euros em valor nominal lançada sobre as obrigações em euros emitidas em 2022 e com vencimento em 2025 reduziu o montante total em dívida dessa emissão em 183 milhões de euros, contribuindo assim para a otimização da liquidez e da margem financeira do Banco.

Os indicadores de qualidade dos ativos permaneceram a níveis historicamente baixos, situando-se os rácios NPL e NPE em 1,0% e 1,2%, respetivamente, no final de 2024. No que diz respeito ao capital, o Haitong Bank continua a apresentar uma forte capitalização, com um rácio CET1 de 19,3% e um rácio de Capital Total de 24,2%.

A 5 de setembro de 2024, foi celebrado um acordo de cooperação entre Guotai Junan Securities Co., Ltd. e Haitong Securities Co. Ltd. relativamente a uma proposta de fusão através de absorção e participação pela troca de títulos.

A fusão entre a Haitong Securities Co. Ltd, acionista último do Haitong Bank, S.A., e a Guotai Junan Securities Co. Ltd. encontra-se quase concluída. A maior parte das aprovações regulatórias necessárias para a fusão entre a GTJA e a HTS foram obtidas, incluindo aprovação nos mercados-chave da China continental e Hong Kong. A 17 de janeiro de 2025, a China Securities Regulatory Commission (CSRC) aprovou a realização da fusão projetada, seguida da aprovação da Comissão de Valores Mobiliários e Futuros de Hong Kong. Além disso, a Bolsa de Valores de Hong Kong e a Bolsa de Valores de Shangai aprovaram a retirada das ações da HTS e a emissão das ações da GTJA.

No âmbito da fusão, em que a GTJA irá absorver a HTS e emitir novas ações da GTJA, a HTS será dissolvida e a GTJA incorporará os ativos e passivos da HTS. A entidade pós-fusão assumirá a posição da HTS, obtendo o controlo indireto efetivo do Haitong Bank, S.A..

Foram submetidos pedidos de aprovação às entidades reguladoras competentes do Grupo Haitong Bank, como o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliário (CMVM), o Banco Central do Brasil e a Autoridade Monetária das Ilhas Caimão. Até à data, a CMVM aprovou a fusão, estando pendente a aprovação por parte das restantes entidades reguladoras.

Durante o ano, o Banco reformulou a sua organização interna através da implementação de uma matriz regional, que veio substituir a anterior abordagem baseada em áreas de produto, simplificando a estrutura corporativa e reforçando a transparência e responsabilização. O Portugal Branch (unidade constituída apenas para fins de organização interna, não correspondendo a uma pessoa jurídica) opera agora em linha com todas as outras regiões, tendo sido criada uma unidade centralizada autónoma correspondente ao *Head Office*, com o estabelecimento de um mecanismo de afetação de custos mais transparente.

Relativamente à notação de crédito, no dia 12 de março de 2024, a S&P elevou o *rating standalone* do Banco de "b" para "b+", reafirmando as notações de *rating* de crédito de longo e curto prazo em "BB" e "B", respetivamente, com *outlook* "Negativo". Posteriormente, no dia 17 de setembro de 2024, a S&P reviu o *outlook* para "*Developing*". Na mesma data, as notações de crédito de longo e curto prazo do Banco foram reafirmadas em "BB" e "B", respetivamente. Esta revisão do *outlook* seguiu-se a uma ação semelhante relativamente ao *rating* da empresa-mãe, após o anúncio da fusão entre a Haitong Securities Co. Ltd. (HTS) e a Guotai Junan Securities Co. Ltd. (GTJA).

A 19 de fevereiro de 2025, a S&P colocou a notação de crédito "BB" de longo prazo atribuída ao Haitong Bank em "*CreditWatch"*, com implicações positivas, e afirmou a notação de crédito de curto prazo do Banco em "B". A S&P transmitiu a expetativa de vir a tomar uma decisão sobre a colocação em "*CreditWatch"* aquando da execução da fusão entre a Haitong Securities Co. Ltd. e a Guotai Junan Securities Co. Ltd., que a S&P acreditava vir a efetivar-se nos próximos três meses. Segundo a agência de *rating*, o Haitong Bank deverá continuar a ter uma importância estratégica para o grupo resultante da fusão, o qual teria um perfil de crédito de grupo sem suporte mais forte do que o da Haitong Securities Co. Ltd. após a fusão, o que se traduz numa maior probabilidade de suporte de grupo ao Haitong Bank. A S&P acreditava que a qualidade creditícia da Haitong Securities seria equivalente à da Guotai Junan Securities Co. Ltd. caso a fusão fosse concluída com sucesso.

Os principais eventos corporativos em 2024 foram os seguintes:

- Em janeiro de 2024, o Banco de Portugal informou o Haitong Bank que não tinha sido identificado qualquer motivo de natureza prudencial ou impedimento legal que impedisse a alteração do plano de negócio da Sucursal de Macau; em maio, a Autoridade Reguladora de Macau, a AMCM, emitiu uma carta de não-objeção ao desenvolvimento de atividades de captação de depósitos na Sucursal de Macau; e
- Em julho de 2024, a Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. distribuiu 28 milhões de euros de reservas livres ao seu acionista único, o Haitong Bank, S.A..

ESTRATÉGIA

Estratégia de Negócio

O Haitong Bank é um banco corporativo e de investimento dedicado em apoiar os seus clientes nos vários mercados locais onde opera e em transações *cross-border*.

A estratégia do Banco visa aproximar clientes a oportunidades de negócio através de uma vasta rede, aliando a longa experiência do Banco na Europa e América Latina com uma importante ligação à China.



A estratégia do Haitong Bank assenta em três pilares:

- Franchise histórico na Europa e na América Latina;
- Ângulo chinês, através da Sucursal de Macau e conectividade com o grupo; e
- Negócio *cross-border*, tirando partido da vasta presença geográfica.

Nos últimos anos, o Banco tem seguido uma estratégia coerente, enquanto banco corporativo e de investimento, suportada na sua presença internacional na Europa, na América Latina e na China. Este posicionamento permitiu ao Banco aumentar a sua resiliência e diferenciação face a outros concorrentes ocidentais e chineses.

A missão do Haitong Bank consiste em prestar serviços de primeira qualidade aos seus clientes, desenvolver o *franchise* global do Grupo, e criar valor para o Acionista. Esta missão engloba um forte sentido de preservação de capital e uma rentabilidade consistente, impulsionada por uma abordagem conservadora na tomada de riscos e uma base de custos sustentável, operando em plena conformidade com as regras e regulamentos.

O Haitong Bank desempenha as suas atividades à luz de uma cultura empresarial moldada pelos seus valores corporativos: Transparência, Meritocracia, Perseverança e Integridade. A pedra angular do objetivo coletivo do Banco para o sucesso consiste em criar confiança juntos dos clientes e de outros *stakeholders*, incluindo as entidades reguladoras. Este objetivo é sustentado por uma organização coerente, baseada em regras, com um código de conduta, uma estratégia abrangente e estrutura de governo robusta.

O Banco está empenhado em apoiar as atividades dos seus clientes de forma sustentável, assegurando que todos são tratados de forma igual, que os seus interesses legais e a sua confidencialidade são protegidos e que são sempre prestados serviços eficientes e de elevada qualidade. Para este efeito, o Banco interage estrategicamente com os clientes para compreender as suas necessidades financeiras e oferecer soluções personalizadas, com o objetivo de assegurar uma experiência integrada e consistente.

Modelo de Negócio e Organização Interna



[1] *Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica, tendo sido constituído apenas para fins de organização interna*

Principais Produtos

CORPORATE AND PROJECT FINANCING

Crédito a Empresas
Crédito Colateralizado
Project Finance
Acquisition Finance
Garantias

FIXED INCOME

Gestão da Carteira de Investimento
Fixed Income *trading* e *market making*
Distribuição para Clientes Institucionais
Sindicação de Obrigações

CAPITAL MARKETS

Estruturação e tomada firme de Eurobonds *cross-border*
Emissão de obrigações locais
Instrumentos de dívida de curto prazo
Assessoria financeira em operações de *equity*

M&A ADVISORY

Assessoria em fusões e aquisições de empresas
Avaliação de empresas
Assessoria em projetos de reestruturação
Estudos de viabilidade

CORPORATE DERIVATIVES

Soluções de cobertura para empresas
Commodities
Taxas de juro
Taxas de câmbio
CO2

INVESTMENT SERVICES

Global Asset Management
Experiência em diversas classes de ativos: Ações, Obrigações, Private Equity e Quant
Experiência local: Europa e China
Gestão Discricionária de Carteiras e Gestão de Fundos
Depósitos
Retalho, Corporate e Institucional

ANÁLISE DA ATIVIDADE

Head Office

Visão Geral e Estratégia

O *Head Office* foi criado no âmbito da nova estrutura organizacional interna, implementada em março de 2024, na qual as atividades do Grupo Haitong Bank foram separadas em várias unidades, a maioria das quais correspondendo a unidades geográficas (Portugal, Espanha, Polónia, Reino Unido, Brasil, Macau, França, Fixed Income e HGAM).

A nova estrutura organizacional, estabelecida para fins de organização interna, permitiu a separação entre as funções centrais em termos de coordenação do negócio e o Portugal Branch, que desempenha um papel funcional no que se refere ao desenvolvimento do negócio em Portugal.

A nova estrutura pretende ainda promover um espírito empreendedor e aumentar as responsabilidades a nível regional, tendo em conta o perfil multinacional do Banco, aumentando, assim, a responsabilização das equipas e ainda a transparência de custos.

O *Head Office* é uma das quatro unidades estabelecidas em Portugal (para além do Portugal Branch, Fixed Income e HGAM), compreendendo essencialmente:

- A atividade centralizada de Tesouraria, que atende a toda a organização (com exceção do Brasil);
- A atividade de Online Banking, em particular relacionada com os depósitos obtidos através das plataformas de depósito de retalho do Banco; e
- As Funções de Controlo e Suporte, cujos custos são sujeitos a um mecanismo de alocação de custos às várias unidades, de acordo com as regras internas de transferência de preços.

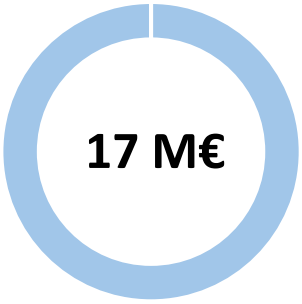
Áreas de Negócio

Tesouraria

Depósitos

Negócio relacionado com a China

Produto Bancário[1]



[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2024; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

O ano de 2024 ficou marcado pelo processo de fusão do acionista final do Haitong Bank, que se encontra em fase de conclusão. A 5 de setembro de 2024, foi celebrado um acordo de cooperação juridicamente vinculativo entre a Guotai Junan Securities Co., Ltd. e a Haitong Securities Co. Ltd. relativamente a um projeto de fusão por absorção e troca de ações entre as duas entidades. Este processo de fusão, juntamente com um fraco registo das atividades *cross-border* chinesas, teve um impacto negativo nas atividades relacionadas com a China originadas pelo Grupo, particularmente no último trimestre de 2024.

Relativamente à Tesouraria em Portugal, o Banco manteve uma forte posição de liquidez ao longo de 2024, suportada numa estrutura de fontes de financiamento diversificada e beneficiando do *carry* positivo da posição de liquidez, bem como as receitas provenientes da carteira HQLA (ativos líquidos de elevada qualidade).

No que diz respeito ao financiamento, a área de Tesouraria focou-se na melhoria da estrutura de fontes de financiamento, na extensão da maturidade de várias linhas de financiamento e na redução do seu custo.

Depósitos de Retalho

Durante o ano de 2024, o Banco registou um aumento assinalável dos depósitos de retalho, tirando partido das plataformas *online*, o que resultou num crescimento substancial dos volumes captados. Com o objetivo de melhorar a qualidade da sua oferta de depósitos de retalho, o Banco desenvolveu diversas iniciativas, incluindo a prospeção de novos mercados. Em particular, no segundo semestre de 2024, o Banco alargou as opções geográficas a fim de garantir uma maior diversificação das suas fontes de financiamento. Estes canais de captação de depósitos de retalho têm provado ser uma fonte estável de financiamento, com um impacto positivo nos rácios de liquidez NSFR e LCR.

Adicionalmente, em abril de 2024, o Banco lançou a sua própria plataforma de banca *online* para o público em geral.

Instrumentos de Dívida Titulada

Em linha com a sua estratégia financeira de otimização da liquidez e das margens de juro, o Banco lançou uma oferta privada de aquisição sobre as obrigações emitidas pelo Haitong Bank em 2022, com vencimento em 2025, até ao valor nominal máximo de 230 milhões de euros. Esta operação reduziu o montante total em circulação desta emissão para 46,8 milhões de euros.

Financiamento através do Eurosistema

Durante o ano, o Banco acompanhou de perto as decisões de política monetária do BCE, tendo aumentado os ativos elegíveis e, consequentemente, a sua capacidade de financiamento. Em dezembro de 2024, a operação TLTRO III.10 atingiu o seu vencimento.

Perspetivas para 2025

O principal objetivo do Departamento de Tesouraria para 2025 é manter a liquidez necessária para assegurar a execução do Plano de Negócios do Banco. Assim, será dada especial atenção à otimização dos custos de financiamento, com o objetivo de melhorar a eficiência financeira global. Para o efeito, o Banco continuará a seguir uma estratégia de financiamento estável e diversificada, focada essencialmente nas seguintes orientações:

- Financiamento de retalho: expansão da base de financiamento de retalho através de soluções de depósito inovadoras e de ofertas centradas no cliente, de modo a garantir uma fonte de financiamento estável;
- Financiamento de longo prazo: acesso a financiamento de longo prazo através de empréstimos sindicados e emissões de obrigações, visando reforçar o balanço do Banco e apoiar iniciativas estratégicas; e
- Mercados monetários e utilização de colaterais: utilização dos colaterais elegíveis para obter financiamento a preços competitivos nos mercados monetários, maximizando o acesso do Banco à liquidez em condições favoráveis.

A conjugação destes esforços deverá reforçar a estabilidade financeira do Banco, promover o seu crescimento sustentável e prosseguir os seus objetivos gerais de negócio em 2025.

O *Head Office* em Portugal continuará a assegurar que as funções de Controlo e Suporte se mantêm atualizadas face aos enquadramentos regulamentares aplicáveis mais relevantes, nomeadamente no que diz respeito às áreas mais recentes do Banco: o CISO Office e os Departamentos de IT Infrastructure e IT Application Support.



Visão Geral e Estratégia

A unidade do Portugal Branch[1] foi criada em 2024 como uma unidade de negócio do Haitong Bank. Esta unidade incorpora toda a atividade de negócio de banca corporativa e de investimento em Portugal e detém um *franchise* de mercado com mais de três décadas, oferecendo uma combinação de competências em quatro áreas de negócio: Corporate and Project Financing, Capital Markets, M&A e Corporate Derivatives.

Aproveitando a vasta cobertura de clientes em Portugal, a colaboração entre os *Senior Bankers* e as equipas de execução permite ao Banco melhorar o *cross-selling* entre a sua gama diversificada de soluções de banca de investimento, proporcionando aos clientes um conjunto abrangente de opções que lhes permitam atingir os seus objetivos financeiros específicos.

Com o objetivo de reforçar a competitividade do Haitong Bank em termos de produtos de crédito, tem sido dada especial atenção às soluções de financiamento *best-in-class*. Através da oferta de soluções inovadoras, personalizadas, flexíveis e construídas com base na sua vasta experiência, o Banco procura satisfazer as expetativas dos seus clientes.

Áreas de Negócio

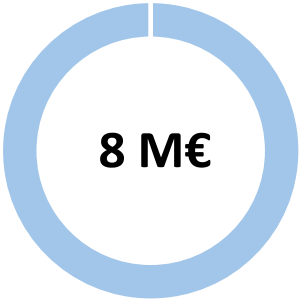
Corporate and Project Financing

Capital Markets

Mergers & Acquisitions

Corporate Derivatives

Produto Bancário[2]



[1] *Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica, tendo sido constituído apenas para fins de organização interna*

[2] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2024; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

Em 2024, a unidade de Portugal continuou a desenvolver o vasto *franchise* do Haitong Bank em Portugal e ao nível *cross-border*.

Seguindo a tendência dos anos anteriores, a atividade de Corporate and Project Financing enfrentou condições de mercado particularmente difíceis devido à persistência de pressões sobre os preços e ao aumento da concorrência no mercado de crédito. Esta conjuntura permitiu que diversas operações de crédito em carteira fossem refinanciadas com margens inferiores, resultando num montante substancial de reembolsos antecipados de empréstimos. Este contexto exigiu um acompanhamento constante do mercado e uma seleção criteriosa das oportunidades de negócio, mitigando potenciais impactos adversos e simultaneamente preservando as metas de negócio.

Do ponto de vista setorial, verificou-se um importante dinamismo nos setores das infraestruturas e da energia. Foram concluídas duas novas transações no setor das energias renováveis, tendo sido originadas diversas oportunidades de negócio nos setores das infraestruturas e do imobiliário.

A gestão eficaz da carteira de crédito e dos serviços de agenciamento do Banco, tanto do ponto de vista do risco como do retorno, manteve-se no topo das prioridades da atividade de Corporate and Project Financing. O Banco continuou a monitorizar esta carteira de forma proativa, visando assegurar a estabilidade e a rentabilidade das suas operações de crédito.

O Haitong Bank posiciona-se consistentemente nesta atividade como um fornecedor de soluções de financiamentos estruturados, desenhadas através de uma abordagem flexível e construtiva, focada em transações de valor acrescentado. Esta estratégia tem permitido ao Banco responder a necessidades complexas dos seus clientes, bem como consolidar a sua reputação como um parceiro financeiro de confiança.

Em linha com o mercado global de DCM, que teve um dos anos mais fortes de que há registo, a Equipa de Capital Markets em Portugal manteve-se extremamente ativa em 2024, tendo participado em 16 transações ao longo do ano, estabelecendo assim um novo recorde.

O Banco destacou-se pela sua atuação como:

- *Joint Global Coordinator* da Oferta Pública inaugural de obrigações associada a critérios de sustentabilidade da CUF, SGPS, S.A., no montante de 60 milhões de euros, com prazo de cinco anos e taxa de 4,75%. O forte interesse dos investidores permitiu à Emitente duplicar o montante mínimo inicial da oferta, tendo a procura final atingido 67,3 milhões de euros;
- *Joint Global Coordinator* da Oferta Pública inaugural de obrigações associada a critérios de sustentabilidade da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., no montante de 60 milhões de euros, com prazo de cinco anos e taxa de 5,30%. A procura final atingiu 1,3 vezes o montante emitido;
- *Joint Global Coordinator* da emissão de obrigações associada a critérios de sustentabilidade da Mota-Engil, SGPS, S.A., no montante de 80 milhões de euros, com prazo de 5 anos e taxa de 5%, realizada através de uma Oferta Pública de Troca e de uma Oferta Pública de Subscrição. Esta quarta emissão de obrigações associada a critérios de sustentabilidade da Mota-Engil foi aquela que mais interesse despertou no segmento de retalho em Portugal em 2024, com o número de investidores a atingir 4.966 e a procura final o montante de 86,4 milhões de euros;

- *Joint Arranger* e *Bookrunner* da reabertura pela CUF, SGPS, S.A. da sua emissão inaugural associada a critérios de sustentabilidade, no montante total de 33,5 milhões de euros, através de colocação privada junto de investidores qualificados. A operação foi realizada através de subscrição em dinheiro e de duas ofertas de troca de obrigações anteriormente emitidas pela CUF, S.A., com vencimento em 2025 e 2027. As novas obrigações eram fungíveis com as já existentes, elevando o montante total em circulação da "CUF SGPS 2024-2029 *Sustainability-linked bond*" para 93,5 milhões de euros;
- *Sole Consent Solicitation Agent* do processo de solicitação de consentimento relativo à alteração de duas cláusulas previstas nos Termos & Condições das "*Greenvolt Notes 2021/2028*";
- *Arranger* e *Dealer* do novo Programa de Papel Comercial da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., no montante de 50 milhões de euros;
- *Dealer* do novo programa de papel comercial da CUF, SGPS, S.A., no montante de 50 milhões de euros, admitido à negociação no *Mercado Alternativo de Renta Fija* espanhol; e
- *Manager* das duas ofertas públicas de aquisição voluntárias e privadas lançadas sobre a emissão de 230 milhões de euros de Obrigações Sénior, com Taxa Variável e vencimento em fevereiro de 2025, emitidas pelo Haitong Bank em 2022 e garantidas pela Haitong Securities Co. Ltd.. As duas ofertas, com subscrição em dinheiro e dirigidas a investidores qualificados, reduziram o montante total da emissão em circulação para 46,8 milhões de euros.

Na vertente de ECM, o Haitong Bank atuou como *Listing Agent* na admissão à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon de 134.990.453 ações de categoria A, com o valor nominal de 1,00 euro cada, representativas de 66,83% do capital social da Sporting Clube de Portugal - Futebol SAD.

No que diz respeito ao ambiente de mercado de M&A em 2024, as transações anunciadas em Portugal registaram uma queda de 39% em valor, para 6,8 mil milhões de euros, e de 17% em volume, totalizando 217 transações.

Apesar da contração geral do mercado de M&A em Portugal, o Haitong Bank manteve-se ativo, tendo concluído com sucesso duas importantes operações nesta área:

- Assessoria financeira à sociedade gestora de ativos Mirova, sediada em França, na venda de um parque solar fotovoltaico de 25 MW em Évora, Portugal. A central solar, comissionada em 2019, opera ao abrigo de um contrato de compra de energia no modelo "*pay-as-produced*" com um comprador de renome; e
- Assessoria financeira aos acionistas da MGC na venda da empresa ao Grupo Barraqueiro. A MGC e a sua participada AVS operam no setor do transporte rodoviário de passageiros nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. O Grupo Barraqueiro é um dos maiores operadores de transporte da Península Ibérica, estando também presente no Brasil.

Adicionalmente, o Haitong Bank continuou a reforçar o seu *pipeline*, tendo obtido mandatos para a prestação de assessoria financeira noutras operações de M&A, nomeadamente nos setores do consumo, do retalho e das energias renováveis.

Em 2024, a Equipa de Corporate Derivatives dirigiu os seus esforços para os produtos de taxa de juro, em detrimento de outros ativos subjacentes, como as taxas de câmbio e as *commodities*. Este posicionamento estratégico foi ditado pela crescente procura destes produtos por parte dos clientes, que procuram gerir a sua exposição a taxas de juro variáveis num ambiente macroeconómico dinâmico.

Um dos principais marcos do ano foi a conclusão bem-sucedida de uma operação emblemática relacionada com a aquisição de uma das maiores operadoras de redes móveis do mundo. Esta importante operação não só demonstrou a capacidade da Equipa para estruturar soluções de cobertura complexas, como também reforçou o seu papel como parceiro de confiança na implementação de transações empresariais de grande relevo.

Além disso, a Equipa estabeleceu importantes ligações aos principais grupos económicos internacionais, sobretudo no setor das energias renováveis, alinhando a sua atuação com a transição global para soluções de energia sustentável e posicionando-se assim para desempenhar um papel crucial de apoio a estes clientes, que enfrentam os riscos financeiros associados a grandes projetos de energias renováveis.

Foram também envidados esforços significativos no sentido de alargar a base de clientes, tirando partido da Plataforma Eletrónica do Haitong para o *trading* cambial. Esta plataforma digital permitiu melhorar a capacidade da Equipa de prestar serviços de negociação eficientes e transparentes, reforçando as relações com a sua clientela atual e atraindo novos clientes.

A volatilidade do mercado, especialmente no que respeita às taxas de juro e de câmbio, trouxe desafios e oportunidades. A Equipa aproveitou estas condições para desenvolver novos negócios e aprofundar as discussões com clientes empresariais sobre estratégias de cobertura. Estas discussões têm sido fundamentais para ajudar os clientes a alcançar uma maior estabilidade financeira, permitindo-lhes proteger as suas margens e concentrar-se nas suas principais atividades.

Assistiu-se também, ao longo do ano, a uma crescente sensibilização dos clientes para a importância de mitigar os riscos, tanto os inerentes à sua atividade como os decorrentes de fatores externos. Esta tendência resultou, em larga medida, dos recentes conflitos geopolíticos que destabilizaram os mercados mundiais. A resposta dada pela Equipa passou por oferecer soluções de gestão de risco customizadas, ajudando os clientes a proteger as suas operações contra estes choques externos imprevisíveis.

Globalmente, 2024 foi um ano de foco estratégico, crescimento e resiliência para a atividade de Corporate Derivatives, dotando-a de um posicionamento sólido para enfrentar as oportunidades e desafios que se avizinham.

SAÚDE — PORTUGAL

cuf

4.75% Sustainability-linked bonds due 2029

€ 60.000.000

Joint Global Coordinator

2024

HAITONG

INDÚSTRIA — PORTUGAL

VISTA ALEGRE 1824

5.30% Sustainability-linked bonds due 2029

€ 60.000.000

Joint Global Coordinator

2024

HAITONG

CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO — PORTUGAL

MOTA-ENGIL

5.0% Sustainability-linked bonds due 2029

€ 80.000.000

Joint Global Coordinator

2024

HAITONG

ENERGIA — PORTUGAL

greenVolt

Commercial Paper Programme

€ 50.000.000

Arranger, Dealer

2024

HAITONG

ENERGIA — PORTUGAL / POLÓNIA

greenVolt

Finance of a 83,2MW Wind Farm in Poland for
RADAN NORDWIND
(subsidiary of Greenvolt)

€ 60.000.000

Lender, Arranger

2024

HAITONG

ENERGIA — PORTUGAL

greenVolt

Loan Facility to MaxSolar - Greenvolt Group

€ 20.000.000

Mandated Lead Arranger

2024

HAITONG

TRANSPORTES & INFRAESTRUTURA — PORTUGAL

MGC transportes

Venda da MGC à Barraqueiro

Financial Adviser

2024

HAITONG

ENERGIA — PORTUGAL / ESPANHA

mirova
Investing in sustainability

Venda de um Parque Solar Fotovoltaico (25 MW)

Financial Adviser

2024

HAITONG

TELECOMS, MEDIA & IT — REINO UNIDO / ESPANHA, PORTUGAL

ZEGONA

Aquisição da Vodafone Espanha £5 Mil milhões
Cross-Currency Swap EURUSD
2024-2028

US$ 75.000.000

Hedge Provider

2024

HAITONG

Perspetivas para 2025

Na vertente do crédito, as perspetivas para 2025 são positivas. A Equipa de Corporate and Project Financing conseguiu criar um *pipeline* forte e dinâmico, com uma diversificação geográfica e setorial crescente. Espera-se que, durante o primeiro semestre de 2025, venham a ser concluídas várias operações de crédito em *pipeline* que já obtiveram aprovação interna, contribuindo para atingir os objetivos de negócio do ano.

Relativamente à atividade de Capital Markets, prevê-se que a volatilidade se mantenha em 2025, devido à incerteza geopolítica e económica, levando os investidores a concentrarem-se em ativos de maior qualidade, com um aumento do financiamento associado a ESG. Com os intervenientes no mercado a anteciparem mais cortes nas taxas de juro em 2025, a tendência para tirar partido desta dinâmica favorável e captar oportunidades deverá continuar a impulsionar a atividade de Capital Markets. No entanto, será necessário acompanhar de perto o desempenho económico e as perspetivas de endividamento das empresas, uma vez que o regresso da inflação e uma alteração inesperada das políticas monetárias não estão completamente excluídos.

No que diz respeito à atividade de assessoria financeira em M&A, as perspetivas têm vindo a melhorar, prevendo-se que Portugal atinja um crescimento do PIB superior à média da Zona Euro e registe uma moderação da inflação. Setores como a transição energética, a transformação digital, o turismo e as infraestruturas deverão suportar a intensificação da atividade de M&A prevista para 2025 e o Haitong Bank está bem posicionado em Portugal para captar parte desta atividade.

Quanto à atividade de Corporate Derivatives, espera-se que o ambiente de taxas de juro proporcione condições atrativas para novas oportunidades de cobertura, particularmente para estratégias de médio e longo prazo. Além disso, o mercado das *commodities* apresenta potencial de expansão, em linha com as tendências gerais do mercado e com a procura dos clientes, que cada vez mais procuram estratégias de cobertura personalizadas para proteger as suas operações comerciais de flutuações adversas do mercado. Ao responder de forma proativa a estas necessidades, o Haitong Bank pretende assumir o relevante papel de ajudar os clientes a assegurar margens estáveis para os seus produtos e serviços, permitindo-lhes concentrar-se nos objetivos do seu negócio *core*.



Visão Geral e Estratégia

Espanha é uma unidade de negócio completamente alinhada com a estratégia do Grupo Haitong Bank, tendo registado resultados financeiros consistentemente positivos ao longo dos anos.

A atividade da unidade é assegurada por uma Equipa local experiente, com capacidades de execução de excelência e fortes ligações com a comunidade empresarial espanhola e ainda com as principais instituições financeiras globais.

A unidade de Espanha oferece serviços completos de banca de investimento nas áreas de Corporate and Project Financing, M&A e Debt Capital Markets (DCM), prestados a grandes e médias empresas e a investidores ativos em Espanha e/ou que procuram oportunidades de investimento no mercado espanhol.

A unidade de Espanha tem captado com sucesso diversos negócios relacionados com a China, detendo uma posição de liderança no segmento de M&A *cross-border* com este país, conquistada através da conclusão de numerosas transações de referência ao longo dos anos.

Esta unidade oferece ainda depósitos a empresas, investidores institucionais e clientes de retalho (estes últimos através de plataformas online), constituindo uma importante fonte de financiamento para o Banco.

Áreas de Negócio

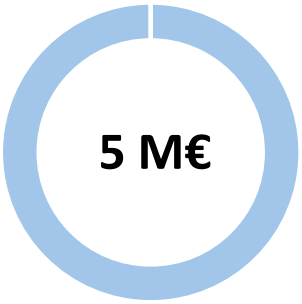
Corporate and Project Financing

Mergers & Acquisitions

Debt Capital Markets

Depósitos

Produto Bancário[1]



[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2024; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

A unidade de Espanha apresentou um desempenho notável em 2024, tendo registado um forte crescimento tanto na Margem Financeira como no Resultado Líquido.

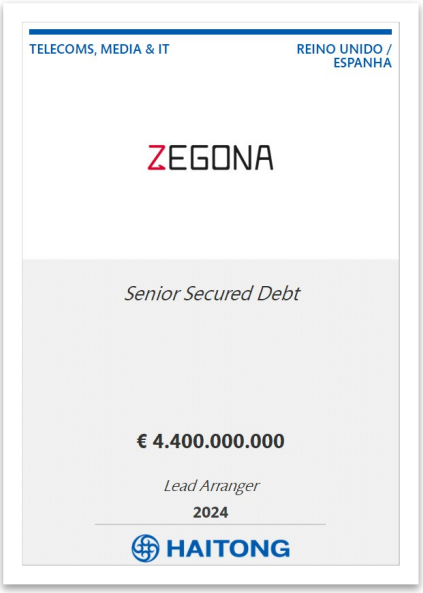
Este desempenho excecional deveu-se principalmente ao crescimento da atividade de **Corporate and Project Financing**, que beneficiou de um aumento significativo do número de operações de crédito participadas pela unidade de Espanha, bem como da subida das taxas de juro na UE. A atividade de Corporate and Project Financing foi desenvolvida através de uma abordagem criteriosa no que se refere ao risco de crédito, nomeadamente por via da seleção de setores de atividade reconhecidos e com níveis de alavancagem conservadores, mantendo um controlo rigoroso da exposição ao risco de crédito da carteira da unidade.

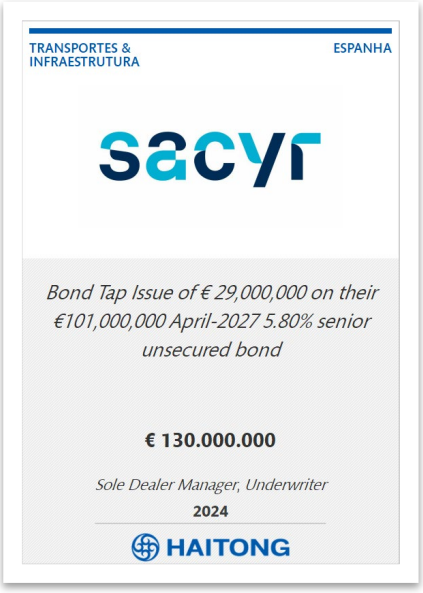
Para o bom desempenho financeiro da unidade contribuiu ainda o ano positivo para as áreas de **M&A, DCM, e Corporate Derivatives**, que concluíram um número significativo de operações em 2024.

A atividade de depósitos também cresceu substancialmente durante o ano, tanto no segmento de retalho (através de plataformas *online*) como no segmento corporativo, no qual a unidade de Espanha se afirmou como um parceiro sustentável na gestão da liquidez das empresas.

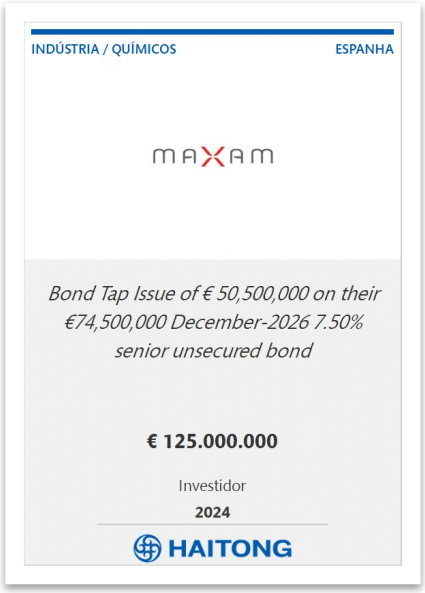
Este crescimento da atividade impulsionou as receitas da unidade de Espanha, ao mesmo tempo que os custos operacionais se mantiveram contidos, resultando num forte crescimento do Resultado Líquido.

















Perspetivas para 2025

A economia espanhola deverá registar o crescimento mais acentuado da Zona Euro em 2025, impulsionado por um forte investimento interno e pelo crescimento das exportações. Além disso, um ambiente de inflação controlada deverá favorecer uma descida progressiva das taxas de juro na zona euro, constituindo-se como um fator adicional de crescimento. Prevê-se ainda que a atividade de Corporate and Project Financing continue a crescer, alicerçada nesta tendência positiva.

Espanha deverá manter-se como um dos mercados mais estratégicos da Zona Euro para o investimento chinês, devido à sua dimensão relevante, à sua posição privilegiada na Europa, ao ambiente regulamentar favorável e ao facto de funcionar como uma porta de entrada fundamental para os países da América Latina.

Estas tendências positivas deverão impulsionar mais um ano de crescimento para a unidade de Espanha em 2025.



Visão Geral e Estratégia

Alinhada com a estratégia do Grupo Haitong Bank, a unidade da Polónia tem vindo a apresentar uma performance positiva, de forma consistente, nos últimos anos.

Na Polónia, o Haitong Bank presta serviços de banca de investimento aos seus clientes, detendo uma licença plena para operar como uma sucursal de investimento do Banco e oferecendo serviços de elevada qualidade e em conformidade com as melhores normas e práticas globais.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a unidade conta com cerca de 40 profissionais sediados em Varsóvia. Enquanto parte integrante das atividades globais do Haitong Bank, a Equipa na Polónia beneficia de uma vasta experiência, de uma base de investidores consolidada e de um vasto alcance internacional.

As atividades de banca de investimento da unidade da Polónia constituem um excelente exemplo da cooperação entre as diferentes regiões do Haitong Bank. Ao longo dos anos, a unidade tem colocado as suas fortes competências em M&A ao serviço de operações *cross-border* entre a China e a Europa Central e de Leste.

A unidade da Polónia oferece uma gama completa de serviços de banca de investimento: estruturação de financiamentos, assessoria em fusões e aquisições, produtos e serviços de dívida, produtos e serviços em renda fixa e derivados para grandes e médias empresas e investidores que operam na Polónia.

A unidade desenvolve ainda uma atividade relevante de Tesouraria, através da qual capta depósitos denominados em zloty junto de clientes empresariais e instituições financeiras locais, dando um contributo relevante para a estratégia de financiamento do Banco.

Áreas de Negócio

Corporate and Project Financing

Fixed Income

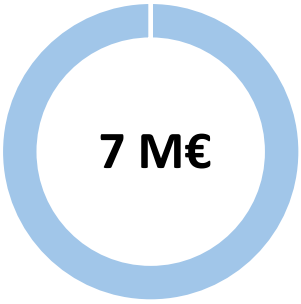
Mergers & Acquisitions

Capital Markets

Corporate Derivatives

Depósitos

Produto Bancário[1]



[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2024; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

O ano de 2024 caraterizou-se por um ambiente desafiante e imprevisível, sobretudo devido à guerra na vizinha Ucrânia, à inflação persistente, ao lento crescimento económico na UE, ao fraco desempenho das empresas industriais afetadas pelos elevados preços da energia e à crise em setores como o automóvel. O crescimento do PIB na Zona Euro, bem como nas economias da Europa Central e de Leste, foi reduzido e, por conseguinte, o crescimento da economia polaca manteve-se contido. No entanto, as difíceis condições de mercado, juntamente com um setor bancário comercial com excesso de liquidez, estimularam a concorrência nos projetos de financiamento de boa qualidade.

Os resultados sólidos alcançados em 2024 continuam a gerar otimismo quanto ao futuro da unidade. Em 2024, a Equipa seguiu uma estratégia de expansão do seu balanço através da concessão de empréstimos a curto e médio prazo e de investimentos em obrigações corporativas originadas pela unidade. O ambiente de elevadas taxas de juro foi um dos elementos-chave para a significativa margem financeira líquida e para o bom desempenho da área de Tesouraria. Os depósitos de clientes registaram um forte crescimento em 2024, sendo cerca de 20% superiores aos de 2023, o que permitiu à unidade financiar uma parte significativa do seu balanço no mercado local.

Em 2024, a unidade da Polónia continuou a desenvolver uma boa cooperação com os atuais e novos clientes. A maior atividade de banca de investimento consistiu essencialmente em atividades de financiamento através dos Departamentos de Corporate and Project Financing e de Debt Capital Markets, assim como em serviços de assessoria a operações prestados pelo Departamento de M&A. Estes serviços foram complementados com produtos oferecidos pela Tesouraria, nomeadamente derivados associados a financiamentos e depósitos.

O negócio de Corporate and Project Financing na Polónia continuou a crescer em 2024, tendo sido concedidos financiamentos e garantias corporativas a diversos clientes empresariais polacos. Atualmente, a carteira de crédito encontra-se diversificada em setores como TMT, Produtos Químicos Industriais, Imobiliário, Construção, Transportes, *Leasing*, Energias Renováveis, Cuidados de Saúde e Petróleo e Gás. Num contexto de turbulência, a unidade manteve como uma das suas prioridades a gestão eficaz do montante em dívida da carteira de crédito. Foi implementado um processo de monitorização proativa, em estreita colaboração com os *Senior Bankers* e com o departamento local de Risco, tendo em vista garantir a estabilidade e a rentabilidade das operações de crédito do Banco na região.

Em 2024, a unidade da Polónia concluiu várias novas operações de crédito e prestou diversas garantias nos setores de serviços financeiros, das energias renováveis e farmacêutico, destacando-se, entre estes, um projeto de financiamento executado em estreita colaboração com a unidade de Portugal, que consistiu na concessão de financiamento a uma empresa portuguesa com extensas operações na Polónia.

A atividade de Debt Capital Markets (DCM) da unidade foi influenciada por duas tendências. Em primeiro lugar, os maiores investidores profissionais, ou seja, os Fundos de Investimento, registaram entradas de fundos ao longo de todo o ano de 2024, o que se materializou em maiores compras de obrigações corporativas. Em segundo lugar, as taxas de juro na Polónia permaneceram elevadas, fazendo com que o interesse de potenciais emitentes pelo mercado de obrigações permanecesse modesto, uma vez que as alternativas de financiamento através de empréstimos bancários ofereciam *spreads* de crédito mais baixos.

Em 2024, a Equipa de DCM realizou com sucesso diversas emissões de obrigações, incluindo para uma das maiores empresas farmacêuticas e para um dos três maiores promotores imobiliários da Polónia. Esta última emissão, cujo desembolso ocorreu em janeiro de 2025, foi realizada em colaboração com dois outros bancos locais.

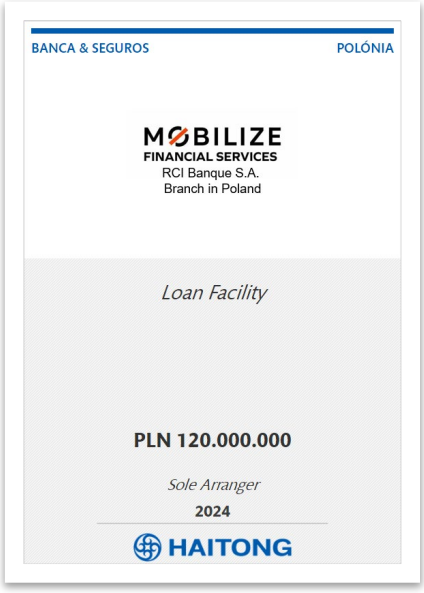
Em 2024, o mercado europeu de M&A foi penalizado pelo abrandamento das principais economias da UE, especialmente da Alemanha, cuja economia registou uma contração pelo segundo ano consecutivo. O mercado polaco de M&A refletiu o sentimento geral do mercado europeu, com sinais de que a atividade já atingiu o seu ponto mais baixo na UE e, em particular, na Polónia.

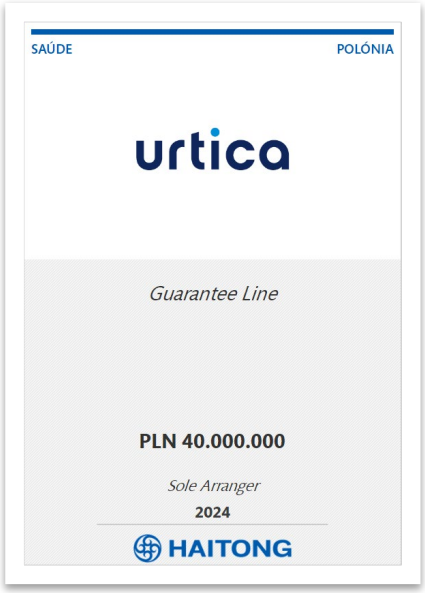
A Equipa de M&A na Polónia enfrentou dificuldades significativas, designadamente a elevada competitividade do mercado de M&A na Polónia, a menor capacidade das empresas chinesas para crescerem através de aquisições na Europa, um menor número de transações devido ao desfasamento entre as expetativas de avaliação dos vendedores e o interesse dos potenciais compradores, bem como tensões políticas a nível mundial.

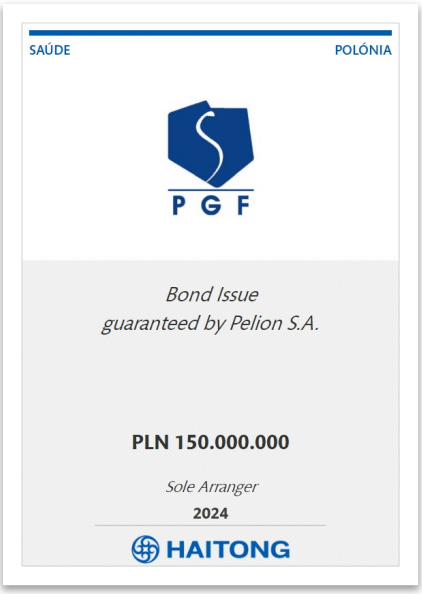
A Equipa de M&A da unidade mantém uma estreita cooperação com outras unidades do Haitong Bank e com entidades do Grupo Haitong em todo o mundo. A competência desta Equipa, com capacidades comprovadas para executar transações *cross-border* complexas, foi novamente demonstrada em 2024.

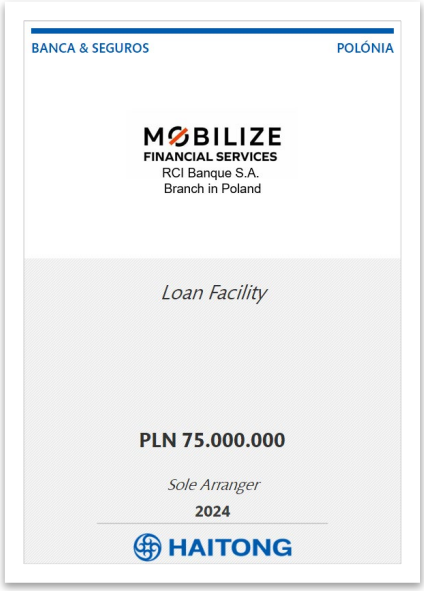
Em 2024, a Equipa de M&A na Polónia atuou como assessora financeira da WP Holding, uma sociedade gestora de participações sociais na área da tecnologia que opera em três segmentos verticais *online*: viagens, comunicação social e financiamento ao consumo. Tratou-se de uma transação de referência, no valor de cerca de 240 milhões de euros, consistindo na aquisição de 100% das ações do Invia Group, um grupo europeu de viagens com operações na Alemanha, Áustria, Suíça, República Checa, Eslováquia, Hungria e Polónia. A conclusão da transação está atualmente pendente das aprovações regulamentares.

Em suma, 2024 foi um ano de grande atividade e sucesso para a unidade da Polónia do Haitong Bank, destacando-se, em particular, a prioridade estratégica colocada na expansão do balanço desta unidade.













Perspetivas para 2025

Prevê-se que, em 2025, a economia polaca prossiga a sua trajetória de recuperação e mantenha a sua capacidade de resistência a choques externos. No entanto, a Europa e o mundo continuam a assistir a um aumento dos riscos geopolíticos relacionados com a guerra na Ucrânia e com o conflito no Médio Oriente, que se mantêm como um importante fator de risco para a economia mundial. A evolução da situação económica na Zona Euro e na Alemanha, juntamente com as perspetivas para a economia global, são fatores-chave para o desenvolvimento futuro da unidade. Além disso, as questões políticas deverão ter um impacto maior do que o habitual nas decisões de investimento e de levantamento de fundos, bem como nas operações de M&A estritamente associadas às expetativas de preços.

Os resultados de 2024 constituem a base para encarar o futuro da unidade da Polónia com otimismo. Em 2025, a Equipa irá prosseguir a expansão do balanço através da concessão de empréstimos a curto e médio prazo e de investimentos em obrigações corporativas. Além disso, os mandatos de M&A e DCM assinados em 2024 deverão materializar-se em 2025 e gerar receitas significativas. O ambiente de elevadas taxas de juro deverá voltar a apoiar resultados sólidos em termos da margem financeira em 2025. Por outro lado, a forte base de depósitos de clientes locais também permitirá à unidade financiar uma parte substancial do seu balanço.

As perspetivas para a atividade de Corporate and Project Financing afiguram-se positivas, sobretudo para o primeiro semestre de 2025. Os mandatos em curso dizem respeito tanto a linhas de crédito como a garantias, nos setores da Indústria, Construção e Imobiliário.

Em 2025, são esperados menos reembolsos de obrigações corporativas do que em anos anteriores. Dado o interesse crescente na aquisição de obrigações por parte de Fundos de Investimento, não se antecipam grandes obstáculos ao *rollover* de algumas emissões. O mercado obrigacionista deverá também ser suportado pela redução das taxas de juro do Banco Central da Polónia no 4.º trimestre de 2025, de acordo com as expetativas do mercado.

Espera-se ainda uma melhoria gradual do mercado de M&A em 2025, graças aos projetos em curso nos setores automóvel, da gestão de resíduos, das tecnologias de informação e alimentar.



Visão Geral e Estratégia

A unidade do Reino Unido do Haitong Bank tira partido da sua profunda especialização local para apostar em duas áreas de negócio prioritárias: Corporate and Project Financing e Fusões e Aquisições (M&A). A unidade serve empresas não só no Reino Unido, mas também a uma escala *cross-border*, assegurando um apoio e orientação abrangentes na resolução de situações financeiras e transacionais complexas. Através desta abordagem direcionada, a unidade constrói parcerias sólidas e assegura uma forte criação de valor para a sua diversificada base de clientes.

A Direção de Corporate and Project Financing apoia clientes de todos os setores através de uma gama abrangente de soluções de financiamento, incluindo o financiamento de empresas, projetos, aquisições e ativos, prestando ainda serviços de consultoria financeira e de agenciamento. Esta Direção concentra a sua atividade na originação, estruturação, organização e financiamento de transações, bem como em serviços de assessoria. A base de clientes abrange grandes empresas e instituições cotadas, bem como Fundos de *private equity* e *family offices*, a quem o Banco oferece soluções de *funding*, garantidas por um vasto conjunto de ativos em várias jurisdições.

A Direção de M&A presta uma gama completa de serviços de assessoria financeira visando oportunidades tanto de *buy-side* como de *sell-side*, incluindo assessoria em aquisições, fusões de empresas, avaliações financeiras, estudos de viabilidade e estruturação de transações. Adicionalmente, a Equipa de M&A desempenha um papel fundamental no apoio a clientes empresariais chineses e a nível global, bem como a *Financial Sponsors* que procuram oportunidades para expandir a sua presença no Reino Unido e a nível internacional.

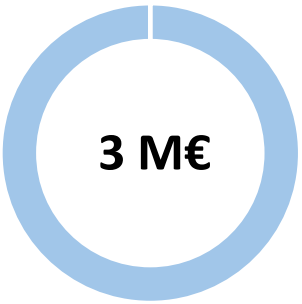
A atividade da unidade do Reino Unido está focada na oferta de soluções personalizadas e flexíveis de assessoria e financiamento, adaptadas às necessidades dos seus clientes. Com uma forte presença local, a que se junta a sua ótica global e profunda experiência nos mercados de financiamento, a unidade do Reino Unido tem como missão prestar serviços de valor acrescentado que vão ao encontro das necessidades específicas dos clientes, consolidando assim a sua reputação como parceiro financeiro de confiança.

Áreas de Negócio[1]

Corporate and Project Financing

Mergers & Acquisitions

Produto Bancário



[1] *Fonte: Informação de Gestão Dez 2024; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

Não obstante os desafios colocados pelo aumento da concorrência, pela flutuação das taxas de juro e por exigências significativas de refinanciamento de dívida, a atividade de financiamento exibiu um forte dinamismo em 2024.

A intensificação da concorrência no mercado alterou significativamente o panorama financeiro, resultando em ajustamentos consideráveis de preços que refletem a adaptação de credores e mutuários à evolução das condições económicas. O retorno gradual de novos fundos ao mercado estimulou a concorrência entre as instituições financeiras e levou os bancos a reduzir as suas margens financeiras para reter e atrair negócios. Esta dinâmica gerou um ambiente de crédito mais competitivo, levando ao aumento da pressão sobre os modelos tradicionais de financiamento.

Um dos principais impulsionadores da atividade no mercado foi o aumento acentuado das operações de refinanciamento, com os mutuários a negociar ativamente as condições dos empréstimos para melhor se adaptarem ao ambiente de taxas de juro elevadas. Muitos dos mutuários exploraram abordagens inovadoras, incluindo o recurso a soluções de crédito alternativas, para mitigar o custo mais elevado do capital.

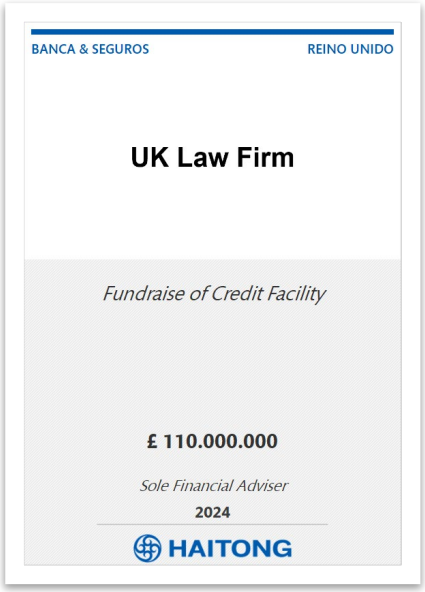
Em resposta a esta fluidez das condições de mercado, a Direção de Corporate and Project Financing adaptou as suas estratégias, alargando as suas capacidades de financiamento e estendendo-as a uma vasta gama de empresas e setores de atividade. Esta expansão estratégica revela o compromisso desta Direção em resolver situações complexas e simultaneamente promover o crescimento e a resiliência num ambiente financeiro competitivo e em constante evolução.

Em 2024, a Equipa concluiu a sua participação numa operação de financiamento no setor de petróleo e gás, através do apoio a soluções de pré-pagamento. A unidade também integrou o consórcio de bancos formado para financiar a aquisição, por parte de uma empresa cotada no Reino Unido, de ativos europeus de uma das suas principais concorrentes. Adicionalmente, a unidade do Reino Unido colaborou ativamente com um grupo de *private equity* para dotar o centro de Londres de infraestruturas essenciais, tais como alojamento, espaços comerciais e escritórios destinados a servir as comunidades locais. Além disso, a unidade alargou a sua capacidade de financiamento para apoiar uma carteira mundial de terminais de armazenamento de líquidos a granel, reforçando o seu compromisso de apoiar infraestruturas críticas nos mercados internacionais.

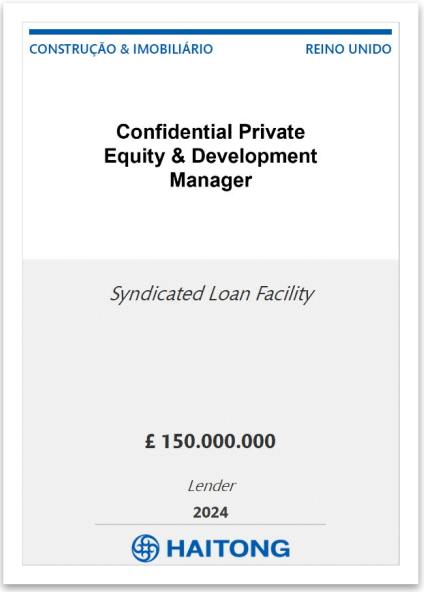
Em 2024, o mercado de M&A do Reino Unido registou uma forte atividade em diversos setores, com as transações envolvendo ativos no Reino Unido aumentado 64% em termos homólogos, para 190 mil milhões de libras esterlinas, segundo dados da Mergermarket. O Reino Unido posicionou-se como o terceiro país mais visado para operações de M&A a nível global, em termos de valor de transações, atrás dos EUA e da China. A nível setorial, o setor de TMT manteve a liderança tanto em volume, quanto em valor das transações, impulsionado pelo interesse contínuo na transformação digital, por novos desenvolvimentos em tecnologias como a IA generativa e pelo elevado potencial de escalabilidade do setor. Os setores dos Serviços Financeiros, Serviços a Empresas, Energia, Indústria e Químico também se revelaram muito dinâmicos, sendo impelidos por fatores como a transição energética, a expansão do mercado e os esforços empreendidos pelas empresas para diversificar as suas carteiras de ativos, apesar dos desafios macroeconómicos e regulamentares. A expetativa é de que esta trajetória positiva se mantenha em 2025.

A Direção de M&A apoiou ativamente os seus clientes empresariais na gestão de mandatos *cross-border* complexos, demonstrando uma forte capacidade de atuação no âmbito de transações internacionais. Estes esforços incluíram a colaboração com outras jurisdições numa operação de *buy-side* no setor automóvel, a identificação proativa de oportunidades de *spin-off* para grupos multinacionais e a manutenção de contactos com contrapartes noutras regiões visando explorar oportunidades de crescimento no setor do consumo, reforçando ainda mais a posição da unidade como uma assessora fidedigna em transações globais. A Equipa também colaborou de forma estreita com outras equipas em diversos projetos *cross-border* relacionados com a China, garantindo uma integração fluida da *expertise* com o conhecimento do mercado local para oferecer os melhores resultados aos seus clientes.

A nível nacional, a Direção de M&A do Reino Unido continuou a demonstrar o seu dinamismo e experiência no apoio ao setor dos serviços profissionais. A Equipa assessorou com sucesso uma sociedade de advogados do Reino Unido no levantamento de fundos no montante de 110 milhões de libras junto de um investidor institucional de renome. Esta operação destaca a capacidade da unidade para lidar com estruturas financeiras complexas, oferecendo soluções personalizadas que respondem às necessidades específicas dos seus clientes num mercado competitivo.











Perspetivas para 2025

Em 2024, o crescimento do PIB do Reino Unido registou uma ligeira recuperação após ter estagnado em 2023, mantendo-se, no entanto, aquém do desempenho da maioria das principais economias. Para 2025, prevê-se um crescimento modesto, suportado pelas despesas das famílias, pelo crescimento real dos salários e pelo aumento das despesas públicas previsto no Orçamento do Outono de 2024. A inflação deverá aproximar-se da meta do Banco de Inglaterra e é provável que o banco central volte a baixar as taxas de juro, embora adotando uma abordagem cautelosa. A perspetiva é de que esta recuperação económica tenha um impacto positivo no setor bancário, já que a descida das taxas de juro e a crescente procura de crédito são fatores dinamizadores da atividade.

Espera-se também que um ambiente de taxas de juro mais baixas facilite o acesso a financiamento, reforçando a atividade de fusões e aquisições. O restabelecimento da estabilidade política na sequência das eleições gerais no Reino Unido e das eleições presidenciais nos EUA deverá fazer aumentar a confiança dos operadores nacionais e internacionais, levando ao aumento das transações. Além disso, as empresas de *private equity*, dotadas de reservas substanciais de capital, tenderão a ser mais ativas. Espera-se que o aumento da confiança dos investidores, a relativa estabilidade macroeconómica e as avaliações relativamente mais baixas conduzam a um novo aumento das aquisições e dos investimentos.

As perspetivas para 2025 continuam otimistas e alicerçam-se numa clara determinação em reforçar a posição competitiva do Banco: a unidade do Reino Unido dará prioridade à expansão da sua base de clientes para aceder a novas oportunidades, aprofundando simultaneamente as relações existentes com clientes institucionais e particulares no Reino Unido e a nível internacional. Além disso, a Equipa manter-se-á recetiva e inovadora, através de uma abordagem flexível e ajustável, permitindo dar resposta às necessidades diversas e em constante mudança dos clientes.



Visão Geral e Estratégia

A presença em Macau serve de porta de entrada estratégica para o Haitong Bank aceder aos mercados da China e da região Ásia-Pacífico, reforçando a sua posição como banco corporativo e de investimento detido por capitais chineses com sede em Portugal. Além disso, a unidade permite o estreitamento de relações dentro do Grupo Haitong, convertendo sinergias e oportunidades em crescimento dinâmico do seu negócio.

A unidade de Macau conta atualmente com uma Equipa de 21 profissionais que têm sido fundamentais para o seu crescimento. Ao longo dos anos, esta Equipa tem atingido resultados significativos, incluindo a criação e consolidação dos seus principais produtos bancários, nas áreas de Debt Capital Markets (DCM) e M&A.

As competências comprovadas da unidade de Macau, aliadas à sua capacidade de captar fluxos de negócio nos principais mercados asiáticos, fazem dela um elemento fundamental para a prossecução dos objetivos estratégicos do Haitong Bank: promover o crescimento do balanço através da originação de ativos produtivos, diversificar os fluxos de receitas e reforçar os proveitos recorrentes.

Para atingir estes objetivos, a unidade de Macau pretende alargar o seu âmbito de atividade e a sua oferta de produtos, começando já num futuro próximo pelos depósitos e produtos financeiros.

Esta visão sustenta a ambição da unidade de Macau de se tornar uma instituição financeira de referência no território.

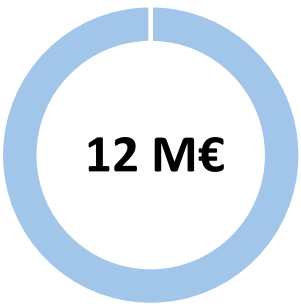
Áreas de Negócio

Debt Capital Markets

Fixed Income

Mergers & Acquisitions

Produto Bancário[1]



[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2024; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

A Equipa de Debt Capital Markets (DCM) continuou a representar um pilar fundamental para o crescimento e posicionamento estratégico da unidade de Macau ao longo de 2024, apresentando resultados sólidos, alicerçados no apoio prestado a emitentes de diversos setores e no desenvolvimento de iniciativas alinhadas com a sustentabilidade.

Durante o ano, a unidade de Macau participou em 50 transações em vários mercados e moedas, com destaque para transações denominadas em yuan chinês (CNY). A base de Clientes da unidade nesta área de produtos é composta essencialmente por empresas estatais chinesas (SOEs) e veículos de financiamento do governo local (LGFVs). O total das emissões ascendeu a 33,88 mil milhões de yuan, 1,49 mil milhões de dólares e 12 mil milhões de ienes, refletindo o sólido desempenho da unidade, tanto em instrumentos convencionais, como em produtos alinhados com os princípios ESG.

Um destaque importante na atividade em 2024 foi o envolvimento da Equipa de DCM em seis emissões associadas a critérios de Sustentabilidade, Sociais ou relativas ao Meio Ambiente, num total de 6,26 mil milhões de yuan, 541,34 milhões de dólares e 12 mil milhões de ienes. Deste total, a unidade de Macau participou, como *Sole Global Coordinator* e *Social Structuring Adviser*, na emissão de obrigações sociais da Qingdao Pingdu Holdings Group Co., Ltd., no montante de 216 milhões de dólares. Esta foi a primeira emissão social em dólares com dupla cotação na HKEX (Hong Kong) e na Chongwa (Macau) Financial Asset Exchange (MOX) e a primeira vez que uma instituição financeira estabelecida em Macau atuou como assessora de ESG numa emissão de obrigações *offshore* por parte de SOEs e LGFVs. O montante angariado através destas emissões destinou-se a projetos de energia renovável, água potável, desenvolvimento de infraestruturas e iniciativas com impacto social.

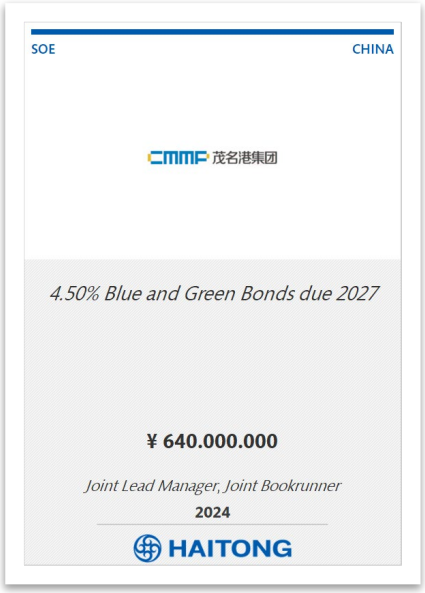
A MOX continuou a figurar proeminentemente nas transações em que a unidade participou como Assessora, tendo sido cotadas na MOX 28 das transações em que a unidade esteve envolvida. Entre estas, incluíram-se 13,76 mil milhões de yuan em emissões de obrigações, das quais 1,01 mil milhões de yuan estavam associadas a critérios ESG, e 5 outras transações em dólares, num total de 717 milhões de dólares, das quais 216 milhões de dólares estavam associadas a critérios ESG. Através desta aposta na MOX, a unidade de Macau procurou reforçar o seu papel como um interveniente cada vez mais relevante nos mercados de capitais da Região, ao apoiar os emitentes na conquista dos seus objetivos estratégicos de financiamento.

No que se refere à àrea de Fixed Income, a Equipa local desempenhou um papel fundamental, atuando como equipa de sindicação e prestando apoio às equipas do *Head Office* em Lisboa, enquanto especialista nos mercados asiáticos. Os *insights* fornecidos pela unidade de Macau foram determinantes para a tomada de decisões de investimento por parte do Banco, assim como para a gestão eficaz dos ativos financeiros e da carteira de tesouraria desta unidade.

A Equipa de M&A prestou um apoio significativo a diversos projetos *cross-border* do Grupo Haitong em múltiplos setores, nomeadamente das infraestruturas, energias renováveis, construção, *design* de engenharia, medicina estética e dispositivos, ajudando várias equipas a atingir os seus objetivos estratégicos. Ao cultivar relações duradouras e de confiança com investidores chineses e internacionais de relevo, a Equipa facilitou a realização de operações *cross-border* transformadoras. Em particular, a unidade atuou como assessora financeira exclusiva da Inovance, um destacado fornecedor a nível global de componentes e soluções de automatização industrial, na aquisição da Irai, uma empresa francesa de *software* de simulação. Além disso, a unidade assegurou um novo mandato para o Banco atuar como assessor financeiro exclusivo de um importante operador chinês do setor da energia, na venda de projetos de energia renovável no Sudeste Asiático, tendo alcançado progressos significativos noutras transações em diferentes setores, em Espanha, Portugal, França, Polónia e Índia.

A Equipa de Senior Bankers contribuiu também de forma importante para o Banco, assegurando uma cobertura abrangente dos clientes e originando novas oportunidades de negócio para as diferentes Sucursais em várias geografias. Em particular, a Equipa esteve ativamente envolvida com a China Export & Credit Insurance Corporation ("Sinosure") na exploração de diversas oportunidades na Ásia Central, no Sudeste Asiático e em África, entre outras regiões. Estes esforços permitiram também aprofundar a compreensão e o conhecimento do Banco sobre o produto de seguro de crédito da Sinosure, através de reuniões de alto nível entre ambas as partes, que estabeleceram uma base sólida para uma futura colaboração de negócio. Na sequência destas iniciativas, o Banco concluiu com êxito uma transação no setor do cimento no Uzbequistão, no valor de 20 milhões de dólares, assinalando a sua primeira operação de financiamento no âmbito da iniciativa *Belt and Road*.

Adicionalmente, a Equipa de Corporate Solutions liderou os esforços de desenvolvimento do negócio na Austrália e no Sudeste Asiático. Estes esforços permitiram ao Grupo concluir com sucesso uma operação de 32 milhões de dólares no setor dos serviços de mineração na Austrália, bem como aprovar uma operação de 20 milhões de dólares no setor do petróleo e do gás em Singapura.











Perspetivas para 2025

Em 2025, a unidade de Macau irá procurar otimizar as suas atuais estratégias e ainda alargar o âmbito da sua atividade, a fim de prestar um melhor serviço aos clientes e impulsionar o seu crescimento. Entre estas medidas, conta-se o lançamento da atividade de depósitos, contribuindo para diversificar a base de financiamento do Banco e melhorar a sua gestão de liquidez, bem como expandir a oferta de serviços. Esta iniciativa, direcionada a clientes empresariais e institucionais, permitirá reforçar a posição da unidade como interveniente no mercado financeiro da Região.

Ao alinhar as suas novas atividades com a procura do mercado e os requisitos regulamentares, a unidade de Macau posicionar-se-á como um banco de investimento mais completo, capaz de responder às diversas necessidades dos clientes.

Para garantir um crescimento sustentável, serão reforçados os controlos internos e o sistema de governo. Para o efeito, será necessário redimensionar a Equipa proporcionalmente ao aumento das operações da unidade, bem como equipar os colaboradores com competências especializadas através de programas de formação e reforçar os sistemas de gestão de risco e de *compliance*.

A visão da unidade de Macau para 2025 consiste em equilibrar o crescimento com a estabilidade, de modo a assegurar que as expetativas dos clientes são satisfeitas e a preservar a confiança dos *stakeholders*. Através da sua aposta na inovação e num governo responsável, a unidade acredita que irá reforçar a sua posição como um *player* chave no mercado Regional e contribuir de forma significativa para o panorama financeiro de Macau.



Visão Geral e Estratégia

O Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. (Haitong Brasil) é diretamente controlado pelo Haitong Bank, S.A. (80%), detendo o Grupo Bradesco uma participação de 20% no seu capital. O Banco está sediado no centro financeiro brasileiro de São Paulo, operando no Brasil desde o ano 2000.

As atividades de serviços financeiros do Haitong Brasil incluem:

- Fusões & Aquisições (M&A);
- Corporate and Project Financing;
- Capital Markets;
- Operações Estruturadas;
- Derivados, SWAPS e Operações Cambiais;
- Tesouraria; e
- Gestão do Risco.

Devido às restrições do mercado e à forte concorrência no setor bancário, o Banco no Brasil está atualmente a reorientar a sua estratégia, concentrando os seus esforços nas atividades relacionadas com o crédito, bem como de renda fixa e gestão de tesouraria.

Áreas de Negócio

Mergers & Acquisitions

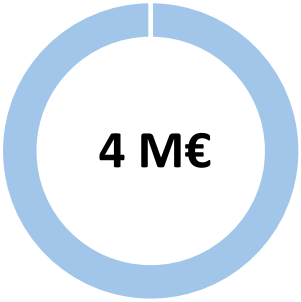
Corporate and Project Financing

Fixed Income

Corporate Derivatives

Tesouraria

Produto Bancário[1]



[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2024; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

A economia brasileira foi marcada por fortes contrastes em 2024. Por um lado, a atividade económica apresentou um desempenho melhor do que o esperado em vários setores, sobretudo devido ao forte crescimento do mercado de trabalho e, em particular, dos rendimentos dos trabalhadores, e também ao aumento das despesas públicas. Além disso, o crescimento da atividade de concessão de crédito pelo sistema financeiro brasileiro, tanto para empresas quanto para famílias, contribuiu para o crescimento do PIB brasileiro nesse ano. Por outro lado, o ambiente macroeconómico enfrentou pressões crescentes, incluindo a desvalorização do BRL face ao USD, o aumento das taxas de juro e o ressurgimento da inflação, que desafiaram as previsões iniciais.

A conjuntura inflacionista menos favorável e, em particular, o agravamento das expetativas para 2025 e 2026, afastando-se da meta da inflação (3,0%), levaram o Banco Central do Brasil a contrair a sua política monetária. Em resultado, a taxa Selic subiu de 10,50% ao ano em setembro para 12,25% ao ano em dezembro de 2024 e prevê-se que continue a subir nos primeiros meses de 2025.

A persistência de um ambiente orçamental frágil suscitou preocupações nos mercados, em especial devido ao aumento das despesas públicas e à dificuldade em consolidar reformas estruturais capazes de ancorar as expetativas a longo prazo. Neste contexto, o mercado financeiro terminou o ano com elevada volatilidade, com o real brasileiro (BRL) a desvalorizar face ao dólar e os prémios de risco a subir. Em 2024, o real caiu 27,9% face ao dólar, terminando o ano em BRL 6,1923 (em dezembro de 2023, BRL 4,8413).

O mercado financeiro brasileiro viveu um ano de grande tensão, refletindo as incertezas internas e externas. A taxa de câmbio registou uma elevada volatilidade, num contexto de redução das entradas de capital estrangeiro e de aumento da perceção do risco relativamente à política orçamental do Brasil. O mercado acionista brasileiro também se ressentiu desta deterioração do cenário macroeconómico, registando quedas acumuladas em setores mais sensíveis à subida das taxas de juro, como os bens de consumo e a tecnologia.

No mercado de renda fixa, a subida das taxas de juro fez aumentar os custos de financiamento a longo do ano, reduzindo a apetência dos investidores pelos títulos de dívida pública de longo prazo e levando-os a optar por obrigações públicas de curto prazo. No mercado de dívida do setor privado, as novas emissões atingiram cerca de 570 mil milhões de reais em 2024, registando um aumento de 58% face ao ano anterior. As emissões de debêntures de renda fixa estiveram novamente em destaque, atingindo cerca de 400 mil milhões de reais em 2024, ou seja, 70% do volume total.

Embora robusto em termos de liquidez e capitalização, o sistema bancário brasileiro enfrentou um ambiente mais desafiante em 2024. O aumento do custo do crédito devido à subida das taxas de juro afetou a procura por financiamento, sobretudo por parte das pequenas e médias empresas. Não obstante, os bancos continuaram a desempenhar um papel crucial no apoio aos setores produtivos, embora com maior seletividade na concessão de crédito.

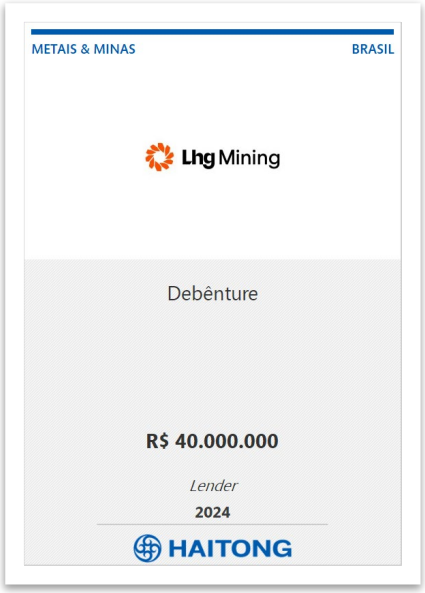
As taxas de imparidade registaram uma ligeira tendência de subida durante o ano, refletindo o aumento dos custos de financiamento para as famílias e empresas. No entanto, o sistema bancário brasileiro conseguiu absorver estes impactos graças à sua solidez regulamentar e capacidade de adaptação. A digitalização continuou a avançar, alargando o acesso aos serviços financeiros e mitigando assim alguns desafios operacionais.

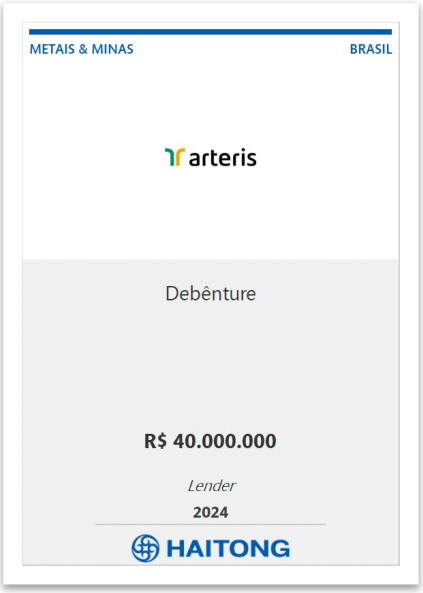
Tendo em conta o ambiente económico brasileiro e as condições competitivas do sistema financeiro local, o Haitong Brasil desenvolveu a sua atividade de forma mais conservadora em 2024, atuando de acordo com a sua licença e seguindo as orientações e apetite de risco estabelecidos pelo seu acionista, apostando em três principais pilares de negócio: (i) *Corporate and Project Financing;* (ii) Fusões e Aquisições (M&A); e (iii) Fixed Income e (iv) *Corporate Derivatives.*

A área de **Corporate and Project Financing** teve um desempenho positivo ao longo do ano, apesar do cenário de taxas de juro elevadas no Brasil. A Equipa concluiu várias operações, num montante equivalente a cerca de 500 milhões de reais, com um perfil de risco setorial diversificado. Durante o ano, esta área de negócio expandiu o seu alcance geográfico, tendo começado a procurar oportunidades com um perfil de risco sólido noutros países da América Latina.

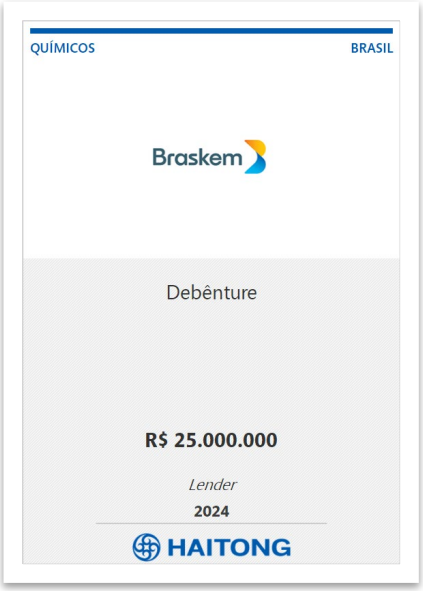
Na atividade de **M&A,** tendo em conta o cenário de concorrência com bancos locais e internacionais, a Equipa focou-se em prestar serviços de assessoria a médias empresas na venda de ativos.

Finalmente, através da sua área de **Tesouraria**, o Banco geriu a sua liquidez e financiou as áreas de negócio através dos recursos captados junto de investidores locais, principalmente através de Depósitos a Prazo e Letras Financeiras. A atribuição e recente reafirmação pela S&P do *rating* "BB" na escala global e "brAAA" na escala local contribuiu para reforçar a estratégia do Banco de acesso aos investidores institucionais locais.











Perspetivas para 2025

Embora 2024 tenha acentuado algumas vulnerabilidades já conhecidas na economia brasileira, incluindo um ambiente fiscal instável, inflação e elevada volatilidade nos mercados financeiros, por outro lado também trouxe oportunidades, nomeadamente através da retoma da atividade industrial e dos já robustos setores do agronegócio e *hard commodities* (especialmente minério de ferro, petróleo e gás). Por outras palavras, apesar do cenário difícil, a resiliência dos principais setores económicos sustentou um desempenho positivo da atividade económica em geral.

Além disso, o setor bancário brasileiro tem sofrido alterações significativas devido à crescente importância da tecnologia e da inovação, à forte concorrência, à complexidade regulatória, às finanças integradas, bem como às alterações nas expetativas dos clientes e dos investidores, que colocam os modelos de negócio tradicionais sob pressão. No que diz respeito à complexidade regulatória, é de destacar a entrada em vigor, em janeiro de 2025, da Resolução 4966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) relativa à IFRS 9, que trará uma nova dinâmica ao sistema financeiro brasileiro e, consequentemente, ao Haitong Brasil.

Relativamente ao panorama para 2025, a estabilização do ambiente macroeconómico e o restabelecimento da confiança do mercado irão depender de progressos visíveis na consolidação orçamental, a par de esforços para controlar a inflação e criar um ambiente de investimento mais previsível. Apesar das dificuldades que enfrenta e da intensa concorrência, o sistema financeiro brasileiro continua sólido e bem posicionado para apoiar o desenvolvimento do país. Neste cenário, a Equipa de *Corporate and Project Financing* está confiante de que irá aumentar o número de novas transações concluídas e financiadas em 2025. Relativamente à aposta da área de M&A, após os serviços de assessoria à venda de ativos, estão em curso cinco operações com perspetivas favoráveis de conclusão durante o primeiro semestre de 2025.



Visão Geral e Estratégia

O Escritório de Representação de Paris ("Escritório de Paris" ou "Escritório") foi estabelecido em agosto de 2022, tornando-se assim a mais recente iniciativa de expansão da rede global do Haitong Bank. Situado no coração da Europa, o Escritório desempenha um papel fundamental na ligação do Haitong Bank com os seus *stakeholders* em França, na China e nos restantes países europeus.

Como entidade de representação, a missão do Escritório de Paris é multifacetada. Por um lado, atua como elo de ligação com instituições financeiras chinesas, europeias e outras a nível internacional, promovendo relações que reforçam a influência do Haitong Bank nos mercados globais. Por outro lado, funciona como um ponto de contacto vital para os clientes existentes e potenciais, prestando apoio, identificando oportunidades e impulsionando o crescimento do negócio.

O Escritório de Paris mantém fortes ligações com instituições chinesas em França, reforçando o papel do Banco junto da comunidade chinesa e promovendo os interesses mútuos. Adicionalmente, o Escritório acolhe delegações da China e da Europa, facilitando os intercâmbios e a colaboração bilaterais.

Um dos pilares da atividade do Escritório de Paris é a sua participação ativa em eventos dos vários setores de atividade, assim como dos setores financeiro e bancário, promovendo então as competências do Haitong Bank e procurando expandir a sua rede. O Escritório de Paris apoia ainda o *Head Office* do Banco em Lisboa através da realização de estudos sobre setores de atividade e empresas, contribuindo assim para a tomada de decisões estratégicas e para o conhecimento do mercado.

Através das suas diversas funções, principalmente na área de M&A, o Escritório de Representação de Paris contribui decisivamente para a consolidação da presença do Haitong Bank na Europa, promovendo a cooperação transfronteiriça e contribuindo para os seus objetivos de crescimento a longo prazo.

Destaques da Atividade

Em 2024, o Escritório de Paris desempenhou um papel fundamental no apoio ao *Head Office* na angariação de clientes. Ao beneficiar de uma gestão ativa das relações com bancos e contrapartes locais, o Escritório de Paris apoiou o Haitong Bank na conclusão de três transações sindicadas no mercado primário, abrangendo uma carteira diversificada nos setores da energia, bens de consumo e automóvel em diferentes regiões.

Através da realização de estudos setoriais e de mercado, a Equipa local forneceu *insights* às empresas chinesas de forma a permitir-lhes uma melhor compreensão do mercado europeu numa perspetiva *buy-side*. Juntamente com as equipas de Lisboa e Macau, a Equipa coordenou a prestação de serviços exclusivos de consultoria *buy-side* à Inova Automation Co., Ltd. na aquisição de 100% do capital social da SAS Innovation Recherche Automatisme Informa.

O Escritório de Paris tem desempenhado um papel crucial na promoção da interação do Haitong Bank com as grandes instituições financeiras europeias, tornando-se um parceiro de eleição para estas. Neste contexto, o Escritório esteve ativamente envolvido com a comunidade financeira local, promovendo relações com empresas, bancos e autoridades reguladoras francesas. A Equipa participou nos principais eventos do setor organizados por instituições de referência, como a S&P e a Fitch, bem como na Assembleia Geral Anual da ICMA (Associação Internacional do Mercado de Capitais), entre outros, consolidando a presença e a influência do Haitong Bank no mercado europeu.

O Escritório de Paris reforçou o compromisso do Haitong Bank em promover a comunicação e o desenvolvimento de relações com clientes chineses detentores de ativos de elevada qualidade. Neste sentido, a Equipa organizou reuniões e recebeu diversas delegações, sobretudo de empresas chinesas. Adicionalmente, participou no evento "Access to China A-share Listed Companies Promotion" (Promoção do acesso às empresas chinesas cotadas com ações de categoria A), organizado pelas Bolsas de Shenzhen e de Xangai, no qual manteve conversações com executivos de empresas cotadas em setores como a biomedicina, as novas energias e a eletrónica de consumo sobre futuras oportunidades de negócio.

Em 2024, ano que assinalou o 60.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a China e a França, o Haitong Bank conseguiu tirar partido do reforço dos laços económicos bilaterais entre estes dois países. A Equipa estabeleceu contactos com entidades locais apoiadas pelo governo, a quem apresentou potenciais oportunidades de investimento e de negócio em França. Ao alinhar-se com este momento histórico, o Banco reforçou o seu papel de ponte para os serviços financeiros *cross-border* e oportunidades de parcerias no âmbito do dinâmico panorama económico sino-francês.

Perspetivas para 2025

O ambiente de descida das taxas de juro em 2024 e a continuação prevista desta tendência em 2025, juntamente com a recuperação da economia da zona euro em 2025, deverão melhorar as condições de mercado para as atividades de fusões e aquisições, proporcionando à Equipa maiores oportunidades na área de *acquisition financing*.

Relativamente à área de M&A, a Equipa pretende continuar a implementar a sua visão estratégica, tirando partido da rede global do Grupo Haitong e da duradoura parceria entre a China e França para solidificar a sua posição no mercado de fusões e aquisições sino-europeu. Com uma perspetiva privilegiada de aproximação da China à UE, o foco manter-se-á na expansão e prioritização da originação baseada no pipeline *cross-border*, visando a exploração de oportunidades tanto no *buy-side* como no *sell-side*.

Fixed Income

Visão Geral e Estratégia

A Direção de Fixed Income do Haitong Bank é a unidade responsável pela gestão das Carteiras de Investimento e de *Trading*, funcionando também como uma "fábrica de produtos" e plataforma de distribuição de produtos de renda fixa. A Equipa disponibiliza a sua sólida experiência nos mercados locais e globais, funcionando esta unidade como uma plataforma internacional que captura os fluxos de negócio entre diferentes clientes nas diferentes regiões. Esta diversidade de áreas de atuação tem permitido à Equipa obter informação importante sobre os mercados e garantir uma robusta capacidade de distribuição dos produtos de dívida junto de uma base internacional de clientes institucionais. A unidade de Fixed Income desenvolve as seguintes atividades:

- Gestão da Carteira de Investimento
- *Trading/Flow*;
- Vendas de FI a Clientes Institucionais;
- Derivados OTC; e
- Sindicação.

Além disso, a unidade de Fixed Income tem-se esforçado por aumentar a sua exposição à China e à Ásia, colocando maior ênfase nos produtos chineses nas suas carteiras e ofertas aos clientes. Esta estratégia posiciona o Haitong Bank como um dos principais intervenientes no mercado de obrigações de emitentes chineses. O estabelecimento de fortes ligações à China e o dinamismo das equipas em todas as suas unidades permite ao Banco criar sinergias e posicionar-se como uma plataforma de execução *cross-border* para oportunidades de negócio em todas as regiões.

Áreas de Negócio

Gestão da Carteira de Investimento

Fixed Income Trading e Market Making

Distribuição para Clientes Institucionais

Derivados OTC para Clientes Institucionais

Sindicação

Produto Bancário[1]



[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2024; informação não estatutária; inclui o produto bancário de Fixed Income em Portugal e Espanha)*

Destaques da Atividade

A maior parte do ano de 2024 foi marcado pela volatilidade das taxas de juro, com o primeiro corte das taxas pela Reserva Federal a ser adiado face às expetativas do mercado. A persistência da inflação e um crescimento económico mais forte do que o previsto impediram um cenário de "*soft landing*". À volatilidade registada durante o Verão, seguiu-se o discurso da nova administração americana, gerando preocupações com a inflação resultante de um potencial aumento das tarifas alfandegárias e com as políticas de imigração e fazendo elevar as *yields*. Além disso, a descolagem em termos de crescimento entre os EUA e a Europa provocou a depreciação do euro e um aumento dos *spreads* entre os títulos *Treasuries* dos EUA e o *Bund* alemão.

O ritmo dos cortes de taxas de juro, associado à aproximação das eleições nos EUA, em novembro de 2024, teve um impacto significativo nas transações do mercado primário. Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu as taxas em 1%, fixando a Taxa da Facilidade de Depósitos em 3% (uma redução face aos 4% no final de 2023). De igual modo, a Reserva Federal dos EUA reduziu a taxa *Fed Funds* em 1%, com os limites inferior e superior do intervalo a situarem-se em 4,25% e 4,50%, respetivamente, em dezembro de 2024. No entanto, durante o quarto trimestre de 2024, os mercados começaram a incorporar nos preços a expetativa de uma potencial pausa no ciclo de redução das taxas de juro dos EUA, enquanto na Europa se antecipa uma nova descida das taxas por parte do BCE em 2025.

Na Europa, a curva de rendimentos registou uma tendência ascendente até maio, a que se seguiu uma descida até novembro e posteriormente uma ligeira recuperação, terminando o ano marginalmente abaixo do valor registado no início de 2024. Os *spreads* de crédito mantiveram-se relativamente estáveis, com o *spread* Crossover a 5 anos a rondar os 310 pontos base, embora com períodos de elevada volatilidade e sem uma tendência clara.

Não obstante, os *spreads* de crédito mostraram-se mais favoráveis do que o previsto, assistindo-se um fluxo robusto de novas emissões, novas entradas em fundos de rendimento fixo e *spreads* mais apertados. O ano terminou com menos riscos idiossincráticos do que o inicialmente previsto, mesmo num contexto de política monetária de "juros mais elevados por mais tempo".

Carteira de Investimento

Durante 2024, os dados económicos suportaram uma postura de manutenção das taxas de juro elevadas por um período mais prolongado, o que resultou numa descida das taxas do BCE em junho e na primeira descida das taxas da Reserva Federal em setembro. No que diz respeito ao crédito, os *spreads* mantiveram-se estáveis, com os *spreads High Yield* a transacionar num intervalo de +/- 30 pontos base face ao final de 2023 e os *spreads Investment Grade* num intervalo de +/- 10 pontos base.

De acordo com os objetivos estabelecidos para a carteira de investimento, a atividade registou um aumento significativo face a 2023. A maior parte dos investimentos de 2024 foi realizada no final do terceiro trimestre do ano, altura em que se observaram alguns picos de volatilidade e *spreads* mais alargados nos mercados de crédito. A Equipa concentrou-se na manutenção da qualidade da carteira, privilegiando ativos líquidos, diversificação e baixa concentração. Na carteira de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (FVOCI), verificou-se um aumento do volume de negócio ao longo do ano à medida que a Equipa aproveitava as oportunidades que iam surgindo no mercado. Por conseguinte, a Equipa conseguiu um desempenho superior aos índices de referência: o *benchmark* Euro Aggregate registou ganhos de 2,63% em 2024 (uma redução face aos ganhos de 7% em 2023), enquanto o seu equivalente nos EUA avançou 1,25% (que compara com 5,5% em 2023).

Trading e Market Making

Nos EUA, as taxas de juro baixaram a um ritmo mais lento do que o previsto em 2024, devido a pressões inflacionistas persistentes e a um crescimento económico mais forte. As promessas eleitorais de Trump relativas às tarifas alfandegárias e às políticas de imigração fizeram crescer as preocupações com a inflação, levando à subida das *yields*, a uma rápida desvalorização do euro e ao alargamento dos *spreads* entre os *Treasuries* dos EUA e o Bund alemão.

No que se refere ao crédito, o ano de 2024 revelou-se menos volátil do que o previsto, sendo marcado por um forte fluxo de novas emissões, um afluxo de novos capitais para os fundos de rendimento fixo e o estreitamento dos *spreads*. Registaram-se menos riscos específicos do que o previsto, mesmo no contexto de uma orientação da política monetária de "juros mais elevados por mais tempo".

Neste contexto, a atividade de *trading* esteve muito focada no *trading* de crédito, em que o crédito asiático ganhou cada vez mais peso, alavancando a atividade de *market-making*. Paralelamente ao *trading* de crédito, a Equipa esteve também ativa em posições em taxas de juro (como operações sobre a curva e operações de *spread*).

Sindicação e Vendas Institucionais

Num contexto de volatilidade económica, assistiu-se, em 2024, a um número significativo de Ofertas de Aquisição, Solicitações de Consentimento e Trocas e Reforços de emissões obrigacionistas existentes.

No primeiro semestre de 2024, a Equipa de Sindicação/Vendas participou em diversas operações, nomeadamente:

- no processo de Solicitação de Consentimento no contexto da emissão de obrigações da Greenvolt, no montante de 100 milhões de euros e vencimento em 2028;
- no Reforço da emissão de obrigações da Sacyr, no montante de 29 milhões de euros e vencimento em 2027; e
- na Oferta Pública de Obrigações da Vista Alegre, no montante de 60 milhões de euros e vencimento em 2029.

No segundo semestre de 2024 assistiu-se a uma tendência semelhante, sobretudo entre os emitentes ibéricos, destacando-se as seguintes operações:

- Reforço da emissão de obrigações da CUF SGPS, no montante de 33,5 milhões de euros, com vencimento em 2029 e taxa de 4,75%, que incluiu novas emissões e trocas de obrigações CUF S.A. 2025 e 2027;
- Oferta de Aquisição da emissão do Haitong Bank, no montante de 230 milhões de euros, dos quais 183,2 milhões de euros foram subscritos em novembro e dezembro; e
- Reforço da emissão de obrigações da Técnicas Reunidas, no montante de 35,6 milhões de euros, taxa de 5,4% e vencimento em 2028.

Ao longo do ano, a Equipa de Vendas aumentou a sua base de clientes institucionais ativos (mais de 550), mantendo uma forte presença na atividade de negociação de títulos.

Perspetivas para 2025

Prevê-se que, em 2025, as taxas permaneçam voláteis, devido à incerteza quanto ao calendário dos futuros cortes das taxas pelo BCE e às preocupações com a persistência da inflação, especialmente nos EUA. Esta incerteza poderá conduzir a uma pausa *hawkish* no ciclo de redução das taxas, podendo os seus efeitos propagar-se à Europa e criar desafios, nomeadamente no que toca à volatilidade dos *spreads* de crédito.

A Equipa de Fixed Income adotará uma visão conservadora relativamente à gestão da carteira de investimento, permanecendo atenta à divulgação de novos dados sobre o mercado e a desenvolvimentos geopolíticos e mantendo a mesma postura relativamente à qualidade do crédito, diversificação e baixa concentração. No que diz respeito à carteira de *trading*, a Equipa irá concentrar-se no *trading* de crédito e *market making* de títulos, com o objetivo de reforçar o retorno para os clientes, e também na área de taxas de juro, tirando partido da volatilidade esperada.

Relativamente à atividade de sindicação e vendas, apesar de alguma volatilidade, prevê-se que o ambiente será favorável às emissões no mercado primário. No entanto, esta perspetiva positiva poderá ser enfraquecida por uma mudança no comportamento dos investidores, com muitos deles a optarem por participar apenas em emissões de referência. Sendo esse o caso, as oportunidades poderão ser menores, dado que o Banco tradicionalmente não disponibiliza este tipo de emissões à sua base de emitentes. Além disso, o aumento da concorrência por parte de bancos que oferecem empréstimos com *spreads* inferiores às taxas no mercado obrigacionista poderá também condicionar a atividade de emissão de dívida.

Neste contexto, a unidade de Fixed Income continuará também a estabelecer fortes ligações com a China e a criar sinergias que visem manter a sua posição enquanto plataforma de execução *cross-border* para oportunidades de negócio em diversas regiões.

Haitong Global Asset Management

Visão Geral e Estratégia

A Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. ("HGAM" ou "Sociedade") é uma subsidiária detida a 100% pelo Haitong Bank, S.A.. A Sociedade passou por uma fase de expansão e reorganização, que começou em 2022 com a integração da Direção de Asset Management do Haitong Bank na sociedade de *private equity* existente. Esta integração estratégica constituiu um marco importante, aumentando significativamente o âmbito e a diversidade da oferta de produtos da Sociedade. A expansão da HGAM permitiu também a introdução de estratégias de investimento inovadoras e o lançamento de novos Fundos, consolidando a sua posição no setor da gestão de ativos e de *private equity*.

A HGAM detém Ativos sob Gestão no valor de 130 milhões de euros distribuídos por dois fundos de *private equity* e vários mandatos e carteiras de ativos. A sua estratégia está focada em alcançar um crescimento sustentável e valor a longo prazo, através de uma combinação de inovação, gestão de riscos e soluções centradas no cliente. Os principais pilares desta estratégia incluem:

- Soluções Centradas no Cliente: criação de estratégias de investimento personalizadas visando atingir os objetivos de cada cliente com transparência e sentido de responsabilidade;
- Produtos Inovadores: utilização de ferramentas avançadas e de *insights* de mercado para desenvolver investimentos com uma visão de futuro e que proporcionem os resultados esperados;
- Crescimento Global: expansão para mercados-chave, estabelecimento de parcerias e reforço das capacidades internacionais para melhor servir os clientes; e
- Solidez Operacional: garantia de investimentos seguros e eficientes através de sistemas robustos de governo, gestão de risco e *compliance*.

Tirando partido da sólida experiência do Grupo nos mercados asiáticos e do seu historial comprovado na Europa, a Haitong Global Asset Management combina uma visão global com conhecimentos locais especializados. A Sociedade gere uma carteira diversificada de mandatos e ativos, procurando maximizar os retornos absolutos, de acordo com o perfil de risco de cada cliente e as orientações específicas de cada mandato.

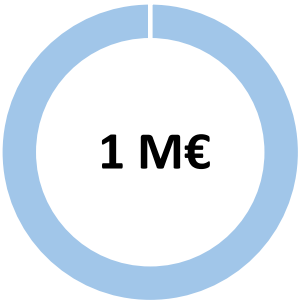
A HGAM rege-se pelos princípios da Especialização, Flexibilidade e Transparência, que estão na base do seu compromisso com a excelência. A Equipa de gestão conta com uma média de 25 anos de experiência em investimentos, o que confere uma vantagem competitiva à sua capacidade de fazer crescer os Ativos sob Gestão. Este vasto conjunto de *expertise* posiciona a Haitong Global Asset Management como um parceiro de confiança para os clientes que procuram soluções de investimento personalizadas e inovadoras.

Áreas de Negócio

Asset Management

Private Equity

Produto Bancário[1]



[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2024; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

Ao longo de 2024, a economia mundial apresentou um misto de tendências, combinando pressões inflacionistas em certas regiões com políticas monetárias mais cautelosas noutras. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal manteve as taxas de juro dentro de um intervalo destinado a conter a inflação sem travar completamente o consumo e a dinâmica do mercado de trabalho. Este dinamismo económico levou a que os principais índices de ações dos EUA atingissem máximos históricos, impulsionados principalmente pelo setor tecnológico e pela introdução generalizada da inteligência artificial.

Na Europa, o ambiente foi menos favorável, com um crescimento lento nas principais economias, como a Alemanha e a França. Ainda assim, o Banco Central Europeu mostrou alguma flexibilidade ao sinalizar a possibilidade de cortes nas taxas no final do ano, alimentando expetativas de uma recuperação gradual em 2025.

Os mercados emergentes apresentaram tendências díspares: enquanto a América Latina beneficiou de um crescimento dos setores relacionados com as *commodities*, a China enfrentou dificuldades no seu mercado imobiliário e uma procura interna moderada. No entanto, apesar do abrandamento do seu crescimento, a China continuou a ser um pólo de inovação e um destino central de investimento.

Neste contexto desafiante, a HGAM adotou uma estratégia equilibrada em 2024, aproveitando oportunidades no mercado das obrigações, que oferecem atualmente níveis de rendimento atrativos, e gerindo seletivamente as exposições ao mercado de ações. Os critérios ESG continuaram a ser fundamentais para a tomada de decisões, refletindo uma perspetiva de longo prazo e o compromisso de alcançar os objetivos dos investidores em termos de sustentabilidade, inovação e retorno. O contexto macroeconómico exigiu uma gestão ativa e uma abordagem flexível, preparando o terreno para as atividades da sociedade, que foram apoiadas por uma série de iniciativas-chave.

Os Ativos sob Gestão da sociedade registaram um crescimento significativo em 2024, passando de 98 milhões de euros para 130 milhões de euros. Para este desempenho contribuíram tanto a confiança contínua dos investidores da HGAM, como a expansão da sua gama de soluções de investimento. Entre os novos produtos, destaca-se o lançamento dos seguintes fundos:

- Haitong United Partners Fund*,* um fundo de *private equity* de 90 milhões de euros dirigido a empresas dedicadas a projetos de desenvolvimento imobiliário de luxo em Portugal;
- Haitong China Bond Fund*,* destinado a responder à crescente procura de exposição ao mercado chinês de dívida *investment grade*, denominada em dólares, no âmbito de uma estratégia de diversificação global; e
- Produtos *Unit Linked*, resultantes de uma parceria estratégica com uma companhia de seguros de renome, *investment grade*, sediada no Luxemburgo.

O Haitong United Partners Fund tem uma capacidade de investimento de até 90 milhões de euros. O Fundo foi criado e realizou o seu primeiro *closing* no início de maio, no montante de cerca de 24 milhões de euros. Um primeiro projeto emblemático foi identificado e desenvolvido, estando próximo da fase de construção, numa das zonas mais prestigiadas de Cascais, Portugal.

O Haitong China Bond Fund, lançado em junho, tem como objetivo investir essencialmente em obrigações chinesas *investment grade* denominadas em dólares. O Fundo realizou o primeiro *closing* com uma subscrição de 3 milhões de euros e desde então tem vindo a registar um desempenho atrativo, tendo em conta as características de risco implícitas.

A HGAM expandiu ainda mais a sua oferta com a inclusão de produtos Unit Linked através de uma parceria estratégica. Este novo formato permite à Equipa oferecer aos seus clientes opções de investimento melhoradas e ajustadas aos seus objetivos financeiros, em linha com o seu compromisso de inovação e diversificação.

No que diz respeito ao desempenho da Carteira e à relação com os clientes, os Fundos da HGAM enfrentaram mais dificuldades do que inicialmente previsto em resultado de políticas monetárias restritivas e de disparidades no crescimento das várias regiões. Embora alguns Fundos de Ações não tenham atingido os objetivos definidos, a Equipa pôde contar com o apoio e a compreensão dos clientes de longa data da sociedade, que reconhecem o compromisso a longo prazo da HGAM e a natureza cíclica dos mercados. Quanto aos Fundos existentes, destacam-se os seguintes:

- O Haitong Private Equity Fund foi constituído com um capital subscrito de até 50 milhões de euros e é dedicado ao segmento de capital de desenvolvimento/*buyout* na Europa. Durante o ano, o Fundo não realizou investimentos adicionais, nem realizou distribuições ou desinvestimentos, com a HGAM a concentrar-se na gestão da carteira atual do Fundo. Em 2024, este Fundo registou uma valorização de 6,8%;
- Apesar do difícil ambiente no mercado acionista da Europa, o White Fleet Haitong Aggressive Fund (Ações) concentrou-se em empresas de elevada qualidade e com forte potencial de crescimento, reforçando posições nos setores tecnológicos e, em menor escala, no setor dos bens de consumo de luxo. O Fundo registou uma valorização de 0,8% em 2024; e
- O White Fleet Haitong Flexible Fund (Ações/Obrigações), que é reconhecido pela APFIPP (Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios), foi distinguido com o prémio de "Melhor Fundo Flexível", evidenciando a robustez da estratégia de diversificação e a prudência na gestão de risco da HGAM. O desempenho global do Fundo resultou numa valorização anual de 1,4% em 2024.

O enfoque da HGAM na satisfação do cliente traduziu-se numa série de iniciativas de comunicação e envolvimento, incluindo teleconferências regulares, relatórios de mercado aprofundados e eventos de partilha de conhecimentos. A abordagem da empresa, que tem como lema "o cliente em primeiro lugar", aumenta a transparência e promove uma cultura de confiança mútua.

Para a HGAM, o ano de 2024 foi também marcado por progressos significativos num importante processo de transformação interna, que culminou na incorporação no seu negócio de todas as restantes atividades anteriormente desenvolvidas pela Direção de Asset Management do Haitong Bank. Foi iniciado o processo de migração dos fundos domiciliados no Luxemburgo para a Sociedade, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2025, o que permitirá obter poupanças e reforçar a proximidade aos investidores. Juntamente com a obtenção de licenças regulamentares em diversos mercados estratégicos, esta iniciativa reforça o posicionamento e a capacidade da HGAM para oferecer soluções de investimento mais abrangentes concebidas para diferentes enquadramentos jurídicos.

Em 15 de julho de 2024, a HGAM concluiu uma operação de redução dos Fundos Próprios no montante de 28 milhões de euros, através da distribuição de reservas livres. No final do ano, os Fundos Próprios da HGAM ascendiam a 29,4 milhões de euros, um montante substancialmente acima do mínimo exigido por lei para uma SGOIC.

Em conclusão, em 2024, a HGAM demonstrou resiliência e capacidade de adaptação num mercado global complexo. O reforço dos processos internos, aliado à inovação dos produtos e à atenção constante às tendências macroeconómicas, permitiram à sociedade criar valor para os seus clientes, mesmo em cenários desafiantes.

Perspetivas para 2025

O ambiente macroeconómico para 2025 permanece incerto, nomeadamente no que diz respeito à evolução das políticas monetárias e ao impacto das tensões geopolíticas em várias regiões. Ainda assim, espera-se que o BCE continue a reduzir as taxas de juro, dinamizando o mercado europeu, enquanto a economia dos EUA deverá manter um crescimento sólido, impulsionado pelos avanços tecnológicos e por potenciais incentivos fiscais.

A HGAM acredita que o futuro trará uma evolução das necessidades dos clientes e novas oportunidades no panorama do investimento. Neste contexto, a Sociedade prevê o lançamento de Fundos adicionais já em 2025, em conformidade com o seu compromisso de fornecer soluções de investimento de elevada qualidade e que vão ao encontro dos objetivos dos seus clientes. A Sociedade está também a planear o lançamento de estratégias de investimento que proporcionem uma exposição estratégica ao mercado dos EUA e soluções que respondam à procura da tesouraria das empresas.

Além disso, a HGAM está empenhada em acompanhar as tendências do mercado para garantir que as necessidades dos clientes continuam a ser satisfeitas. A empresa continuará a reforçar a sua presença a nível nacional e internacional, mantendo-se aberta à formação de parcerias estratégicas para aumentar a sua competitividade e crescimento.

A HGAM encara 2025 com uma perspetiva otimista, mas cautelosa, assente nas lições aprendidas ao longo de 2024. A estratégia para 2025 baseia-se em três prioridades essenciais:

- *Expansão da gama de produtos:* a Sociedade acompanhará de perto as necessidades dos clientes para adaptar a sua oferta em conformidade. O seu principal objetivo continua a ser o lançamento de novos Fundos, incluindo, entre outros, um Fundo de Tesouraria e um novo Fundo de *private equity* na área do imobiliário, para responder a necessidades específicas do mercado;
- *Inovação Tecnológica:* a HGAM planeia reforçar a sua presença *online*, criando uma plataforma digital mais robusta para interagir com os clientes de forma mais eficaz; e
- *Foco na Sustentabilidade:* a empresa continuará a defender práticas robustas de ESG, integrando-as no seu processo de investimento, e reconhecendo assim o valor destas práticas na seleção de investimentos responsáveis e mantendo o compromisso com a sustentabilidade a longo prazo.

A HGAM está bem posicionada para enfrentar os desafios de um mundo em rápida mudança e tirar partido das oportunidades emergentes. O compromisso da sociedade com a inovação, a proximidade ao cliente e a criação de valor a longo prazo será fundamental para sustentar um crescimento consistente e continuar a merecer a confiança dos investidores.

PESSOAS

Recursos Humanos

Visão Geral e Estratégia

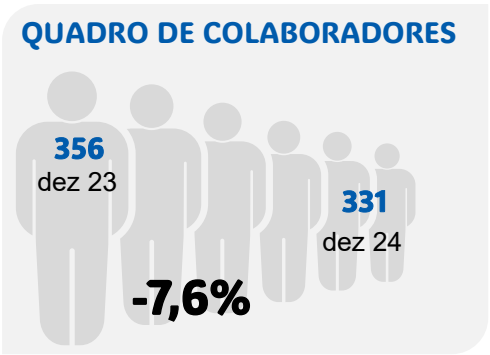
No Haitong Bank, as pessoas são reconhecidas como o maior ativo do Banco, impulsionando o seu sucesso e moldando o seu futuro. A estratégia do Departamento de Recursos Humanos (RH) visa promover uma cultura de inclusão, sustentabilidade e desenvolvimento contínuo, assegurando um quadro de colaboradores dinâmico e motivado, e alinhado com os valores fundamentais do Banco: Transparência, Meritocracia, Perseverança e Integridade.

Em 2024, as iniciativas de Recursos Humanos do Haitong Bank centraram-se na criação de um ambiente de trabalho coeso e orientado pelos valores do Banco, através da implementação de estratégias destinadas a capacitar os colaboradores e alinhar o seu crescimento com a visão de longo prazo do Banco. Ao dar prioridade ao desenvolvimento do talento e à diversidade, os Recursos Humanos contribuíram para reforçar ainda mais a aposta do Banco na criação de um quadro de pessoal resiliente e com visão de futuro, totalmente em sintonia com a estratégia de negócio.

Destaques da Atividade

Ao longo de 2024, o Haitong Bank manteve-se focado na alocação eficiente dos recursos. A 31 de dezembro de 2024, o número total de colaboradores do Banco ascendia a 331, refletindo os esforços estratégicos de consolidação e de otimização dos recursos, bem como de melhoria da eficiência operacional.

O ano de 2024 marcou a implementação de uma estrutura de matriz regional, passando de uma estrutura baseada em áreas de produto para um modelo regional. Esta profunda alteração organizacional resultou num aumento da transparência, responsabilização e eficiência operacional. Em particular, esta reestruturação permitiu que o Portugal Branch passasse a funcionar de forma integrada com as outras regiões, promovendo uma maior colaboração e alinhamento entre as geografias geradoras de receitas. Além disso, foram introduzidas funções centralizadas a nível do *Head Office* com um mecanismo transparente de afetação de custos, simplificando as operações de negócio e melhorando a gestão do desempenho.



Quadro de Colaboradores por Geografia



Integração dos Valores Corporativos

A integração dos valores corporativos do Haitong Bank é um elemento central das práticas dos Recursos Humanos. Estes conceitos orientam todas as ações, decisões e interações no Banco, dando forma a uma cultura de trabalho coesa e regida por valores. Refletindo o compromisso do Haitong Bank, cada um destes valores corporativos está na base de iniciativas específicas dos Recursos Humanos, nomeadamente:

Transparência

Para o Haitong Bank, a comunicação aberta e a tomada de decisões éticas são uma prioridade, assegurando que todos os Colaboradores compreendem as suas funções e a sua contribuição para o sucesso do Banco. Através de avaliações de desempenho transparentes e de mecanismos de *feedback*, a tónica é colocada na confiança e na clareza a todos os níveis da organização.

Meritocracia

O Haitong Bank está empenhado em recompensar a excelência e o desempenho. O seu sistema de avaliação baseado no mérito garante que a compensação está diretamente ligada aos resultados individuais e de equipa, promovendo uma cultura de equidade e motivação.

Perseverança

O Banco acredita que a determinação e a resiliência são trunfos estratégicos para enfrentar os desafios. A promoção de um ambiente que incentiva o espírito de iniciativa e a resolução colaborativa de problemas capacita os colaboradores para contribuírem eficazmente para o sucesso a longo prazo.

Integridade

A defesa dos mais elevados padrões éticos é um elemento fundamental na abordagem dos Recursos Humanos do Banco, que se empenha em fomentar uma cultura em que os colaboradores atuam com honestidade e sentido de responsabilidade, suportados em práticas rigorosas de *compliance* que reforçam o compromisso inabalável do Banco para com a integridade.

Cultura Inclusiva

A diversidade e a inclusão permanecem na linha da frente de todas as iniciativas dos Recursos Humanos. As mulheres representam 39% dos colaboradores do Banco, com uma presença significativa em cargos de liderança sénior. O Conselho de Administração é composto por doze membros, dos quais três são mulheres, e apresenta uma igual percentagem de Administradores Executivos e Não-Executivos. Este equilíbrio na composição do Conselho de Administração evidencia o compromisso do Banco para com a diversidade de género e está alinhado com as orientações do Banco de Portugal e dos reguladores europeus.

Geografia	Idade média	Tempo médio de serviço (anos)	Nº Homens	Nº Mulheres
Portugal	43,9	15,8	95	71
Espanha	43,5	12,1	25	9
Reino Unido	36,1	3,2	5	4
Polónia	42,5	7,1	24	19
Brasil	47,4	11,4	36	19
Macau	33,6	1,8	14	7
França	34,0	0,7	2	1
Indicadores Médios - HB	**43,3**	**12,2**	**61%**	**39%**

Perspetivas para 2025

O Haitong Bank está determinado em continuar a:

- Atrair talento excecional: através do desenvolvimento de estratégias de recrutamento robustas que garantam um quadro de colaboradores dinâmico e qualificado, capaz de enfrentar os desafios futuros;
- Promover a inovação e a conetividade: tirando partido das plataformas digitais para melhorar a colaboração, simplificar a comunicação e apoiar práticas de trabalho mais céleres;
- Desenvolver as competências do quadro de colaboradores: através da implementação de soluções de formação inovadoras destinadas a dotar os colaboradores das ferramentas e conhecimentos necessários para se destacarem nas suas funções;
- Promover iniciativas estratégicas: assegurando o alinhamento com os principais objetivos corporativos e as normas regulamentares; e
- Promover a Diversidade e a Inclusão: mantendo continuamente um quadro de pessoal diversificado, qualificado e motivado, que conduza ao sucesso a longo prazo.

A função de Recursos Humanos do Haitong Bank continuará a trabalhar para o alinhamento com as prioridades estratégicas do Banco, promovendo uma cultura de responsabilização e assegurando o cumprimento das normas regulamentares. Ao continuar a investir nos seus colaboradores, os Recursos Humanos estão confiantes na capacidade do Banco para impulsionar um crescimento sustentável e atingir com êxito os seus objetivos organizacionais.

RISCO

Gestão de Risco

Governance

O Sistema de Gestão de Risco do Haitong Bank é da responsabilidade final do Conselho de Administração. O Conselho de Administração está devidamente ciente dos tipos de riscos a que o Banco está exposto e dos processos utilizados para identificar, avaliar, monitorizar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que o Haitong Bank está sujeito, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de uma estrutura de gestão de risco apropriada e eficaz.

O esquema abaixo descreve a estrutura de Comités e Comissões relevantes para a função de gestão de risco no Banco.

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos tem como missão monitorizar de forma contínua o desenvolvimento e implementação da estratégia/ apetite de risco do Banco e certificar-se de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

Comité de Ativos e Passivos

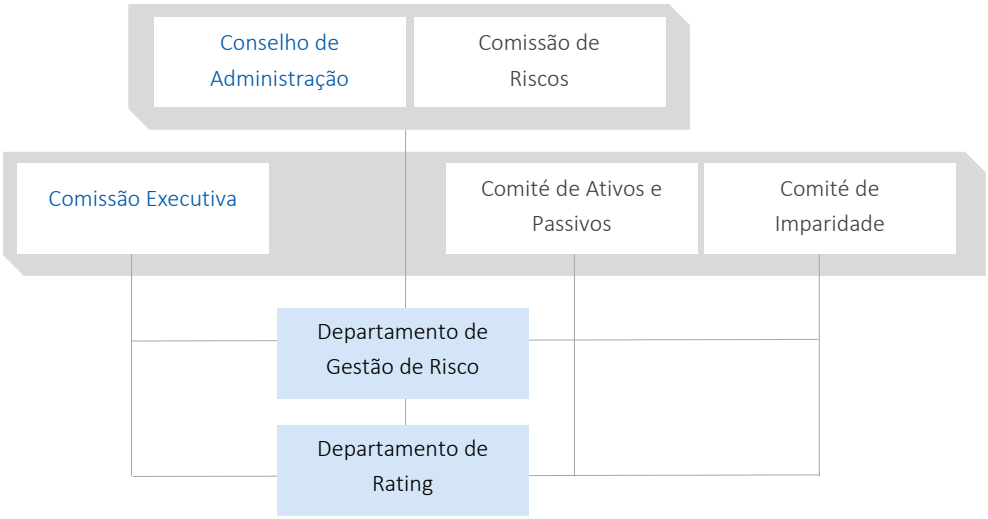
O Comité de Ativos e Passivos ("Assets and Liabilities Committee" ou "ALCO") tem como missão aconselhar a Comissão Executiva na gestão dos ativos e passivos do Banco, incluindo a supervisão do planeamento de capital, da liquidez/ *funding*, da gestão do risco de ativos e passivos, do *pricing* e da política de investimento, em consonância com a estratégia de negócio e os requisitos regulamentares aplicáveis.

Comité de Imparidade

O Comité de Imparidade do Haitong Bank é responsável por analisar e propor os montantes de imparidade a serem atribuídos aos clientes de crédito sujeitos a análise individual.

Departamento de Gestão de Risco

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.



Departamento de Rating

Conjuntamente com o Departamento de Gestão de Risco, o Departamento de Rating faz parte da Função de Controlo de Risco do Haitong Bank. O Departamento de Rating desempenha um importante papel no apoio ao processo de tomada de decisão do Comité de Crédito e da Comissão Executiva, e na avaliação individual de imparidade em sede de Comité de Imparidade.

Apetite de Risco

A estratégia do Haitong Bank visa interligar clientes e oportunidades de negócio através da vasta rede do Banco, aliando a sua experiência de longa data na Europa e na América Latina com a capacidade de originação *cross-border* do Grupo no mercado chinês. O Haitong Bank continuará a apoiar os seus clientes corporativos na Europa e na América Latina, a par da sua crescente base de clientes chineses.

Sendo um Banco com clientes maioritariamente corporativos e institucionais, as principais atividades de negócio desenvolvidas atualmente são: DCM, Corporate and Project Financing, M&A, Fixed Income, Corporate Derivatives e Asset Management.

O Haitong Bank está ciente de que a sua função de gestão de risco constitui um fator-chave para alcançar os objetivos estratégicos do Grupo. A visão global do risco do Banco é estabelecida em torno dos seguintes três princípios orientadores:

- Capital: O Haitong Bank pretende manter reservas de capital prudentes e superiores aos requisitos de capital, tanto internos como regulamentares;
- Liquidez e Financiamento: O Haitong Bank como um todo e cada uma das suas subsidiárias individualmente, visam manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio-longo prazo; e
- Resultados: O Grupo tem como objetivo gerar resultados recorrentes que garantam a sua sustentabilidade e um nível razoável de retorno para o Acionista.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do devedor ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco. Sendo a categoria de risco mais relevante a que se encontra exposta a atividade do Banco, a sua gestão e controlo são suportados por processos abrangentes de identificação, avaliação, quantificação e reporte do risco.

PRÁTICAS DE GESTÃO

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

Ratings Internos

No Haitong Bank, os *ratings* internos, que medem a probabilidade de *default* a um ano, são atribuídos através de ferramentas internas de *rating* desenvolvidas pela Standard and Poor's ('S&P'). A atribuição de *ratings* internos é realizada por um grupo de analistas experientes integrados nas equipas de Lisboa, Madrid, Varsóvia; Macau. Londres e São Paulo.

Monitorização

As atividades de acompanhamento e de controlo do risco de crédito têm por objetivo medir e controlar a evolução do risco de crédito e identificar atempadamente situações que indiciem uma deterioração de risco, bem como elaborar estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspetiva, tendo como objetivo central a preservação do apetite de risco definido pelo Conselho de Administração, a função de monitorização do risco de crédito e o seu respetivo desenvolvimento é objetivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco.

Processo de Recuperação de Crédito

O Departamento de Special Portfolio Management do Haitong Bank gere os ativos não produtivos (*non-performing exposures*) do Banco, propondo e implementando estratégias de restruturação e/ou de recuperação de crédito com o objetivo de maximizar os valores de recuperação dos créditos.

Risco ESG

O Banco avalia os impactos climáticos e ambientais na condução da sua atividade creditícia. Assim, o Banco implementou um modelo de scoring de risco ESG para identificar clientes com elevado risco ESG. Sempre que um cliente é identificado com risco ESG potencialmente elevado, é necessária e realizada de um due diligence adicional, de forma a verificar a existência de medidas para mitigar esse risco, de forma a obter a classificação final de risco ESG. Assim, a avaliação de risco ESG faz parte da documentação que sustenta a decisão de crédito. Adicionalmente, a exposição global dos clientes "High ESG" é regularmente monitorizada e reportada aos órgãos de administração do Banco.

ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO

Carteira de Crédito

Estrutura da carteira de crédito

Em dezembro de 2024 a carteira de crédito (bruta de provisões) ascendia a 724 milhões de euros, o que representa um aumento de aproximadamente 28 milhões de euros face a dezembro de 2023.

Carteira de Crédito por Segmentos de Produto e Geografia (milhares de euros)

	dezembro 2024			dezembro 2023		
	Doméstico	**Internacional**	**Total**	**Doméstico**	**Internacional**	**Total**
Carteira de Crédito[1]	**237 900**	**486 432**	**724 332**	**262 760**	**433 565**	**696 325**
Specialized Lending	123 550	90 329	**213 879**	125 294	102 223	**227 517**
Crédito a empresas	54 632	346 713	**401 345**	96 158	296 852	**393 010**
Outros	59 718	49 390	**109 108**	41 308	34 490	**75 798**

[1] *Bruto de provisões*

Carteira de Crédito por Segmento e Setor

	dezembro 2024				dezembro 2023			
	Specialized Lending	**Crédito a empresas**	**Outros**	**Total**	***Specialized Lending***	**Crédito a empresas**	**Outros**	**Total**
TOTAL	**29,4%**	**55,5%**	**15,1%**	**100,0%**	**32,6%**	**56,5%**	**10,9%**	**100,0%**
Energia	10,5%	6,0%	2,7%	**19,2%**	10,7%	7,4%	0,0%	**18,1%**
Indústria de petróleo e gás	1,7%	13,9%	0,0%	**15,6%**	2,7%	4,6%	0,0%	**7,3%**
Telecomunicações	0,0%	7,9%	4,2%	**12,1%**	0,0%	7,0%	0,0%	**7,0%**
Infraestruturas de transportes	9,1%	2,9%	0,0%	**12,0%**	11,3%	3,3%	0,0%	**14,6%**
Imobiliário	6,4%	0,0%	0,5%	**6,9%**	5,9%	0,0%	5,5%	**11,4%**
Comércio e Serviços	0,0%	5,3%	0,0%	**5,3%**	0,0%	9,1%	0,0%	**9,1%**
Metalúrgica & Mineração	0,0%	5,2%	0,0%	**5,2%**	0,0%	4,2%	0,0%	**4,2%**
Instituições financeiras não bancárias	0,0%	0,0%	5,1%	**5,1%**	0,0%	0,0%	5,3%	**5,3%**
Automóveis e peças de automóveis	0,0%	4,7%	0,0%	**4,7%**	0,0%	2,9%	0,0%	**2,9%**
Materiais de construção	0,0%	1,7%	2,6%	**4,3%**	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**
Bens de consumo e vestuário	0,0%	2,7%	0,0%	**2,7%**	0,0%	0,2%	0,0%	**0,2%**
Alimentação, bebidas e tabaco	0,0%	2,3%	0,0%	**2,3%**	0,0%	1,4%	0,0%	**1,4%**
Indústria química	0,0%	2,2%	0,0%	**2,2%**	0,0%	4,3%	0,0%	**4,3%**
Arrendamento e Locação	1,7%	0,0%	0,0%	**1,7%**	1,9%	0,0%	0,0%	**1,9%**
Agricultura e Bens alimentares	0,0%	0,7%	0,0%	**0,7%**	0,0%	0,7%	0,0%	**0,7%**
Saúde	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	0,0%	2,9%	0,0%	**2,9%**
Construção e Obras Públicas	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	0,0%	2,7%	0,0%	**2,7%**
Retalho	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	0,0%	2,6%	0,0%	**2,6%**
Bens de investimento	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	0,0%	2,2%	0,0%	**2,2%**
Cooperativas agrícolas	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	0,0%	0,7%	0,0%	**0,7%**
Embalagens	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	0,0%	0,3%	0,0%	**0,3%**
Transportes	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	0,1%	0,0%	0,0%	**0,1%**
Outros	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	0,0%	0,0%	0,1%	**0,1%**

Perfil de Ratings Internos

O Haitong Bank utiliza os sistemas de *rating* internos no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito. O quadro seguinte apresenta a distribuição da carteira de crédito por níveis de *rating* interno.

Perfil de *Rating* da Carteira de Crédito

	dezembro 2024	dezembro 2023
[aaa+; a-]	10,2%	0,1%
[bbb+; bbb-]	11,0%	19,0%
[bb+; bb-]	59,3%	64,5%
[b+; b-]	19,5%	16,4%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco

Indicadores de Risco

Indicadores de Risco de Crédito (milhares de euros)

	dezembro 2024	dezembro 2023 reexpresso [2]	dezembro 2023
Carteira de Crédito	**724 333**		**696 325**
Carteira de Crédito Não Produtivo (NPL)	**6 939**		**8 219**
Rácio de Crédito não Produtivo	1,0%		1,2%
Imparidade do Crédito Não Produtivo	**1 868**		**3 975**
Cobertura de Crédito não Produtivo	26,9%		48,4%
Exposição de risco de crédito bruta	**2 480 354**	**2 615 041**	**2 595 074**
Exposições não produtivas (NPE) [1]	**30 602**	**56 297**	**36 648**
Rácio NPE	1,2%	2,2%	1,4%
Cobertura de Exposições não Produtivas por Imparidades	33,8%	42,1%	30,7%
Crédito reestruturado ("forborne")	**36 324**		**23 194**
das quais exposições produtivas (%)	69,7%		50,6%

[1] *O Banco segue o critério definido para exposições não produtivas com base nas Orientações da EBA sobre a gestão de exposições não produtivas e exposições reestruturadas (EBA/GL/2018/06) de 21 de outubro de 2018, bem como a classificação definida de acordo com a Parte 2 "Instruções respeitantes aos modelos" do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2018/1627 da Comissão Europeia, de 9 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) n. 680/2014, respeitante à avaliação prudente no quadro do relato para fins de supervisão*

[2] *O Grupo passou a classificar como exposição não produtiva (NPE) as exposições relativas a montantes a receber referentes a comissões por serviços prestados com atrasos superiores a 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento e que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais. Nesse sentido, o Grupo procedeu à correção dos comparativos a 31 de dezembro de 2023, sendo a reexpressão apresentada na coluna assinalada.*

O rácio de *Non Performing Loans* (NPL) ascendeu a 1,0% em dezembro de 2024 em comparação com 1,2% em dezembro de 2023, resultando das normas prudentes no momento da originação do crédito e das medidas de redução do crédito não produtivo empreendidas pelo Banco.

Títulos de Rendimento Fixo

Estrutura da Carteira

A carteira de títulos de rendimento fixo em dezembro de 2024 apresenta um total líquido de 1,747 milhões de euros, representando uma redução de 147 milhões de euros face a dezembro de 2023, resultante da diminuição de dívida soberana.

Carteira de Títulos de Rendimento Fixo por Setor (milhares de euros)

	dezembro 2024	dezembro 2023
Total	**1 746 774**	**1 893 764**
Administração pública	1 121 788	1 307 314
Imobiliário	87 397	87 111
Bancos	78 147	99 464
Automóveis e peças de automóveis	57 539	22 105
Energia	44 231	36 650
Construção e Obras Públicas	42 492	37 666
Retalho	34 845	33 716
Transportes	29 880	20 203
Telecomunicações	27 985	28 556
Instituições financeiras não bancárias	27 656	13 238
Indústria química	27 256	29 137
Alimentação, bebidas e tabaco	25 582	24 201
Saúde	21 517	11 173
Infraestruturas de transportes	19 284	10 017
Água e saneamento	14 304	22 062
Metalúrgica & Mineração	14 174	26 443
Bens de investimento	13 872	13 141
Indústria de petróleo e gás	9 783	14 067
Alojamento e Turismo	8 822	8 853
Comércio e Serviços	8 388	15 806
Farmacêuticas	7 146	0
Fundos e Gestores de Ativos	6 978	5 661
Arrendamento e Locação	5 464	0
Bens de consumo e vestuário	5 226	4 312
Papel e produtos florestais	2 656	4 348
Materiais de construção	1 914	0
Media e Entretenimento	1 048	3 085
Tecnologia e equipamento informático	622	8 637
Holdings de Investimento	603	0
Corretagem	175	0
Agricultura e Bens alimentares	0	6 798

Perfil de Ratings Internos

Em dezembro de 2024, a carteira de renda fixa do Banco apresentava o seguinte perfil:

Perfil de *Rating* da Carteira de Títulos de Rendimento Fixo

	dezembro 2024	dezembro 2023
[aaa; a-]	5,8%	7,0%
[bbb+; bbb-]	24,1%	26,4%
[bb+; bb-]	67,6%	64,6%
[b+; b-]	2,5%	2,0%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco

Carteira de Derivados

Estrutura da Carteira

O risco de contraparte subjacente à carteira de derivados sobre instrumentos de taxa de juro e taxa de câmbio, ascendia a aproximadamente 50 milhões de euros em dezembro de 2024, o que representa uma redução de 15 milhões de euros face a dezembro de 2023.

No que respeita à distribuição setorial, em dezembro de 2024, 49% da exposição global resultou de transações com contrapartes do setor de infraestruturas de transportes, seguido por 28% em Bancos.

Carteira de Derivados por Setor (milhares de euros)

	dezembro 2024	dezembro 2023
Total	**49 575**	**65 014**
Infraestruturas de transportes	24 269	27 963
Bancos	13 954	17 002
Papel e produtos florestais	4 944	4 738
Instituições financeiras não bancárias	3 125	5 463
Corretagem	754	333
Fundos e Gestores de Ativos	701	701
Indústria de petróleo e gás	504	1 543
Agricultura e Bens alimentares	444	927
Outros	443	260
Energia	436	576
Alimentação, bebidas e tabaco	0	65
Indústria química	0	5 443

Perfil de Ratings Internos

O Banco assume risco de contraparte subjacente à carteira de derivados ao fornecer soluções de cobertura para clientes *corporate* (incluindo contrapartes *Project Finance*). Em dezembro de 2024, a exposição do Banco a instrumentos derivados está essencialmente concentrada em operações de *swap* de taxa de juro.

Perfil de *Ratings* da Carteira de Derivados

	dezembro 2024	dezembro 2023
[aaa+;a-]	73,2%	21,7%
[bbb+;bbb-]	1,6%	48,1%
[bb+;bb-]	24,3%	26,2%
[b+;b-]	0,9%	4,1%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco

Risco ESG

O Banco avalia os impactos climáticos e ambientais ao conduzir suas atividades de negócio, especialmente nas áreas de *Corporate and Project Financing* e DCM. O Haitong Bank realizou uma avaliação dos riscos climáticos e ambientais emergentes através de uma análise abrangente dos potenciais canais de transmissão entre os fatores de risco climático e ambiental e as principais categorias de risco prudencial assumidas pelo setor bancário no curto, médio e longo prazos, concluindo que o Risco ESG está fortemente relacionado ao risco de crédito.

O Banco avalia os impactos climáticos e ambientais ao conduzir sua atividade de crédito. Nesse sentido, o Banco implementou um modelo de *scoring* de risco ESG para identificar clientes com elevado risco ESG. Sempre que um cliente é identificado como potencialmente elevado, é necessária a realização de um *due diligence* adicional, de forma a verificar a existência de medidas para mitigar esse risco, de modo a obter a classificação final de risco ESG, que é incorporada no relatório de rating. Dessa forma, o Haitong Bank garante que as considerações de sustentabilidade estejam integradas ao seu *framework* de gestão de risco. Ao incorporar o risco ESG na sua avaliação de crédito, o Banco considera plenamente os riscos de transição e físicos, ao mesmo tempo em que captura as oportunidades de negócio proporcionadas por modelos de negócio viáveis. Adicionalmente, no que se refere ao monitoramento, a exposição global a clientes com "*High ESG*" é regularmente acompanhada e reportada aos órgãos de gestão do Banco.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa a possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais ou extrapatrimoniais resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de ações, taxas de juro, taxas de câmbio e *spreads* de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado na sua carteira de negociação e carteira bancária.

O Haitong Bank tem implementadas políticas, procedimentos e sistemas de gestão do risco de mercado que permitem avaliar e controlar todos os fatores de risco de mercado a que o Banco está exposto.

As tarefas de identificação, monitorização, controlo e reporte do risco de mercado são desenvolvidas pela unidade de Controlo do Risco de Mercado, que trabalha de forma totalmente independente das áreas de negócio do Banco.

Em termos organizacionais, existe uma repartição geográfica da função de Controlo de Risco de Mercado pelas diversas entidades do Grupo, as quais detêm as competências adequadas para avaliar as atividades desenvolvidas e os riscos incorridos por cada uma.

Para que a organização tenha uma imagem clara dos riscos incorridos e do apetite de risco desejado, é utilizado um vasto conjunto de medidas de risco, e respetivos limites, complementado com limites de *stop loss* e de concentração. Estas medidas de risco incluem o *Value at Risk* (VaR) e medidas de sensibilidade a variações em taxas de juro, *spreads* de crédito, taxas de câmbio, preços de ações e volatilidade.

RISCO DE CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Práticas de Gestão

O Haitong Bank estima as potenciais alterações no valor de mercado das posições na carteira de negociação e posição cambial global, considerando um VaR por simulação histórica, um período de investimento de 10 dias úteis, um período de observação de 1 ano e um nível de confiança de 99%.

Em dezembro de 2024, o VaR do Haitong Bank, totalizava 4,2 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 0,5 milhões de euros quando comparado com dezembro de 2023.

Value at Risk por fator de risco (milhões de euros)

	dezembro 2024	dezembro 2023
Cambial	4,1	4,8
Taxa de Juro	0,4	1,0
Ações e Mercadorias	0,0	0,0
Spread de Crédito	0,3	0,3
Covariânca	-0,5	-1,4
Global VaR	**4,2**	**4,7**

RISCOS DA CARTEIRA BANCÁRIA

Os outros riscos da carteira bancária resultam de movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis em exposições *non-trading* que o Banco detém no seu balanço.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB) refere-se ao risco atual ou potencial para o capital e ganhos do Banco decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro que afetam as posições da carteira bancária do Banco.

O Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de IRRBB e avaliar os efeitos das mudanças de mercado no âmbito da sua atividade, e gere o IRRBB medindo a sensibilidade do valor económico da carteira bancária e a sensibilidade da margem financeira esperada num horizonte temporal de 1 ano.

Alterações nas taxas de juros podem afetar o valor económico subjacente dos ativos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais do Banco, dado que o valor presente dos fluxos de caixa futuros varia aquando da variação das taxas de juro. A alteração nas taxas de juros também afeta as receitas do Banco, aumentando ou diminuindo a sua margem financeira (NII).

Em dezembro de 2024, o impacto no valor económico da carteira bancária, sob um choque paralelo, mas diferente por moeda, na curva de rendimentos foi estimado em 22,4 milhões de euros. Adicionando o acréscimo de capital próprio para opções automáticas sobre taxas de juro definido no Regulamento Delegado (EU) 2024/857 da Comissão, o impacto final no valor económico é de 23,0 milhões de euros.

Risco de Spread de Crédito

O *spread* de crédito, que representa a capacidade de o emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade, é um dos fatores a considerar na avaliação de ativos e reflete a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro de risco e a taxa de juro referente a um ativo sem risco na mesma moeda e com a mesma maturidade.

Em dezembro de 2024, o impacto no valor económico da carteira bancária para este risco foi estimado em 15 milhões de euros.

O Banco encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se inclui o risco das Participações Financeiras e o risco dos Fundos de Investimento. Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

Risco do Fundo de Pensões

O risco de Fundo de Pensões resulta da possibilidade dos ativos do plano de pensões não serem suficientes para cumprir as responsabilidades do fundo. Neste cenário, o Haitong Bank é obrigado a realizar uma contribuição extraordinária para o fundo de pensões. O Risco do Fundo de Pensões materializar-se-á principalmente em planos de benefício definido, nos quais o Banco deve garantir um adequado nível de financiamento do plano de reformas dos colaboradores, independentemente do desempenho do fundo.

O Risco do Fundo de Pensões está enquadrado na Política de Apetite ao Risco (RAF) do Banco. Neste sentido o Banco definiu políticas e metodologias que lhe permitem avaliar, monitorizar e reportar do risco, garantindo o alinhamento com a Política de Risco do Grupo.

Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital, resultantes de procedimentos internos desadequados ou da sua implementação negligente, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. O risco jurídico inclui-se nesta definição.

Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de um conjunto de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco.

As metodologias de gestão em vigor têm por base os princípios e emitidos pelo Comité de Basileia para risco operacional.

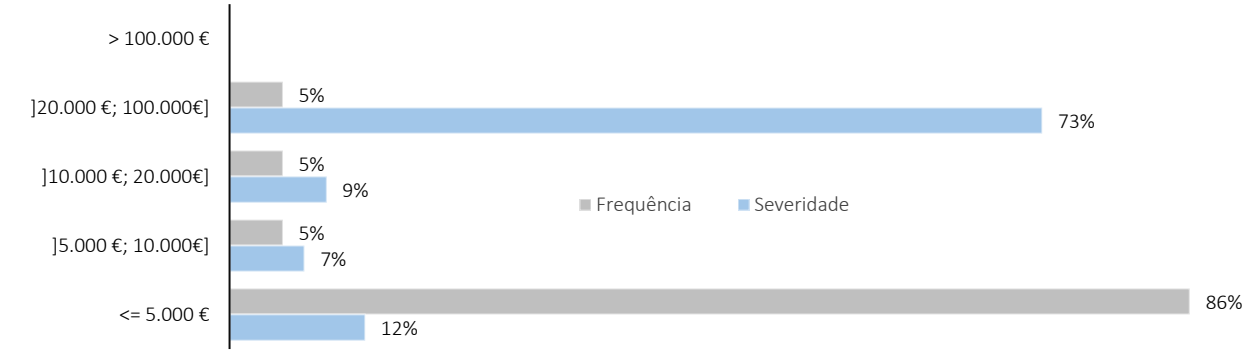
A função de gestão do risco operacional, suportada por uma estrutura exclusivamente dedicada ao acompanhamento deste risco, compreende os seguintes processos:

- Identificação e avaliação dos riscos e controlos através de exercícios de autoavaliação dos processos, riscos e controlos;
- Identificação e avaliação dos riscos operacionais em novos produtos e serviços, nomeadamente no ambiente de IT do Banco, incluindo a necessidade de implementar novos controlos para mitigar os riscos identificados;
- Identificação, análise e reporte de eventos de risco operacional;
- Monitorização do risco através de um conjunto de indicadores de risco selecionados;
- Cálculo dos requisitos de capital de acordo com o Método Padrão.

ANÁLISE DO RISCO OPERACIONAL

Os eventos de risco operacional identificados são reportados de forma a permitir a sua caracterização completa e sistematizada e o controlo das ações de mitigação identificadas. Todos os eventos são classificados de acordo com as categorias de risco do Banco de Portugal, por linhas de negócio e tipologias de eventos de Basileia.

Distribuição da frequência e severidade dos eventos por evento de perda

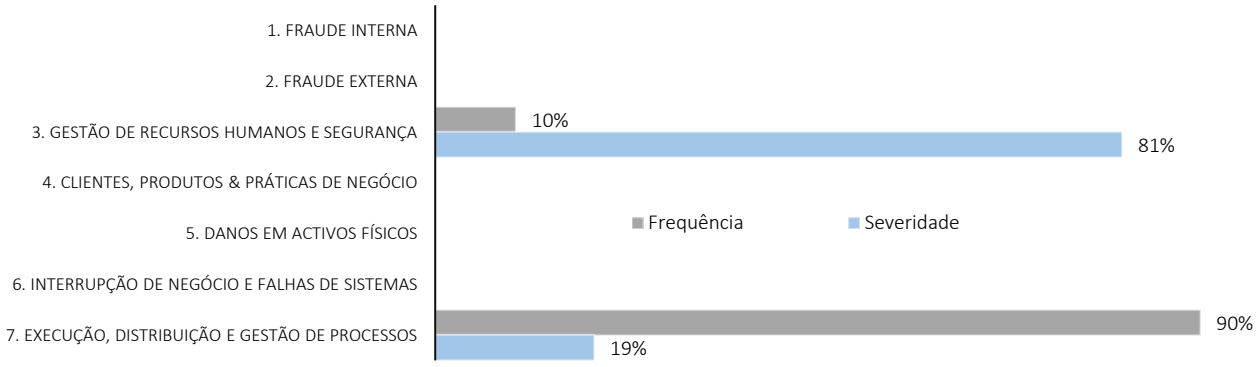


Base de Eventos de Risco Operacional de dezembro de 2024

Até *dezembro* de 2024, 86% dos eventos de perda registados foram inferiores a 5.000 euros.

Seguindo a caracterização de eventos operacionais definida por Basileia, verificou-se que no segundo semestre de 2024, 90% dos eventos operacionais estavam relacionados com Execução, Distribuição e Gestão de Processos, estando 19% das perdas operacionais reportadas associadas a este risco. A tipologia Gestão de Recursos Humanos e Segurança representou o maior montante de perdas do exercício, correspondendo a 81% do total de perdas de eventos de risco operacional.

Distribuição da frequência e severidade dos eventos por tipo de evento



Base de Eventos de Risco Operacional de dezembro de 2024

Risco de TIC e Segurança

O Haitong Bank define o Risco de TIC e Segurança como o risco de perda decorrente de falha de confidencialidade, falha na integridade dos sistemas e dados, inadequação ou indisponibilidade dos sistemas e dados, ou incapacidade de modificar a tecnologia da informação e comunicação (TIC). Este risco inclui ameaças à segurança resultantes de processos internos inadequados ou falhados, bem como de eventos externos, incluindo ataques cibernéticos ou segurança física insuficiente.

O *framework* de disco de TIC e Segurança do Banco é composto por cinco subcategorias de risco, alinhadas com as Diretrizes da EBA. Estas subcategorias são: Risco de Disponibilidade e Continuidade de Negócio de TIC, Risco de Alterações em TIC, Risco de Integridade de Dados em TIC, Risco de Outsourcing e Relacionamento com Terceiros TIC e Risco de Segurança de TIC.

O *framework* de risco de TIC e Segurança é suportado por políticas e metodologias abrangentes para avaliação, monitorização e reporte de riscos, estando integrado no Política de Apetite ao Risco (RAF) do Banco.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco que resulta da incapacidade, atual ou futura, de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

Práticas de Gestão

A gestão da liquidez e do financiamento é um elemento-chave na estratégia de negócio do Haitong Bank e constitui, em conjunto com a gestão do capital, um pilar fundamental para assegurar a sua robustez e resiliência.

A gestão de liquidez e a estratégia de financiamento do Haitong Bank são da responsabilidade da Comissão Executiva, que assegura a gestão da liquidez do Banco de forma integrada, incluindo a tesouraria de todas as entidades do Haitong Bank.

Assente num modelo de organização sólido, e no sentido de dotar o Banco de proteção face a cenários adversos, a gestão do risco de liquidez do Haitong Bank tem como objetivo alcançar uma estrutura de financiamento adequada, tanto ao nível da sua composição, como ao nível do seu perfil de maturidades, consistente com os seguintes princípios:

- Assegurar a capacidade de cumprir as obrigações atempadamente e a um custo razoável;
- Cumprir os requisitos regulamentares de liquidez em todas as geografias em que o Banco opera;
- Garantir o total alinhamento com o apetite de risco de liquidez e funding;
- Disponibilizar um buffer de liquidez imediata suficiente para garantir a capacidade de reagir a qualquer evento de stress que possa restringir a capacidade de acesso ao mercado quer em condições normais quer em situações de stress;
- Desenvolver uma base diversificada de investidores e manter o acesso a múltiplas fontes de financiamento, procurando minimizar o custo de financiamento; e
- Desenvolver de forma contínua um quadro interno adequado à identificação, medição, contenção, monitorização e mitigação do risco de liquidez.

POSIÇÃO DE LIQUIDEZ

Rácio de Cobertura de Liquidez

O Rácio de Cobertura de Liquidez (LRC) previsto na CRD (Diretiva 2013/36/UE) foi estabelecido para promover a robustez da liquidez de curto-prazo das instituições, medindo a adequabilidade das reservas de ativos líquidos de elevada qualidade (que podem ser facilmente monetizáveis) face às necessidades de liquidez por um período de 30 dias resultantes de um cenário de stress.

Em dezembro de 2024, o Haitong Bank alcançou um rácio de cobertura de liquidez de 211%, o que representa uma posição de liquidez de curto prazo resiliente, cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos regulamentares.

Rácio de Cobertura de Liquidez (milhares de euros)

	dezembro 2024	dezembro 2023
Ativos de Elevada Qualidade	730 525	831 617
Saídas Líquidas a 30 Dias	345 545	302 215
Rácio de Cobertura de Liquidez	211%	275%

Net Stable Funding Ratio

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia aprovou o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) em outubro de 2014, no âmbito da reforma regulamentar de Basileia III. O NSFR foi transposto para a legislação da União Europeia pelo Regulamento 2019/876, tendo entrado em vigor a partir de junho de 2021.

O NSFR é uma medida estrutural que procura promover a estabilidade a mais longo prazo, incentivando os bancos a gerir de forma adequada os desfasamentos de maturidades através do financiamento de ativos de longo prazo com passivos de longo prazo.

Em dezembro de 2024, o Haitong Bank alcançou um NSFR de 135% assegurando assim um perfil de financiamento de médio longo prazo adequado.

Rácio de Financiamento Estável Líquido

	dezembro 2024	dezembro 2023
Rácio de Financiamento Estável Líquido	134%	151%

Gestão de Capital

Ao nível da gestão do capital, o Haitong Bank procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico para a estabilidade e sustentabilidade financeira da instituição.

Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Haitong Bank tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes objetivos:

- Promover o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos;
- Cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital; e
- Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital e apetite de risco.

Complementando a perspetiva regulatória, o Haitong Bank executa periodicamente uma autoavaliação interna de capital baseada no risco (ICAAP) que consiste numa medição prospetiva dos riscos materiais incorridos pelo Haitong Bank (incluindo os não cobertos pelo capital regulamentar do Pilar 1).

Adicionalmente, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Haitong Bank desenvolve um Plano de Recuperação que estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a um evento adverso em termos de capital.

RÁCIOS REGULAMENTARES DE CAPITAL E DE ALAVANCAGEM

Solvabilidade

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD (Diretiva 2013/36/EU). De acordo com este quadro regulamentar, os requisitos de capital são apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos ativos ponderados pelo risco (RWAs – Risk Weighted Assets) e pelo grau de alavancagem.

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respetivamente. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital, fixada em 2,5% a partir de 1 de janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD, o Banco de Portugal decidiu, em novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis bancos portugueses considerados como "Outras Instituições de Importância Sistémica" (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). O Haitong Bank encontra-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma reserva contracíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5%, que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica, devido a um crescimento excessivo da atividade creditícia nas jurisdições sob a sua supervisão. No dia 31 de dezembro de 2024, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco para contrapartes domésticas. Esta decisão está sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral, mas o Banco de Portugal determinou já a aplicação de uma reserva contracíclica de 0,75% a partir de 1 de janeiro de 2026, aplicável a exposições a contrapartes localizadas em Portugal.

Além das já mencionadas reservas de capital, a partir de 1 de julho de 2018, o Haitong Bank passou a estar sujeito a um requisito complementar específico, determinado e revisto no âmbito do Processo Anual de Supervisão conduzido pelo Banco de Portugal.

A dezembro de 2024, os rácios de capital do Haitong Bank são calculados de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD (Diretiva 2013/36/EU) e são apresentados na tabela que se segue.

Rácios de Solvabilidade

	dezembro 2024	dezembro 2023
Rácios Fundos Próprios Principais de Nível 1	19,3%	19,0%
Rácios Fundos Próprios de Nível 1	24,1%	23,7%
Rácios Fundos Próprios Totais	24,2%	23,8%

A gestão prudente de capital implementada pelo Haitong Bank permite-lhe manter uma sólida posição de capital.

Alavancagem

A regulamentação CRR/CRD introduziu um rácio de alavancagem não baseado no risco como medida complementar. Este rácio de alavancagem compara os fundos próprios de nível 1 com uma medida de exposição e visando evitar o acumular de alavancagem excessiva no setor bancário e definindo um limite adicional de suporte aos requisitos de capital com ponderação de risco, através de uma medida simples e não sensível ao risco.

A dezembro de 2024, os rácios de alavancagem determinados à luz da metodologia prevista no regime regulatório em vigor, encontram-se na tabela que se segue.

Rácios de Alavancagem

	dezembro 2024	dezembro 2023
Rácio de alavancagem	12,3%	11,5%

RELATÓRIO FINANCEIRO

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração consolidada dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Juros e proveitos similares	5	226 572	230 548
Juros e custos similares	5	188 034	194 973
Margem financeira		**38 538**	**35 575**
Rendimentos de serviços e comissões	6	22 050	36 692
Encargos de serviços e comissões	6	(3 320)	(7 431)
Resultados de instrumentos de negociação	7	(3 114)	1 924
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	8	488	844
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	9	1 477	1 447
Resultados de Contabilidade de cobertura	10	347	-
Resultados de reavaliação cambial	11	9 577	(518)
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	12	4 184	1 944
Outros resultados operacionais	13	(4 239)	5 617
Proveitos operacionais		**65 988**	**76 094**
Custos com pessoal	14	38 204	39 971
Gastos gerais administrativos	16	14 470	14 619
Depreciações e amortizações	25 e 26	5 409	5 643
Provisões	31	(2 186)	(11 389)
Imparidade em ativos financeiros	31	421	621
Custos operacionais		**56 318**	**49 465**
Resultado antes de impostos		**9 670**	**26 629**
Impostos			
Correntes	32	7 202	4 757
Diferidos	32	(2 178)	4 108
		5 024	**8 865**
Resultado líquido do exercício		**4 646**	**17 764**
Atribuível aos acionistas do Banco	17	**5 078**	**17 262**
Atribuível aos interesses que não controlam	35	**(432)**	**502**
		4 646	**17 764**
Resultados por acção básicos (em euros)	17	0,03	0,10
Resultados por acção diluídos (em euros)	17	0,03	0,10

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada do Rendimento Integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos acionistas do Banco		5 078	17 262
Atribuível aos interesses que não controlam		(432)	502
		4 646	17 764
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de responsabilidades com benefício definido, líquidas de impostos	35	(1 981)	(4 722)
		(1 981)	(4 722)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Diferenças de câmbio resultantes de subsidiárias em moeda estrangeira	35	(18 822)	5 532
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de impostos	35	2 597	5 819
		(16 225)	**11 351**
Total outro rendimento integral do exercício		**(18 206)**	**6 629**
Outro rendimento integral total do exercício		**(13 560)**	**24 393**
Atribuível aos acionistas do Banco		(8 960)	22 694
Atribuível aos interesses que não controlam		(4 600)	1 699
		(13 560)	**24 393**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	18	38 159	17 164
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		811 783	893 703
Ativos financeiros detidos para negociação		794 723	880 215
Títulos	19	770 902	848 480
Instrumentos financeiros derivados	20	23 821	31 735
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		17 060	13 488
Títulos	22	17 037	13 464
Crédito a clientes	24	23	24
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	357 444	226 584
Ativos financeiros pelo custo amortizado		1 848 526	2 090 669
Títulos	22	617 566	818 722
Aplicações em instituições de crédito	23	512 202	583 288
Crédito a clientes	24	718 758	688 659
Outros ativos tangíveis	25	11 662	11 883
Ativos intangíveis	26	1 152	1 814
Ativos por impostos		120 647	127 643
Ativos por impostos correntes	32	21 447	21 806
Ativos por impostos diferidos	32	99 200	105 837
Outros ativos	27	113 911	129 182
Total de Ativo		**3 303 284**	**3 498 642**
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação		23 948	25 878
Títulos	19	817	846
Instrumentos financeiros derivados	20	23 131	25 032
Passivos financeiros ao custo amortizado		2 558 131	2 726 784
Recursos de instituições de crédito	28	946 670	916 921
Recursos de clientes	29	1 293 048	1 174 221
Responsabilidades representadas por títulos	30	318 413	635 642
Provisões	31	3 916	9 867
Passivos por impostos		17 122	14 451
Passivos por impostos correntes	32	11 549	8 657
Passivos por impostos diferidos	32	5 573	5 794
Outros passivos	33	61 930	69 233
Total de Passivo		**2 665 047**	**2 846 213**
Capital Próprio			
Capital	34	871 278	871 278
Prémios de emissão	34	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	34	105 042	105 042
Reservas de reavaliação	35	(1 875)	(4 876)
Outras reservas e resultados transitados	35	(367 631)	(367 854)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		5 078	17 262
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco		**620 688**	**629 648**
Interesses que não controlam	35	17 549	22 781
Total de Capital Próprio		**638 237**	**652 429**
Total de Passivo e Capital Próprio		**3 303 284**	**3 498 642**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada de Alterações no Capital Próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total de Capital Próprio
Saldo a 31 dezembro 2022		**863 279**	**8 796**	**105 042**	**(10 605)**	**(370 665)**	**11 107**	**606 954**	**21 082**	**628 036**
Outros movimentos registados diretamente no capital próprio:										
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	35	-	-	-	5 729	-	-	5 729	90	5 819
Diferenças de câmbio	35	-	-	-	-	4 425	-	4 425	1 107	5 532
Remensurações de responsabilidades com beneficio defínido, líquidas de impostos	35	-	-	-	-	(4 722)	-	(4 722)	-	(4 722)
Resultado líquido do exercício	35	-	-	-	-	-	17 262	17 262	502	17 764
Total do rendimento integral do exercício		**-**	**-**	**-**	**5 729**	**(297)**	**17 262**	**22 694**	**1 699**	**24 393**
Aumento de capital	34	7 999	-	-	-	(7 999)	-	-	-	-
Constituição de reservas		-	-	-	-	11 107	(11 107)	-	-	-
Saldo a 31 dezembro 2023		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**(4 876)**	**(367 854)**	**17 262**	**629 648**	**22 781**	**652 429**
Outros movimentos registados diretamente no capital próprio:										-
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	35	-	-	-	3 001	-	-	3 001	(404)	2 597
Diferenças de câmbio	35	-	-	-	-	(15 058)	-	(15 058)	(3 764)	(18 822)
Remensurações de responsabilidades com beneficio defínido, líquidas de impostos	35	-	-	-	-	(1 981)	-	(1 981)	-	(1 981)
Resultado líquido do exercício	35	-	-	-	-	-	5 078	5 078	(432)	4 646
Total do rendimento integral do exercício		**-**	**-**	**-**	**3 001**	**(17 039)**	**5 078**	**(8 960)**	**(4 600)**	**(13 560)**
Constituição de reservas		-	-	-	-	17 262	(17 262)	-	-	-
Dividendos distribuídos a interesses que não controlam	35	-	-	-	-	-	-	-	(632)	(632)
Saldo a 31 dezembro 2024		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**(1 875)**	**(367 631)**	**5 078**	**620 688**	**17 549**	**638 237**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		259 382	234 292
Juros e custos pagos		(204 670)	(176 349)
Serviços e comissões recebidas		21 924	39 257
Serviços e comissões pagas		(3 320)	(7 431)
Recuperações de operações abatidas ao ativo	13	564	11 773
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(50 351)	(58 018)
		23 529	**43 524**
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		80 430	(96 845)
Aplicações em instituições de crédito		(3 366)	(3 062)
Recursos de instituições de crédito	28	33 995	(439 124)
Crédito a clientes		(31 154)	81 064
Recursos de clientes	29	110 458	440 663
Outros ativos e passivos operacionais		(3 689)	13 321
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		**210 203**	**39 541**
Impostos sobre os lucros pagos		(4 339)	(2 609)
		205 864	**36 932**
Compra de Títulos		(458 017)	(390 819)
Venda ou reembolso de Títulos		502 675	374 022
Compra de imobilizações	25 e 26	(4 871)	(1 506)
Venda de imobilizações		17	51
		39 804	**(18 252)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	30	21 770	77 035
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados	30	(317 662)	(11 658)
Rendas pagas por operações de locação	33	(3 063)	(2 720)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(298 955)**	**62 657**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		**(53 287)**	**81 337**
Caixa e equivalentes no início do exercício		570 814	489 477
Caixa e equivalentes no fim do exercício		517 527	570 814
		(53 287)	**81 337**
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	18	2	5
Disponibilidades em bancos centrais	18	28 213	3 014
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	12 322	16 010
Aplicações em instituições de crédito	23	476 990	551 785
		517 527	**570 814**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Haitong Bank, S.A.

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em fevereiro de 1983 por via de um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986, a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objetivo de alargar o âmbito da atividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento através da Portaria n.º 366/92 de 23 de novembro, publicada no Diário da República –II Série – n.º 279, de 3 de dezembro. O início das atividades do Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a refletir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

A 3 de agosto de 2014, na sequência da aplicação de uma medida de resolução pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A., o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em setembro de 2015, a Haitong International Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente, o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia, Macau e Madrid, assim como através da sua subsidiária no Brasil. Em junho de 2022, o Haitong Bank, S.A. concluiu o processo de abertura de um escritório de representação em Paris.

Em março de 2023, a Sucursal de Londres do Haitong Bank recebeu, da Financial Conduct Authority (FCA), a aprovação da candidatura do Banco ao Regime Regulamentar Total do Reino Unido.

Em janeiro de 2024, o Banco de Portugal informou o Haitong Bank da sua não oposição à alteração do plano de negócios da Sucursal de Macau. Em maio de 2024, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) emitiu uma carta de não oposição ao início da atividade de captação de depósitos na Sucursal de Macau.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pela Haitong International Holdings Limited, com sede em Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong, sendo a Haitong Securities Co., Ltd. a entidade ao nível máximo de consolidação ("*ultimate parent company*").

A 5 de setembro de 2024, foi celebrado um acordo de cooperação entre Guotai Junan Securities Co., Ltd. e Haitong Securities Co. Ltd. relativamente a uma proposta de fusão através de absorção e participação pela troca de títulos.

A fusão entre a empresa-mãe em última instância do Haitong Bank S.A., a Haitong Securities Co. Ltd. (HTS), e a Guotai Junan Securities Co. Ltd. (GTJA) está a ser concluída. A maioria das aprovações regulamentares necessárias para a fusão entre a GTJA e a HTS foi obtida, incluindo aprovações nos seus principais mercados da China Continental e de Hong Kong. Em 17 de janeiro de 2025, a Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China (CSRC) concedeu a aprovação para a implementação da fusão proposta, seguida da aprovação da Comissão de Valores Mobiliários e

Futuros de Hong Kong. Além disso, a Bolsa de Valores de Hong Kong e a Bolsa de Valores de Xangai aprovaram a exclusão das acções da HTS e a emissão de acções da GTJA.

No âmbito da fusão, em que a GTJA absorverá a HTS e emitirá novas acções da GTJA, a HTS será dissolvida e a GTJA incorporará os activos e passivos da HTS. A entidade pós-fusão assumirá a posição da HTS, obtendo o controlo indireto efetivo do Haitong Bank, S.A.

As candidaturas foram submetidas aos reguladores relevantes do Grupo Haitong Bank, incluindo o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), o Banco Central do Brasil e a Autoridade Monetária das Ilhas Caimão. Até à data, a CMVM aprovou a fusão, estando pendente a aprovação das restantes entidades reguladoras.A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico (1)	Método de consolidação	Capital Próprio	Ativo	Lucro (prejuízo) do exercício
Haitong Bank S.A.	**1983**	**-**	**Portugal**	**Banca de investimento**			**642 877**	**2 336 421**	**4 871**
Haitong Global Asset Management SGOIC S.A.	1988	2005	Portugal	Gestão de ativos	100%	Integral	29 623	29 983	732
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	1973	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral	66 907	1 069 006	5 688
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral	1 665	1 667	203
Haitong Negócios, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral	31 913	33 569	4 086
Haitong do Brasil DTVM S.A.	2009	2009	Brasil	Gestão de ativos	80%	Integral	7 198	7 574	369
Haitong Securities do Brasil S.A.	1973	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral	17 765	20 847	1 800

1) Não existem presentemente restrições sobre o controlo de subsidiárias.

Em 2013, o Haitong Bank iniciou um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito deste processo, foram tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações. O processo de simplificação manteve-se ao longo de 2023 e ainda no exercício de 2024, sendo as principais alterações à estrutura do grupo apresentadas abaixo.

Subsidiárias

- Em maio de 2023, o Haitong Bank, S.A. concluiu o processo de liquidação da Haitong Ancillary Services Poland SP Zoo.

Durante os exercícios de 2023 e 2024, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024		31.12.2023	
	Reembolsos		Reembolsos	
	Outros Investimentos (a)	Total	Outros Investimentos (a)	Total
Subsidiaries				
Haitong Ancillary Services	-	-	1 759	1 759
Total	**-**	**-**	**1 759**	**1 759**

(a) Liquidação

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal, nº 5/2015), as demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A. (Banco, Haitong Bank ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor na União Europeia a 1 de janeiro de 2024.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção quanto ao referido na nota de comparabilidade de informação.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os outros ativos financeiros, passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de março de 2024 e serão submetidas à aprovação do acionista único, sendo que é esperado que sejam aprovadas sem alterações.

Comparabilidade de informação

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo equiparou a crédito não produtivo as exposições relativas a montantes a receber relativos a comissões por serviços prestados em atraso há mais de 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais. Como tal, o Grupo mudou os valores apresentados na tabela de Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas na Nota 39. Os valores originais publicados em 2023 encontram-se na Nota 40 – Comparabilidade de Informação.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos do Haitong Bank e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo Haitong Bank).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando tem o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são ajustadas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo sobre uma subsidiária que constitua um negócio, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Quando o Grupo deixa de ter controlo, quaisquer interesses remanescentes na entidade são remensurados para o justo valor nessa data, sendo a alteração no valor contabilístico reconhecida em resultados do exercício. O justo valor corresponde ao valor contabilístico inicial, para efeitos da mensuração subsequente do interesse remanescente enquanto associada, empreendimento conjunto ou ativo financeiro. Adicionalmente, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros rendimentos integrais respeitantes a essa entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos e passivos relacionados. Tal poderá implicar que os valores previamente reconhecidos em outros rendimentos integrais sejam reclassificados para resultados do exercício.

Não existem presentemente restrições sobre o controlo de subsidiárias.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Haitong Bank.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os rendimentos e gastos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio médias do exercício; e
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

2.3. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo amortizado ou ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o custo amortizado ou o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados na rubrica de "Resultados de reavaliação cambial".

2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.4.1 Classificação de ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente:

i. Ativos financeiros detidos para negociação; e
ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são geridos.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo é deter os ativos financeiros para receber os fluxos de caixa contratuais (modelo de negócio *hold to collect*), e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados essencialmente instrumentos de dívida, aplicações em instituições de crédito, e crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda (modelo de negócio *hold to collect and sale*); e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de atividades à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. O Banco não detém instrumentos para os quais aplicou esta opção irrevogável prevista na IAS 32, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores e/ou o instrumento não cumpra com os requisitos do teste SPPI.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado" ou de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. O Grupo não adotou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

- ativos financeiros na sub-categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Ativos financeiros detidos para negociação", quando sejam:

  i. originados ou adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo;
  ii. parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; ou
  iii. instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados – Ativos financeiros detidos para negociação, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos (se remunerarem efetivamente o capital investido) associados a estas carteiras são reconhecidos na rubrica de "resultados de instrumentos de negociação" da demonstração de resultados.

- ativos financeiros na sub-categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados- ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados", quando sejam:

  i. instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI); and/or
  ii. instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados – ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente através de resultados, isto é, variações de justo valor, assim como os dividendos recebidos (se remunerarem efetivamente o capital investido) associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de "Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, esta não depende das intenções da gestão para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, pouco significativas, próximas do vencimento do ativo, as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros e/ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortizações antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa e/ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Se o Grupo considerar que os mesmos são diretamente atribuíveis à transação os mesmos são especializados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo procede à mensuração subsequente dos ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo histórico.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Este preço é estimado pelo Banco de acordo com uma hierarquia condizente com os requisitos a IFRS 13. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como (i) a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, (ii) técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (iii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros e prémio/desconto são registados em margem financeira, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);

b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados; e

c) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, ou, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos de recuperação.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente;

b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados; e

c) Os juros e prémio/desconto relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva e registados em margem financeira.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros e o prémio/desconto têm um procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado;
b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados;
c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade em ativos financeiros";
d) Os ganhos ou perdas associadas à contabilidade de cobertura são reconhecidos em resultados "Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral"; e
e) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adotada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Grupo decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência.

Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um ativo financeiro nas seguintes situações:

a) quando transfere esse ativo e, na sequência dessa transferência, todos os riscos e benefícios desse ativo são transferidos para outra entidade;
b) quando se verifica uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento;
c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo.

Ativos abatido ao ativo *(Write-off)*

O Grupo reconhece um ativo abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os ativos abatidos ao ativo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

Eventuais recuperações posteriores à passagem do instrumento para *write-off* deverão ser registados como ganhos extraordinários, com impacto na demonstração de resultados em outros resultados operacionais.

Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são ativos que apresentam evidências objetivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um ativo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- ativos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objetivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflete as perdas de imparidade incorridas;
- ativos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflete as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de *cash flows* descontados).

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva prospetiva (*forward looking*).

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo. O Grupo reconhece as perdas por imparidade em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral contra a reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos instrumentos.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida (designadamente, as garantias outros compromissos irrevogáveis) são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões líquidas de anulações da demonstração de resultados.

Modelo de Imparidade

Nos termos da IFRS 9, o Grupo determina as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*, ou ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três *Stages* tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- *Stage* 1 – *Performing*: ativos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- *Stage* 2 – *Under Performing*: ativos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- *Stage* 3 – *Non-Performing*: ativos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Grupo é aplicável a todos os instrumentos financeiros classificados em *Stage 1*, que não apresentem quaisquer sinais de alerta, e para determinar as perdas mínimas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos contratos no caso de exposições com aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (classificados em *Stage* 2).

Adicionalmente, os vinte maiores devedores empresariais (*corporate*) do Grupo são sujeitos anualmente à análise individual de *staging*, com vista à confirmação de que não apresentam sinais de alerta prévios que possam suscitar a transferência para *Stage 2*.

As exposições em *Stage 2* são analisadas individualmente, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor, os eventos considerados pela CRR (*Capital Requirements Regulation*) na definição de incumprimento e os eventos definidos na IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Stage 3. As exposições para as quais se confirme a sua adequada classificação em Stage 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento financeiro, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva *lifetime*. Todos os clientes em Stage 3 estão sujeitos a uma análise de imparidade individual.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em *Stage 1*, exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (*Purchased or originated credit impaired* - "POCI"), que são alocados no Stage 3. Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Um aumento no risco de crédito pode resultar numa transferência de *Stage 1* para *Stage 2* ou *Stage 3*. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Stage 1 com uma perda de crédito esperada a 12 meses. Caso contrário, na eventualidade de se verificar um aumento significativo do risco de crédito face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para *Stage 2* e, consequentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para *Stage 3* ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

Quando um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (*Stage 3*), é reclassificado para *Stage 2*, após considerado o devido período de quarentena. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de *Stage 3*, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em *Stage 2*. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em *Stage 3*, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). As exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para *Stage* 1.

A Nota 39 – Gestão dos Riscos de Atividade revela os inputs do modelo de imparidade coletiva do Grupo, bem como os ajustamentos realizados para incorporação de informação prospetiva.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Crédito a clientes;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Instrumentos de dívida - títulos;
- Outros Ativos - devedores e outras contas a receber;
- Caixa e equivalentes de caixa;
- Garantias prestadas e outros compromissos financeiros perante terceiros.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (*Stage* 1 – *Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses);
- Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (*Stage* 2 – *Under Performing* e Stage 3 – *Non-Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas *lifetime* apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e a perda dado o incumprimento, ponderada pela probabilidade de incumprimento no caso das exposições classificadas em *Stage 2*;
- Linhas de crédito não utilizados: o montante de imparidade associado aos compromissos de crédito não utilizados à data de referência é apurado multiplicando pelo fator de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- Garantias financeiras: o valor de imparidade é apurado tendo por base a diferença entre o valor atual dos reembolsos e os montantes que o Grupo espera recuperar.

Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de três abordagens: (i) abordagem quantitativa (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (*warning signals*) e (iii) avaliação de sinais de alerta prévios (*early warning signals*), a fim de detetar eventos e/ou circunstâncias que possam indicar um aumento significativo do risco de crédito (*significant increase in credit risk* ou "SICR").

Adicionalmente, o Grupo avalia o aumento significativo do risco de crédito através de uma abordagem quantitativa que foi alvo de atualização em 2023. Para este efeito, o Grupo definiu uma matriz de transição baseada numa metodologia interna de *pricing*. Esta abordagem envolve a comparação entre o *rating* do instrumento financeiro à data de reporte vis-à-vis o *rating* na data do reconhecimento inicial, sendo que a deterioração de risco de crédito necessária para uma reclassificação em *Stage 2* variará dependendo da classificação inicialmente atribuída ao instrumento financeiro.

Os sinais de alerta internos utilizados são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido (considerando capital, juros, taxas ou outros encargos) há mais de 30 dias; (ii) clientes com crédito em situação de incumprimento na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor (sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento); (iv) dívidas à Administração Fiscal, Segurança Social e/ou a empregados, em situação de incumprimento; (v) clientes com sinais de alerta ativados nos últimos três meses; e (vi) outras situações pontuais/excecionais (*ad-hoc*). O Grupo identifica o aumento significativo de risco de crédito nas seguintes circunstâncias: (a) todos os devedores com um dos *triggers* (i), (iii), (v) e (vi) ativados; e (b) devedores com *triggers* (ii) e (iv) ativados simultaneamente.

A avaliação de sinais de alerta prévios inclui a revisão anual em sede de Comité de Imparidade e Comissão Executiva das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para *Stage 2*. O Comité de Imparidade e a Comissão Executiva são convocados para tomarem um decisão nos casos de: (i) clientes com pelo menos 3 ou mais *triggers* activos na avaliação de sinais de alerta prévios; (ii) clientes alvo de um *downgrade* de pelo menos 4 níveis, mas que permanecem com uma categoria de investimento durante o período; (iii) clientes com spread de crédito superior a 30% desde a sua incepção.

Adicionalmente, o Grupo implementou o procedimento de preparar trimestralmente para clientes classificados em *Stage 1* um questionário denominado "*Questionário Early Warning Signals*" que visa identificar de forma oportuna indicadores de aumento significativo de risco de crédito e, para clientes classificados em *Stage* 1 e 2, o referido questionário permite ainda identificar de forma tempestiva indicadores que possam traduzir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Grupo, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para *Stage 3*. As exposições para as quais se confirme a sua adequada classificação em *Stage 2* ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento, através da utilização de um modelo de imparidade.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Grupo considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando uma definição semelhante à utilizada para efeitos prudenciais. Assim, o Grupo define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: 1) exposições com valores materialmente vencidos há mais de 90 dias; 2) reduzida probabilidade de reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias, independentemente da existência de montantes vencidos; e 3) quando 20% da exposição a um devedor está em incumprimento, a restante exposição é classificada em situação de incumprimento (*pulling effect*).

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante (superior a 5%); iv) colocação do devedor em situação de falência e/ou processo de insolvência; v) quando os juros deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do grupo (em todo ou parte); e vi) outras condições (*ad-hoc*) que possam sugerir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de incumprimento adotada pelo Grupo cumpre com o artigo 178º da CRR e segue a definição da Autoridade Bancária Europeia ("EBA") para exposições não produtivas ("NPE"), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

Em 30 de junho de 2024, o Grupo equiparou a crédito não produtivo as exposições relativas a montantes a receber relativos a comissões por serviços prestados em atraso há mais de 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais.

Definição de exposições diferidas

A definição interna de exposições diferidas, i.e., que foram sujeitas a medidas de reestruturação (*forberance)* por dificuldades financeiras do devedor segue a definição regulamentar. Entende-se por medidas de reestruturação uma concessão acordada entre o Banco e um devedor que se depare ou seja provável que se venha a deparar com dificuldades para respeitar os seus compromissos financeiros. Uma exposição só pode ser tratada como diferida (*forborne*) se o devedor estiver a atravessar dificuldades financeiras que tenham levado o Grupo a fazer algum tipo de concessão.

Uma concessão pode envolver uma perda para o Banco e deve referir-se a uma das seguintes ações:

i. uma alteração aos termos e condições originais de um contrato que não teria sido aprovada se o devedor não estivesse a ter problemas financeiros que o impossibilitassem de cumprir o serviço da dívida;
ii. um refinanciamento total ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não teria sido concedido se o devedor não estivesse a enfrentar dificuldades financeiras.

Ao conceder medidas de reestruturação a exposições produtivas com aumento significativo do risco de crédito, o Banco avalia se essas medidas podem levar a uma reclassificação dessa exposição para não produtiva, estando essa avaliação sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

a) caso a diferença entre o valor atual líquido dos fluxos de caixa antes e depois do acordo de reestruturação exceda um determinado limiar (1%), a exposição passa a ser considerada como não produtiva;
b) caso se apliquem outros indicadores que possam suscitar uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de *forbearance* adotada pelo Grupo segue o artigo 47ºB da CRR, bem como os princípios do Banco Central Europeu e os critérios de referência aplicáveis às exposições diferidas estabelecidos pelo Banco de Portugal ao abrigo da Carta Circular CC/2018/00000062, de novembro de 2018.

2.4.2 Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza derivados financeiros como ferramenta de gestão de riscos financeiros, principalmente para cobrir o risco de taxa de juro. Quando estas operações cumprem determinados requisitos definidos nas IFRS, consideram-se operações de cobertura contabilísticas. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Neste âmbito, o Grupo aplica as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura.

O Grupo realiza uma documentação formal da relação de cobertura que inclui a identificação do instrumento de cobertura e do elemento coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Para que se verifique o requisito de eficácia:

a) deve haver uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura;
b) o risco de crédito da contraparte do elemento coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do elemento coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Estas variações são reconhecidas em resultados de contabilidade de cobertura.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. No que respeita ao ativo ou passivo coberto, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado por margem financeira pelo período de vida útil remanescente do item coberto. Se o elemento coberto for vendido, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é reconhecido na totalidade em resultados do exercício.

2.4.3 Passivos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado; ou
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados (i) os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, (ii) os passivos que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou (iii) os passivos que se enquadrem na definição de derivado.

b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*")

O Grupo pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o "*mismatch*" contabilístico.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação (ask-price). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de recompra é registada diretamente em resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito próprio do passivo é reconhecida em outro rendimento integral; e
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido diretamente em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e custos similares" com base na taxa de juro efetiva de cada instrumento.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis de acordo com a IFRS 9, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos similares", com base no método da taxa de juro efetiva.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

2.4.4 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. A taxa efetiva inclui as eventuais comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (cujas comissões referidas são reconhecidas diretamente em resultados).

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no *Stage* 1 ou *Stage* 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *Stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e., para ativos financeiros que entrem em *Stage* 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Quanto aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos derivados de cobertura de justo valor é reconhecida nas rubricas de rendimentos ou de custos com juros. Sendo que para os restantes derivados a componente de juro decorrente da variação de justo valor não é separada, sendo assim apresentada em resultados de ativos e passivos detidos para negociação.

2.4.5 Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.4.6 Contratos de garantia de performance

As garantias de *performance* são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual, comercial ou legal.

Quando a garantia de *performance* confere ao Grupo direitos contratuais de indemnização para recuperar quaisquer pagamentos efetuados ao titular da garantia por parte do requerente e esses direitos são cobertos por colaterais, são tratadas como um compromisso de empréstimo concedido ao requerente, se o Grupo concluir que não existe nenhum evento com substância comercial que possa fazer com que o Grupo incorra numa perda resultante do acordo de garantia.

As garantias de *performance* são inicialmente reconhecias ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Este valor é amortizado linearmente ao longo da vida do contrato.

No final de cada período de reporte, os contratos de garantias de *performance* são mensurados pelo maior valor entre (i) o seu valor não amortizado no momento de reconhecimento inicial e (ii) o valor da provisão determinada com base nos modelos de perdas de crédito esperadas.

2.5. ATIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística aplicável. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.6. INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado com instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declarados.

2.7. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Esta possibilidade legal não pode depender de acontecimentos futuros, devendo ser executável no decurso da atividade do Grupo, ou mesmo em caso de insolvência ou falência do Grupo ou das suas contrapartes.

2.8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os outros ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo histórico deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo histórico inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de depreciação que refletem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalação de interiores	4 a 10
Mobiliário e material	3 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4 a 5
Outro equipamento	2 a 10

As vidas úteis dos outros ativos tangíveis são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de balanço um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados consolidada.

2.9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O Haitong Bank apenas reconhece ativos intangíveis relativos a *software*. Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

As despesas com o desenvolvimento interno com *software*, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

SaaS (*Software* as a Service) são contratos de serviços que proporcionam ao Grupo o direito de acesso a *software* de um fornecedor via soluções *cloud* durante um determinado período.

Os custos incorridos para configurar ou personalizar e as taxas de utilização para obter acesso ao *software* são reconhecidos como despesas operacionais à medida que os serviços prestados.

Caso existam custos incorridos relacionados com o desenvolvimento específico do SaaS (*Software* as a Service) que melhore, modifique, ou crie capacidades adicionais, e que cumpram com a definição e os critérios previstos na IAS 38 são reconhecidos como um ativo intangível.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.10. CONTRATOS DE LOCAÇÃO (IFRS 16)

Conforme estabelecido na IFRS 16, no início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma prestação. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo avalia se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificável – este ativo poderá ser explicita ou implicitamente especificado, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o locador detiver um direito de substituição relevante, então o ativo não é identificável;
- o Grupo tem o direito de obter a maioria dos benefícios económicos do uso do ativo durante o período contratado; e
- o Grupo tem o direito de direcionar o uso do ativo. O Grupo tem esse direito quando possui os direitos de decisão que são mais relevantes para alterar como e para que finalidade o ativo é usado. Em casos raros em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é usado é predeterminada, o Grupo tem o direito de direcionar o uso do ativo se:
  - o Grupo tem o direito de operar o ativo; ou
  - o Grupo desenhou o ativo de uma maneira que predetermina como e com que finalidade o mesmo irá ser usado.

Conforme previsto na IFRS 16, o Grupo optou por não aplicar os requisitos desta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor (até 5 000 euros). Foi utilizada também a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Como locatário

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso em Outros Ativos tangíveis e um passivo de locação em Outros passivos na data de início da locação. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustado por quaisquer pagamentos feitos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos de direito de uso são determinadas na mesma base das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para remensurações efetuada são passivo de locação.

O passivo de locação é mensurado, na data de início de um contrato, ao valor presente dos pagamentos contratuais estimados. Os pagamentos da locação deverão ser descontados usando a taxa de juro implícita do contrato de locação ou, se essa taxa não puder ser imediatamente determinada, a taxa incremental de financiamento do Grupo. Geralmente, o Grupo usa a taxa incremental de financiamento do Grupo como taxa de desconto.

Os pagamentos incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em espécie;
- pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;
- valores esperados de serem pagos sob uma garantia de valor residual; e
- o preço de exercício sob uma opção de compra de que o Banco está razoavelmente certo de exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tiver razoável certeza de exercer uma opção de extensão e multas pela rescisão antecipada de um arrendamento a menos que o Banco esteja razoavelmente certo de não terminar mais cedo.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos das rendas ao locador, sendo reavaliado quando há uma mudança nos pagamentos futuros de rendas de locação decorrentes de uma alteração em um índice ou taxa, se houver uma mudança na estimativa do Banco do montante esperado a ser pago sob uma garantia de valor residual, ou se o Banco alterar sua avaliação da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado dessa forma, um ajuste correspondente é feito no valor contabilístico do ativo de direito de uso, ou é registado no resultado se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Locações de ativos de curto prazo e baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de locação de bens que tenham prazo de locação de 12 meses ou menos e locações de ativos de baixo valor, incluindo equipamentos de informática. O Grupo reconhece os custos associados a esses contratos diretamente em resultados em gastos gerais administrativos.

Como locador

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Banco é um locador intermediário, contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. Ele avalia a classificação de locação de uma sublocação com referência ao ativo de direito de uso proveniente da locação principal, e não com referência ao ativo subjacente. Se uma locação principal for uma locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção descrita acima, ele classificará a sublocação como uma locação operacional.

Se um acordo contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como parte de "outras receitas". No entanto, quando o Banco se trata de um locador intermediário, as sublocações são classificadas com referência ao ativo subjacente.

O Banco atualmente não realiza operações de sale *and leaseback*.

2.11. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

Portugal

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 15, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para o Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Em Portugal, existem dois planos de pensões de benefícios definidos. Um plano que decorre do ACT do setor bancário e previsto nas cláusulas 94ª a 103ª do mesmo acordo; e um plano de pensões complementar, que vigorou para os respetivos participantes e beneficiários, até 30 de dezembro de 2020 e que se mantém, a partir desta data, exclusivamente para os respetivos beneficiários e eventuais futuros beneficiários, por morte daqueles. Os planos de pensões de benefícios definidos prevêem o valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição. Em 30 de dezembro de 2020, foi introduzido um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong Bank, com direitos adquiridos, como os que se encontram no ativo ao serviço do Banco.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACTV) e que serve de base ao cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos. Caso ocorra uma liquidação ou corte num plano de benefícios definidos, o diferencial entre (i) o valor presente da obrigação de benefícios definidos determinado à data da liquidação e (ii) o montante da liquidação, incluindo o valor de ativos do plano a transferir; é registado em "Custos com pessoal".

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias ou do reembolso de contribuições efetuadas.

Restantes Geografias

Nas restantes geografias, em concreto Espanha, Reino Unido, Polónia e Brasil, o Grupo Haitong Bank suporta planos de pensões de contribuição definida. Nestes casos, as contribuições estão definidas previamente e os benefícios no momento da reforma vão depender do valor das contribuições entregues e dos rendimentos acumulados.

Benefícios de saúde

Portugal

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

O SAMS também se aplica aos familiares dos colaboradores, de acordo com a clausula 110ª "Beneficiários" do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário ("ACT")

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Restantes Geografias

Nas restantes geografias, o Grupo Haitong Bank suporta planos de assistência médica locais, complementares aos sistemas de segurança social em prática em cada geografia onde opera. Nomeadamente:

França

O Grupo oferece aos seus colaboradores do Escritório de Paris seguros complementares de saúde e seguros pessoais, nomeadamente através da seguradora Humanis Prévoyance.

A Humanis Prévoyance providencia o reembolso complementar das despesas de saúde sobre a parte que não é reembolsada pela Segurança Social Francesa e ainda indemniza o colaborador beneficiário em caso de acidente.

Espanha

A Sucursal de Espanha proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através de uma seguradora de saúde denominada ASISA. Esta empresa privada é responsável pela cobertura das despesas médicas em caso de consultas de diagnóstico, tratamentos, internamentos e cirurgias.

Brasil

O Grupo proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através de um Serviço de Assistência Médica específico. A empresa que dá acesso ao reembolso para tratamento de doenças e preservação da saúde é a operadora Care Plus, líder no segmento de saúde corporativa no Brasil que pertence à Bupa Global, uma das maiores seguradoras de saúde do mundo.

A Care Plus possui rede própria de médicos, além do sistema de reembolso de procedimentos e consultas médicas, bem como acesso a hospitais e laboratórios em todo o território nacional.

Macau

A Sucursal de Macau proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através do Grupo American International Assurance ("AIA").

A AIA é o maior grupo cotado de seguros de vida na zona Ásia-Pacífico e oferece aos seus beneficiários cobertura médica mundial e seguro de vida de grupo. A AIA possui ainda uma extensa rede de médicos e de clínicas em toda a região, além de um sistema de reembolso online de fácil acesso à disposição dos seus beneficiários.

Reino Unido

Na Sucursal de Londres, os benefícios de saúde para os colaboradores são obtidos através de um seguro médico privado prestado pela seguradora de saúde Bupa Health UK, a principal empresa de seguros de saúde no Reino Unido e uma das maiores do mundo. Os colaboradores têm acesso a tratamentos de saúde física e mental, tratamentos em hospitais privados, consultas privadas, acesso a um serviço digital de medicina geral, atendimento ambulatório e ainda acesso a uma rede de laboratórios em todo o Reino Unido.

Polónia

A Sucursal do Haitong em Varsóvia oferece aos seus colaboradores benefícios de saúde através da Medicover. A Medicover é uma empresa privada que oferece diversos serviços de saúde, incluindo atendimento ambulatório e especializado e acesso a uma rede de hospitais, laboratórios e pontos de colheita de sangue fornecidos sob duas secções – Serviços de Saúde e Serviços de Diagnóstico. A Medicover também proporciona aos nossos colaboradores os benefícios exigidos no âmbito da medicina do trabalho.

Os colaboradores das geografias são abrangidos por planos de contribuição definida.

Prémio de Carreira

Em Portugal, nos termos do novo ACT, assinado em 5 de julho de 2016, está previsto o pagamento por parte do Grupo de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para as pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.12. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, bem como sobre os prejuízos fiscais passíveis de reporte para exercícios posteriores, utilizando as taxas de imposto decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem e os prejuízos fiscais sejam consumidos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem nem o lucro contabilístico nem o fiscal e que não resultem de um reconhecimento simultâneo numa única transação, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A partir de 1 de janeiro de 2019, o Banco adotou a nova norma interpretativa da IAS 12 - IFRIC 23 – 'Incerteza sobre o tratamento do Imposto sobre o rendimento' - e que vem recomendar os requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar na existência de incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento, devendo as contas refletir a melhor estimativa efetuada pela entidade quanto ao desfecho presumível da situação em discussão. Essa estimativa apurada

com base no valor esperado ou valor mais provável deve ser registada pela entidade em Ativo ou passivo por imposto sobre o rendimento com base na norma IAS 12 e não pela IAS 37.

O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), assim como o previsto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, nos termos do qual é eliminada a limitação temporal para a dedução dos prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação. As alterações ao período de reporte aplicam-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 cujo período de dedução ainda se encontre em curso a essa data. Contudo, importa notar que o novo prazo, não é aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (nomeadamente, em caso de apuramento de resultado líquido negativo).

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

Os trabalhos desenvolvidos ao nível do Quadro Inclusivo da OCDE/G20 relativos ao denominado "Pilar 2" resultaram na adoção das respetivas regras modelo ao nível da UE, com a publicação da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022 (Diretiva Pilar 2). De forma resumida, este regime pretende assegurar que os lucros de grupos multinacionais com receitas superiores a 750 milhões de euros fiquem sujeitos a um nível mínimo de tributação efetiva não inferior a 15% em todas as jurisdições onde estejam estabelecidos. Essa tributação mínima opera por via de um denominado imposto complementar cujo apuramento e cobrança fica primariamente a cargo da jurisdição onde se encontre a denominada entidade mãe-final (UPE) do grupo multinacional ou de uma sociedade holding intermédia desse grupo, nos casos em que a jurisdição da UPE não adote o regime – regra da inclusão de rendimentos (IIR). Quando este mecanismo não seja aplicável, será ativada a denominada regra dos lucros insuficientemente tributados (UTPR) (UTPR) ao nível das sociedades detidas.

Em Portugal, a Diretiva Pilar 2 foi transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, cujo Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG) introduziu também um designado imposto complementar nacional qualificado (ICNQ-PT), por via do qual caberá a Portugal a prioridade na arrecadação de eventual imposto complementar Pilar 2 relativo às entidades aí localizadas. O RIMG encontra-se em vigor a partir do exercício de 2024, com exceção da regra UTPR, que se aplicará a partir de 2025.

A legislação aprovada prevê ainda um conjunto de disposições de salvaguarda, aplicáveis durante os 3 primeiros exercícios (2024 – 2026), que visam minimizar o esforço administrativo dos grupos multinacionais com a aplicação das regras Pilar 2. Nos termos destas disposições de salvaguarda, o imposto complementar Pilar 2 devido em Portugal poderá ser considerado zero, mediante a verificação de pelo menos um de determinados testes baseados na declaração de informação financeira e fiscal (também designada Country-by-Country Report – CbCR) do Grupo.

O Banco, qualifica-se como entidade constituinte pertencente a um Grupo multinacional abrangido pelo regime Pilar 2, cuja UPE é o Haitong Securities Co.Ltd., sedeado em Xangai, China. Na medida em que as entidades a montante na sua cadeia de detenção se encontram localizadas em jurisdições que ainda não aplicam o regime Pilar 2, poderá competir ao Banco o pagamento em Portugal de imposto complementar relativo às jurisdições das suas sucursais e subsidiárias em 2024, por via da IIR, bem como de outras entidades do Grupo a partir de 2025, por via da UTPR.

Nesse sentido, o Banco procedeu à análise e estimativa dos impactos da aplicação desta Lei na sua esfera, como referência ao exercício de 2025, tendo em especial consideração a possibilidade de aplicação de das disposições de salvaguarda transitórias mencionadas no parágrafo anterior. O impacto estimado deste regime em 2024, no seguimento da análise efetuada, encontra-se divulgado na Nota 32 – Impostos.

É de notar que o Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento resultantes do RIMG.

2.13. ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos seguindo o tratamento previsto pela IAS 37.

2.14. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.15. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos quando (ou à medida que) seja satisfeita uma obrigação de desempenho (*performance obligation*) ao transferir um serviço, tendo por base o preço de transação associado a essa obrigação de desempenho, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de uma determinada obrigação de desempenho, como por exemplo comissões na sindicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando cada uma das obrigações de desempenho tiverem sido concluídas;
- Os rendimentos de serviços e comissões relativos a obrigações de desempenho satisfeitas ao longo do tempo são reconhecidos em resultados no decorrer do período a que essas obrigações de desempenho vão sendo concretizadas.

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.16. REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter rédito e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisão sobre a imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.17. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito.

Os fluxos provenientes de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e pelo custo amortizado são alocados a atividades de investimento, por sua vez, os fluxos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são alocados à atividade operacional.

2.19. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para a emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,
ii) Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas na Nota 41 – Eventos Subsequentes.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram efetuadas, tendo em conta a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, considerando o contexto de incerteza na atual conjuntura económica. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E DÍVIDA AO JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Grupo efetua uma revisão periódica dos ativos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.4.1..

Análise Individual

O Departamento de Gestão de Risco identifica todas as posições sujeitas à análise individual de staging, abrangendo: i) as vinte maiores exposições corporate; ii) as exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (Stage 2); iii) as exposições em imparidade (Stage 3); iv) clientes alvo de um *downgrade* de pelo menos 4 níveis, mas que permanecem com uma categoria de investimento; v) clientes com spread de crédito superior a 30% desde a sua incepção, e garantir que as mesmas são alvo de análise pelo Comité de Imparidade e Comissão Executiva. As exposições em *Stage 2* são analisadas individualmente, tendo em vista a verificação da inexistência de elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e de eventos considerados pela CRR na definição de *default* e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para *Stage 3*.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade e Comissão Executiva inclui: a) informação histórica (exposição por contrato e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários de recuperação com *cash flows* esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de juro efetiva que foi determinada no reconhecimento inicial, para obtenção das perdas esperadas.

Os cenários de recuperação são influenciados por perspetivas futuras, contemplando não apenas um cenário mais expectável (cenário base), como também cenários alternativos (cenários otimistas ou pessimistas). Para cada um dos cenários apresentados, são descritos os moldes em que os mesmos foram preparados, os respetivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras históricas, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentando as respetivas metodologias de avaliação), considerando a possibilidade de venda ou execução dos mesmos. Os cenários de recuperação são ponderados de acordo com a sua probabilidade estimada de ocorrência.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Análise Coletiva

A avaliação de imparidade no modelo coletivo baseia-se na avaliação do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados para cada crédito, utilizando parâmetros de risco predefinidos, suportados por informação externa.

Considerando as especificidades das carteiras de crédito do Grupo Haitong Bank, o modelo coletivo é suportado em informação externa para todos os principais parâmetros de risco utilizados. Os principais parâmetros utilizados são: (i) a probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD) (ii) perda dado o incumprimento (*Loss Given Default* – LGD), (iii) a exposição no momento do *default* (*Exposure at Default)*, (iv) *Haircut* de colaterais, e (v) fator de conversão de crédito (*Credit Conversion Factor* – CCF) para exposições fora do balanço (*off-balance exposures*).

- A probabilidade de incumprimento (PD) reflete a probabilidade de incumprimento num determinado período. O Grupo leva em consideração as PD disponibilizadas pela Standard & Poor's (S&P). O processo de atribuição de *rating* – e *driver* para aplicação das PDs - é realizado internamente com base na metodologia da S&P, o que garante o alinhamento entre a gestão interna de riscos e o processo de cálculo de imparidade. As PDs divulgadas pela S&P são, pela sua natureza, PDs Through-the-Cycle (TTC). Como tal, e para cumprir os requisitos da IFRS 9, o Grupo procede à conversão das referidas PDs para informação *point-in-time* (PiT) e *forward-looking*. Esta conversão é efetuada de acordo com uma metodologia interna que assenta na correlação das PDs divulgadas pela S&P com variáveis macroeconómicas explicativas selecionadas;
- A Perda dado o incumprimento (LGD) reflete a magnitude da perda no momento do incumprimento. O Grupo aplica LGD com base nas referências (*benchmarks*) da Moody's (taxas de recuperação), dependendo do tipo de devedor (*corporate* ou soberano) e do grau de colateralização (colateralizado ou não);
- A Exposição no momento do Default (EAD) é determinada como o custo amortizado de cada instrumento financeiro tendo por base o método da taxa de juro efetiva;
- O Grupo aplica o *Haircut* de colaterais (*collateral haircut)* baseado nos critérios de elegibilidade e requisitos de capital regulatório (CRR);
- Fator de conversão de crédito (CCF) para posições extra-patrimoniais é baseado na CRR e o CCF aplica-se a todas as garantias e linhas de crédito (exposições fora do balanço).

O Grupo atualizou os *inputs* do modelo de imparidade coletiva em 2024 no que se refere à incorporação de informação prospetiva, conforme informação apresentada na Nota 39 – Gestão dos Riscos de Atividade.

3.2. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

O histórico de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afetados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos Ativos por Impostos Diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Grupo com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros, determinadas a partir de um plano de negócios considerado razoável.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da atividade do Grupo e à perspetiva de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza sobre o tratamento fiscal de um conjunto de realidades do Grupo.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo com impacto nas demonstrações financeiras.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

3.3. PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades, tábuas de mortalidade, taxas de crescimento salarial e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.4. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Para efeitos de justo valor das obrigações e instrumentos de capital, é privilegiada a utilização da sua cotação, nomeadamente o preço de compra corrente (bid-price). Na ausência dessa cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte, podendo requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Relativamente aos passivos financeiros, o Grupo aplica a mesma hierarquia de valorização, mas considerando o ask-price.

Em relação aos derivados, são considerados fatores de risco de mercado (ex. curvas de taxa de juro e taxas de câmbio) que alimentam os modelos de avaliação implementados para cada derivado. Adicionalmente, é calculado o CVA para o qual são utilizados, entre outros, LGD, PD e Rácio do Colateral.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia resultar em valorizações diferentes daquelas reportadas.

3.5. CLASSIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE GARANTIA DE PERFORMANCE

O Grupo analisou os contratos de garantia de *performance* emitidos para avaliar se os mesmos cumpririam a definição de contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

O Grupo concluiu que os seus contratos de garantia de *performance* expõem o Banco unicamente ao risco de crédito do requerente porque (i) todos os contratos exigem que os clientes que solicitam este tipo de contrato garantam totalmente as suas obrigações de indemnizar o Grupo como emitente e (ii) não existem cenários com substância comercial em que o Banco teria de pagar montantes adicionais significativos aos titulares de tais garantias.

Assim, o Grupo contabiliza estes contratos como compromissos de empréstimo de acordo com a IFRS 9. O valor bruto das garantias de *performance* emitidas e contabilizadas como compromissos de empréstimo nas rubricas extrapatrimonais ascende a 81 134 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 90 808 milhares de euros) (ver Nota 36) e o valor contabilístico do passivo relacionado e reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas é de 54 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 1 866 milhares de euros). A receita com comissões reconhecida para estas garantias de *performance* foi de 129 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 77 milhares de euros) para o período terminado em 31 de dezembro de 2024.

3.6. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferido tendo por base a perspetiva do Conselho de Administração suportada com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais (jurisprudência), os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3.7. PRAZO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O Grupo aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão contratuais. O Grupo determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de renovação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescisão, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que poderá afetar significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

NOTA 4 - REPORTE POR SEGMENTOS

4.1. DESCRIÇÃO DOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Fusões e Aquisições

A Direção de Fusões e Aquisições presta serviços de consultoria financeira na aquisição, venda ou fusão de empresas, bem como serviços de avaliações, processos de reestruturação e estudos de viabilidade.

Mercado de Capitais

A Direção de Mercado de Capitais abrange as atividades de organização, estruturação e colocação de produtos de dívida e *equity* direcionados para o mercado. O Banco providencia serviços a clientes corporativos, instituições financeiras, empresas públicas e entidades estatais.

A área de Debt Capital Markets inclui a estruturação de instrumentos de dívida, sobretudo emissões domésticas e emissões *cross-border*, particularmente relacionadas com a China e mercados emergentes, bem como de produtos híbridos, obrigações ligadas ao tema ESG, *project bonds*, programas de papel comercial e gestão de passivo.

A área de Equity Capital Markets é desenvolvida com base nas oportunidades que vão surgindo, pressupondo uma análise caso a caso, e abrange maioritariamente aumentos de capital, ofertas públicas de aquisição, instrumentos de capital e admissões à negociação (ou saídas de Bolsa) de clientes corporativos.

Corporate Derivatives

A Área de Corporate Derivatives do Haitong Bank cobre várias classes de ativos, nomeadamente taxas de juro, FX e *commodities*, e apoia as empresas na imunização do seu balanço contra variáveis financeiras que possam afetar adversamente os seus resultados, permitindo-lhes focar-se no seu negócio e fazer o *lock-in* da margem nos seus produtos. Neste sentido, as empresas conseguem otimizar a sua estratégia de *hedging* contra a subida das taxas de juro e contra as variações cambiais entre pagamentos e recebimentos dos seus produtos, e ainda otimizar a fixação do preço de custo/venda de matérias-primas.

Fixed Income

Composta por equipas especializadas em *Trading*, Sindicação e Distribuição, a Direção de Fixed Income oferece serviços de *market-making* para títulos de dívida corporativa e soberana, capacidade de distribuição internacional e multiproduto, capacidade de sindicação para diferentes produtos de dívida e produção de produtos estruturados para clientes institucionais. A presença em várias geografias e a combinação da sua capacidade de originação e distribuição estimulam a identificação de novas oportunidades de negócio e promovem a atividade *cross-border*.

A Direção de Fixed Income é também responsável pela gestão das carteiras de Investimento e de *Trading* do Haitong Bank, de acordo com as políticas de investimento e limites pré-definidos pela Comissão Executiva.

Para além do referido anteriormente, a Direção de Fixed Income no Brasil tem como missão a gestão dos diversos fatores de risco aos quais o Banco está exposto localmente, tais como: taxas de juro fixas, inflação, FX e *equities*, bem como os que são originados através da carteira proprietária e estratégica da mesa de operações do Banco (carteira de negociação e carteira bancária), seguindo as diretrizes internas e de acordo com as políticas de investimento aprovadas pela Comissão Executiva e Conselho de Administração do Haitong Brasil.

Corporate and Project Financing

A Direção de Corporate and Project Financing tem como objetivo desenvolver soluções de financiamento para os seus Clientes, nomeadamente nas áreas de *acquisition/leverage finance, project finance*, ou financiamentos corporativos e imobiliários, bem como prestar serviços de assessoria financeira e de estruturação e *arranging* a operações de financiamento.

Corporate Solutions

O objetivo da Direção de Corporate Solutions é estabelecer relacionamentos com clientes em vários setores, identificar oportunidades de negócios e atrair negócios para as áreas de produto do Banco.

Esta unidade também monitoriza oportunidades *cross-border* com o objetivo de garantir uma ligação comercial entre as várias regiões geográficas do Grupo.

Tesouraria

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de *funding* atuais e futuras do Banco e do Grupo, bem como manter e gerir um nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direção de Tesouraria é também responsável pela gestão da carteira própria de HQLA do Banco.

Asset Management

O segmento de Private Equity, desenvolvido pela subsidiária Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., tem por objetivo apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

Centro Corporativo

O Centro Corporativo não corresponde a uma área de negócio; trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, bem como a áreas tais como Compliance, CEO Office, Departamento Financeiro, entre outras.

Special Portfolio Management

O objetivo da área de Special Portfolio Management (SPM) consiste em gerir todas as exposições do Banco classificadas como não-produtivas, de acordo com os critérios do IFRS9.

A área de SPM gere também todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido apenas como agente, no caso de as operações estarem em situação de incumprimento ou serem classificadas como não-produtivas.

Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS8, não são de individualização obrigatória.

4.2. CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DA ATIVIDADE E RESULTADOS AOS SEGMENTOS

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS 8.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Estruturas do Haitong Bank dedicadas ao Segmento

A atividade do Haitong Bank abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (iii) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *7* parâmetros específicos e no modelo interno de Informação de Gestão; (iv) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes operações são alocadas aos segmentos com base no modelo interno de Informação de Gestão.

Os serviços prestados pelas diversas unidades do Centro Corporativo estão regulados em SLA´s (*Service Level Agreements*).

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Resultados de serviços e comissões

De acordo com a política definida pelo Grupo, o resultado com a prestação de serviços e comissões é reconhecido no momento da entrega do serviço aos seus clientes.

Investimentos consolidados ao método do capital

Os investimentos em associadas que são consolidados pelo pelo método da equivalência patrimonial são incluídos no segmento designado por "Outros", para as associadas do Haitong Bank. Relativamente aos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo, essas entidades são alocadas aos segmentos a que dizem respeito..

Ativos não correntes

O segmento Centro Corporativo é composto por ativos não correntes que, tal como previsto na IFRS 8, incluem Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis e imóveis recebidos em dação de pagamento que ainda não se enquadram na classificação de Ativos não correntes detidos para venda.

Ativos por impostos diferidos

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os ativos por impostos diferidos estão afetos ao segmento Centro corporativo.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as Sucursais de Londres, Espanha, Macau e Polónia e as subsidiárias que constam no perímetro de consolidação, sendo a alocação efetuada pelo país da Sede (ver Nota 1).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras dessas unidades com os respetivos ajustamentos de consolidação e eliminações.

(milhares de euros)

	31.12.2024											
	Corporate and Project Financing	Special Portfolio Management	Fusões e Aquisições	Mercado de Capitais	Derivados Empresas	Fixed Income	Asset Management	Tesouraria	Corporate Solutions	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	15 616	4	(36)	-	(1)	3 836	-	16 366	(15)	2 513	255	38 538
Serviço a Clientes	4 755	39	1 770	13 594	(79)	612	388	(2 294)	6	(486)	685	18 990
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	**20 371**	**43**	**1 734**	**13 594**	**(80)**	**4 448**	**388**	**14 072**	**(9)**	**2 027**	**940**	**57 528**
Resultados Op Financeiras e diversos	929	789	221	3	1 467	8 493	(376)	2 670	-	(2 284)	2 688	14 600
Custos Deduzindo Produto Bancário	(262)	-	(14)	(12)	(53)	(431)	(9)	(763)	-	(4 177)	(419)	(6 140)
Proveitos Operacionais Intersegmentos	(190)	(454)	(83)	-	(38)	1 727	101	(496)	-	1 678	(2 245)	-
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	**20 848**	**378**	**1 858**	**13 585**	**1 296**	**14 237**	**104**	**15 483**	**(9)**	**(2 756)**	**964**	**65 988**
Custos operacionais	**3 169**	**718**	**3 962**	**2 511**	**1 425**	**4 439**	**401**	**1 365**	**1 292**	**37 687**	**1 114**	**58 083**
Custos com pessoal	2 410	532	2 887	1 891	763	2 141	159	621	1 036	24 925	839	38 204
Gastos gerais administrativos	595	136	825	525	578	2 118	242	687	154	8 354	256	14 470
Depreciações e Amortizações	164	50	250	95	84	180	-	57	102	4 408	19	5 409
Resultado Bruto	**17 679**	**(340)**	**(2 104)**	**11 074**	**(129)**	**9 798**	**(297)**	**14 118**	**(1 301)**	**(40 443)**	**(150)**	**7 905**
Imparidade e Provisões	**680**	**98**	**14**	**(1 403)**	**-**	**908**	**-**	**520**	**-**	**6 136**	**(5 188)**	**1 765**
Imparidade de crédito	316	(123)	-	-	-	-	-	(14)	-	(147)	-	32
Imparidade de títulos	109	-	-	-	-	902	-	496	-	66	-	1 573
Provisões líquidas e outras imparidades	255	221	14	(1 403)	-	6	-	38	-	6 217	(5 188)	160
Resultado antes de impostos	**18 359**	**(242)**	**(2 090)**	**9 671**	**(129)**	**10 706**	**(297)**	**14 638**	**(1 301)**	**(34 307)**	**(5 338)**	**9 670**
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 024	5 024
Resultado líquido do exercício	**18 359**	**(242)**	**(2 090)**	**9 671**	**(129)**	**10 706**	**(297)**	**14 638**	**(1 301)**	**(34 307)**	**(10 362)**	**4 646**
Atribuível aos interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(432)	(432)
Atribuível aos acionistas do Banco	**18 359**	**(242)**	**(2 090)**	**9 671**	**(129)**	**10 706**	**(297)**	**14 638**	**(1 301)**	**(34 307)**	**(9 930)**	**5 078**

Nota: Não existe anulação interna entre segmentos

(milhares de euros)

	31.12.2023												
	Corporate and Project Financing	Special Portfolio Management	Fusões e Aquisições	Mercado de Capitais	Corporate Derivatives	Fixed Income	Equities	Private Equity	Tesouraria	Corporate Solutions	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	16 160	(29)	169	(16)	(8)	2 450	(22)	-	14 250	(22)	2 645	(2)	35 575
Serviço a Clientes	5 682	130	11 071	10 581	(93)	751	34	514	(1 333)	8	(190)	2 638	29 793
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	**21 842**	**101**	**11 240**	**10 565**	**(101)**	**3 201**	**12**	**514**	**12 917**	**(14)**	**2 455**	**2 636**	**65 368**
Resultados Op Financeiras e diversos	546	11 574	(1 116)	(52)	(935)	9 259	(37)	55	(745)	-	(1 807)	-	16 742
Custos Deduzindo Produto Bancário	(326)	11	(39)	(11)	59	(665)	(7)	(15)	(659)	-	(4 326)	(37)	(6 015)
Proveitos Operacionais Intersegmentos	88	(83)	-	-	32	994	-	-	(2 104)	56	1 010	6	(1)
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	**22 150**	**11 603**	**10 085**	**10 502**	**(945)**	**12 789**	**(32)**	**554**	**9 409**	**42**	**(2 668)**	**2 605**	**76 094**
Custos operacionais	**3 022**	**890**	**3 914**	**2 486**	**1 771**	**4 625**	**272**	**823**	**1 034**	**1 919**	**38 725**	**752**	**60 233**
Custos com pessoal	2 370	540	2 893	1 973	1 076	2 423	81	754	442	1 620	25 396	403	39 971
Gastos gerais administrativos	508	302	789	421	573	1 988	174	52	544	172	8 756	340	14 619
Depreciações e Amortizações	144	48	232	92	122	214	17	17	48	127	4 573	9	5 643
Resultado Bruto	**19 128**	**10 713**	**6 171**	**8 016**	**(2 716)**	**8 164**	**(304)**	**(269)**	**8 375**	**(1 877)**	**(41 393)**	**1 853**	**15 861**
Imparidade e Provisões	**(52)**	**243**	**131**	**88**	**-**	**(1 739)**	**-**	**4**	**(194)**	**-**	**12 284**	**3**	**10 768**
Imparidade de crédito	3 670	(87)	-	-	-	-	-	-	(232)	-	41	-	3 392
Imparidade de títulos	(1 769)	-	-	-	-	(1 770)	-	-	35	-	531	-	(2 973)
Provisões líquidas e outras imparidades	(1 953)	330	131	88	-	31	-	4	3	-	11 712	3	10 349
Resultado antes de impostos	**19 076**	**10 956**	**6 302**	**8 104**	**(2 716)**	**6 425**	**(304)**	**(265)**	**8 181**	**(1 877)**	**(29 109)**	**1 856**	**26 629**
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 865	8 865
Resultado líquido do exercício	**19 076**	**10 956**	**6 302**	**8 104**	**(2 716)**	**6 425**	**(304)**	**(265)**	**8 181**	**(1 877)**	**(29 109)**	**(7 009)**	**17 764**
Atribuível aos interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	502	502
Atribuível aos acionistas do Banco	**19 076**	**10 956**	**6 302**	**8 104**	**(2 716)**	**6 425**	**(304)**	**(265)**	**8 181**	**(1 877)**	**(29 109)**	**(7 511)**	**17 262**

Nota: Não existe anulação interna entre segmentos

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

(milhares de euros)

	31.12.2024				
	Portugal	Resto Europa	América	Ásia	Total
Resultado líquido*	(3 383)	3 236	(1 408)	6 633	5 078
Ativo líquido	1 534 374	648 480	1 090 372	30 058	3 303 284
Investimentos em ativos					
tangíveis	1 033	282	213	2 474	4 002
intangíveis	464	138	267	-	869

**Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco*

(milhares de euros)

	31.12.2023				
	Portugal	Resto Europa	América	Ásia	Total
Resultado líquido*	(9 684)	16 766	2 351	7 829	17 262
Ativo líquido	1 907 803	329 969	1 204 933	55 937	3 498 642
Investimentos em ativos					
tangíveis	404	47	402	22	875
intangíveis	492	2	123	14	631

**Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco*

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	55 823	-	55 823	61 935	-	61 935
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	30 398	-	30 398	15 929	-	15 929
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	19 223	-	19 223	21 080	-	21 080
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	87 082	87 082	-	93 535	93 535
Juros de títulos de dívida ao custo amortizado	32 776	-	32 776	36 237	-	36 237
Outros juros e proveitos similares	1 270	-	1 270	1 832	-	1 832
	139 490	**87 082**	**226 572**	**137 013**	**93 535**	**230 548**
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	94 829	-	94 829	102 162	-	102 162
Juros de responsabilidades representadas por títulos	37 885	-	37 885	46 981	-	46 981
Juros de recursos de clientes	54 492	-	54 492	42 202	-	42 202
Juros de locações	614	-	614	818	-	818
Outros juros e custos similares	214	-	214	2 810	-	2 810
	188 034	**-**	**188 034**	**194 973**	**-**	**194 973**
Total	**(48 544)**	**87 082**	**38 538**	**(57 960)**	**93 535**	**35 575**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 3 312 milhares de euros e 580 milhares de euros relativos a contratos marcados como *Stage* 2 e como *Stage* 3, respetivamente (31 de dezembro de 2023: 1 875 milhares de euros 324 milhares de euros, respetivamente).

A 31 de dezembro de 2024 não se encontram registados quais quer gastos associados às operações PELTRO, terminadas em 2023 (a 31 de dezembro 2023 correspondia a um custo de 312 milhares de euros).

A rubrica de Juros e custos similares – Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito tem registado um custo de 399 milhares de euros associado às operações TLTRO III (31 de dezembro 2023 correspondia a um custo de 860 milhares de euros).

Para cada tranche TLTRO III, está a ser feita a periodificação da taxa de juro efetiva. Esta taxa juro considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido, de acordo com a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE.

A 31 de dezembro de 2024, não se encontra viva nenhuma operação de TLTRO, (31 de dezembro de 2023, encontrava-se viva apenas uma operação de TLTRO III com um valor nominal de 11 060 milhares de euros) (ver nota 28).

A rúbrica juros de locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício encontra-se apresentado na Nota 39.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de Juros e proveitos similares apresenta a seguinte distribuição por área geográfica:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Juros e proveitos similares		
Brasil	116 971	139 696
Portugal	39 684	26 937
Polónia	12 915	14 861
Espanha	8 733	11 260
Luxemburgo	9 289	8 961
Itália	5 580	5 745
Países Baixos	3 077	3 816
Reino Unido	4 266	2 914
Irlanda	-	2 796
Ilhas Cayman	-	2 475
França	4 654	-
Austrália	2 782	-
Outros	18 621	11 087
Total	**226 572**	**230 548**

NOTA 6 – RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	6 275	27 895
Por garantias prestadas	1 471	1 634
Por operações realizadas com títulos	14 304	7 163
	22 050	**36 692**
Encargos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	114	114
Por operações realizadas com títulos	3 003	1 994
Por garantias recebidas	190	360
Outros custos com serviços e comissões	13	4 963
	3 320	**7 431**
Total	**18 730**	**29 261**

Em 31 de dezembro de 2024, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante de 638 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 16 607 milhares de euros) de serviços realizados com partes relacionadas com o Grupo Haitong (Nota 37).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por área geográfica:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de serviços e comissões		
China	8 479	21 973
Portugal	5 263	6 944
Brasil	1 194	1 755
Polónia	1 155	1 514
Reino Unido	1 237	1 283
Espanha	1 055	834
Ilhas Virgem	2 136	744
Luxemburgo	764	580
Hong Kong	326	520
Irlanda	255	374
Outros	186	171
Total	**22 050**	**36 692**

NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE NEGOCIAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

		31.12.2024		31.12.2023
Ativos e passivos de negociação				
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	(32 736)		2 560	
De outros emissores	667		1 716	
Ações	408		207	
	(31 661)		**4 483**	
Instrumentos financeiros derivados de negociação				
Contratos sobre taxas de câmbio	(1 488)		(3 163)	
Contratos sobre taxas de juro	30 268		4 431	
Contratos sobre acções/índices	(273)		(792)	
Contratos sobre créditos	-		-	
Outros	40		(3 035)	
	28 547		**(2 559)**	
Total	**(3 114)**		**1 924**	

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados nas Notas 19 e 20.

NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Crédito a clientes	(1)	2
Ações	432	878
Outros títulos de rendimento variável	57	(36)
	488	**844**
Total	**488**	**844**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22.

NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	193
De outros emissores	1 477	1 254
Total	**1 477**	**1 447**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22.

NOTA 10 - RESULTADOS DE CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Resultados de Contabilidade de cobertura			
Derivados de cobertura (Nota 19)	21	1 706	248
Elementos cobertos (Nota 22)	22	(1 359)	(248)
Total		**347**	**-**

O Grupo realiza coberturas contabilísticas utilizando essencialmente futuros de taxa de juro. Encontram-se registadas nesta rubrica as variações de justo valor dos derivados designados para cobertura bem como a respetiva variação do risco coberto dos instrumentos de dívida designados para cobertura.

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados nas Notas 21 e 22.

NOTA 11 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Reavaliação Cambial	9 577	(518)
Total	**9 577**	**(518)**

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.. A exposição dos ativos e passivos, por moeda, é apresentada na Nota 39.

NOTA 12 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Alienação de crédito a clientes	-	403
Ganhos/Perdas em Investimentos ao Custo Amortizado	4 184	2 710
Ganhos/Perdas em Outros Ativos ao Custo Amortizado	-	(1 169)
Total	**4 184**	**1 944**

Em 2024, o Banco procedeu à venda de títulos, no valor global de 153 milhões de euros. Estas transações geraram um resultado de 4 184 milhares euros de mais valias. Já em 2023, tinham sido realizadas vendas de créditos e títulos, no valor global de 21 milhões de euros e de 67 milhões de euros, respetivamente. Estas transações de 2023 geraram um resultado de 403 mil euros de mais valias da venda de créditos e de 2 710 euros de mais valias na venda das obrigações.

As vendas efetuadas enquadram-se no modelo de negócio de Hold to Collect, e cumprem os limites estipulados pelo Grupo para efeitos de cumprimento do regulamentado na IFRS9, nomeadamente em relação a transações (i) infrequentes ou pouco significativas ou (ii) motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros.

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22.

NOTA 13 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Outros serviços de clientes	260	542
Impostos diretos e indiretos	(4 648)	(3 686)
Ativos não financeiros	14	(77)
Sub-leasing	469	450
Outros resultados de exploração	(898)	(3 385)
Recuperações de Operações abatidas ao ativo		
Recuperações de Crédito	112	2 831
Recuperações de títulos	382	8 868
Outras recuperações	70	74
Total	**(4 239)**	**5 617**

Os impostos diretos e indiretos incluem:

- 1 781 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Setor Bancário (31 de dezembro de 2023: 2 009 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 30 de junho;
- 962 milhares de euros relativos ao custo relacionado com o Programas de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/CONFINS) (31 de dezembro de 2023: 827 milhares de euros), criados através do art. 239 da Constituição de 1988 e as Leis Complementares 7, de 07 de setembro de 1970, e 8, de 03 de dezembro de 1970; e pela Lei Complementar 70 de 30/12/1991.

Os Outros resultados de exploração incluem 350 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional e Fundo de Resolução Europeu (31 de dezembro de 2023: 1 153 milhares de euros).

Em 2024, registou-se uma recuperação de 382 milhares de euros (2023: 8 868 milhares de euros) relativa a um instrumento de dívida.

NOTA 14 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Vencimentos e salários		
Remunerações	28 498	31 670
Prémios de carreira (Nota 15)	1	56
Impacto Acordos Rescisão	635	34
Custos com pensões de reforma (Nota 15)	43	19
Outros encargos sociais obrigatórios	6 131	6 087
Outros custos	2 896	2 105
Total	**38 204**	**39 971**

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo Haitong Bank, em funções a 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024			
	Função de fiscalidade do orgão de administração	Função de gestão do orgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração fixa total				
Número de membros do pessoal identificado	6	6	55	8
Remuneração fixa total	390	2 031	7 641	512
Do qual: pecuniária	390	2 031	7 641	512
Total	**390**	**2 031**	**7 641**	**512**

(milhares de euros)

	31.12.2023			
	Função de fiscalidade do orgão de administração	Função de gestão do orgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração fixa total				
Número de membros do pessoal identificado	10	5	58	3
Remuneração fixa total	425	1 822	7 591	203
Do qual: pecuniária	425	1 822	7 591	203
Total	**425**	**1 822**	**7 591**	**203**

Em 2024, o Grupo Haitong Bank pagou 2 385 milhares de euros em remunerações variáveis aos membros dos órgãos de administração e aos colaboradores identificados. Este pagamento incluiu a remuneração variável de desempenho antecipada referente a 2023, bem como as parcelas diferidas de 2020, 2021 e 2022. Este montante é comparável aos 2 650 milhares de euros pagos em 2023.

Considera-se na categoria de "Pessoal Identificado" os colaboradores cujo âmbito das suas funções possa ter um impacto no perfil de risco do Banco ("Identified Staff").

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo Haitong Bank não apresenta crédito concedido a Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Grupo Haitong Bank analisa-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Funções diretivas	197	182
Funções de chefia	2	3
Funções específicas	113	145
Funções administrativas	21	22
Funções auxiliares	6	10
Total Grupo HT Bank (Média)	**339**	**365**

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresentava nos seus quadros um total de 331 colaboradores, comparável com 356 em dezembro 2023.

NOTA 15 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2024	31.12.2023
Pressupostos Financeiros		
Taxa de desconto	3,56%	3,59%
Taxa de crescimento de pensões	2025: 1,85% >=2026: 0,50%	2024: 2,00% 2025: 1,20% ≥2026: 0,50%
Taxa de crescimento salarial	2025: 2,10% >=2026: 0,75%	2024: 2,25% 2025: 1,45% ≥2026: 0,75%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 years
Método de valorização atuarial	Projected Unit Credit e VAPP	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada como referência a 31 de dezembro de 2024 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (15 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos	80	86
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	86	83
Reformados	57	51
Sobreviventes	8	9
TOTAL	**231**	**229**

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua atividade no Banco em 2024 e 2023, tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	33 875	30 838
Ativos	8 903	9 212
	42 778	**40 050**
Saldo dos fundos em 31 dezembro	**53 447**	**52 788**
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	10 669	12 738
Custo com serviço passados diferidos	-	-
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (Nota 27 e Nota 33)	**10 669**	**12 738**
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	30 597	28 749

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias ou do reembolso de contribuições efetuadas.

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Responsabilidades no inicio do exercício	**40 050**	**32 916**
Custo do serviço corrente (ver Nota 14)	43	19
Custo dos juros	1 420	1 374
Contribuições dos participantes	95	90
Remensurações:	1 579	6 640
- Alteração de pressupostos financeiros	576	4 831
- (Ganhos)/perdas de experiência	1 003	1 809
Pensões pagas pelo fundo	(1 044)	(1 023)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 14)	635	34
Responsabilidades no fim do exercício	**42 778**	**40 050**

As responsabilidades com Benefícios de saúde estavam integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem a 31 de dezembro de 2024 a 2 542 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 2 500 milhares de euros).

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2024, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos atuariais, revela os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 1.601 milhares de euros, uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1.660 milhares de euros.

- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1.853 milhares de euros, uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 1.780 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial dos fundos	**52 788**	**49 786**
Rendimento real do fundo	1 608	3 935
Contribuições dos empregados	95	90
Pensões pagas pelo fundo	(1 044)	(1 023)
Saldo final dos fundos	**53 447**	**52 788**

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	31.12.2024	31.12.2023
Obrigações	75,76%	76,96%
Ações	23,52%	20,78%
Liquidez	0,73%	2,26%
Total	**100%**	**100%**

Todos os ativos (exceto os de Liquidez) são cotados e avaliados com base em preços de mercado.

Foi efetuado um exercício de adequação entre ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões, tendo em consideração as políticas de investimento, de contribuição e de financiamento pretendidas pelo Associado, que deu origem à estratégia de investimentos. O VaR da relação entre os ativos financeiros do fundo e as responsabilidades do plano de pensões é estimado periodicamente ao longo do ano para monitorizar se o nível de volatilidade expectável entre os ativos financeiros do fundo e as responsabilidades do plano de pensões se enquadram no orçamento de risco definido pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Banco.

A evolução dos desvios atuariais acumulados refletidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Desvios atuariais acumulados em 31 dezembro 2023	**28 749**	**23 957**
- Alteração de pressupostos atuariais	576	4 831
- (Ganhos)/perdas de experiência	1 272	(39)
Desvios atuariais acumulados em 31 dezembro 2024	**30 597**	**28 749**

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Custo do serviço corrente	43	19
Custo / (Proveitos) de juros	(457)	(713)
Amortização responsabilidades serviços passados	-	-
Saldo final	**(414)**	**(694)**

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros e proveitos/custos similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**12 738**	**16 870**
Custo do exercício	414	694
Ganhos / (perdas) atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(1 848)	(4 792)
Impacto Acordos Rescisão	(635)	(34)
Saldo final	**10 669**	**12 738**

A contribuição normal prevista para o ano de 2025 é de 182 milhares de euros. Este valor corresponde a um custo de 6.31% do valor previsto dos salários pensionáveis para 2025, e não considera a dedução da contribuição dos colaboradores admitidos no setor após 1 de janeiro de 1995 (contribuição global de 5% sobre a sua retribuição mínima mensal).

No entanto, como o fundo de pensões se encontra integralmente financiado a 31 de dezembro de 2024, não se prevê a necessidade do Associado realizar contribuições durante o ano de 2025.

A evolução das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020
Passivo	(42 778)	(40 050)	(32 916)	(50 066)	(52 754)
Saldo dos fundos	53 447	52 788	49 786	56 260	53 072
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	**10 669**	**12 738**	**16 870**	**6 194**	**318**
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	1 003	1 809	2 304	(142)	(1 352)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	269	(1 848)	6 122	(2 518)	(1 733)

Prémios de carreira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio de carreira são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Responsabilidades no inicio do exercício	**485**	**429**
Custo do exercício	1	56
Responsabilidades no fim do exercício	**486**	**485**

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são idênticos aos apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 33).

NOTA 16 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Comunicações e expedição	2 864	2 922
Rendas e alugueres	619	629
Deslocações e representação	677	661
Conservação e reparação	600	717
Seguros	145	149
Publicidade e publicações	31	48
Judiciais e contencioso	71	148
Serviços especializados		
Informática	3 799	3 882
Mão de obra eventual	14	16
Trabalho independente	864	590
Outros serviços especializados	2 905	3 103
Outros custos	1 881	1 754
Total	**14 470**	**14 619**

Na rubrica Rendas e alugueres são apresentados os custos referentes aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor, conforme descrito na política contabilística 2.10..

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores PwC e à sua rede, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2024 e 2023 é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
PwC SROC	**463**	**444**
Auditoria	253	240
Outros serviços de garantia de fiabilidade	201	195
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	9	9
Empresas da rede PwC (1)	**545**	**357**
Auditoria	440	339
Outros serviços de garantia de fiabilidade	53	-
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	52	18
Valor total dos serviços contratados	**1008**	**801**

(1) De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

Os valores apresentados não consideram o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para os exercícios de 2024 e 2023. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores acordados durante os exercícios de 2024 e 2023.

NOTA 17 - RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações compradas pelo Banco e detidas na carteira como ações próprias.

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco (1)	5 078	17 262
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	**174 256**	**172 708**
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	**0,03**	**0,10**

(1) Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 18 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	**2**	**5**
Disponibilidades em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 318	1
Outros bancos centrais	26 895	3 013
	28 213	**3 014**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	2 426	1 464
	2 426	**1 464**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	9 896	14 546
	9 896	**14 546**
	40 537	**19 029**
Perdas por imparidade	(2 378)	(1 865)
Total	**38 159**	**17 164**

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de caráter obrigatório, que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2024 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0% (31 de dezembro de 2023: 0%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2024 foi incluído no período de manutenção de 18 de dezembro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 1 690 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 1 801 milhares de euros).

NOTA 19 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO – TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	726 628	802 024
De outros emissores	44 250	46 435
Ações	24	21
	770 902	**848 480**
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	817	846
	817	**846**
Líquido	**770 085**	**847 634**

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de ativos financeiros detidos para negociação, inclui 695 173 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 594 596 milhares de euros) de ativos financeiros dados em garantia pelo Grupo (ver Nota 36).

As taxas de juro médias para o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício, são apresentados na Nota 34.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação – títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	5 768	4 876
De 3 meses a um ano	11 143	15 087
De um a cinco anos	333 152	278 909
Mais de cinco anos	420 815	549 587
Duração indeterminada	24	21
Total	**770 902**	**848 480**

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.4.1, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação – títulos são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica dos ativos detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	691	725 937	726 628	3 470	798 554	802 024
De outros emissores	39 247	5 003	44 250	38 014	8 421	46 435
Ações	-	24	24	21	-	21
Total valor de balanço	**39 938**	**730 964**	**770 902**	**41 505**	**806 975**	**848 480**

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira que, não obstante serem cotados, são valorizados de acordo com o modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

Adicionalmente, o Banco efetua *backtesting* a todas as operações realizadas e nunca observou perdas ou divergências em relação à metodologia de valorização.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Grupo, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço, sendo apresentado o seu justo valor na Nota 36. Quando os mesmos são vendidos, o Grupo reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Estes passivos são mensurados de acordo com a hierarquia de valorização do Banco.

Os movimentos ocorridos nos Ativos financeiros detidos para negociação - Títulos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**848 480**	**745 603**
Adições/Alienações/Maturidades	(132 999)	4 859
Ganhos e Perdas	(31 661)	4 483
Juros	87 082	93 535
Saldo final	**770 902**	**848 480**

NOTA 20 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Instrumentos financeiros derivados (ativos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	7 432	1 336
Contratos sobre taxas de juro	16 389	30 399
	23 821	**31 735**
Instrumentos financeiros derivados (passivos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	5 706	3 143
Contratos sobre taxas de juro	17 425	21 889
	23 131	**25 032**
Posição Líquida derivados	**690**	**6 703**

Os derivados de negociação a 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Nocional	Justo Valor		Nocional	Justo Valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward		2 246	29		647	2 218
- compras	39 652			178 828		
- vendas	39 651			178 839		
Currency Swaps		276	762		39	275
- compras	154 324			95 818		
- vendas	154 929			96 036		
Currency Futures		-	-		-	-
- compras	50 293			44 227		
- vendas	77 487			196 680		
Currency Interest Rate Swaps	1 676	1 676		-	-	
- compras	141 469			-		
- vendas	141 469			-		
Currency Options		3 234	3 239		650	650
- compras	267 707			151 614		
- vendas	271 265			169 143		
	1 338 246	**7 432**	**5 706**	**1 111 185**	**1 336**	**3 143**
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps		16 379	17 415		30 206	21 696
- compras	434 067			663 543		
- vendas	434 067			663 543		
Interest Rate Caps & Floors		10	10		193	193
- compras	54 028			20 365		
- vendas	54 028			20 365		
Interest Rate Futures		-	-		-	-
- compras	382 948			278 343		
- vendas	175 145			94 611		
	1 534 283	**16 389**	**17 425**	**1 740 770**	**30 399**	**21 889**
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options		-	-		-	-
- compras	5 593			5 403		
- vendas	-			-		
Equity / Index Futures		-	-		-	-
- compras	-			-		
- vendas	3 758			3 680		
	9 351	**-**	**-**	**9 083**	**-**	**-**
Total	**2 881 880**	**23 821**	**23 131**	**2 861 038**	**31 735**	**25 032**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	316 541	574 500	632	511 124	380 709	(1 489)
De 3 meses a um ano	364 393	414 544	(182)	265 409	301 938	(408)
De um a cinco anos	420 207	396 947	266	479 130	588 478	8 608
Mais de cinco anos	250 658	144 090	(26)	167 235	167 015	(8)
Total	**1 351 799**	**1 530 081**	**690**	**1 422 898**	**1 438 140**	**6 703**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos derivados ativos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre o Grupo e diversas instituições financeiras (contratos ao abrigo de ISDA com CSA). Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados na rubrica de "Outros ativos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação" (Nota 27) e "Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação" (Nota 33). O justo valor associado aos futuros, encontra-se refletido na rubrica de Outros Ativos (Nota 27).

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**6 703**	**9 479**
Payoff	(34 560)	(217)
Variações de Justo valor	28 547	(2 559)
Saldo final	**690**	**6 703**

NOTA 21 – DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

Risco coberto	Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	31.12.2024						
			Instrumento de cobertura			Instrumento coberto			Resultados de Contabilidade de cobertura
			Nocional	Ativo (1)	Variação de justo valor	Ativo (1)	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variação de justo valor	
Taxa de Juro	Futuros	Instrumentos de dívida	36 092	-	1 706	35 565	(701)	(1 359)	347

(1) Valor de balanço excluindo os ajustamentos de cobertura de justo valor e Imparidade

(milhares de euros)

Risco coberto	Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	31.12.2023						
			Instrumento de cobertura			Instrumento coberto			Resultados de Contabilidade de cobertura
			Nocional	Ativo (1)	Variação de justo valor	Ativo (1)	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variação de justo valor	
Taxa de Juro	Futuros	Instrumentos de dívida	19 900	-	248	29 663	690	(248)	-

(1) Valor de balanço excluindo os ajustamentos de cobertura de justo valor e Imparidade

As variações de justo valor associadas aos ativos acima descritos e os respetivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do período na rubrica de Resultados de Contabilidade de cobertura (Nota 10). No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Outros Ativos (Nota 27).

NOTA 22 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	887	-
Ações	5 047	4 472
Outros títulos de rendimento variável	11 103	8 992
	17 037	**13 464**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	68 178	43 540
De outros emissores	289 266	183 044
	357 444	**226 584**
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	326 983	464 332
De outros emissores	290 583	354 390
	617 566	**818 722**
Total	**992 047**	**1 058 770**

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Grupo avalia regularmente se existe evidência de imparidade nas suas carteiras de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral e/ou ao custo amortizado, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**13 464**	**16 518**
Ganhos e Perdas	488	844
Outras alterações	3 085	(3 898)
Saldo final	**17 037**	**13 464**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor (2)		Cobertura de JV (Nota 10)	Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	74 237	47	(5 980)	-	(127)	68 177
De outros emissores	288 693	4 063	(2 913)	(10)	(566)	289 267
Saldo a 31 dezembro 2024	**362 930**	**4 110**	**(8 893)**	**(10)**	**(693)**	**357 444**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	45 040	166	(1 566)	-	(100)	43 540
De outros emissores	191 671	1 196	(7 157)	217	(2 883)	183 044
Saldo a 31 dezembro 2023	**236 711**	**1 362**	**(8 723)**	**217**	**(2 983)**	**226 584**

(1) Custo amortizado incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas
(2) Inclui todas as componentes de reserva de reavaliação, incluindo ajustamentos de cobertura e imparidade

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral inclui 170 904 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 79 846 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**226 584**	**295 493**
Adições	261 006	140 590
Alienações/Maturidades	(122 687)	(223 868)
Outros cashflows	(26 787)	(25 556)
Reserva de reavaliação	2 222	8 311
Valias	1 477	1 447
Cobertura de Justo valor	(358)	97
Juros	19 223	21 080
Imparidade	741	(1 696)
Outras alterações	(3 977)	10 686
Saldo final	**357 444**	**226 584**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Cobertura de JV (Nota 10)	Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	327 672	(330)	(359)	326 983
De outros emissores	291 779	(361)	(835)	290 583
Saldo a 31 dezembro 2024	**619 451**	**(691)**	**(1 194)**	**617 566**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	464 713	-	(381)	464 332
De outros emissores	356 607	473	(2 690)	354 390
Saldo a 31 dezembro 2023	**821 320**	**473**	**(3 071)**	**818 722**

(1) Custo amortizado incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Ativos financeiros pelo custo amortizado inclui 401 564 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 641 381 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco, a que corresponde um justo valor de 396 810 milhares de euros.

Em 2024, o Banco procedeu à venda de títulos, no valor global de 153 milhões de euros. Estas transações geraram um resultado de 4 184 milhares euros de mais valias. Já em 2023, tinham sido realizadas vendas de créditos e títulos, no valor global de 21 milhões de euros e de 67 milhões de euros, respetivamente. Estas transações de 2023 geraram um resultado de 403 mil euros de mais valias da venda de créditos e de 2 710 euros de mais valias na venda das obrigações.

As vendas efetuadas enquadram-se no modelo de negócio de Hold to Collect, e cumprem os limites estipulados pelo Banco para efeitos de cumprimento do regulamentado na IFRS9, nomeadamente em relação a transações (i) infrequentes ou pouco significativas ou (ii) motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**818 722**	**721 519**
Adições	197 011	250 229
Alienações/Maturidades	(379 988)	(150 154)
Outros cashflows	(24 731)	(37 535)
Valias	4 184	2 710
Cobertura de Justo valor	(1 001)	(345)
Juros	32 776	36 237
Imparidade	753	(1 505)
Outras alterações	(30 160)	(2 434)
Saldo final	**617 566**	**818 722**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	64 129	131 327
De 3 meses a um ano	101 078	91 106
De um a cinco anos	629 102	713 953
Mais de cinco anos	181 588	108 920
Duração indeterminada	16 150	13 464
Total	**992 047**	**1 058 770**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, as carteiras de investimento em títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Cotados (1)	Não cotados	Total	Cotados (1)	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	233 292	161 869	395 161	422 220	85 652	507 872
De outros emissores	384 618	196 118	580 736	347 237	190 197	537 434
Ações	-	5 047	5 047	18	4 454	4 472
Outros títulos de rendimento variável	-	11 103	11 103	-	8 992	8 992
Total valor de balanço	**617 910**	**374 137**	**992 047**	**769 475**	**289 295**	**1 058 770**

(1) Inclui ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados valorizados ao justo valor (Nível 1), ver Nota 38.

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira que, não obstante serem cotados, são valorizados de acordo com o modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

Adicionalmente, o Banco efetua *backtesting* a todas as operações realizadas e nunca observou perdas ou divergências em relação à metodologia de valorização.

As taxas médias de juro verificadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontra-se apresentado na Nota 39.

Títulos abatidos ao ativo

O movimento dos exercícios de 2024 e 2023 do valor dos títulos abatidos ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	**12 169**	**21 037**
Aumentos:		
Outros	572	-
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(382)	(8 868)
Saldo no fim do exercício	**12 359**	**12 169**

NOTA 23 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações em bancos centrais		
Banco de Portugal	426 036	538 033
Outros bancos centrais	23 395	8 968
Operações com acordo de revenda	7 880	-
	457 311	**547 001**
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	27 856	22 528
	27 856	**22 528**
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	74	6 458
Operações com acordo de revenda	7 089	3 228
Aplicações de muito curto prazo	17 753	-
Outras aplicações	2 128	4 088
	27 044	**13 774**
	512 211	**583 303**
Perdas por imparidade	(9)	(15)
Total	**512 202**	**583 288**

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses (Equivalentes de caixa)	476 990	551 785
Até 3 meses (Outros)	14 969	3 228
De 3 meses a um ano	20 252	28 290
Total	**512 211**	**583 303**

As taxas médias de juro verificadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontram-se apresentados na Nota 39.

Aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo

O movimento dos exercícios de 2024 e 2023 do valor das aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	**15 077**	**15 077**
Saldo no fim do exercício	**15 077**	**15 077**

A totalidade do saldo da rubrica respeita a uma aplicação abatida ao ativo e para a qual não existiram movimentações em 2024 e 2023.

O Grupo reconhece uma aplicação em instituições de crédito abatida ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. As aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo são registadas em contas extrapatrimoniais (ver nota 36), e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 13).

NOTA 24 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ao justo valor através de resultados		
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	24	24
	24	**24**
Reavaliação ao justo valor	(1)	-
	23	**24**
Ao custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	127 411	168 028
	127 411	**168 028**
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	596 338	525 480
Operações com acordo de revenda	-	-
	596 338	**525 480**
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	560	-
Há mais de 90 dias	-	2 793
	560	**2 793**
	724 309	**696 301**
Perdas por imparidade (Nota 26)	(5 551)	(7 642)
	718 758	**688 659**
Total	**718 781**	**688 683**

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	36 895	1 603
De 3 meses a um ano	21 524	19 880
De um a cinco anos	523 067	542 661
Mais de cinco anos	142 823	129 364
Duração indeterminada(1)	23	2 817
Total	**724 332**	**696 325**

(1) Corresponde a capital e juros vencidos de operações maturadas.

Crédito abatido ao ativo

O movimento dos exercícios de 2024 e 2023 do valor dos créditos abatidos ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	**36 440**	**84 038**
Aumentos:		
Créditos abatidos ao ativo	-	3 139
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(112)	(2 831)
Remissão de créditos abatidos ao ativo	(2 200)	(49 102)
Efeito cambial	(2 611)	1 195
Saldo no fim do exercício	**31 516**	**36 440**

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais (ver nota 36) e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 13).

NOTA 25 - OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Imobiliário		
De serviço próprio	1	1
Beneficiações em imóveis arrendados	7 691	8 744
	7 692	**8 745**
Equipamento		
Equipamento informático	8 192	10 507
Instalações interiores	873	1 487
Mobiliário e material	2 115	2 205
Máquinas e ferramentas	781	866
Material de transporte	236	336
Equipamento de segurança	152	151
Outros	312	246
	12 661	**15 798**
	20 353	**24 543**
Direito de uso		
Edifícios	24 485	22 333
Viaturas	297	277
Equipamento informático	128	102
	24 910	**22 712**
	45 263	**47 255**
Depreciação acumulada	(33 601)	(35 372)
Total	**11 662**	**11 883**

O movimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

			Direito de uso			
	Imóveis	Equipamento	Imóveis	Equipamento Informático	Viaturas	Total
Custo de aquisição						
Saldo a 31 dezembro 2022	**8 300**	**18 921**	**21 396**	**84**	**353**	**49 054**
Aquisições	46	457	372	-	-	875
Abates / Vendas	(41)	(3 124)	-	-	-	(3 165)
Transferências	337	(524)	-	-	-	(187)
Variação cambial e outros	103	68	565	18	(76)	678
Saldo a 31 dezembro 2023	**8 745**	**15 798**	**22 333**	**102**	**277**	**47 255**
Aquisições	-	834	3 094	38	36	4 002
Abates / Vendas	(704)	(4 138)	(244)	(12)	(16)	(5 114)
Transferências	-	392	-	-	-	392
Variação cambial e outros	(349)	(225)	(698)	-	-	(1 272)
Saldo a 31 dezembro 2024	**7 692**	**12 661**	**24 485**	**128**	**297**	**45 263**
Depreciações						
Saldo a 31 dezembro 2022	**6 988**	**17 030**	**10 120**	**40**	**198**	**34 376**
Depreciações do exercício	341	721	2 993	24	68	4 147
Abates / Vendas	(14)	(3 113)	-	-	-	(3 127)
Transferências	342	(529)	-	-	-	(187)
Variação cambial e outros	100	46	124	10	(117)	163
Saldo a 31 dezembro 2023	**7 757**	**14 155**	**13 237**	**74**	**149**	**35 372**
Depreciações do exercício	191	981	3 131	22	71	4 396
Abates / Vendas	(704)	(4 136)	(243)	(12)	(17)	(5 112)
Variação cambial e outros	(348)	(183)	(524)	-	-	(1 055)
Saldo a 31 dezembro 2024	**6 896**	**10 817**	**15 601**	**84**	**203**	**33 601**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**796**	**1 844**	**8 884**	**44**	**94**	**11 662**

NOTA 26 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Goodwill		
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	18 211	23 559
Outros	82	173
	18 293	**23 732**
Imobilizado em curso	716	756
	19 009	**24 488**
Amortização acumulada	(17 857)	(22 674)
Perdas por imparidade	-	-
	(17 857)	**(22 674)**
Total	**1 152**	**1 814**

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 dezembro 2022	**35 806**	**1 009**	**507**	**37 322**
Aquisições				
Adquiridos a terceiros	30	-	601	631
Abates / Vendas	(12 897)	(841)	(8)	(13 746)
Transferências	535	-	(348)	187
Diferenças de câmbio	85	5	4	94
Saldo a 31 dezembro 2023	**23 559**	**173**	**756**	**24 488**
Aquisições				
Adquiridos a terceiros	277	-	592	869
Abates / Vendas	(5 524)	(40)	-	(5 564)
Transferências	190	(35)	(547)	(392)
Diferenças de câmbio	(291)	(16)	(85)	(392)
Saldo a 31 dezembro 2024	**18 211**	**82**	**716**	**19 009**
Amortizações				
Saldo a 31 dezembro 2022	**33 709**	**947**	**-**	**34 656**
Amortizações do exercício	1 484	12	-	1 496
Abates / Vendas	(12 892)	(841)	-	(13 733)
Transferências	187	-	-	187
Diferenças de câmbio	66	2	-	68
Saldo a 31 dezembro 2023	**22 554**	**120**	**-**	**22 674**
Amortizações do exercício	1 002	11	-	1 013
Abates / Vendas	(5 509)	(40)	-	(5 549)
Transferências	35	(35)	-	-
Diferenças de câmbio	(272)	(9)	-	(281)
Saldo a 31 dezembro 2024	**17 810**	**47**	**-**	**17 857**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**401**	**35**	**716**	**1 152**
Saldo líquido a 31 dezembro 2023	**1 005**	**53**	**756**	**1 814**

Em 2023 foi realizada uma revisão dos ativos intangíveis em utilização, o que levou ao abate de 12 897 milhares de euros do custo de aquisição e à ao abate de depreciações de 12 892 milhares de euros.

NOTA 27 - OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	19 886	18 662
Sector público administrativo	53 692	65 608
Devedores por operações sobre Futuros	5 642	2 941
Outros devedores diversos	3 948	10 077
Valores de créditos e derivados a receber	11 802	9 891
	94 970	**107 179**
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(6 048)	(12 479)
	88 922	**94 700**
Outros ativos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	1 040	4 949
Outros ativos	5 419	5 470
	6 459	**10 419**
Despesas com custo diferido	**1 961**	**7 347**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	610	231
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	1 206	-
Outras operações a regularizar	4 084	3 747
	5 900	**3 978**
Pensões de reforma	10 669	12 738
Total	**113 911**	**129 182**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica do Setor público administrativo inclui (i) um depósito judicial no Brasil de 23 393 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 26 745 milhares de euros) relativos a um processo PIS/COFINS, até 2014; (ii) e 12 479 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 13 126 milhares de euros) relativos a processos fiscais no Brasil em curso desde 2015 (Nota 36).

Esta rubrica inclui também (i) o valor de depósito-caução efetuado à Direção-Geral do Tesouro e Finanças ao abrigo do crédito tributário (confirmado pela Autoridade Tributária e Aduaneira) inerente ao READ no valor de 192 milhares de euros (no âmbito do crédito tributário de 2020) e (ii) pagamentos efetuados à Autoridade Tributária referentes a processos fiscais que se encontram em litigância no valor de 6 989 milhares de euros.

Relativamente ao depósito-caução ao abrigo do READ o nº 8 do art.º 6º da Portaria 2016 (na redação resultante da Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro) estabelece que "No prazo máximo de três meses a contar da confirmação da conversão de ativos por impostos diferidos em crédito tributário prevista na Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, o sujeito passivo constitui um depósito a favor do Estado, em entidade a indicar pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, no montante correspondente ao preço de exercício do direito potestativo de aquisição da totalidade dos direitos de conversão, o qual é reduzido, na respetiva proporção, sempre que haja entrega ao Estado do preço relativo aos direitos potestativos de aquisição exercidos ou exercício pelo Estado dos direitos de conversão.

A rubrica - Outros devedores diversos inclui maioritariamente comissões a receber de clientes pela prestação de serviços pelo Banco.

A rubrica de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, evidencia o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

NOTA 28 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Recursos de bancos centrais		
Banco de Portugal	-	11 397
	-	**11 397**
Recursos de instituições de crédito		
No país		
Operações com acordo de recompra	-	-
Outros recursos	-	45 565
	-	**45 565**
No estrangeiro		
Operações com acordo de recompra	702 471	607 919
Outros recursos	244 199	252 040
	946 670	**859 959**
Total	**946 670**	**916 921**

A 31 de dezembro de 2023, encontra-se viva uma operação de TLTRO III com um valor nominal de 11 060 milhares de euros, tendo a mesma maturado no decorrer de 2024.

A rubrica Operações com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Grupo. Os Outros recursos correspondem a aplicações de médio e longo prazo realizadas por outras instituições de crédito junto do grupo.

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	616 012	540 128
De 3 meses a um ano	6 880	61 915
De um a cinco anos	306 278	312 814
Mais de cinco anos	17 500	2 064
Total	**946 670**	**916 921**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**916 921**	**1 354 051**
Fluxos de caixa	33 995	(439 124)
Outras alterações	(4 246)	1 994
Saldo final	**946 670**	**916 921**

As taxas médias de juro verificadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício encontra-se apresentado na Nota 39.

NOTA 29 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	35 513	36 192
	35 513	**36 192**
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	1 040 681	782 198
	1 040 681	**782 198**
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	214 670	354 535
Outros Depósitos	2 184	1 296
	216 854	**355 831**
Total	**1 293 048**	**1 174 221**

A rubrica Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado com contrapartes não financeiras.

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à ordem	**35 513**	**36 192**
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	343 782	269 223
De 3 meses a um ano	386 048	311 784
De um a cinco anos	310 851	201 191
	1 040 681	**782 198**
Outros recursos		
Até 3 meses	162 592	302 947
De 3 meses a um ano	11 309	17 522
De um a cinco anos	42 954	35 362
	216 854	**355 831**
Total	**1 293 048**	**1 174 221**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**1 174 221**	**747 140**
Fluxos de caixa	110 458	440 663
Outros	8 369	(13 582)
Saldo final	**1 293 048**	**1 174 221**

As taxas médias de juro verificadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontra-se apresentado na Nota 39.

NOTA 30 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades Representadas por Títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		
Outras Obrigações	318 413	635 642
Total	**318 413**	**635 642**

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 38.

Durante 2024, o Grupo Haitong Bank procedeu à emissão de 21 770 milhares de euros (2023: 77 035 milhares de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 317 662 milhares de euros (2023: 11 658 milhares de euros) durante o ano.

As características essenciais destes recursos emitidos decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	31.12.2024			
			Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG07Z5	BRL	2023	141	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0803	BRL	2023	48	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0811	BRL	2023	6	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0829	BRL	2023	21	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0837	BRL	2023	98	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0845	BRL	2023	345	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0852	BRL	2023	4	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0860	BRL	2023	34	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0878	BRL	2023	18	2025	CDI 92%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0886	BRL	2023	15	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG0894	BRL	2023	2	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08A6	BRL	2023	37	2025	CDI 92%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08B4	BRL	2023	2	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08C2	BRL	2023	37	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08D0	BRL	2023	33	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08E8	BRL	2023	17	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08F5	BRL	2023	24	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08G3	BRL	2023	35	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08H1	BRL	2023	11	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08I9	BRL	2023	42	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08J7	BRL	2023	41	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08K5	BRL	2023	9	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08L3	BRL	2023	8	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08M1	BRL	2023	19	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08N9	BRL	2023	206	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08O7	BRL	2023	70	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08P4	BRL	2023	2	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08Q2	BRL	2023	47	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08R0	BRL	2023	41	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08S8	BRL	2023	46	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08T6	BRL	2023	3	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08U4	BRL	2023	120	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08V2	BRL	2023	46	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 BRINTLAG08W0	BRL	2023	8	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG08X8	BRL	2023	2	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AI2	BRL	2023	40	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AJ0	BRL	2023	4	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AK8	BRL	2023	74	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AL6	BRL	2023	2	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AM4	BRL	2023	122	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AN2	BRL	2023	27	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AO0	BRL	2023	37	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AP7	BRL	2023	83	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AQ5	BRL	2023	33	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AR3	BRL	2023	18	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AT9	BRL	2023	10	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AU7	BRL	2023	41	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AV5	BRL	2023	37	2025	CDI 97%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AW3	BRL	2023	68	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AX1	BRL	2023	6	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AY9	BRL	2023	11	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0AZ6	BRL	2023	47	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B01	BRL	2023	131	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B19	BRL	2023	122	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B27	BRL	2023	30	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B35	BRL	2023	7	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B43	BRL	2023	22	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B50	BRL	2023	15	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B68	BRL	2023	47	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B76	BRL	2023	63	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B84	BRL	2023	19	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0B92	BRL	2023	37	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BA7	BRL	2023	70	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BB5	BRL	2023	50	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BC3	BRL	2023	2	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BD1	BRL	2023	40	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BE9	BRL	2023	2	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BF6	BRL	2023	28	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BG4	BRL	2023	55	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BH2	BRL	2023	16	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BI0	BRL	2023	35	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BJ8	BRL	2023	2	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BK6	BRL	2023	38	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BL4	BRL	2023	58	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BM2	BRL	2023	37	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BN0	BRL	2023	66	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BO8	BRL	2023	23	2025	CDI 96%

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	31.12.2024			
			Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BP5	BRL	2023	18	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BQ3	BRL	2023	13	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BR1	BRL	2023	18	2025	CDI 94,5%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BS9	BRL	2023	177	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BT7	BRL	2023	143	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BU5	BRL	2023	2	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BV3	BRL	2023	18	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BW1	BRL	2023	10	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BX9	BRL	2023	40	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BY7	BRL	2023	270	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0BZ4	BRL	2023	9	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C00	BRL	2023	16	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C18	BRL	2023	9	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C26	BRL	2023	103	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C34	BRL	2023	9	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C42	BRL	2023	249	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C59	BRL	2023	40	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C67	BRL	2023	4	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C75	BRL	2023	17	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C83	BRL	2023	46	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0C91	BRL	2023	197	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CA5	BRL	2023	20	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CB3	BRL	2023	235	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CC1	BRL	2023	9	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CD9	BRL	2023	2	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CE7	BRL	2023	19	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CF4	BRL	2023	38	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CG2	BRL	2023	4	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CH0	BRL	2023	4	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CI8	BRL	2023	2	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CJ6	BRL	2023	335	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CK4	BRL	2023	7	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CL2	BRL	2023	7	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CM0	BRL	2023	35	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CN8	BRL	2023	11	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CO6	BRL	2023	17	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CP3	BRL	2023	77	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CQ1	BRL	2023	10	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CR9	BRL	2023	405	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CS7	BRL	2023	46	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CT5	BRL	2023	33	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CU3	BRL	2023	6	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CV1	BRL	2023	37	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CW9	BRL	2023	47	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CX7	BRL	2023	405	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CY5	BRL	2023	35	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0CZ2	BRL	2023	72	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D09	BRL	2023	3	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D17	BRL	2023	6	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D25	BRL	2023	269	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D33	BRL	2023	14	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D41	BRL	2023	24	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D58	BRL	2023	40	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D66	BRL	2023	169	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D74	BRL	2023	2	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D82	BRL	2023	3	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0D90	BRL	2023	148	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DA3	BRL	2023	102	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DB1	BRL	2023	13	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DC9	BRL	2023	10	2025	CDI 94%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DE5	BRL	2023	5	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DF2	BRL	2023	259	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DG0	BRL	2023	7	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DH8	BRL	2023	98	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DI6	BRL	2023	156	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DJ4	BRL	2023	16	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DM8	BRL	2023	62	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DQ9	BRL	2023	52	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DR7	BRL	2023	17	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DS5	BRL	2023	97	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DT3	BRL	2023	56	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DU1	BRL	2023	9	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DV9	BRL	2023	12	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLAG0DW7	BRL	2023	37	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLC07V60	BRL	2023	13	2025	CDI 93%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLC07V86	BRL	2023	83	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLC07W51	BRL	2023	61	2025	CDI 96%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLC07W69	BRL	2023	7	2025	CDI 95%
HT_BR	LCA RES 4410 LCA NOVA RES 4410 - DESAGIADO BRINTLC07WC7	BRL	2023	5	2025	CDI 93%

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	31.12.2024			
			Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI6U3	BRL	2022	230	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI6V1	BRL	2022	207	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI6W9	BRL	2022	92	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI6X7	BRL	2022	460	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI6Y5	BRL	2022	138	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI6Z2	BRL	2022	161	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI708	BRL	2022	184	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI716	BRL	2022	230	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI724	BRL	2022	345	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI732	BRL	2022	920	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI740	BRL	2022	529	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI757	BRL	2022	1 150	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI773	BRL	2022	1 380	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI781	BRL	2022	805	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7I6	BRL	2022	901	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7J4	BRL	2022	899	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7O4	BRL	2022	4 349	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7P1	BRL	2022	1 950	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7Q9	BRL	2022	1 681	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7R7	BRL	2022	3 139	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7S5	BRL	2022	22	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7T3	BRL	2022	67	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7U1	BRL	2022	1 564	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7X5	BRL	2022	557	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI823	BRL	2022	220	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI849	BRL	2022	385	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI880	BRL	2022	761	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8C7	BRL	2022	11 023	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8F0	BRL	2022	209	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8L8	BRL	2022	314	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8N4	BRL	2022	1 618	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8O2	BRL	2023	1 009	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG DESAGIADA BRINTLLFI8P9	BRL	2023	3 301	2025	CDI 111,25%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8Q7	BRL	2023	13 660	2025	CDI 114%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8R5	BRL	2023	1 220	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8S3	BRL	2023	5 627	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8T1	BRL	2023	5 576	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8U9	BRL	2023	3 718	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8V7	BRL	2023	9 150	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8W5	BRL	2023	9 400	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA PRE LF HAITONG PRE BRINTLLFI8X3	BRL	2023	1 899	2026	PRÉ 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8Y1	BRL	2023	5 299	2025	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8Z8	BRL	2024	1 062	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI906	BRL	2024	1 717	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI914	BRL	2024	646	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI922	BRL	2024	1 011	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI930	BRL	2024	93	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI948	BRL	2024	425	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI955	BRL	2024	59	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI963	BRL	2024	34	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI971	BRL	2024	51	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI989	BRL	2024	2 874	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI997	BRL	2024	719	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9A9	BRL	2024	1 198	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9B7	BRL	2024	5 545	2026	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9C5	BRL	2024	6 337	2026	CDI 100%
HB_PT	HAITIB Float 02/08/25 Corp	EUR	2022	47 106	2025	EURIBOR 3M +1.45%
HB_PT	HAITIB 4 05/29/27 Corp	USD	2022	144 693	2027	4%
Total				**318 413**		

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	72 008	31 134
De 3 meses a um ano	64 994	125 433
De um a cinco anos	181 411	479 075
Total	**318 413**	**635 642**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**635 642**	**542 037**
Fluxos de caixa	(295 892)	65 377
Outras alterações	(21 337)	28 228
Saldo final	**318 413**	**635 642**

NOTA 31 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantir outros compromissos	Total
Saldo a 31 dezembro 2022	**17 439**	**1 672**	**19 111**
Dotações líquidas	(11 713)	324	(11 389)
Utilizações	(140)	-	(140)
Diferenças de câmbio e outras	2 292	(7)	2 285
Saldo a 31 dezembro 2023	**7 878**	**1 989**	**9 867**
Dotações líquidas	(1 271)	(915)	(2 186)
Utilizações	(2 902)	-	(2 902)
Transferência de atividades a descontinuar	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras	(678)	(185)	(863)
Saldo a 31 dezembro 2024	**3 027**	**889**	**3 916**

As provisões para garantias e as provisões para outros compromissos correspondem a 728 milhares de euros e 161 milhares de euros respetivamente (31 de dezembro de 2023: 1 816 milhares de euros e 173 milhares de euros).

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a atividade do Grupo. As principais contingências em curso são apresentadas na Nota 36.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2023	Dotações líquidas	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2024
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	1 865	390	-	-	123	2 378
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 22)	2 983	(791)	(1 266)	50	(283)	693
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito (Nota 23)	16	(7)	-	-	-	9
Crédito a clientes (Nota 24)	7 642	(32)	(1 872)	5	(192)	5 551
Títulos (Nota 22)	3 071	(781)	(872)	28	(252)	1 194
Outros ativos (Nota 27)	12 479	1 642	(7 993)	-	(80)	6 048
Total	**28 056**	**421**	**(12 003)**	**83**	**(684)**	**15 873**

Em dezembro de 2024, o Grupo abateu a outros ativos o montante de 7 933 milhares de euros das contas a receber (faturas emitidas a clientes com 100% de imparidade) que se encontravam vencidas. Deste montante, 1 068 milhares de euros foram registados em contas extrapatrimoniais (Nota 36).

(milhares de euros)

	31.12.2022	Dotações líquidas	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	939	997	-	-	(71)	1 865
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 22)	1 289	1 468	(55)	228	53	2 983
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito (Nota 23)	20	(4)	-	-	-	16
Crédito a clientes (Nota 24)	13 790	(3 393)	(3 146)	17	374	7 642
Títulos (Nota 22)	1 662	1 505	(106)	-	10	3 071
Outros ativos (Nota 27)	12 441	48	(25)	-	15	12 479
Total	**30 141**	**621**	**(3 332)**	**245**	**381**	**28 056**

NOTA 32 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2024 e 2023 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC de 21% acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 milhares euros e inferior a 7 500 milhares euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7 500 milhares euros e inferior a 35 000 milhares euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor (quando aplicável).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço. Assim, para o ano de 2024, o imposto diferido foi apurado à taxa de 25,24% ().

Foi publicada a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) que decretou o decréscimo da taxa nominal de IRC de 21% para 20% com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Deste modo, a taxa de imposto diferido foi alterada em conformidade.

Relativamente à atividade em Portugal, foi publicada em 4 de setembro de 2019, a Lei nº 98/2019, que veio alterar o regime fiscal aplicável em matéria de imparidade das instituições de crédito e de outras instituições financeiras. No artigo 4º da referida lei é estabelecido um período de adaptação de 5 anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, nos termos do qual se mantém aplicável o regime vigente à data de entrada da presente lei, salvo se existir comunicação dirigida ao Diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira da opção pelo regime definitivo.

A partir de 2024, o Banco passa a estar ao abrigo do novo regime automaticamente, dado que o período de adaptação de 5 anos terminou em 2023.

Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos

Em 2014, o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (REAID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos ativos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

a) Apuramento de resultado líquido negativo;
b) Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos impostos diferidos ativos referentes aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016.

O crédito tributário reconhecido nas contas com referência a 31 de dezembro de 2024, o qual contempla igualmente os reembolsos já ocorridos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira e a respetiva reserva especial, podem ser analisados no quadro que se segue:

(milhares de euros)

Ano	Crédito Tributário	Reserva Especial
2015	5 281	5 809
2016	20 529	22 582
2017	9 060	9 966
2018	233	255
2020	433	476
2021	(15 078)	-
2022	(5 414)	(16 585)
2023	(174)	(5 956)
Total	**14 870**	**16 547**

O crédito tributário e a respetiva reserva especial foram objeto de registo no decurso do exercício seguinte ao do crédito tributário, numa rubrica de ativo por imposto corrente e de outras reservas, respetivamente.

Em 2021, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência aos exercícios de 2015 e 2016, no montante de 15 078 milhares de euros.

Por sua vez, no decurso do exercício de 2022, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência aos exercícios de 2017 e 2018 no montante de 5 414 milhares de euros.

Em 2023, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência ao exercício de 2020 no montante de 174 milhares de euros.

No âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de ações ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido ao acionista do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

Em 2022, o acionista exerceu o seu direito potestativo ao abrigo do REAID com referência ao exercício de 2015 e 2016 tendo a reserva diminuído, nesse exercício, em 16 585 milhares de euros.

No exercício de 2023, o acionista do Banco também exerceu o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão atribuídos ao Estado ao abrigo do regime especial dos impostos diferidos relativos ao exercício de 2017 e 2018, tendo a reserva diminuído, nesse exercício, em 5 956 milhares de euros.

Por sua vez, para o exercício de 2020, caso o acionista não exerça o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

De acordo com a legislação em vigor, o acionista do Haitong Bank poderá exercer o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão até três anos contados a partir da confirmação da conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário pela Autoridade Tributária e Aduaneira, o que, no caso do exercício de 2020, será até maio de 2026.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido positivo com referência a 31 de dezembro de 2024, não houve possibilidade de conversão de qualquer saldo de impostos diferidos abrangidos por este regime em crédito tributário, com referência a este exercício.

Em julho de 2019 e em janeiro de 2020, o Banco foi notificado dos Relatórios de Inspeção Final relativos a 2015 e 2016, respetivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do REAID e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Neste sentido, não concordando o Banco com essas correções, em novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao Relatório de Inspeção fiscal de 2015 e, em abril de 2020, uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016. Atualmente para o exercício de 2015 as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Impugnação Judicial e para o exercício de 2016 em sede de Recurso Hierárquico.

Em janeiro de 2021 o Banco recebeu o Relatório de Inspeção fiscal de 2017 e 2018 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nestes relatórios, à semelhança do que aconteceu nos Relatórios de Inspeção fiscal de 2015 e 2016, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do REAID são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2021, submeteu reclamação graciosa para contestar os Relatórios de Inspeção de 2017 e de 2018. Atualmente as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Recurso Hierárquico.

Em maio de 2023, o Banco recebeu o relatório de inspeção fiscal de 2020 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Neste relatório, à semelhança no que aconteceu nos relatórios de inspeção fiscal de 2015 a 2018, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do REAID são colocados em causa pela AT.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2023, submeteu Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2020. No decorrer do exercício de 2024, o Banco submeteu Recurso Hierárquico para contestar a decisão.

Por último, refere-se ainda que, no âmbito da inspeção fiscal aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2020 a Autoridade Tributária e Aduaneira efetuou correções ao crédito tributário destes exercícios, reduzindo-o no valor total de 14 870 milhares de euros (do montante total de 35 536 milhares de euros).

A Administração do Banco considera que a análise fiscal adotada respeita a legislação em vigor e, assim sendo, estima que não é provável que a posição da Autoridade Tributária prevaleça. Ainda assim, esta correção caso se verificasse materializar-se-ia no reconhecimento de imposto diferido ativo. Adicionalmente, o Conselho de Administração acredita que quaisquer outras correções que possam eventualmente materializar-se, relacionadas com os exercícios inspecionados, não terão impacto material quer no capital do Banco quer no resultado do Banco no exercício de 2024, na medida em que afetam essencialmente prejuízos fiscais que ainda não foram utilizados e para os quais não foram registados ativos por impostos diferidos.

A atividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria coletável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis.

Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	19%
Madrid	30%
Varsóvia	19%
Macau	12%

As subsidiárias localizadas no Brasil encontram-se sujeitas a tributação sobre os respetivos lucros nos termos estabelecidos nas normas fiscais em vigor no respetivo país. Nas empresas localizadas no Brasil os lucros são sujeitos a taxas nominais situadas entre os 34% e 45%.

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço nos exercícios de 2024 e 2023 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o rendimento	6 577	6 936	(11 549)	(8 657)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	14 870	14 870	-	-
Imposto corrente ativo/(passivo)	**21 447**	**21 806**	**(11 549)**	**(8 657)**

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2024 e 2023 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Instrumentos financeiros derivados	57	(6 843)	-	-	57	(6 843)
Títulos	1 971	2 282	-	-	1 971	2 282
Crédito a clientes	11 112	16 798	-	-	11 112	16 798
Provisões	4 111	(1 865)	-	-	4 111	(1 865)
Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores	5 084	5 511	-	-	5 084	5 511
Depreciações (IFRS 16)	-	1 780	-	-	-	1 780
Outros	7 435	7 801	(5 573)	(5 794)	1 862	2 007
Prejuízos fiscais reportáveis	69 430	80 373	-	-	69 430	80 373
Imposto diferido ativo/(passivo)	**99 200**	**105 837**	**(5 573)**	**(5 794)**	**93 627**	**100 043**
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	**99 200**	**105 837**	**(5 573)**	**(5 794)**	**93 627**	**100 043**

O imposto referido em "Outros" corresponde, em Portugal, ao crédito de imposto das sucursais (6 270 milhares de euros) e imposto diferido referente ao justo valor através de resultados (-562 milhares de euros). O remanescente corresponde ao Brasil e diz respeito essencialmente a imposto diferido referente a contingências legais (1 469 milhares de euros)

O Grupo apenas reconhece imposto diferido ativo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados no futuro. Do total de ativo por imposto diferido referente aos prejuízos fiscais, 30 057 milhares de euros (31 560 em 2023) dizem respeito ao Haitong Bank em Portugal e o valor remanescente corresponde ao Brasil.

A variação ocorrida nos prejuízos fiscais referente ao Haitong Bank em Portugal diz respeito à publicação da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) que decretou o decréscimo da taxa nominal de IRC de 21% para 20% com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Esta alteração teve impacto no cálculo dos impostos diferidos do Haitong Bank em Portugal.

O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), assim como o previsto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023,nos termos do qual é eliminada a limitação temporal para a dedução dos prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação. As alterações ao período de reporte aplicam-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 cujo período de dedução ainda se encontre em curso a essa data. Contudo, importa notar que o novo prazo, não é aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificada uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (nomeadamente, em caso de apuramento de resultado líquido negativo).

Deste modo, para o Haitong Bank em Portugal, o prejuízo fiscal de 2014 e 2019 não tem caducidade e o prejuízo fiscal 2015 e 2016 tem como ano de caducidade 2029 e 2030, respetivamente.

No âmbito da fusão, o Banco preparou o orçamento para os anos 2025 até 2029, utilizando um conjunto de pressupostos acordados com seu atual acionista final, concluindo-se pela recuperabilidade dos prejuízos fiscais reportáveis do Banco.

O montante de imposto diferido não reconhecido relativos a prejuízos fiscais, por ano de origem é apresentado na tabela seguinte:

(milhares de euros)

Prejuízo fiscal	31.12.2024	31.12.2023	Data de expiração
2017	106 450	106 450	2024
2018	7 738	7 738	2025
2019	645	645	Sem caducidade
Total	**114 833**	**114 833**	

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**100 043**	**104 096**
Reconhecido em resultados	2 178	(4 108)
Reconhecido em reservas de justo valor	(311)	(2 201)
Reconhecido em outras reservas	(133)	70
Variação cambial e outros	(8 150)	2 186
Saldo final (Ativo/(Passivo))	**93 627**	**100 043**

Os impostos reconhecidos em resultados e reservas durante os exercícios de 2024 e 2023 tiveram o seguinte desdobramento:

(milhares de euros)

	31.12.2024		31.12.2023	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros derivados	(6 357)	-	17 811	-
Títulos	-	311	-	2 201
Crédito a clientes	5 165	-	7 168	-
Provisões	(6 210)	-	5 883	-
Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores	293	133	(98)	(70)
Depreciações (IFRS 16)	1 780	-	(1 780)	-
Outros	148	-	(2 385)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	3 003	-	(22 491)	-
	(2 178)	**444**	**4 108**	**2 131**
Impostos Correntes	7 202	-	4 757	-
Total do imposto reconhecido	**5 024**	**444**	**8 865**	**2 131**

O valor do imposto corrente inclui um montante de imposto complementar Pilar 2 no valor de 223 milhares de euros, resultante da aplicação do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG) a respeito de uma jurisdição relativamente à qual não se verificaram as disposições de salvaguarda transitórias previstas na lei.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024		31.12.2023	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam		**9 669**		**26 628**
Taxa de imposto do Haitong Bank	25.2		26.2	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		2 441	-	6 987
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	(17.7)	(1 710)	(0.8)	(203)
Dividendos excluídos de tributação	(19)	(1 789)	(1.5)	(400)
Benefícios fiscais	(1)	(60)	(0.2)	(55)
Imparidade de filiais e associadas	17	1 596	3.9	1 036
Contribuição sobre o sector bancário	4.6	450	1.8	489
Imposto sobre lucros das sucursais	24.6	2 378	8.0	2 124
Diferenças resultantes de consolidação	(14.3)	(1 385)	(0.7)	(198)
Outros movimentos de acordo com a estimativa de impostos	30.7	2 971	(4.0)	(1 054)
Tributação autónoma	1.4	132	0.5	139
Total	**51.9**	**5 024**	**33.2**	**8,865**

NOTA 33 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhada como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	16 624	16 701
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	6 750	13 651
Credores diversos		
Passivo de locação	9 961	9 911
Credores por operações sobre valores mobiliários	907	1 548
Credores por fornecimento de bens	1 136	1 811
Outros credores	4 143	7 347
	39 521	**50 969**
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (Nota 15)	486	485
Outros custos a pagar	5 447	6 752
	5 933	**7 237**
Receitas com proveito diferido	**368**	**542**
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	901
Operações cambiais a liquidar	605	549
Outras operações a regularizar	15 503	9 035
	16 108	**10 485**
Total	**61 930**	**69 233**

A rubrica do Setor público administrativo inclui 12 445 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 13 170 milhares de euros) a pagar de contribuições PIS e Cofins, incorridas após 31 de dezembro de 2014 (Nota 36).

A rubrica de Operações sobre valores mobiliários a regularizar evidencia o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

Na sub-rubrica Custos a pagar – Outros custos a pagar corresponde a responsabilidades para com colaboradores referentes a remunerações.

A rubrica Passivos de locação representa os compromissos atuais das rendas futuras decorrentes da adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2024 e 2024:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**9 911**	**11 811**
Aumentos/Reduções	3 261	327
Atualizações	192	425
Pagamentos	(3 063)	(2 720)
Outras variações	(340)	68
Saldo final	**9 961**	**9 911**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os cash-flows contratuais não descontados, são os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	6	3
De 3 meses a um ano	62	647
1 a 2 anos	26	131
2 a 5 anos	10 644	9 652
Total	10 738	10 433

NOTA 34 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Ações ordinárias

Até 3 de agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., acionista único do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os ativos do Banco Espírito Santo, S.A. selecionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments", no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 2022, foram deliberadas duas resoluções para aumento do capital social do Haitong Bank em 2 630 milhares de euros a 1 de julho, para 847 399 milhares de euros e em 15 879 milhares de euros a 6 de dezembro, para 863 278 milhares de euros.

Em 19 de dezembro de 2023, o Banco realizou um aumento de capital de 7 999 milhares de euros, através da emissão de 1 600 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi totalmente subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Estes aumentos de capital realizados em 2023 e 2022, na modalidade de incorporação de reserva especial, decorreram da conversão dos direitos atribuídos ao Estado Português e adquiridos pela Haitong International Holdings Limited, única acionista votante do Banco. No caso do aumento de capital de 2023 relativos aos anos fiscais de 2016 e 2017 e no caso do aumento de capital de 2022 relativos ao ano fiscal de 2015, emitidos ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAID).

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social do Haitong Bank ascende 871 278 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 871 278 milhares de euros) e encontra-se representado por 174 255 532 ações (dezembro 2023: 174 255 532 ações) de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detidas pelo Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Durante o exercício de 2011, foi efetuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

O Banco procedeu no dia 20 de abril de 2022, ao reembolso antecipado integral destas obrigações, ao preço de reembolso, correspondente ao valor nominal de 3 731 milhares de euros.

Em março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo de 7,5%, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6..

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Desde a sua emissão em 2018, o Banco não efetuou qualquer pagamento de juros associado a estes instrumentos.

NOTA 35 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal apenas pode ser utilizada para as finalidades previstas no artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais. Uma dessas finalidades é a cobertura "da parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas" (artigo 296.º, alínea b) do CSC).

Uma vez que o Banco apresenta prejuízos acumulados relativos a exercícios anteriores, não foi reforçada a Reserva Legal no ano de 2023, sendo o lucro relativo a esse exercício levado na totalidade a Outras Reservas e Resultados Transitados, para cobertura desses prejuízos.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no período e/ou em períodos anteriores, bem como de eventuais ajustamentos por via da contabilidade de cobertura. O valor destas reservas é apresentado líquido de impostos diferidos.

Na rubrica de outras reservas está incluído a reserva especial ao abrigo do REAID no montante correspondente a 16 547 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas, atribuível a acionistas do Banco, foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios atuariais (líquidos de imposto)	Diferenças cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo a 31 dezembro 2022	**(14 921)**	**4 316**	**(10 605)**	**39 878**	**(16 288)**	**(168 946)**	**(225 309)**	**(370 665)**
Desvios atuariais	-	-	-	-	(4 722)	-	-	(4 722)
Alterações de justo valor	7 930	(2 201)	5 729	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	4 425	-	4 425
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	11 107	11 107
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	(7 999)	(7 999)
Saldo a 31 dezembro 2023	**(6 991)**	**2 115**	**(4 876)**	**39 878**	**(21 010)**	**(164 521)**	**(222 201)**	**(367 854)**
Desvios atuariais	-	-	-	-	(1 981)	-	-	(1 981)
Alterações de justo valor	3 312	(311)	3 001	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	(15 058)	-	(15 058)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	17 262	17 262
Saldo a 31 dezembro 2024	**(3 679)**	**1 804**	**(1 875)**	**39 878**	**(22 991)**	**(179 579)**	**(204 939)**	**(367 631)**

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e atribuível a acionistas do Banco pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**(4 876)**	**(10 605)**
Variação de justo valor	4 113	6 679
Cobertura de Justo valor	(10)	(217)
Imparidade reconhecida no exercício	(791)	1 468
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(311)	(2 201)
Saldo final	**(1 875)**	**(4 876)**

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024		31.12.2023	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	5 853	(1 077)	9 466	(891)
Haitong Securities do Brasil S.A.	3 553	203	4 037	462
Haitong Negócios S.A.	6 383	340	7 279	701
Haitong do Brasil Participações Ltda	1 438	74	1 644	108
FI Multimercado Treasury	322	28	355	122
Total	**17 549**	**(432)**	**22 781**	**502**

O movimento de Interesses que não controlam nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**22 781**	**21 082**
Dividendos a distribuir	(632)	-
Variação da reserva de justo valor	(404)	90
Variação cambial e outros	(3 764)	1 107
Resultado líquido do exercício	(432)	502
Saldo final	**17 549**	**22 781**

NOTA 36 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	111 490	137 763
Ativos financeiros dados em garantia	1 262 887	1 304 797
Total	**1 374 377**	**1 442 560**
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	62 120	75 370
Compromissos revogáveis	36 131	31 985
Total	**98 251**	**107 355**

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transações no montante de 10 000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 10 000 milhares de euros), (ii) no âmbito das operações de refinanciamento de prazo alargado em 31 de dezembro de 2023: 11 720 milhares de euros), (iii) no âmbito do Sistema de Compensação Interbancária no montante de 2 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 2 000 milhares de euros) e (iv) 216 242 milhares de euros de colateral livre não utilizado (31 de dezembro 2023: 208 433 milhares de euros). Os valores anteriormente descritos dizem respeito ao valor após haircut aplicado pelo Banco de Portugal, sendo que o justo valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 260 574 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2023: 253 702 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 250 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 207 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 105 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023;
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 969 510 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 1 008 353 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao abrigo de contratos de compensação de derivados 32 553 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 42 429 milhares de euros).

O valor nominal das posições dos derivados contratados encontra-se apresentado nas Notas 20 e 21. Os ativos abatidos ao ativo são apresentados também nas respetivas notas, em particular Notas 22, Nota 23 e Nota 24.

Os títulos recebidos em operações com acordo de revenda (Nota 23) tem um justo valor de 14 301 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: de 2 926 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	43 700	25 400
Outras responsabilidades por prestação de serviços	222 783	164 613
Total	**266 483**	**190 013**

Em Outras responsabilidades por prestações de serviços estão considerados os valores relativos aos ativos de clientes investidos em Gestão de Carteiras.

Passivos contingentes

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é atualmente réu em um processo relacionado com o aumento do capital social do BES ocorrido em junho de 2014.

No que respeita a este processo (ação instaurada por vários fundos de investimento), depois de proferida decisão de 1.ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, e este confirmou a decisão do Tribunal da Relação. Foram interpostos recursos de revisão extraordinária e para o Tribunal Constitucional, todos eles mantendo o anteriormente decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. O processo baixou à 1.ª instância para prosseguimento dos seus termos, aguardando-se marcação de audiência prévia.

O Haitong Bank é ainda réu em 8 processos, todos relacionados com emissões de instrumentos financeiros realizadas por entidades do GES (Rioforte e ESI – Espírito Santo International).

Desde o início destes processos, em 2015, é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma.

Esta opinião foi, entretanto, corroborada por diversas decisões judiciais.

De facto, dos 78 processos instaurados contra o Banco relacionados com emissões de papel comercial e de outros instrumentos financeiros de entidades do GES, já transitaram em julgado 49 desses processos, com a absolvição total do Haitong Bank, tendo ocorrido a desistência do pedido pelos Autores em 21 processos.

Em julho de 2019, o Haitong Bank foi notificado de uma nova ação judicial proposta contra si e contra antigos administradores, relativa ao papel comercial emitido pela Espírito Santo International e Rioforte em 2013 e 2014.

A referida ação judicial foi proposta pelo Fundo de Recuperação de Créditos "FRC – INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte" ("FRC"), ao qual foram alegadamente cedidos por certos detentores de papel comercial da ESI e da Rioforte, os créditos emergentes das referidas emissões, que perfazem o montante de € 517 500 099.71, ao qual acresce juros. O Haitong Bank apresentou a sua contestação a esta ação em 25 de junho de 2020 e encontra-se a aguardar o agendamento pelo tribunal da audiência prévia.

Na opinião dos advogados externos a quem foi confiado este processo movido pelo FRC, o mesmo não tem uma sustentabilidade jurídica sólida e por isso consideram pouco provável a condenação do Haitong Bank.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa aos referidos processos judiciais.

Sem prejuízo do acima exposto quanto ao desfecho favorável ao Haitong Bank dos processos em causa, e para efeitos de cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis, entende-se que não é possível quantificar um montante expectável de eventuais perdas que poderiam decorrer para o Haitong Bank, individualmente considerado, tendo em conta que tais processos foram intentados contra diversas entidades e não apenas contra o Haitong Bank.

Em Junho de 2022, o Haitong Bank foi citado no âmbito de uma ação cível intentada contra si e contra uma outra entidade, no âmbito da qual foi pedida a condenação solidária dos réus no pagamento do montante de 4 905 460.96€, ao qual acresce juros, movida pela REDITUS GESTÃO, S.A. e pela GREENDRY LDA (Autoras), no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo Central Cível. As Autoras argumentam que o Banco violou as suas obrigações enquanto Agente Escrow.

O outro réu recorreu do despacho saneador e o Tribunal da Relação deu provimento ao mesmo, pois considerou que existia uma cláusula de arbitragem que excluía a competência do tribunal cível nesta matéria. As Autoras recorreram desta decisão para o Supremo Tribunal de Justiça. Relativamente ao Haitong Bank, o processo judicial prossegue os seus trâmites em 1ª instância.

No Brasil, encontra-se em discussão judicial a constitucionalidade da lei aplicável à incidência das contribuições para o Programa de Integração Social ("PIS") e para o Financiamento da Seguridade Social ("Cofins") sobre outras receitas que não sejam aquelas decorrentes da venda de bens e da prestação de serviços. Suportadas em decisão judicial, as entidades do Grupo no Brasil, depositam mensalmente, os valores objeto de discussão judicial e entregam ao Fisco diretamente apenas aqueles valores que incidem sobre as receitas de serviços, os quais não são objeto desta discussão. Os valores objeto de depósito judicial estão contabilizados em balanço, nos outros ativos. É entendimento do Grupo, com base em pareceres dos seus consultores legais, que a possibilidade de vir a sofrer uma decisão judicial contrária ao Banco no que diz respeito às contribuições até 31 de dezembro de 2014 (Lei nº 12.973/14) é inferior a 50%.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2024, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 350 mil euros (31 de dezembro de 2023: 357 mil euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,026% calculada em conformidade com a Instrução 28/2023 do Banco de Portugal.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (Novo Banco), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 377 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 823 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nos seus rendimentos regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Adicionalmente, no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros durante um período de 8 anos.

Atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco não se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, não obstante esta possibilidade estar prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, as presentes demonstrações financeiras não refletem qualquer eventual exigência futura ao Banco de contribuições especiais ou quaisquer contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente referido no parágrafo precedente.

NOTA 37 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Grupo realizadas com entidades relacionadas do Grupo Haitong nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024					
	Ativo			Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total			
Subsidiárias e associadas de acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	-	18
HAITONG INTERNATIONAL FINANCE HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	201	-
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	36 645	-	36 645	7 257	2 858	30
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND	-	-	-	421	194	13
HAITONG UT BRILLIANT LIMITED	-	-	-	-	1	-
TOTAL	**36 645**	**-**	**36 645**	**7 678**	**3 254**	**61**

(milhares de euros)

	31.12.2023					
	Ativo			Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total			
Ultimate parent company e Acionistas						
HAITONG SECURITIES CO., LTD	-	-	-	-	14 983	-
Subsidiárias e associadas de acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	-	18
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD	-	-	-	-	1 001	-
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	36 810	-	36 810	3 444	3 063	4 997
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND	-	-	-	648	316	94
TOTAL	**36 810**	**-**	**36 810**	**4 092**	**19 363**	**5 109**

A rubrica de proveitos a 31 de dezembro de 2024 inclui o montante de 638 milhares de euros referentes à rubrica de rendimentos de serviços e comissões por serviços bancários prestados (31 de dezembro de 2023: 16 607 milhares de euros).

O valor das transações do Grupo Haitong realizadas com entidades relacionadas em que o Administrador e/ou familiar tenham influência significativa, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	Ativo				Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Títulos	Outros	Total			
Entidades com influência relevante							
Fundo de pensões Haitong Bank	-	-	53 447	53 447	-	1 608	-
CAMARA COMERCIO E INDUSTRIA LUSO-CHINESA	-	-	-	-	-	-	6
Membros do orgão de administração e de fiscalidade do orgão de administração	-	-	-	-	2 054	-	7
TOTAL	**-**	**-**	**53 447**	**53 447**	**2 054**	**1 608**	**13**

(milhares de euros)

	31.12.2023						
	Ativo				Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Títulos	Outros	Total			
Entidades com influência relevante							
Mota Engil SGPS	861	14 357	-	15 218	4	1 308	178
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão SGPS SA	-	-	-	-	2	1 375	-
Fundo de pensões Haitong Bank	-	-	52 788	52 788	-	3 935	-
TOTAL	**861**	**14 357**	**52 788**	**68 006**	**6**	**6 618**	**178**

Todas as transações com Partes Relacionadas são realizadas em condições normais de mercado. Quando não for possível determinar as condições de mercado aplicáveis a uma determinada transação com uma Parte Relacionada, o Grupo aplica um referencial de comparabilidade para avaliar as condições de mercado.

NOTA 38 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Grupo Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados ativos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros standard de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis diretamente no mercado, são obtidos de instrumentos transacionados ativamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Grupo realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a refletir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor atual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Grupo, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Custo amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total valor de balanço	Justo Valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Saldo a 31 dezembro 2024						
Caixa e equivalentes de caixa	38 159	-	-	-	38 159	38 159
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	39 938	726 267	4 697	770 902	770 902
Instrumentos financeiros derivados	-	-	23 821	-	23 821	23 821
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	-	5 115	11 922	17 037	17 037
Crédito a clientes	-	-	-	23	23	23
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	207 083	96 176	54 185	357 444	357 444
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	617 566	-	-	-	617 566	608 926
Aplicações em instituições de crédito	512 202	-	-	-	512 202	512 202
Crédito a clientes	718 758	-	-	-	718 758	715 164
Ativos financeiros	**1 886 685**	**247 021**	**851 379**	**70 827**	**3 055 912**	**3 043 678**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	817	-	-	817	817
Instrumentos financeiros derivados	-		23 131	-	23 131	23 131
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	946 670	-	-	-	946 670	942 691
Recursos de clientes	1 293 048	-	-	-	1 293 048	1 288 225
Responsabilidades representadas por títulos	318 413	-	-	-	318 413	314 273
Passivos financeiros	**2 558 131**	**817**	**23 131**	**-**	**2 582 079**	**2 569 137**
Saldo a 31 dezembro 2023						
Caixa e equivalentes de caixa	17 164	-	-	-	17 164	17 164
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	41 505	798 565	8 410	848 480	848 480
Instrumentos financeiros derivados	-	-	29 621	2 114	31 735	31 735
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	18	5 092	8 354	13 464	13 464
Crédito a clientes	-	-	-	24	24	24
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	119 194	42 722	64 668	226 584	226 584
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	818 722	-	-	-	818 722	807 912
Aplicações em instituições de crédito	583 288	-	-	-	583 288	583 288
Crédito a clientes	688 659	-	-	-	688 659	684 404
Ativos financeiros	**2 107 833**	**160 717**	**876 000**	**83 570**	**3 228 120**	**3 213 055**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	846	-	-	846	846
Instrumentos financeiros derivados	-		25 032	-	25 032	25 032
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	916 921	-	-	-	916 921	916 921
Recursos de clientes	1 174 221	-	-	-	1 174 221	1 174 221
Responsabilidades representadas por títulos	635 642	-	-	-	635 642	632 185
Passivos financeiros	**2 726 784**	**846**	**25 032**	**-**	**2 752 662**	**2 749 205**

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados ativos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, ações ilíquidas e fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário. Os derivados de balcão incluem instrumentos financeiros negociados nesse mercado (OTC), nos quais existe contratos de garantia (ISDA com CSA - *Credit Support Annex*), com valor mínimo de transferência (MTA) muito baixo, que permite mitigar o Risco de Crédito da contraparte, e o CVA (*Credit Value Adjustment*) não é considerado significativo. Adicionalmente, estão incluídos derivados financeiros negociados em mercado de balcão (OTC), que não possuem CSA assinado, mas em que o peso dos dados não observáveis no mercado (Ex: Avaliação Interna, Probabilidade de *default* determinada por modelos internos, etc) para a avaliação do CSA não é significativo no valor do derivado como um todo (é considerado um valor significativo quando o valor do CVA é superior a 5% do valor de mercado do derivado).

Nível 3 - Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e ações não transacionadas em mercado regulado. No Nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão com contrapartes que a HB não possui CSA assinado e o peso de dados não observáveis de mercado incorporados na avaliação da CVA, é considerado significativo no valor de mercado do derivado (o valor do CVA é 5% maior que o valor de mercado do derivado).

Para a valorização destes instrumentos são *inputs* não observáveis o Spread de Crédito, no caso das obrigações e o CVA no caso dos derivados. Para efeitos de cálculo do CVA são utilizados, entre outros, LGD, PD e Rácio do Colateral.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2024 e 2023 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo a 31 dezembro 2023	**8 410**	**2 114**	**8 354**	**24**	**64 668**	**83 570**
Resultados reconhecidos em Margem financeira	610	-	943		4 095	**5 648**
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	3	285	491	(1)	-	**778**
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	-	-	-	-	(1 418)	**(1 418)**
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	(118)	**(118)**
Outras variações de justo valor	(1 219)	(2 234)	(575)	-	(4 003)	**(8 031)**
Variação de reserva de justo valor	-	-	-	-	1 344	**1 344**
Aquisições	-	-	2 888	-	30 919	**33 807**
Saídas	-	-	(179)	-	(15 546)	**(15 725)**
Reembolsos	(3 131)	-	-	-	(4 618)	**(7 749)**
Transferências de outros níveis	24	-	-	-	9 311	**9 335**
Transferências para outros níveis	-	(165)	-	-	(30 449)	**(30 614)**
Saldo a 31 dezembro 2024	**4 697**	**-**	**11 922**	**23**	**54 185**	**70 827**

Em dezembro de 2024, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral de 30 449 milhares de euros de Nível 3 para Nível 2 e de 9 311 milhares de euros de Nível 1 para Nível 3.

Adicionalmente, também com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram também transferidos ativos financeiros de negociação no valor de 24 milhares de euros de Nível 1 para Nível 3.

Em relação aos instrumentos derivados, entre janeiro e dezembro de 2024, 165 milhares de euros foram transferidos do Nível 3 para o Nível 2, devido à redução do impacto do Ajuste de Avaliação de Crédito (CVA) na avaliação do derivado, que havia excedido 5% em dezembro de 2023.

(milhares de euros)

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo a 31 dezembro 2022	**-**	**312**	**8 560**	**20**	**89 271**	**98 163**
Resultados reconhecidos em Margem financeira	489	-	-	-	2 187	**2 676**
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	23	(133)	(120)	2	-	**(228)**
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	-	-	-	-	84	**84**
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	2 465	**2 465**
Outras variações de justo valor	51	383	(86)	2	2 050	**2 400**
Variação de reserva de justo valor	-	-	-	-	(725)	**(725)**
Aquisições	7 847	-	-	-	27 566	**35 413**
Saídas	-	-	-	-	(42 125)	**(42 125)**
Reembolsos	-	-	-	-	1 212	**1 212**
Fluxos financeiros derivados	-	(397)	-	-	-	**(397)**
Transferências de outros níveis	-	1 949	-	-	567	**2 516**
Transferências para outros níveis	-	-	-	-	(17 884)	**(17 884)**
Saldo a 31 dezembro 2023	**8 410**	**2 114**	**8 354**	**24**	**64 668**	**83 570**

Em 2023, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral de 4 393 milhares de euros de Nível 1 para Nível 2, 566 milhares de euros de Nível 2 para Nível 3 e 1 175 milhares de euros Nível 3 para Nível 2. Com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram também transferidos ativos financeiros de negociação no valor de 719 milhares de euros de Nível 1 para Nível 2.

Relativamente aos instrumentos derivados, durante o ano de 2023, foram transferidos 1 949 milhares de euros de Nível 2 para Nível 3, cujo impacto de CVA na valorização do derivado passou a ser superior a 5%.

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*:

(%)

	31.12.2024			31.12.2023		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	2,92	4,37	5,52	3,90	5,40	3,64
1 mês	2,85	4,32	5,72	3,85	5,35	5,80
3 meses	2,71	4,30	5,74	3,91	5,33	5,88
6 meses	2,57	4,25	5,70	3,86	5,15	5,82
1 ano	2,02	4,18	5,62	2,89	4,76	5,52
3 anos	2,19	4,05	5,04	2,56	3,75	4,67
5 anos	2,25	4,04	5,00	2,44	3,53	4,45
7 anos	2,29	4,05	5,05	2,44	3,48	4,46
10 anos	2,36	4,07	5,16	2,49	3,48	4,52
15 anos	2,42	4,12	5,33	2,56	3,51	4,68
20 anos	2,36	4,10	5,46	2,52	3,49	4,86

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos de base)

Índice	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31.12.2024				
CDX USD Main	29,85	49,84	70,45	90,23
iTraxx Eur Main	35,24	57,65	77,48	97,96
iTraxx Eur Senior Financial	-	63,78	-	101,40
31.12.2023				
CDX USD Main	33,60	56,70	78,70	98,20
iTraxx Eur Main	33,10	58,20	79,00	98,70
iTraxx Eur Senior Financial	-	67,00	-	103,70

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*):

(%)

	31.12.2024			31.12.2023		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	68,79	70,16	64,55	87,75	98,08	101,15
3 anos	83,63	101,12	98,52	108,84	124,75	146,46
5 anos	86,08	103,76	104,74	104,91	121,07	148,19
7 anos	85,52	103,64	105,89	101,38	115,54	141,96
10 anos	83,59	102,38	104,96	97,01	108,39	132,46
15 anos	79,71	98,48	102,36	91,09	98,61	123,41

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*):

	Efeito cambial		Volatilidade (%)				
	31.12.2024	31.12.2023	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0389	1,1050	8,12	7,95	7,80	7,79	7,72
EUR/GBP	0,8292	0,8691	4,43	4,79	4,94	5,11	5,19
EUR/CHF	0,9412	0,9260	5,03	5,29	5,37	5,50	5,55
EUR/PLN	4,2750	4,3395	3,86	4,74	5,25	5,49	5,65
EUR/CNY	7,5833	7,8509	6,18	6,34	6,28	6,30	6,32
USD/BRL a)	6,1847	4,8523	15,87	15,52	15,21	15,13	15,11

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento atual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Débitos representados por títulos e passivos subordinados

Genericamente, o justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. Quando indisponível, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros relativos a estes instrumentos no futuro.

Especificamente para a HB Brasil, o valor justo desses instrumentos é baseado na previsão de fluxos de caixa futuros, descontados pela Curva de Juros Brasileira (composta pelos Contratos Futuros de B3 DI), acrescido de um spread de crédito de acordo com o Preço de Transferência de Financiamento (FTP) interno do prazo restante da transação.

NOTA 39 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais financeiras estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e compromissos de crédito – e em produtos derivados – *swaps, forwards* e opções (risco de contraparte).

Os *portfolios* de crédito do Grupo são monitorizados permanentemente, com uma interação próxima entre as equipas de negócio e de gestão de risco durante as fases sequenciais do ciclo de crédito.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito, rácios de produtividade, provisionamento e métricas de concentração é efetuado de forma contínua.

São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas de negócio.

Cálculo da ECL

A norma IFRS 9 prevê um modelo de "três *stages*" para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Grupo Haitong Bank, a perda de crédito esperada (ECL) é determinada de acordo com a informação detalhada com o capítulo 2.4.1., Imparidade de Ativos Financeiros e Modelo Financeiro:

- ***Stage* 1 – *Performing***: O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como o valor atual da exposição em risco à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) de 12 meses e pela perda dado o incumprimento;
- ***Stage* 2 – *Under Performing***: O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis situações de incumprimento que possam ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento. A ECL reflete o valor presente dos fluxos de caixa esperados e a PD ao longo do remanescente período de vigência do instrumento financeiro. Para o cálculo da ECL, o Grupo considera a PD diária intra-período à data de referência.
- ***Stage* 3 – *Non-Performing***: O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Grupo (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vetor de medição a análise individual de imparidade. No modelo coletivo, aplicável para instrumentos financeiros classificados em *Stage 1* e para determinar a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros classificados em *Stage 2*, os principais parâmetros de cálculo são:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD): reflete a probabilidade de incumprimento num dado período. O Grupo toma em consideração as PD facultadas pela S&P, ao passo que o processo de atribuição de *rating* é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade. Adicionalmente, o Grupo incorpora por via do *rating* considerações climáticas e ambientais nas suas atividades de crédito através de um modelo de classificação do risco ESG, que identifica os clientes com riscos ESG potencialmente elevados. Para esses clientes, são efetuadas diligências prévias adicionais em matéria de ESG para avaliar as medidas de atenuação, o que conduz a uma classificação final do risco ESG integrada no rating, tendo assim impacto no cálculo da ECL.
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Grupo aplica a LGD com base nos *benchmarks* da Moody's que cobrem um amplo período histórico.
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD): a exposição esperada em caso de incumprimento. O parâmetro EAD é calculado dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada *Stage* é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo fator de conversão de crédito (de acordo com a CRR- *Capital Requirements Regulation*).

Informação Prospetiva

No âmbito do exercício de *forward-looking*, o Grupo ajustou as probabilidades de incumprimento ao longo do ciclo económico (i.e., as *probability of default through-the-cycle* ou "PD TTC"), incorporando informação macroeconómica prospetiva, o que gera probabilidades de incumprimento "*point-in-time*" (ou "PD PiT"). As PD TTC são as probabilidades de incumprimento fornecidas pela S&P, tendo o Grupo desenvolvido uma metodologia de análise para estimar as PD PiT, que tem por suporte o conceito de Fator Escalar (ou *Variable Scalar*), i.e., o coeficiente que converte a PD TTC em PD PiT.

A informação prospetiva utilizada pelo Grupo assenta numa abordagem baseada em princípios de razoabilidade e proporcionalidade, atenta a dimensão e perfil do Grupo. Considerando as características das carteiras do Banco e, tendo em conta, a sua presença mundial, a principal alteração do exercício prospetivo para 2023 prende-se com a adoção de uma análise macroeconómica global.

O fator escalar foi determinado tendo por uma abordagem baseada em cenários suportados por informações externas, o que fornece granularidade suficiente para atender aos requisitos regulatórios e contabilísticos. A cenarização incorpora um caso base e um cenário negativo, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, respetivamente, 80% e 20%.

A tabela abaixo sistematiza os pressupostos considerados para cada cenário, considerando que o Grupo teve em consideração as projeções existentes de entidades conceituadas.

	PIB Global		Inflação Global		EURIBOR a 3 meses	
	(Taxa de variação homóloga – preços constantes)		(% variação IPC médio)		(em valor)	
Cenário / Ano	Downside	Base	Downside	Base	Downside	Base
2025	2,50%	3,25%	4,00%	4,32%	3,50%	2,50%
2026	2,75%	3,27%	4,00%	3,63%	3,50%	2,20%
2027	2,75%	3,15%	5,00%	3,36%	3,50%	2,16%

O exercício de *forward-looking* do Grupo é aplicado ao modelo coletivo de imparidade e cobre igualmente as operações com aumento significativo de risco de crédito, i.e., em *Stage 2*, nomeadamente, para os anos em que as projeções económicas estão disponíveis.

A atualização do exercício anual de *forward-looking* em 31 de dezembro de 2024 levou a uma diminuição dos valores de imparidade em aproximadamente 413 mil euros. Em 31 de dezembro de 2023, este exercício levou a um reforço dos valores de imparidade em aproximadamente 1 510 mil euros.

O Grupo procedeu ainda a uma análise de sensibilidade com referência a 31 de dezembro de 2024, que assentou na avaliação do impacto caso se verifique uma variação de 10% nos parâmetros externos considerados no modelo coletivo para o cálculo das perdas de crédito esperadas (PD e LGD). Para tal, foi aplicado um choque de +10% na PD PiT e no parâmetro da LGD, verificando-se que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de cerca de 503 mil euros e 612 mil euros, respetivamente. Paralelamente, o Banco efetuou uma análise de sensibilidade para divulgar os impactos na imparidade resultantes de variações na ponderação dos cenários utilizados, ajustando as ponderações do cenário base e do cenário negativo para 70% e 30%, respetivamente. Esta análise verificou que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de cerca de 189 mil euros.

Adicionalmente, o Grupo tem realizado o exercício regular de testes de esforço às suas carteiras de crédito, os quais se baseiam numa análise de sensibilidade para avaliar os potenciais impactos sobre os principais indicadores de qualidade de ativos/perfil de risco, resultantes de choques específicos afetando o mercado como um todo, as contrapartes e determinadas geografias.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na norma IFRS 9, detalhados por *Stage*, à data de 31 de dezembro 2024. De notar que ao longo da apresentação das tabelas de risco de crédito foram incluídas na classe de ativos de instrumentos de dívida (títulos) uma obrigação mensurada ao FVTPL no valor de 887 milhares de euros e uma operação de crédito a clientes mensurada ao FVTPL no valor de 23 milhares de euros que, apesar de não estarem sujeitas ao cálculo de imparidade, contribuem ao nível prudencial para a carteira bancária do Banco, estando assim apresentadas nestas tabelas.

(milhares de euros)

Classe de Ativos	31.12.2024								
	Stage 1			Total Stage 1	Stage 2		Total Stage 2	Stage 3 e POCI	Total Stage 3	Total
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]		Impaired [d]		
Crédito a clientes	73 378	618 432	-	**691 810**	25 583	-	**25 583**	6 940	**6 940**	**724 333**
Compromissos de crédito	2 100	75 799	-	**77 899**	-	-	**-**	352	**352**	**78 251**
Garantias	30 796	70 716	-	**101 512**	-	9 606	**9 606**	372	**372**	**111 490**
Títulos	107 349	862 005	-	**969 354**	10 126	-	**10 126**	3 788	**3 788**	**983 268**
Aplicações em instituições de crédito	449 505	62 706	-	**512 211**	-	-	**-**	-	**-**	**512 211**
Caixa e Equivalentes de Caixa	32 487	3 866	284	**36 637**	-	-	**-**	3 898	**3 898**	**40 535**
Devedores e outras aplicações	-	-	431	**431**	-	-	**-**	15 319	**15 319**	**15 750**
Compromissos com Terceiros	-	20 000	-	**20 000**	-	-	**-**	-	**-**	**20 000**
Total	**695 615**	**1 713 524**	**715**	**2 409 854**	**35 709**	**9 606**	**45 315**	**30 669**	**30 669**	**2 485 838**

(milhares de euros)

Classe de Ativos	31.12.2023								
	Stage 1			Total Stage 1	Stage 2		Total Stage 2	Stage 3 e POCI	Total Stage 3	Total
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]		Impaired		
Crédito a clientes	744	674 900	-	**675 644**	12 462	-	**12 462**	8 219	**8 219**	**696 325**
Compromissos de crédito	-	82 742	-	**82 742**	-	-	**-**	556	**556**	**83 298**
Garantias	12 454	108 524	-	**120 978**	-	-	**-**	16 785	**16 785**	**137 763**
Títulos	120 739	908 577	-	**1 029 316**	20 588	-	**20 588**	8 127	**8 127**	**1 058 031**
Aplicações em instituições de crédito	554 283	29 021	-	**583 304**	-	-	**-**	-	**-**	**583 304**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10 713	4 646	-	**15 359**	-	-	**-**	3 665	**3 665**	**19 024**
Devedores e outras aplicações	-	1 346	8 731	**10 077**	-	-	**-**	9 891	**9 891**	**19 968**
Compromissos com Terceiros	-	24 000	-	**24 000**	-	-	**-**	-	**-**	**24 000**
Total	**698 933**	**1 833 756**	**8 731**	**2 541 420**	**33 050**	**-**	**33 050**	**47 243**	**47 243**	**2 621 713**

A 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade ascende a 28 198 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 3 014 milhares de Euros), correspondente a exposições a bancos centrais e registados na rubrica de Caixa de Equivalentes de Caixa.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por setor de atividade, Stage e dias de atraso, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

31.12.2024																						
Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de atividade, Stage e dias de atraso	Stage 1						Total Stage 1		Stage 2		Total Stage 2		Stage 3 e POCI						Total Stage 3 e POCI		Total	
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		30 - 89 dias				Sem dias de atraso				Sem dias de atraso		90 - 180 dias		Mais de 181 dias (1)					
	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Agricultura e bens alimentares	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	4 724	105	**4 724**	**105**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**4 724**	**105**
Automóveis e peças de automóveis	45 570	113	-	-	-	-	**45 570**	**113**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**45 570**	**113**
Bancos	573 203	34	-	-	-	-	**573 203**	**34**	-	-	**-**	**-**	3 897	2 378	-	-	-	-	**3 897**	**2 378**	**577 100**	**2 412**
Corretagem	6 217	1	-	-	-	-	**6 217**	**1**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**6 217**	**1**
Materiais de construção	30 782	61	-	-	-	-	**30 782**	**61**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	189	189	**189**	**189**	**30 971**	**250**
Bens de investimento	42 133	14	-	-	-	-	**42 133**	**14**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**42 133**	**14**
Indústria química	20 557	35	-	-	-	-	**20 557**	**35**	15 923	706	**15 923**	**706**	-	-	-	-	2 483	572	**2 483**	**572**	**38 963**	**1 313**
Comércio e Serviços	39 436	568	-	-	-	-	**39 436**	**568**	-	-	**-**	**-**	4 089	1 256	5	5	-	-	**4 094**	**1 261**	**43 530**	**1 829**
Construção e Obras Públicas	96 330	61	7	-	-	-	**96 337**	**61**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	378	378	**378**	**378**	**96 715**	**439**
Bens de consumo e vestuário	18 050	85	-	-	-	-	**18 050**	**85**	-	-	**-**	**-**	1 841	-	-	-	-	-	**1 841**	**-**	**19 891**	**85**
Alimentação, bebidas e tabaco	19 263	46	-	-	-	-	**19 263**	**46**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**19 263**	**46**
Fundos e gestores de ativos	5 996	4	-	-	-	-	**5 996**	**4**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**5 996**	**4**
Administração pública	327 970	359	-	-	-	-	**327 970**	**359**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**327 970**	**359**
Saúde	12 205	7	97	1	-	-	**12 302**	**8**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**12 302**	**8**
Media e entretenimento	-	-	62	1	-	-	**62**	**1**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**62**	**1**
Metalúrgica & Mineração	47 509	98	-	-	-	-	**47 509**	**98**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**47 509**	**98**
Instituições financeiras não bancárias	41 054	345	-	-	-	-	**41 054**	**345**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**41 054**	**345**
Indústria de petróleo e gás	122 191	323	-	-	-	-	**122 191**	**323**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**122 191**	**323**
Papel e produtos florestais	22 659	14	-	-	-	-	**22 659**	**14**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**22 659**	**14**
Energia	189 494	649	-	-	-	-	**189 494**	**649**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**189 494**	**649**
Imobiliário	94 638	438	32	-	-	-	**94 670**	**438**	3 754	278	**3 754**	**278**	-	-	-	-	8	4	**8**	**4**	**98 432**	**720**
Arrendamento e Locação	17 547	134	-	-	-	-	**17 547**	**134**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**17 547**	**134**
Retalho	33 386	133	-	-	-	-	**33 386**	**133**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**33 386**	**133**
Telecomunicações	94 112	226	20 554	30	29	-	**114 695**	**256**	9 606	615	**9 606**	**615**	-	-	-	-	11	6	**11**	**6**	**124 312**	**877**
Transportes	19 117	54	-	-	-	-	**19 117**	**54**	250	-	**250**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**19 367**	**54**
Infraestruturas de transportes	105 383	126	7	-	-	-	**105 390**	**126**	932	26	**932**	**26**	1 711	657	-	-	9 891	4 140	**11 602**	**4 797**	**117 924**	**4 949**
Água e Saneamento	14 205	41	-	-	-	-	**14 205**	**41**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**14 205**	**41**
Outros	3	-	23	-	130	2	**156**	**2**	-	-	**-**	**-**	-	-	635	64	1 720	686	**2 355**	**750**	**2 511**	**752**
Total	**2 039 010**	**3 969**	**20 782**	**32**	**159**	**2**	**2 059 951**	**4 003**	**35 189**	**1 730**	**35 189**	**1 730**	**11 538**	**4 291**	**640**	**69**	**14 680**	**5 975**	**26 858**	**10 335**	**2 121 998**	**16 068**

(1) Face à especificidade da carteira de comissões a receber (receivables), é aplicada uma abordagem simplificada baseada nos dias vencidos (e, portanto, padronizada no Stage 1).

(milhares de euros)

31.12.2023																				
	Stage 1						Total Stage 1		Stage 2		Total Stage 2		Stage 3 e POCI				Total Stage 3 e POCI		Total	
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		Mais de 181 dias (1)				Sem dias de atraso				Sem dias de atraso		Mais de 181 dias (1)					
Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de atividade, Stage e dias de atraso	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Agricultura e bens alimentares	6 838	63	-	-	-	-	**6 838**	**63**	4 979	70	**4 979**	**70**	-	-	-	-	**-**	**-**	**11 817**	**133**
Cooperativas agrícolas	4 839	46	-	-	-	-	**4 839**	**46**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**4 839**	**46**
Automóveis e peças de automóveis	35 825	72	-	-	-	-	**35 825**	**72**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**35 825**	**72**
Bancos	647 740	89	-	-	1 632	1 632	**649 372**	**1 721**	-	-	**-**	**-**	3 665	1 865	-	-	**3 665**	**1 865**	**653 037**	**3 586**
Materiais de construção	13	13	-	-	190	190	**203**	**203**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**203**	**203**
Bens de investimento	39 032	147	-	-	40	40	**39 072**	**187**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**39 072**	**187**
Indústria química	47 188	793	-	-	-	-	**47 188**	**793**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**47 188**	**793**
Comércio e Serviços	76 488	664	-	-	95	95	**76 583**	**759**	-	-	**-**	**-**	3 521	1 178	-	-	**3 521**	**1 178**	**80 104**	**1 937**
Construção e Obras Públicas	111 772	197	17	-	407	407	**112 196**	**604**	-	-	**-**	**-**	569	216	1 596	1 591	**2 165**	**1 807**	**114 361**	**2 411**
Bens de consumo e vestuário	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	3 908	1 867	-	-	**3 908**	**1 867**	**3 908**	**1 867**
Embalagens	1 882	28	-	-	-	-	**1 882**	**28**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**1 882**	**28**
Alimentação, bebidas e tabaco	18 170	32	-	-	-	-	**18 170**	**32**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**18 170**	**32**
Fundos e gestores de ativos	5 665	3	-	-	-	-	**5 665**	**3**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**5 665**	**3**
Administração pública	465 457	381	-	-	214	214	**465 671**	**595**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**465 671**	**595**
Saúde	20 114	103	-	-	-	-	**20 114**	**103**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**20 114**	**103**
Produtos de uso doméstico	38	19	-	-	-	-	**38**	**19**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**38**	**19**
Media e entretenimento	-	-	-	-	94	94	**94**	**94**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**94**	**94**
Metalúrgica & Mineração	49 563	78	-	-	-	-	**49 563**	**78**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**49 563**	**78**
Instituições financeiras não bancárias	41 105	381	-	-	-	-	**41 105**	**381**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**41 105**	**381**
Indústria de petróleo e gás	64 008	262	-	-	-	-	**64 008**	**262**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**64 008**	**262**
Papel e produtos florestais	23 835	31	-	-	60	60	**23 895**	**91**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**23 895**	**91**
Energia	176 945	784	-	-	57	57	**177 002**	**841**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**177 002**	**841**
Imobiliário	133 283	1 764	-	-	149	144	**133 432**	**1 908**	3 754	278	**3 754**	**278**	-	-	-	-	**-**	**-**	**137 186**	**2 186**
Arrendamento e Locação	13 483	69	-	-	-	-	**13 483**	**69**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**13 483**	**69**
Retalho	51 002	297	-	-	-	-	**51 002**	**297**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**51 002**	**297**
Telecomunicações	65 778	269	-	-	13	3	**65 791**	**272**	-	-	**-**	**-**	15 913	1 428	-	-	**15 913**	**1 428**	**81 704**	**1 700**
Transportes	19 789	95	-	-	-	-	**19 789**	**95**	731	5	**731**	**5**	-	-	-	-	**-**	**-**	**20 520**	**100**
Infraestruturas de transportes	100 325	103	-	-	-	-	**100 325**	**103**	2 999	91	**2 999**	**91**	2 184	839	9 891	3 907	**12 075**	**4 746**	**115 399**	**4 940**
Água e Saneamento	1 710	8	-	-	-	-	**1 710**	**8**	8 415	31	**8 415**	**31**	-	-	-	-	**-**	**-**	**10 125**	**39**
Outros	11 498	630	-	-	3 202	3 202	**14 700**	**3 832**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**14 700**	**3 832**
Total	**2 233 385**	**7 421**	**17**	**-**	**6 153**	**6 138**	**2 239 555**	**13 559**	**20 878**	**475**	**20 878**	**475**	**29 760**	**7 393**	**11 487**	**5 498**	**41 247**	**12 891**	**2 301 680**	**26 925**

(1) Face à especificidade da carteira de comissões a receber (receivables), é aplicada uma abordagem simplificada baseada nos dias vencidos (e, portanto, padronizada no Stage 1).

Em seguida apresenta-se a exposição por classe de instrumento financeiro, intervalo de rating interno e *Stage* de imparidade.

Crédito a clientes

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Grupo Haitong Bank para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	73 378	-	-	-	**73 378**
Monitoring	[bbb+;b-]	618 432	25 583	-	-	**644 015**
Impaired	[d]	-	-	2 975	3 941	**6 916**
Exposição Bruta		**691 810**	**25 583**	**2 975**	**3 941**	**724 309**
Imparidade (Nota 31)		2 568	1 115	680	1 188	**5 551**
Valor líquido		**689 242**	**24 468**	**2 295**	**2 753**	**718 758**
Justo valor através de resultados						
Impaired	[d]	-	-	24	-	**24**
Exposição Bruta		**-**	**-**	**24**	**-**	**24**
Reavaliação		-	-	(1)	-	**(1)**
Valor líquido		**-**	**-**	**23**	**-**	**23**
Total bruto		**691 810**	**25 583**	**2 999**	**3 941**	**724 333**
Imparidade (Nota 31)		2 568	1 115	680	1 188	**5 551**
Total líquido		**689 242**	**24 468**	**2 318**	**2 753**	**718 781**

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	744	-	-	-	**744**
Monitoring	[bbb+;b-]	674 900	12 462	-	-	**687 362**
Impaired	[d]	-	-	6 039	2 156	**8 195**
Exposição Bruta		**675 644**	**12 462**	**6 039**	**2 156**	**696 301**
Imparidade (Nota 31)		3 224	443	2 926	1 049	**7 642**
Valor líquido		**672 420**	**12 019**	**3 113**	**1 107**	**688 659**
Justo valor através de resultados						
Impaired	[d]	-	-	24	-	**24**
Exposição Bruta		**-**	**-**	**24**	**-**	**24**
Valor líquido		**-**	**-**	**24**	**-**	**24**
Total bruto		**675 644**	**12 462**	**6 063**	**2 156**	**696 325**
Imparidade (Nota 31)		3 224	443	2 926	1 049	**7 642**
Total líquido		**672 420**	**12 019**	**3 137**	**1 107**	**688 683**

Compromissos de crédito

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de compromissos de crédito prestados a clientes do Grupo Haitong Bank para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Compromissos de crédito		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	2 100	-	-	-	**2 100**
Monitoring	[bbb+;b-]	75 799	-	-	-	**75 799**
Impaired	[d]	-	-	352	-	**352**
Total bruto		**77 899**	**-**	**352**	**-**	**78 251**
Imparidade (Nota 31)		143	-	6	-	**149**
Total líquido		**77 756**	**-**	**346**	**-**	**78 102**

(milhares de euros)

Compromissos de crédito		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Monitoring	[bbb+;b-]	82 742	-	-	-	**82 742**
Impaired	[d]	-	-	556	-	**556**
Total bruto		**82 742**	**-**	**556**	**-**	**83 298**
Imparidade (Nota 31)		114	-	23	-	**137**
Total líquido		**82 628**	**-**	**533**	**-**	**83 161**

Garantias prestadas

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Grupo Haitong Bank para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Garantias		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30 796	-	-	-	**30 796**
Monitoring	[bbb+;b-]	70 716	-	-	-	**70 716**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	9 606	-	-	**9 606**
Impaired	[d]	-	-	372	-	**372**
Total bruto		**101 512**	**9 606**	**372**	**-**	**111 490**
Imparidade (Nota 31)		74	615	39	-	**728**
Total líquido		**101 438**	**8 991**	**333**	**-**	**110 762**

(milhares de euros)

Garantias		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	12 454	-	-	-	**12 454**
Monitoring	[bbb+;b-]	108 524	-	-	-	**108 524**
Impaired	[d]	-	-	16 785	-	**16 785**
Total bruto		**120 978**	**-**	**16 785**	**-**	**137 763**
Imparidade (Nota 31)		87	-	1 729	-	**1 816**
Total líquido		**120 891**	**-**	**15 056**	**-**	**135 947**

Instrumentos de dívida da carteira bancária (títulos)

O quadro apresenta em seguida um sumário da carteira bancária do Grupo Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Instrumentos de dívida da carteira bancária		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	75 031	-	-	-	**75 031**
Monitoring	[bbb+;b-]	544 420	-	-	-	**544 420**
Valor Bruto		**619 451**	**-**	**-**	**-**	**619 451**
Imparidade (Nota 31)		1 194	-	-	-	**1 194**
Cobertura de Justo valor		(691)	-	-	-	**(691)**
Valor líquido		**617 566**	**-**	**-**	**-**	**617 566**
Justo valor através de outro rendimento integral						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	32 318	-	-	-	**32 318**
Monitoring	[bbb+;b-]	317 585	10 126	-	-	**327 711**
Impaired	[d]	-	-	-	2 901	**2 901**
Valor Bruto		**349 903**	**10 126**	**-**	**2 901**	**362 930**
Imparidade (Nota 31)		646	47	-	-	**693**
Reavaliação		(4 285)	(432)	-	(66)	**(4 783)**
Cobertura de Justo valor		(10)	-	-	-	**(10)**
Valor líquido		**344 962**	**9 647**	**-**	**2 835**	**357 444**
Justo valor através de resultados						
Impaired	[d]	-	-	-	887	**887**
Valor Bruto		**-**	**-**	**-**	**887**	**887**
Valor líquido		**-**	**-**	**-**	**887**	**887**
Total bruto		**969 354**	**10 126**	**-**	**3 788**	**983 268**
Imparidade (Nota 31)		1 840	47	-	-	**1 887**
Reavaliação		(4 285)	(432)	-	(66)	**(4 783)**
Cobertura de Justo valor		(701)	-	-	-	**(701)**
Total líquido		**962 528**	**9 647**	**-**	**3 722**	**975 897**

(milhares de euros)

Instrumentos de dívida da carteira bancária		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	103 564	-	-	-	**103 564**
Monitoring	[bbb+;b-]	706 629	8 416	-	-	**715 045**
Impaired	[d]	-	-	2 711	-	**2 711**
Valor Bruto		**810 193**	**8 416**	**2 711**	**-**	**821 320**
Imparidade (Nota 31)		1 624	32	1 415	-	**3 071**
Cobertura de Justo valor		473	-	-	-	**473**
Valor líquido		**809 042**	**8 384**	**1 296**	**-**	**818 722**
Justo valor através de outro rendimento integral						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	17 176	-	-	-	**17 176**
Monitoring	[bbb+;b-]	201 947	12 172	-	-	**214 119**
Impaired	[d]	-	-	5 416	-	**5 416**
Exposição Bruta		**219 123**	**12 172**	**5 416**	**-**	**236 711**
Imparidade (Nota 31)		560	186	2 237	-	**2 983**
Reavaliação		(5 872)	(784)	(705)	-	**(7 361)**
Cobertura de Justo valor		217	-	-	-	**217**
Valor líquido		**212 909**	**11 202**	**2 474**	**-**	**226 584**
Total bruto		**1 029 316**	**20 588**	**8 127**	**-**	**1 058 031**
Imparidade (Nota 31)		2 184	218	3 652	-	**6 054**
Reavaliação		(5 872)	(784)	(705)	-	**(7 361)**
Cobertura de Justo valor		690	-	-	-	**690**
Total líquido		**1 021 950**	**19 586**	**3 770**	**-**	**1 045 306**

Caixa e Equivalentes de Caixa

O quadro apresenta em seguida um sumário dos depósitos e disponibilidades do Grupo Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Caixa e Equivalentes de Caixa		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	32 487	-	-	-	**32 487**
Monitoring	[bbb+;b-]	3 866	-	-	-	**3 866**
Impaired	[d]	-	-	3 898	-	**3 898**
Not rated		284	-	-	-	**284**
Total bruto		**36 637**	**-**	**3 898**	**-**	**40 535**
Imparidade (Nota 31)		-	-	2 378	-	**2 378**
Total líquido		**36 637**	**-**	**1 520**	**-**	**38 157**

(milhares de euros)

Caixa e Equivalentes de Caixa		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	10 713	-	-	-	**10 713**
Monitoring	[bbb+;b-]	4 646	-	-	-	**4 646**
Impaired	[d]	-	-	3 665	-	**3 665**
Total bruto		**15 359**	**-**	**3 665**	**-**	**19 024**
Imparidade (Nota 31)		-	-	1 865	-	**1 865**
Total líquido		**15 359**	**-**	**1 800**	**-**	**17 159**

Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Grupo Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Aplicações em instituições de crédito		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	449 505	-	-	-	**449 505**
Monitoring	[bbb+;b-]	62 706	-	-	-	**62 706**
Total bruto		**512 211**	**-**	**-**	**-**	**512 211**
Imparidade (Nota 31)		9	-	-	-	**9**
Total líquido		**512 202**	**-**	**-**	**-**	**512 202**

(milhares de euros)

Aplicações em instituições de crédito		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	554 284	-	-	-	**554 284**
Monitoring	[bbb+;b-]	29 020	-	-	-	**29 020**
Total bruto		**583 304**	**-**	**-**	**-**	**583 304**
Imparidade (Nota 31)		16	-	-	-	**16**
Total líquido		**583 288**	**-**	**-**	**-**	**583 288**

Devedores e outros ativos

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de devedores e outros ativos do Haitong Bank, para a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Devedores e outras aplicações		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Impaired	[d]	-	-	-	11 802	**11 802**
Not rated		431	-	3 517	-	**3 948**
Total bruto		**431**	**-**	**3 517**	**11 802**	**15 750**
Imparidade (Nota 31)		4	-	1 904	4 140	**6 048**
Total líquido		**427**	**-**	**1 613**	**7 662**	**9 702**

(milhares de euros)

Devedores e outras aplicações		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	1 347	-	-	-	**1 347**
Impaired	[d]	-	-	-	9 891	**9 891**
Not rated		8 730	-	-	-	**8 730**
Total bruto		**10 077**	**-**	**-**	**9 891**	**19 968**
Imparidade (Nota 31)		8 572	-	-	3 907	**12 479**
Total líquido		**1 505**	**-**	**-**	**5 984**	**7 489**

Compromissos com terceiros

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de Compromissos com terceiros do Haitong Bank, para a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Compromissos com Terceiros		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	20 000	-	-	-	**20 000**
Total bruto		**20 000**	**-**	**-**	**-**	**20 000**
Imparidade (Nota 31)		11	-	-	-	**11**
Total líquido		**19 989**	**-**	**-**	**-**	**19 989**

(milhares de euros)

Compromissos com Terceiros		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	24 000	-	-	-	**24 000**
Total bruto		**24 000**	**-**	**-**	**-**	**24 000**
Imparidade (Nota 31)		36	-	-	-	**36**
Total líquido		**23 964**	**-**	**-**	**-**	**23 964**

Durante o ano de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes movimentações:

(milhares de euros)

	Dos quais:			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo em 31 dezembro 2023	**2 536 238**	**32 266**	**46 538**	**2 615 042**
Aumentos/reduções de exposição	36 995	(12 911)	3 302	**27 386**
Transferências				
de stage 1	(15 923)	15 923	-	**-**
de stage 2	-	-	-	**-**
de stage 3	-	9 606	(9 606)	**-**
Write-off	-	-	(9 631)	**(9 631)**
Saídas	(152 443)	-	-	**(152 443)**
Saldo em 31 dezembro 2024	**2 404 867**	**44 884**	**30 603**	**2 480 354**

(milhares de euros)

	Dos quais:			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo em 31 dezembro 2022	**2 588 036**	**73 845**	**30 544**	**2 692 425**
Aumentos/reduções de exposição	83 874	(42 589)	(9 762)	**31 523**
Transferências				
de stage 1	(29 912)	20 588	9 324	**-**
de stage 2	-	(19 578)	19 578	**-**
de stage 3	-	-	-	**-**
Write-off	(25)	-	(3 146)	**(3 171)**
Saídas	(105 735)	-	-	**(105 735)**
Saldo em 31 dezembro 2023	**2 536 238**	**32 266**	**46 538**	**2 615 042**

Durante 2024, uma exposição de 15 922 milhares de euros foi transferida de Stage 1 para Stage 2, e uma exposição de 9 605 milhares de euros foi transferida de Stage 3 para Stage 2. Durante 2023, uma exposição totalizando 20 588 milhares de euros foi transferida de Stage 1 para Stage 2, duas exposições no valor global de 19 577 milhares de euros foram transferidas de Stage 2 para Stage 3 e duas exposições no valor global de 9 324 milhares de euros foram transferidas de Stage 1 para Stage 3.

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Grupo são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

O Grupo Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a *haircuts* de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Grupo considera o valor das garantias reais após a aplicação do *haircut*.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital de empresas cotadas em bolsa e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

Tal como foi aprovado pela Comissão Executiva durante 2024, o valor das cauções de contas bancárias passou a ser atualizado semestralmente, depois das datas de referência 30/6 e 31/12 ou sempre que haja um aumento significativo que implique a atualização de valores, de acordo com a informação do banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital de empresas não cotadas, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

À data de 31 de dezembro de 2024, o montante de instrumentos financeiros para os quais não se identificaram perdas de crédito esperadas decorrente da existência de colateral (i.e., sempre que a exposição, dado o incumprimento líquida de colateral é zero) foi de 5 466 milhares de euros, (31 de dezembro de 2023: 11 896 milhares euros).

Em seguida apresenta-se por classe de *rating* o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento (EAD) para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada *Stage* e para os instrumentos POCI.

(milhares de euros)

31.12.2024									
Classe de rating		Stage 1		Stage 2		Stage 3		POCI	
		Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD
Low to fair risk	[aaa+;a-]	695 616	668 236	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 713 524	1 538 005	35 709	35 647	-	-	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	9 606	4 803	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	7 621	7 151	19 531	19 531
Not rated		714	715	-	-	3 517	3 515	-	-
Total		**2 409 854**	**2 206 956**	**45 315**	**40 450**	**11 138**	**10 666**	**19 531**	**19 531**

(milhares de euros)

31.12.2023									
Classe de rating		Stage 1		Stage 2		Stage 3		POCI	
		Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD
Low to fair risk	[aaa+;a-]	698 933	688 971	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 751 013	1 616 663	33 050	32 968	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	34 640	26 316	12 047	12 048
Not rated		8 732	8 729	-	-	-	-	-	-
Total		**2 458 678**	**2 314 363**	**33 050**	**32 968**	**34 640**	**26 316**	**12 047**	**12 048**

Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas

De acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2018/1627, de 8 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2014, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Grupo divulga as exposições não produtivas e diferidas ("*forborne exposures*").

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.4.1..

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023 Reexpresso		
	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 449 752**	**6 426**	**0.3%**	**2 558 744**	**6 324**	**0.2%**
Exposições Não Produtivas (NPE)	**30 602**	**10 335**	**33.8%**	**56 297**	**23 720**	**42.1%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	3 722	-	0.0%	7 423	3 652	49.2%
Crédito a clientes	6 939	1 868	26.9%	8 220	3 975	48.4%
Caixa & Equivalentes de Caixa	3 898	2 378	61.0%	3 665	1 865	50.9%
Garantias	372	39	10.5%	16 785	1 729	10.3%
Compromissos de crédito	352	6	1.7%	556	23	4.1%
Outros ativos	11 804	4 141	35.1%	9 891	3 907	39.5%
Outras contas a receber	3 515	1 903	54.1%	9 757	8 569	87.8%
Total	**2 480 354**	**16 761**	**0.7%**	**2 615 041**	**30 044**	**1.1%**
NPE ratio	**1.2%**			**2.2%**		
NPL ratio	**1.0%**			**1.2%**		

(1) Custo Amortizado, incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas acrescidos dos montantes de ajustamentos de coberturas vivas e dos montantes de revalorização dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, reexpresso, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023 Reexpresso		
	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 424 418**	**5 311**	**0.2%**	**2 547 013**	**5 885**	**0.2%**
Exposições Diferidas Produtivas	**25 334**	**1 115**	**4.4%**	**11 731**	**439**	**3.7%**
Crédito a clientes	25 334	1 115	4.4%	11 731	439	3.7%
Exposições Diferidas Não Produtivas	**10 990**	**1 874**	**17.1%**	**11 463**	**5 413**	**47.2%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	3 722	-	0.0%	2 711	1 415	52.2%
Crédito a clientes	6 916	1 868	27.0%	8 196	3 975	48.5%
Compromissos de crédito	352	6	1.7%	556	23	4.1%
Exposições Não Produtivas	**19 612**	**8 461**	**43.1%**	**44 834**	**18 307**	**40.8%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	-	-	0.0%	4 711	2 237	47.5%
Crédito a clientes	23	-	0.0%	24	-	0.0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	3 898	2 378	61.0%	3 665	1 865	50.9%
Garantias	372	39	10.5%	16 785	1 729	10.3%
Outros ativos	11 804	4 141	35.1%	9 892	3 907	39.5%
Outras contas a receber	3 515	1 903	54.1%	9 757	8 569	87.8%
Total	**2,480,354**	**16,761**	**0.7%**	**2,615,041**	**30,044**	**1.1%**

(1) Custo Amortizado, incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas acrescidos dos montantes de ajustamentos de coberturas vivas e dos montantes de revalorização dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral.

As tabelas seguintes apresentam as medidas de reestruturação aplicadas, detalhando o número de operações, exposição bruta e reavaliações, e imparidade pelas diferentes *stages* a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023.

(milhares de euros)

31.12.2024											
	Stage 2			Stage 3			POCI			Total		
Exposições Diferidas	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões
Maturity Extension	1	3 754	278	-	-	-	-	-	-	1	3 754	278
Rescheduled Payments	2	16 855	732	-	-	-	-	-	-	2	16 855	732
Other Forbearance	1	4 725	105	2	4 148	686	3	6 842	1 188	6	15 714	1 979
Total	**4**	**25 334**	**1 115**	**2**	**4 148**	**686**	**3**	**6 842**	**1 188**	**9**	**36 323**	**2 989**

(milhares de euros)

31.12.2023											
	Stage 2			Stage 3			POCI			Total		
Exposições Diferidas	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões
Maturity Extension	1	3 754	278	-	-	-	-	-	-	1	3 754	278
Rescheduled Payments	1	2 999	91	-	-	-	-	-	-	1	2 999	91
Other Forbearance	1	4 979	70	4	9 306	4 364	1	2 157	1 049	6	16 442	5 483
Total	**3**	**11 731**	**439**	**4**	**9 306**	**4364**	**1**	**2 157**	**1 049**	**8**	**23 194**	**5 852**

Durante os anos de 2024 e 2023, registaram-se as seguintes movimentações nas exposições diferidas, por montante bruto e reavaliações:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial da carteira de exposições diferidas	**23 194**	**60 314**
Exposições diferidas no exercício	19 644	3 908
Desreconhecimento	-	(36 521)
Liquidação de exposições diferidas	(4 030)	(2 499)
Write-off	(2 484)	(2 127)
Outros	-	119
Saldo final da carteira de exposições diferidas	**36 324**	**23 194**

Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham fatores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afetar a solvência do Grupo –, o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do grupo para a concentração de risco de crédito.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por setores de atividade, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

Indústria	31.12.2024								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Agricultura e bens alimentares	4 724	-	105	-	-	-	274	-	-
Automóveis e peças de automóveis	33 841	-	95	-	-	2 237	41	55 403	101
Bancos	-	-	-	-	-	13 845	4 409	64 356	55
Corretagem	-	-	-	-	-	-	158	175	1
Materiais de construção	30 782	-	61	-	-	1 914	-	-	-
Bens de investimento	-	-	-	-	-	2 547	-	11 337	12
Indústria química	15 923	-	706	-	-	3 646	-	23 659	49
Comércio e Serviços	38 214	-	1 739	-	-	3 841	-	4 587	40
Construção e Obras Públicas	-	23	-	-	-	592	-	42 030	105
Bens de consumo e vestuário	19 890	-	86	-	-	-	-	5 230	3
Alimentação, bebidas e tabaco	16 420	-	40	-	-	-	-	25 601	19
Fundos e gestores de ativos	-	-	-	-	-	986	1	17 099	4
Administração pública	123	-	-	-	-	726 628	-	395 645	485
Saúde	-	-	-	-	-	156	-	21 455	93
Alojamento e turismo	-	-	-	-	-	953	-	7 870	1
Holdings de investimento	-	-	-	-	-	603	-	-	-
Media e entretenimento	-	-	-	-	-	1 048	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	37 521	-	54	-	-	986	-	13 251	63
Instituições financeiras não bancárias	36 645	-	343	-	-	3 611	998	24 102	56
Indústria de petróleo e gás	113 382	-	305	-	-	-	205	9 794	10
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	-	-	2 950	2 659	3
Farmacêuticas	-	-	-	-	-	-	-	7 151	5
Energia	139 275	-	479	-	-	1 157	217	43 282	208
Imobiliário	50 470	-	465	-	-	1 410	-	91 238	206
Arrendamento e Locação	12 061	-	113	-	-	-	-	5 486	22
Retalho	-	-	-	-	-	1 594	-	33 386	134
Telecomunicações	87 496	560	221	1	-	2 086	5	25 940	41
Transportes	250	-	-	-	-	195	-	29 746	61
Infraestruturas de transportes	86 732	-	739	-	-	106	14 563	19 247	69
Água e Saneamento	-	-	-	-	-	139	-	14 205	41
TOTAL	**723 749**	**583**	**5 551**	**1**	**-**	**770 902**	**23 821**	**993 934**	**1 887**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

(milhares de euros)

Indústria	31.12.2023								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Agricultura e bens alimentares	4 979	-	70	-	-	23	1	6 838	63
Cooperativas agrícolas	4 839	-	46	-	-	-	-	-	-
Automóveis e peças de automóveis	20 240	-	33	-	-	514	-	21 648	56
Bancos	-	-	-	-	-	22 802	8 554	76 765	103
Corretagem	-	-	-	-	-	-	46	-	-
Bens de investimento	15 090	-	132	-	-	1 667	2	11 489	14
Indústria química	30 298	-	82	-	-	3 108	1 949	26 082	52
Comércio e Serviços	63 637	-	1 685	-	-	-	-	15 873	67
Construção e Obras Públicas	17 222	1 620	88	1 591	-	1 925	-	35 906	145
Bens de consumo e vestuário	-	1 197	-	452	-	-	-	5 741	1 430
Embalagens	1 882	-	28	-	-	-	-	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	9 671	-	11	-	-	-	-	24 238	37
Fundos e gestores de ativos	-	-	-	-	-	-	-	14 657	3
Administração pública	744	-	-	-	-	799 442	-	508 353	481
Saúde	20 112	-	103	-	-	11	-	11 217	55
Alojamento e turismo	-	-	-	-	-	1 305	-	7 549	2
Media e entretenimento	-	-	-	-	-	3 085	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	29 047	-	46	-	-	-	-	26 521	78
Instituições financeiras não bancárias	36 810	-	378	-	-	2 186	3 412	11 059	7
Indústria de petróleo e gás	50 477	-	230	-	-	568	451	13 531	32
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	-	520	81	3 835	6
Energia	125 962	-	639	-	-	1 336	191	37 687	2 373
Imobiliário	79 507	-	580	-	-	1 733	-	90 211	379
Arrendamento e Locação	13 483	-	69	-	-	-	-	-	-
Retalho	18 216	-	181	-	-	1 048	-	32 784	116
Sistema de tratamento automático de dados	-	-	-	-	-	-	-	18	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	3 181	-	5 481	26
Telecomunicações	48 951	-	179	-	-	2 740	11	25 975	159
Transportes	731	-	5	-	-	510	-	19 788	95
Infraestruturas de transportes	101 610	-	1 015	-	-	-	17 037	10 065	48
Água e Saneamento	-	-	-	-	-	776	-	21 513	227
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**693 508**	**2 817**	**5 600**	**2 043**	**-**	**848 480**	**31 735**	**1 064 824**	**6 054**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por país de risco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, encontra-se apresentada conforme se segue:

(milhares de euros)

País de Risco	31.12.2024								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Austrália	30 930	-	45	-	-	-	-	-	-
Áustria	-	-	-	-	-	-	-	10 068	11
Brasil	70 675	-	909	-	-	730 610	2 265	203 801	578
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	11 289	17
Colômbia	-	-	-	-	-	-	-	9 653	13
Chipre	-	-	-	-	-	-	-	9 023	3
República Checa	20 504	-	21	-	-	-	-	9 918	11
China	18 716	-	32	-	-	5 579	-	75 934	256
Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	2 659	3
França	33 341	-	159	-	-	-	129	94 041	129
Alemanha	20 197	-	30	-	-	4 136	2 177	57 118	74
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	20 395	20
Hong-Kong	-	-	-	-	-	5 719	-	8 584	3
Hungria	-	-	-	-	-	1 242	-	20 337	21
Irlanda	36 645	-	343	-	-	-	-	-	-
Itália	19 980	-	14	-	-	1 605	-	127 127	108
Japão	-	-	-	-	-	2 435	-	-	-
Coreia do Sul	-	-	-	-	-	983	-	-	-
Luxemburgo	-	-	-	-	-	649	-	5 115	-
Macau	-	-	-	-	-	473	-	10 118	1
México	9 642	-	6	-	-	-	-	7 893	6
Países Baixos	46 901	-	99	-	-	3 159	-	33 386	20
Polónia	102 411	23	1 012	-	-	715	205	47 568	118
Portugal	126 620	-	569	-	-	2 127	17 736	86 283	266
Roménia	-	-	-	-	-	-	-	32 311	31
Espanha	80 243	-	1 886	-	-	5 381	311	79 812	128
Suécia	-	-	-	-	-	102	-	12 911	12
Turquia	-	-	-	-	-	-	-	10 582	44
Reino Unido	87 749	560	397	1	-	1 563	998	5 066	11
Estados Unidos América	-	-	-	-	-	2 052	-	2 942	3
Estónia	-	-	-	-	-	1 021	-	-	-
Índia	-	-	-	-	-	195	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	1 156	-	-	-
Peru	19 195	-	29	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**723 749**	**583**	**5 551**	**1**	**-**	**770 902**	**23 821**	**993 934**	**1 887**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

(milhares de euros)

País de Risco	31.12.2023								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Australia	29 047	-	46	-	-	-	-	-	-
Austria	-	-	-	-	-	1 527	-	5 481	26
Bermudas	-	-	-	-	-	776	-	-	-
Brasil	72 299	1 197	1 320	452	-	805 574	2 593	236 440	4 492
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	11 190	19
China	-	-	-	-	-	6 210	-	87 791	611
Chipre	-	-	-	-	-	-	-	9 130	7
República Checa	-	-	-	-	-	-	-	23 199	33
Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	2 693	3
França	39 733	-	204	-	-	6	180	55 888	43
Alemanha	20 240	-	33	-	-	5 871	782	23 446	26
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	22 816	26
Guatemala	17 198	-	86	-	-	-	-	-	-
Hong Kong	-	-	-	-	-	5 943	-	8 127	3
Hungria	-	-	-	-	-	-	-	10 311	12
Irlanda	36 810	-	378	-	-	-	-	-	-
Itália	-	-	-	-	-	1 863	-	178 809	266
Luxemburgo	-	-	-	-	-	2 582	-	18 669	11
Macau	-	-	-	-	-	2 484	-	-	-
Países Baixos	-	-	-	-	-	719	-	10 808	8
Polónia	86 060	1 620	226	1 591	-	368	430	32 237	46
Portugal	185 046	-	1 072	-	-	7 885	16 932	184 816	285
Roménia	-	-	-	-	-	-	-	23 574	27
Singapura	-	-	-	-	-	23	-	-	-
Espanha	132 425	-	1 992	-	-	3 384	859	93 712	52
Suécia	-	-	-	-	-	-	-	7 732	9
Suiça	-	-	-	-	-	2 000	-	-	-
Reino Unido	49 474	-	213	-	-	-	3 562	8 078	23
Estados Unidos América	25 176	-	29	-	-	1 265	6 397	9 877	26
Total	**693 508**	**2 817**	**5 599**	**2 043**	**-**	**848 480**	**31 735**	**1 064 824**	**6 054**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

Monitorização do Fundo de Pensões

A gestão do Fundo de Pensões é assegurada pelo GNB Fundo de Pensões, responsável por garantir a implementação e acompanhamento da estratégia de investimento dos fundos, respeitando os limites definidos na Política de Investimento dos mesmos. O Haitong Bank delega na Mercer Portugal a responsabilidade pela validação independente dos pressupostos atuariais assumidos, bem como pela definição da metodologia da avaliação atuarial.

Estas entidades têm também a responsabilidade de fornecer a informação necessária para o devido acompanhamento dos fundos de pensões relevante por parte dos diferentes órgãos do Banco, encarregues de monitorizar este risco, nomeadamente a Comissão Executiva, a Comissão de Acompanhamento Independente e a Comissão de Risco.

Risco do Fundo de Pensões

A carteira de ativos do Fundo essencialmente constituída por ações, obrigações e unidades de participação (fundos de investimento e ETF's), os riscos inerentes aos ativos do Fundo são os específicos dos vários tipos de investimento (risco de crédito, mercado, liquidez, etc.). No que respeita aos passivos do Fundo, sendo constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentam vários riscos atuariais, que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo: taxa de inflação, crescimento dos salários e pensões, evolução das tábuas de mortalidade e respetivo aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

O Risco do Fundo de Pensões está integrado no *Risk Appetite Framework* (RAF) do Banco, sendo monitorizado mensalmente em termos da evolução dos ativos, responsabilidades e da taxa de desconto. O Risco do Fundo de Pensões é quantificado para efeitos de capital interno no âmbito do exercício de ICAAP do Haitong Bank.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de incorrer em perdas, nas posições dentro e fora do balanço, resultantes de movimentos adversos nos preços de mercado, nomeadamente, nos preços de ações, taxas de juros, taxas de câmbio e spreads de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

O principal mecanismo para gerir o risco de mercado na carteira de negociação é na aplicação da política de apetite de risco, de onde a definição de limites é uma componente chave. O Banco estabelece, para todo o grupo, limites de *value-at-risk* (VaR) para risco de mercado na carteira de negociação.

O VaR é uma medida quantitativa da perda potencial de posições a justo valor devido a movimentos de mercado e não devem ser excedidos num período de tempo definido e com um nível de confiança definida. O Haitong Bank estima o VaR a partir das variações históricas reais das variáveis de mercado ao longo de um período de um ano, um horizonte temporal de dez dias e reavalia todas as posições para cada cenário de mercado considerando um nível de confiança de 99%.

(milhares de euros)

	31.12.2024				31.12.2023			
	dezembro	Média	Máximo	Mínimo	dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	4 061	4 153	5 186	3 695	4 804	9 794	12 770	4 515
Risco taxa de juro	381	368	1 103	161	1 008	1 022	2 943	231
Ações	2	5	10	2	6	6	9	5
Spread de Crédito	250	217	372	81	268	380	717	180
Covariância	(526)	(664)	(1 502)	(337)	(1 420)	(1 611)	(3 886)	(528)
VaR Global	**4 168**	**4 079**	**5 169**	**3 602**	**4 665**	**9 592**	**12 553**	**4 402**

Informação Não Auditada

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários (1)	649 295	30 398	4,67%	368 914	15 929	4,32%
Crédito a clientes	714 009	55 823	7,80%	786 747	61 935	7,87%
Investimento em Títulos	1 802 467	139 081	7,70%	1 888 497	150 852	7,99%
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	22 701	1 270	5,58%	26 407	1832	6,94%
Ativos financeiros	**3 188 472**	**226 572**	**7,09%**	**3 070 565**	**230 548**	**7,50%**
Recursos de instituições de crédito	1 025 475	94 830	9,22%	1 009 575	102 161	10,12%
Recursos de clientes	1 206 897	54 492	4,50%	1 004 230	42 202	4,20%
Responsabilidades representadas por títulos	463 234	37 885	8,16%	566 976	46 981	8,29%
Outros recursos (2)	25 105	827	3,29%	15 922	3 629	22,79%
Passivos financeiros	**2 720 711**	**188 034**	**6,89%**	**2 596 703**	**194 973**	**7,51%**
Resultado Financeiro		**38 538**			**35 575**	

Inclui: (1) Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações em instituições de crédito; (2) Passivos financeiros detidos para negociação e Outros passivos (Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação + Passivos de locação)

Considerando que, a posição cambial aberta é a maior fonte de risco de mercado, o Haitong Bank gere cada exposição por moeda. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a exposição dos ativos e passivos, por moeda, era a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
AOA	2	-	2	3	-	3
AUD	13	-	13	14	-	14
BRL	80 861	7 781	88 642	106 914	7 751	114 665
CAD	35	-	35	36	-	36
CHF	(55)	-	(55)	(112)	-	(112)
CNY	5 724	-	5 724	6 481	-	6 481
DKK	(5)	-	(5)	199	-	199
GBP	13 859	(13 130)	729	35 592	(36 592)	(1 000)
HKD	(2 525)	-	(2 525)	(313)	-	(313)
JPY	36	-	36	37	-	37
MOP	9 431	-	9 431	4 788	-	4 788
MXN	10	-	10	11	-	11
NOK	3	-	3	10	-	10
PLN	(16 305)	57 310	41 005	(30 986)	56 919	25 933
SEK	35	-	35	36	-	36
TRY	-	-	-	-	-	-
USD	87 107	(77 476)	9 631	8 278	(5 036)	3 242
Total	**178 226**	**(25 515)**	**152 711**	**130 989**	**23 042**	**154 031**

Nota: ativo / (passivo)

A principal fonte de risco cambial do Haitong Bank provém da subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A..

O risco de mercado da carteira bancária resulta principalmente das atividades fora das unidades de negociação e de certos itens fora do balanço patrimonial, incorporando considerações de diferentes tratamentos contábeis das transações. Os riscos mais significativos na carteira bancária são a variação do risco de taxa de juro (IRRBB) e do risco de *spread* de crédito (CSRBB).

No que respeita ao IRRBB, o Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de risco de taxa de juro e avaliar o efeito das alterações do mercado no âmbito das suas atividades, e gerir o IRRBB medindo a sensibilidade do valor económico da carteira bancária e a sensibilidade da margem financeira esperada num determinado horizonte de tempo.

Para medir o valor económico, o Banco utiliza um modelo de *run-off* do balanço, onde os ativos e passivos existentes não são substituídos à medida que maturam, e por outro lado, para medir a margem financeira, o Banco segue um modelo de balanço estável, onde os contratos que maturam são substituídos como contratos semelhantes, mas com taxas iguais às taxas *forward* na maturidade.

Em dezembro de 2024 e dezembro de 2023, o perfil de reprecificação do Banco para posições sensíveis ao risco de taxa de juro era o seguinte:

(milhares de euros)

Tenor	31.12.2024			31.12.2023		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Até 3 meses	1 270 761	(942 459)	328 303	1 441 155	(1 416 033)	25 122
3 a 6 meses	353 398	(391 069)	(37 670)	405 155	(354 026)	51 129
6 a 12 meses	161 910	(148 760)	13 150	95 380	(187 187)	(91 807)
1 a 5 anos	555 206	(449 539)	105 667	525 188	(299 773)	225 414
Mais de 5 anos	150 712	(46 872)	103 841	63 413	(19 941)	43 472
Total	**2 491 988**	**(1 978 698)**	**513 290**	**2 530 291**	**(2 276 960)**	**253 331**

O Banco calcula os impactos de diferentes choques nas curvas de juros, medidos pelo valor económico do capital próprio e pela margem financeira. A estes são adicionados os acréscimos regulatórios para opções automáticas e risco de base, definidos no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2024/857, gerando os impactos finais no valor económico do capital próprio e pela margem financeira. Os resultados foram:

(milhares de euros)

Cenários	31.12.2024		31.12.2023	
	Delta EVE	Delta NII	Delta EVE	Delta NII
Pior impacto final	**(23 028)**	**(3 638)**	**(17 347)**	**(2 290)**
Add ons regulatórios	(592)	(53)		
Pior impacto (sem add ons regulatórios)	(22 436)	(3 585)	(17 347)	(2 290)
Subida paralela da curva de rendimentos	(22 436)	3 585	(17 347)	2 290
Descida paralela da curva de rendimentos	10 053	(3 585)	4 845	-2 290
Aumento do declive da curva de rendimentos	(3 164)	n.a.	(313)	n.a.
Diminuição do declive da curva de rendimentos	(1 285)	n.a.	(3 586)	n.a.
Aumento das taxas de curto prazo	(8 362)	n.a.	(8 836)	n.a.
Diminuição das taxas de curto prazo	2 148	n.a.	2 114	n.a.
% Fundos Próprios de Nível 1	**4,28%**	**0,68%**	**3,24%**	**0,43%**
% Fundos Próprios	**4,27%**	**0,67%**	**3,23%**	**0,43%**

Informação Não Auditada

Fonte: Haitong Bank S.A.

No que respeita ao CSRBB, o Haitong Bank visa capturar alterações na perceção do mercado sobre a qualidade de crédito de instrumentos individuais com risco de crédito, quer devido a alterações nos níveis de incumprimento esperados, quer devido a alterações na liquidez do mercado. Alterações nas perceções subjacentes da qualidade de crédito podem amplificar os riscos já decorrentes do risco da curva de rendimentos, sendo este risco também definido como qualquer tipo de risco de spread de ativos e/ou passivos de instrumentos com risco de crédito que não é explicado pelo IRRBB, nem pelo crédito esperado /risco de salto para o padrão.

Para mensurar mensalmente o CSRBB, o Haitong Bank considera uma abordagem de simulação de VaR histórico com período de detenção de um ano, período de observação de cinco anos e nível de confiança de 99,9%.

(milhares de euros)

	31.12.2024		31.12.2023	
	Requisito CSR	Posições HTCS	Requisito CSR	Posições HTCS
Haitong Bank S.A.	14 308	299 464	9 905	166 402
dos quais: Soberanos	240	16 844	205	6 511
dos quais: Empresas	14 068	282 620	9 701	159 891
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	400	57 980	2 397	60 182
dos quais: Soberanos	342	51 334	1 858	37 029
dos quais: Empresas	58	6 646	540	23 153
Covariância	(2 693)	n.a.	(1 534)	n.a.
Global	**12 016**	**357 444**	**10 769**	**226 584**
Requisito de Capital Global (Média Anual)	**14 807**	**357 444**	**-**	**226 584**
Duração média (em anos)	**-**	**2,51**	**-**	**2,32**

Informação Não Auditada

O requisito de capital final para CSRBB corresponde ao valor maior entre o requisito do mês de referência e a média dos requisitos do último ano. Nesse sentido, o requisito final de capital para CSRBB é de 15 milhões de euros em dezembro de 2024, o que representa um aumento face aos 11 milhões de euros em dezembro de 2023.

Reformas das taxas de juro de referência

A Regulamentação (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho (conhecida como EU Benchmark Regulation ou BMR) veio estabelecer um quadro comum para assegurar que as taxas de juro de referência cumprem determinados requisitos que garantam a sua fiabilidade e eficiência, além de proteger o consumidor e o investidor, o que implicou um conjunto de reformas, atualmente em curso, das taxas de juros de referência com diferentes implicações para as atividades das instituições financeiras.

O banco possui disposições de contingência em seus contratos, de acordo com a prática de mercado, para responder a uma descontinuidade nas taxas.

Não existem na filial de Varsóvia, à data de 31 de dezembro de 2024, contratos de financiamento nem derivados cujas taxas contratuais estejam associadas a taxas Libor descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2024, na filial de Varsóvia, existem contratos de financiamento e derivados relacionados ao índice WIBOR, que está planeado ser descontinuado. A reforma dos índices de referência na Polónia visa substituir o índice WIBOR pelo novo índice. A partir de dezembro de 2022, os bancos passaram a poder utilizar o novo índice - o índice WIRON.

No entanto, devido ao facto de que foi observada uma maior volatilidade do índice WIRON em relação a outros índices analisados, o que pode resultar em uma menor probabilidade de criação de um mercado de derivados líquido, o Comité de Direção do Grupo de Trabalho Nacional sobre a Reforma dos Índices de Referência (Ministério das Finanças, NBP, UKNF, BFG, GPW Benchmark, BondSpot e a comunidade bancária) declarou a necessidade de uma discussão mais aprofundada para trabalhar no novo índice e, finalmente, no futuro, esse índice poder ser utilizado como um índice alternativo que substituiria o índice de referência WIBOR.

No final de 2024, os trabalhos do referido Comité de Direção estão focados no índice WIRF, sendo que as datas previstas para a conversão para o novo índice estão estabelecidas para o final de 2027.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, ou fazê-lo incorrendo em custos excessivos.

No âmbito da declaração de visão de risco aprovada pelo Conselho de Administração, o Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio e longo prazo sustentável, tanto ao nível do Grupo como das suas subsidiárias.

Para atingir esse objetivo, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento, e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua atividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade direta da Comissão Executiva, assessorada pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO). As equipas locais de tesouraria asseguram a gestão de liquidez em cada um dos centros de tesouraria do Banco (Lisboa, S. Paulo e Varsóvia), sob a coordenação global do membro da Comissão Executiva responsável pela Tesouraria.

O Banco gere a sua liquidez estabelecendo uma política de risco de liquidez, monitorizando um conjunto de indicadores de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, realizando testes de stress e definindo planos de contingência, bem como estabelecendo limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco detinha 731 milhões de euros de ativos líquidos de alta qualidade (832 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023), dos quais 466 milhões de euros correspondiam a depósitos disponíveis junto de Bancos Centrais (541 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023). O valor remanescente de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia e por obrigações do tesouro brasileiro denominadas em reais brasileiros e detidas pela subsidiária do Haitong Bank no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2024, o Haitong Bank detinha um excedente de 385 milhões de euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 211% (275% em dezembro de 2023), confortavelmente acima dos limites internos e regulamentares.

(milhões de euros)

Rácio de Cobertura de Liquidez	31.12.2024	31.12.2023
Ativos Líquidos de Elevada Qualidade	731	832
Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress	385	529
Rácio de Cobertura de Liquidez	**211%**	**275%**

Informação Não Auditada

Fonte: Haitong Bank S.A.

Em 2024, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram empréstimos de longo prazo de bancos, obrigações emitidas pelo Haitong Bank e pela sua subsidiária brasileira, operações com acordo de recompra (*repos*) e depósitos de clientes (particulares, empresas e clientes institucionais).

Em situações de stress de mercado em que o valor dos derivados sofre impactos significativos, podem ser exigidos montantes adicionais de colateral ao Haitong Bank devido à existência de acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. *Credit Support Annex*) principalmente com instituições financeiras. As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas nas Notas 20 e 27, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2024, os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	à vista	Até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	De um a cinco anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	38 159	-	-	-	-	-	38 159
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	10 767	13 284	675 201	846 874	-	1 546 126
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	17 037	17 037
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	7 804	48 812	268 439	126 462	-	451 517
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	64 959	90 982	460 613	95 003	-	711 557
Aplicações em instituições de crédito	83	497 667	20 708	-	-	-	518 458
Crédito a clientes	5	49 055	92 006	635 605	99 110	-	875 781
Instrumentos derivados	-	212 386	229 412	44 570	7 492	20 245	514 105
Total	**38 247**	**842 638**	**495 204**	**2 084 428**	**1 174 941**	**37 282**	**4 672 740**
Passivo							
Recursos de instituições de crédito	-	617 465	19 558	328 461	10 779	-	976 263
Recursos de clientes	37 980	508 033	412 946	412 449	-	-	1 371 408
Responsabilidades representadas por títulos	-	72 818	75 976	199 952	-	-	348 746
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	817	-	-	-	-	-	817
Instrumentos derivados	-	211 571	228 439	44 358	7 492	777	492 637
Total	**38 797**	**1 409 887**	**736 919**	**985 220**	**18 271**	**777**	**3 189 871**

A tabela seguinte apresenta os fluxos de caixa associados a garantias e compromissos de acordo com as datas de vencimento dos contratos.

(milhares de euros)

	31.12.2024					
	à vista	Até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	De um a cinco anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias financeiras	-	34 203	24 251	43 264	9 772	111 490
Compromissos não utilizados	-	340	36 131	59 680	2 100	98 251
Total dos compromissos e garantias	**-**	**34 543**	**60 382**	**102 944**	**11 872**	**209 741**

A 31 de dezembro de 2023, os fluxos de caixa contratuais não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	31.12.2023						
	à vista	Até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	De um a cinco anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	17 164	-	-	-	-	-	17 164
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	5 028	14 313	433 320	941 129	-	1 393 790
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	13 464	13 464
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	16 334	11 196	180 051	42 936	-	250 517
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	127 415	91 130	558 342	60 882	-	837 769
Aplicações em instituições de crédito	551 206	6 780	28 588	-	-	-	586 574
Crédito a clientes	1 203	12 990	82 227	648 051	107 836	-	852 307
Instrumentos derivados	-	253 933	54 263	168 102	8 673	18 987	503 958
Total	**569 573**	**422 480**	**281 717**	**1 987 866**	**1 161 456**	**32 451**	**4 455 543**
Passivo							
Recursos de instituições de crédito	265 834	264 531	69 947	348 024	34 460	-	982 796
Recursos de clientes	63 074	536 993	339 155	266 299	-	-	1 205 521
Responsabilidades representadas por títulos	-	34 563	147 095	510 423	-	-	692 081
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	846	-	-	-	-	-	846
Instrumentos derivados	-	256 442	52 183	146 954	4 145	10 130	469 854
Total	**329 754**	**1 092 529**	**608 380**	**1 271 700**	**38 605**	**10 130**	**3 351 098**

A tabela seguinte apresenta os fluxos de caixa associados a garantias e compromissos de acordo com as datas de vencimento dos contratos.

(milhares de euros)

	31.12.2023					
	à vista	Até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	De um a cinco anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias financeiras	-	38 453	41 680	45 017	12 613	137 763
Compromissos não utilizados	-	8 129	57 350	39 719	2 100	107 298
Total dos compromissos e garantias	**-**	**46 582**	**99 030**	**84 736**	**14 713**	**245 061**

Os cash flows não descontados de derivados são calculados como cash flows brutos de cada lado da operação, sem considerar posições líquidas.

Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos riscos operacionais e de sistemas de informação (IT).

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das atividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objetivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD (Diretiva 2013/36/EU). De acordo com estes regulamentos, os requisitos de capital são apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos ativos ponderados pelo risco (*RWAs – Risk Weighted Assets)* e pelo grau de alavancagem.

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respetivamente. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital, fixada em 2,5% a partir de 1 de janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD, o Banco de Portugal decidiu, em novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis bancos portugueses considerados como "Outras Instituições de Importância Sistémica" (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). O Haitong Bank encontra-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma reserva contracíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5%, que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica, devido a um crescimento excessivo da atividade creditícia nas jurisdições sob a sua supervisão. No dia 31 de dezembro de 2024, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco para contrapartes domésticas. Esta decisão está sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral, mas o Banco de Portugal determinou já a aplicação de uma reserva contracíclica de 0,75% a partir de 1 de janeiro de 2026, aplicável a exposições a contrapartes localizadas em Portugal.

Além das já mencionadas reservas de capital, a partir de 1 de julho de 2018, o Haitong Bank passou a estar sujeito a um requisito complementar específico, determinado e revisto no âmbito do Processo de Revisão e Avaliação de Supervisão conduzido pelo Banco de Portugal. A 1 de fevereiro de 2022, o Banco de Portugal, enquanto autoridade responsável pela supervisão em base consolidada do Haitong Bank, SA, comunicou a decisão relativa ao processo anual de revisão e avaliação de supervisão (SREP 2021), segundo o qual atribui ao Haitong Bank um requisito específico de fundos próprios de 4%, a cumprir sempre a partir de 1 de julho de 2022, determinado ao abrigo das disposições conjuntas do artigo 116.ºC (1), (2)(a), (3)(b) e (4) do RGICSF.

Em 24 de Novembro de 2024 o Banco de Portugal informou o o Haitong Bank da sua decisão de reduzir o requisito de fundos próprios específico do Banco para 3,5% a partir de 1 de abril de 2025.

Atualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo utiliza o método "*Standard*" tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método "*The Standardized Approach*" – TSA).

O quadro seguinte apresenta o resumo da adequação de capital do Grupo Haitong Bank S.A. a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31.12.2024	31.12.2023
Rácio de fundos próprios principais de Nível 1	19,30%	19,00%
Rácio de fundos próprios de Nível 1	24,10%	23,70%
Rácio de Fundos Próprios Totais	24,20%	23,80%

Informação Não Auditada

NOTA 40 – COMPARABILIDADE DE INFORMAÇÃO

O Grupo divulga anualmente as exposições produtivas e não produtivas de acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2018/1627, de 8 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2014, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Grupo divulga as exposições não produtivas e diferidas ("*forborne exposures*").

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.4.1..

Tendo por base o referido na nota 2, o Grupo passou a classificar como exposição não produtiva (NPE) as exposições relativas a montantes a receber referentes a comissões por serviços prestados com atrasos superiores a 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento e que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais. Nesse sentido, o Grupo procedeu à correção dos comparativos a 31 de dezembro de 2023, sendo a reexpressão apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023 Reexpresso			31.12.2023		
	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 449 752**	**6 426**	**0,3%**	**2 558 744**	**6 324**	**0,2%**	**2 558 426**	**6 321**	**0,2%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	974 062	1 887	0,2%	1 043 938	2 403	0,2%	1 043 938	2 403	0,2%
Crédito a clientes	717 394	3 683	0,5%	688 106	3 666	0,5%	688 106	3 666	0,5%
Aplicações em instituições de crédito	512 211	9	0,0%	583 303	15	0,0%	583 303	15	0,0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	36 637	-	0,0%	15 359	-	0,0%	15 359	-	0,0%
Garantias	111 118	689	0,6%	120 978	87	0,1%	120 978	87	0,1%
Compromissos de crédito	77 899	143	0,2%	82 742	114	0,1%	82 742	114	0,1%
Outros compromissos	20 000	11	0,1%	24 000	36	0,2%	24 000	36	0,2%
Outras contas a receber	431	4	0,9%	318	3	0,9%			
Exposições Não Produtivas (NPE)	**30 602**	**10 335**	**33,8%**	**56 297**	**23 720**	**42,1%**	**36 649**	**11 244**	**30,7%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	3 722	-	0,0%	7 423	3 652	49,2%	7 423	3 652	49,2%
Crédito a clientes	6 939	1 868	26,9%	8 220	3 975	48,4%	8 220	3 975	48,4%
Caixa & Equivalentes de Caixa	3 898	2 378	61,0%	3 665	1 865	50,9%	3 665	1 865	50,9%
Garantias	372	39	10,5%	16 785	1 729	10,3%	16 785	1 729	10,3%
Compromissos de crédito	352	6	1,7%	556	23	4,1%	556	23	4,1%
Outros ativos	11 804	4 141	35,1%	9 891	3 907	39,5%			
Outras contas a receber	3 515	1 903	54,1%	9 757	8 569	87,8%			
Total	**2 480 354**	**16 761**	**0,7%**	**2 615 041**	**30 044**	**1,1%**	**2 595 075**	**17 565**	**0,7%**
NPE ratio	**1,2%**			**2,2%**			**1,4%**		
NPL ratio	**1,0%**			**1,2%**			**1,2%**		

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, reexpresso, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023 Reexpresso			31.12.2023		
	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 424 418**	**5 311**	**0.2%**	**2 547 013**	**5 885**	**0.2%**	**2 546 695**	**5 882**	**0.2%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	974 062	1 887	0.2%	1 043 938	2 403	0.2%	1 043 938	2 403	0.2%
Crédito a clientes	692 060	2 568	0.4%	676 374	3 227	0.5%	676 374	3 227	0.5%
Aplicações em instituições de crédito	512 211	9	0.0%	583 304	15	0.0%	583 304	15	0.0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	36 637	-	0.0%	15 359	-	0.0%	15 359	-	0.0%
Garantias	111 118	689	0.6%	120 978	87	0.1%	120 978	87	0.1%
Compromissos de crédito	77 899	143	0.2%	82 742	114	0.1%	82 742	114	0.1%
Outros compromissos	20 000	11	0.1%	24 000	36	0.2%	24 000	36	0.2%
Outras contas a receber	431	4	0.9%	318	3	0.9%			
Exposições Diferidas Produtivas	**25 334**	**1 115**	**4.4%**	**11 731**	**439**	**3.7%**	**11 731**	**439**	**3.7%**
Crédito a clientes	25 334	1 115	4.4%	11 731	439	3.7%	11 731	439	3.7%
Exposições Diferidas Não Produtivas	**10 990**	**1 874**	**17.1%**	**11 463**	**5 413**	**47.2%**	**11 463**	**5 413**	**47.2%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	3 722	-	0.0%	2 711	1 415	52.2%	2 711	1 415	52.2%
Crédito a clientes	6 916	1 868	27.0%	8 196	3 975	48.5%	8 196	3 975	48.5%
Compromissos de crédito	352	6	1.7%	556	23	4.1%	556	23	4.1%
Exposições Não Produtivas	**19 612**	**8 461**	**43.1%**	**44 834**	**18 307**	**40.8%**	**25 185**	**5 831**	**23.2%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	-	-	0.0%	4 711	2 237	47.5%	4 711	2 237	47.5%
Crédito a clientes	23	-	0.0%	24	-	0.0%	24	-	0.0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	3 898	2 378	61.0%	3 665	1 865	50.9%	3 665	1 865	50.9%
Garantias	372	39	10.5%	16 785	1 729	10.3%	16 785	1 729	10.3%
Outros ativos	11 804	4 141	35.1%	9 892	3 907	39.5%			
Outras contas a receber	3 515	1 903	54.1%	9 757	8 569	87.8%			
Total	**2,480,354**	**16,761**	**0.7%**	**2,615,041**	**30,044**	**1.1%**	**2,595,074**	**17,565**	**0.7%**

NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2024 e a data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificou nenhum acontecimento subsequente que exigisse ajustamentos ou modificações às mesmas.

NOTA 42 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants"	1 de janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou "reverse factoring"), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adoptadas pela união europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia para eletricidade gerada a partir de fonte renovável no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de 'uso próprio'; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de energia renovável sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à adição de novos requisitos de divulgação sobre o desempenho financeiro e fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
Melhorias anuais – volume 11	Clarificações várias às normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em operacionais, investimento e financiamento, e a introdução de subtotais relevantes. Melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação de informação.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias "Elegíveis" que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Juros e proveitos similares	4	109 408	91 227
Juros e custos similares	4	75 906	62 102
Margem financeira		**33 502**	**29 125**
Rendimentos de instrumentos de capital	5	9 617	-
Rendimentos de serviços e comissões	6	20 522	35 282
Encargos de serviços e comissões	6	(2 982)	(7 106)
Resultados de instrumentos de negociação	7	133	(962)
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	8	483	860
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	9	1 441	1 447
Resultados de Contabilidade de cobertura	10	347	-
Resultados de reavaliação cambial	11	4 779	187
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	12	4 184	1 944
Outros resultados operacionais	13	(1 986)	5 385
Proveitos operacionais		**70 040**	**66 162**
Custos com pessoal	14	30 402	30 181
Gastos gerais administrativos	16	10 668	11 115
Depreciações e amortizações	25 e 26	4 473	4 605
Provisões	32	562	(2 424)
Imparidade em ativos financeiros	32	8 867	2 470
Custos operacionais		**54 972**	**45 947**
Resultado antes de impostos		**15 068**	**20 215**
Impostos			
Correntes	33	2 865	3 264
Diferidos	33	6 569	4 699
		9 434	**7 963**
Resultado líquido do exercício		**5 634**	**12 252**
Resultados por ação básicos (em euros)	17	0,03	0,07
Resultados por ação diluídos (em euros)	17	0,03	0,07

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral do exercício findos em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido do exercício		**5 634**	**12 252**
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de responsabilidades com benefício definido, líquidas de impostos	36	(1 982)	(4 722)
		(1 982)	**(4 722)**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de impostos	36	4 618	5 369
		4 618	**5 369**
Total outro rendimento integral do exercício		**2 636**	**647**
Outro rendimento integral total do exercício		**8 270**	**12 899**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	18	35 494	13 784
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		74 976	75 238
Ativos financeiros detidos para negociação		61 848	65 650
Títulos	19	40 292	42 906
Instrumentos financeiros derivados	20	21 556	22 744
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		13 128	9 588
Títulos	22	13 105	9 564
Crédito a clientes	24	23	24
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	299 464	166 402
Ativos financeiros pelo custo amortizado		1 661 182	1 882 047
Títulos	22	481 470	669826
Aplicações em instituições de crédito	23	495 105	576 795
Crédito a clientes	24	684 607	635 426
Outros ativos tangíveis	25	10 062	9 428
Ativos intangíveis	26	689	1 359
Investimentos em associadas	27	123 075	150 311
Ativos por impostos		67 254	74 908
Ativos por impostos correntes	33	17 086	16 184
Ativos por impostos diferidos	33	50 168	58 724
Outros ativos	28	64 988	70 405
Total de Ativo		**2 337 184**	**2 443 882**
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação		22 457	23 371
Títulos	19	817	846
Instrumentos financeiros derivados	20	21 640	22 525
Passivos financeiros ao custo amortizado		1 613 895	1 735 420
Recursos de instituições de crédito	29	399 102	628 573
Recursos de clientes	30	1 022 995	739 559
Responsabilidades representadas por títulos	31	191 798	367 288
Provisões	32	610	1 118
Passivos por impostos		13 633	12 917
Passivos por impostos correntes	33	8 060	7 123
Passivos por impostos diferidos	22	5 573	5 794
Outros passivos	34	42 949	35 686
Total de Passivo		**1 693 544**	**1 808 512**
Capital Próprio			
Capital	35	871 278	871 278
Prémios de emissão	35	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	35	105 042	105 042
Reservas de reavaliação	36	554	(4 064)
Outras reservas e resultados transitados	36	(347 664)	(357 934)
Resultado líquido do exercício		5 634	12 252
Total de Capital Próprio		**643 640**	**635 370**
Total de Capital Próprio		**643 640**	**635 370**
Total de Passivo e Capital Próprio		**2 337 184**	**2 443 882**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo a 31 dezembro 2022		**863 279**	**8 796**	**105 042**	**(9 433)**	**(364 428)**	**(373 861)**	**19 215**	**622 471**
Outros movimentos registados diretamente no capital próprio:								0	
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	36	-	-	-	5 369	-	5 369	-	5 369
Remensurações de responsabilidades com benefício definido, líquidas de impostos	36	-	-	-	-	(4 722)	(4 722)	-	(4 722)
Resultado líquido do exercício	36	-	-	-	-	-	-	12 252	12 252
Total do rendimento integral do exercício		**-**	**-**	**-**	**5 369**	**(4 722)**	**647**	**12 252**	**12 899**
Aumento de capital	35	7 999	-	-	-	(7 999)	(7 999)	-	-
Constituição de reservas	36	-	-	-	-	19 215	19 215	(19 215)	-
Saldo a 31 dezembro 2023		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**(4 064)**	**(357 934)**	**(361 998)**	**12 252**	**635 370**
Outros movimentos registados diretamente no capital próprio:									
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	36	-	-	-	4 618	-	4 618	-	4 618
Remensurações de responsabilidades com benefício definido, líquidas de impostos	36	-	-	-	-	(1 982)	(1 982)	-	(1 982)
Resultado líquido do exercício	36	-	-	-	-	-	-	5 634	5 634
Total do rendimento integral do exercício		**-**	**-**	**-**	**4 618**	**(1 982)**	**2 636**	**5 634**	**8 270**
Constituição de reservas	36	-	-	-	-	12 252	12 252	(12 252)	-
Saldo a 31 dezembro 2024		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**554**	**(347 664)**	**(347 110)**	**5 634**	**643 640**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		99 113	92 991
Juros e custos pagos		(71 726)	(49 808)
Serviços e comissões recebidas		20 428	36 277
Serviços e comissões pagas		(2 982)	(7 106)
Recuperações de operações abatidas ao ativo	13	382	8 868
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(43 921)	(44 067)
		1 294	**37 155**
Variação nos Ativos e passivos operacionais:			
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		3 194	(8 417)
Aplicações em instituições de crédito		9 295	(20 425)
Recursos de instituições de crédito	29	(225 228)	(219 927)
Crédito a clientes		(50 046)	21 749
Recursos de clientes	30	274 054	237 639
Outros ativos e passivos operacionais		13 784	9 886
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		**26 347**	**57 660**
Impostos sobre os lucros pagos		(3 218)	(1 198)
		23 129	**56 462**
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	27	-	1 758
Redução de capital de subsidiárias	27	28 000	-
Compra de títulos		(354 545)	(116 090)
Venda e reembolso de títulos		433 620	145 926
Compra de imobilizações	25 e 26	(4 390)	(982)
Venda de imobilizações		16	46
		102 701	**30 658**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados	31	(173 971)	-
Rendas pagas por operações de locação	34	(2 472)	(2 311)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(176 443)**	**(2 311)**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		**(50 613)**	**84 809**
Caixa e equivalentes no início do exercício		563 346	478 537
Caixa e equivalentes no fim do exercício		512 733	563 346
		(50 613)	**84 809**
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	18	2	4
Disponibilidades em bancos centrais	18	28 199	2 984
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	9 671	12 661
Aplicações em instituições de crédito	23	474 861	547 697
		512 733	**563 346**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

NOTA 1 – ACTIVIDADE

O Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em fevereiro de 1983 por via de um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986, a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objetivo de alargar o âmbito da atividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento através da Portaria n.º 366/92 de 23 de novembro, publicada no Diário da República –II Série – n.º 279, de 3 de dezembro. O início das atividades do Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a refletir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

A 3 de agosto de 2014, na sequência da aplicação de uma medida de resolução pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A., o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em setembro de 2015, a Haitong International Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente, o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia, Macau e Madrid, assim como através da sua subsidiária no Brasil. Em junho de 2022, o Haitong Bank, S.A. concluiu o processo de abertura de um escritório de representação em Paris.

Em março de 2023, a Sucursal de Londres do Haitong Bank recebeu, da Financial Conduct Authority (FCA), a aprovação da candidatura do Banco ao Regime Regulamentar Total do Reino Unido.

Em janeiro de 2024, o Banco de Portugal informou o Haitong Bank da sua não oposição à alteração do plano de negócios da Sucursal de Macau. Em maio de 2024, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) emitiu uma carta de não oposição ao início da atividade de captação de depósitos na Sucursal de Macau.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pela Haitong International Holdings Limited, com sede em Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong, sendo a Haitong Securities Co., Ltd. a entidade ao nível máximo de consolidação ("*ultimate parent company*").

A 5 de setembro de 2024, foi celebrado um acordo de cooperação entre Guotai Junan Securities Co., Ltd. e Haitong Securities Co. Ltd. relativamente a uma proposta de fusão através de absorção e participação pela troca de títulos.

A fusão entre a empresa-mãe em última instância do Haitong Bank S.A., a Haitong Securities Co. Ltd. (HTS), e a Guotai Junan Securities Co. Ltd. (GTJA) está a ser concluída. A maioria das aprovações regulamentares necessárias para a fusão entre a GTJA e a HTS foi obtida, incluindo aprovações nos seus principais mercados da China Continental e de Hong Kong. Em 17 de janeiro de 2025, a Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China (CSRC) concedeu a aprovação para a implementação da fusão proposta, seguida da aprovação da Comissão de Valores Mobiliários e

Futuros de Hong Kong. Além disso, a Bolsa de Valores de Hong Kong e a Bolsa de Valores de Xangai aprovaram a exclusão das acções da HTS e a emissão de acções da GTJA.

No âmbito da fusão, em que a GTJA absorverá a HTS e emitirá novas acções da GTJA, a HTS será dissolvida e a GTJA incorporará os activos e passivos da HTS. A entidade pós-fusão assumirá a posição da HTS, obtendo o controlo indireto efetivo do Haitong Bank, S.A.

As candidaturas foram submetidas aos reguladores relevantes do Grupo Haitong Bank, incluindo o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), o Banco Central do Brasil e a Autoridade Monetária das Ilhas Caimão. Até à data, a CMVM aprovou a fusão, estando pendente a aprovação das restantes entidades reguladoras.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal, nº 5/2015), as demonstrações financeiras do Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor na União Europeia a 1 de janeiro de 2024.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção quanto ao referido na nota de comparabilidade de informação.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os outros ativos financeiros, passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras individuais de acordo com as IFRS requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras individuais, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de março de 2024 e serão submetidas à aprovação do acionista único, sendo que é esperado que sejam aprovadas sem alterações.

Comparabilidade de informação

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco equiparou a crédito não produtivo as exposições relativas a montantes a receber relativos a comissões por serviços prestados em atraso há mais de 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais. Como tal, o Banco mudou os valores apresentados na tabela de Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas na Nota 40. Os valores originais publicados em 2023 encontram-se na Nota 41 – Comparabilidade de Informação.

2.2. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo amortizado ou ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o custo amortizado ou o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados na rubrica de "Resultados de reavaliação cambial".

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1. Classificação de ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente:

i. Ativos financeiros detidos para negociação; e
ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são geridos.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo é deter os ativos financeiros para receber os fluxos de caixa contratuais (modelo de negócio hold to collect), e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados essencialmente instrumentos de dívida, aplicações em instituições de crédito, e crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda (modelo de negócio hold to collect and sale), e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de atividades à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. O Banco não detém instrumentos para os quais aplicou esta opção irrevogável prevista na IFRS 9, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores e/ou o instrumento não cumpra com os requisitos do teste SPPI.

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado" ou de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. O Banco não adotou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

- ativos financeiros na subcategoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Ativos financeiros detidos para negociação", quando sejam:
  i. originados ou adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo;
  ii. parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; ou
  iii. instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados – Ativos financeiros detidos para negociação, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos (se remunerarem efetivamente o capital investido) associados a estas carteiras são reconhecidos na rubrica de "resultados de instrumentos de negociação" da demonstração de resultados.

- ativos financeiros na subcategoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados", quando sejam:

  i. instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI); e/ou
  ii. instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados – ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente através de resultados, isto é, variações de justo valor, assim como os dividendos recebidos (se remunerarem efetivamente o capital investido) associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de "Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, esta não depende das intenções da gestão para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, pouco significativas, próximas do vencimento do ativo, as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros e/ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortizações antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa e/ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Se o Banco considerar que os mesmos são diretamente atribuíveis à transação os mesmos são especializados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco procede à mensuração subsequente dos ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo histórico.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Este preço é estimado pelo Banco de acordo com uma hierarquia condizente com os requisitos a IFRS 13. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como (i) a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, (ii) técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (iii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros e prémio/desconto são registados em margem financeira, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados; e

c) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos de recuperação.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente.

b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados; e

c) Os juros e prémio/desconto relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva e registados em margem financeira.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros e prémio/desconto têm um procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado;
b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados;
c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade em ativos financeiros";
d) Os ganhos ou perdas associadas à contabilidade de cobertura são reconhecidos em resultados na rubrica de "Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral"; e
e) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adoptada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor actual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efectiva original do ativo.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência.

Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um ativo financeiro nas seguintes situações:

a) quando transfere esse ativo e, na sequência dessa transferência, todos os riscos e benefícios desse ativo são transferidos para outra entidade;
b) quando se verifica uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento:
c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo.

Ativos abatido ao ativo (Write-off)

O Banco reconhece um ativo abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os ativos abatidos ao ativo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

Eventuais recuperações posteriores à passagem do instrumento para write-off deverão ser registados como recuperações ganhos extraordinários, com impacto na demonstração de resultados em outros resultados operacionais.

Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são ativos que apresentam evidências objetivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um ativo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- ativos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objetivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflete as perdas de imparidade incorridas;
- ativos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflete as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de cash flows descontados).

Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva prospetiva (*forward looking*).

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo. O Banco reconhece as perdas por imparidade em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral contra a reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos instrumentos.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida (designadamente, as garantias outros compromissos irrevogáveis) são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões líquidas de anulações da demonstração de resultados.

Modelo de Imparidade

Nos termos da IFRS 9, o Banco determina as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*, ou ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três *Stages* tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- ***Stage 1 – Performing***: ativos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- ***Stage 2 – Under Performing***: ativos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- ***Stage 3 – Non-Performing***: ativos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Banco é aplicável a todos os instrumentos financeiros classificados em Stage 1 que não apresentem quaisquer sinais de alerta, e para determinar as perdas mínimas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos contratos no caso de exposições com aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (classificados em Stage 2).

Adicionalmente, os vinte maiores devedores empresariais (*corporate*) do Banco são sujeitos anualmente à análise individual de *staging*, com vista à confirmação de que não apresentam sinais de alerta prévios que possam suscitar a transferência para Stage 2.

As exposições em Stage 2 são analisadas individualmente, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor, os eventos considerados pela CRR (*Capital Requirements Regulation*) na definição de incumprimento e os eventos definidos na IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Stage 3. As exposições para as quais se confirme a sua adequada classificação em Stage 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento financeiro, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva *lifetime*. Todos os clientes em Stage 3 estão sujeitos a uma análise de imparidade individual.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em Stage 1, exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (*Purchased or originated credit impaired* - "POCI"). Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Um aumento no risco de crédito pode resultar numa transferência de Stage 1 para o 2 ou Stage 3. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Stage 1 com uma perda de crédito esperada a 12 meses. Caso contrário, na eventualidade de se verificar um aumento significativo do risco de crédito face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para Stage 2 e, consequentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para Stage 3 ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

Quando um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (Stage 3), é reclassificado para Stage 2, após considerado o devido período de quarentena. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de Stage 3, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em Stage 2. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em Stage 3, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). As exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para Stage 1.

A Nota 40 – Gestão dos Riscos de Atividade revela os inputs do modelo de imparidade coletiva do Banco, bem como os ajustamentos realizados para incorporação de informação prospetiva.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Crédito a clientes;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Instrumentos de dívida - títulos;
- Outros activos - devedores e outras contas a receber;
- Caixa e equivalentes de caixa;

- Garantias prestadas e outros compromissos financeiros perante terceiros.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (Stage 1 – *Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (Stage 2 – *Under Performing* e Stage 3 – *Non Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas *lifetime* apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e a perda dado o incumprimento, ponderada pela probabilidade de incumprimento no caso das exposições classificadas em Stage 2.
- Linhas de crédito não utilizados: o montante de imparidade associado aos compromissos de crédito não utilizados à data de referência é apurado multiplicando pelo fator de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- Garantias financeiras: o valor de imparidade é apurado tendo por base a diferença entre o valor atual dos reembolsos e os montantes que o Banco espera recuperar.

Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Banco considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Banco identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de três abordagens: (i) abordagem quantitativa; (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (*warning signals*) e (iii) avaliação de sinais de alerta prévios (*early warning signals*), a fim de detetar eventos e/ou circunstâncias que possam indicar um aumento significativo do risco de crédito (*significant increase in credit risk* ou "SICR").

Adicionalmente, o Banco avalia o aumento significativo do risco de crédito através de uma abordagem quantitativa que foi alvo de atualização em 2023. Para este efeito, o Banco definiu uma matriz de transição baseada numa metodologia interna de *pricing*. Esta abordagem envolve a comparação entre o rating do instrumento financeiro à data de reporte vis-à-vis o rating na data do reconhecimento inicial, sendo que a deterioração de risco de crédito necessária para uma reclassificação em Stage 2 variará dependendo da classificação inicialmente atribuída ao instrumento financeiro.

Os sinais de alerta internos são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido (considerando capital, juros, taxas ou outros encargos) há mais de 30 dias; (ii) clientes com crédito em situação de incumprimento na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor (sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento); (iv) dívidas à Administração Fiscal, Segurança Social e/ou a empregados, em situação de incumprimento; (v) clientes com sinais de alerta ativados nos últimos três meses; e (vi) outras situações pontuais/excecionais (*ad-hoc*). O Banco identifica o aumento significativo de risco de crédito nas seguintes circunstâncias: (a) todos os devedores com um dos *triggers* (i), (iii), (v) e (vi) ativados; e (b) devedores com *triggers* (ii) e (iv) ativados simultaneamente.

A avaliação de sinais de alerta prévios inclui a revisão anual em sede de Comité de Imparidade e Comissão Executiva das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Stage 2. O Comité de Imparidade e a Comissão Executiva são convocados para tomarem um decisão nos casos de: (i) clientes com pelo menos 3 ou mais *triggers* activos na avaliação de sinais de alerta prévios; (ii) clientes alvo de um *downgrade* de pelo menos 4 níveis, mas que permanecem com uma categoria de investimento durante o período; (iii) clientes com spread de crédito superior a 30% desde a sua incepção.

Adicionalmente, o Banco implementou o procedimento de preparar trimestralmente para clientes classificados em Stage 1 um questionário denominado "Questionário *Early Warning Signals*" que visa identificar de forma oportuna indicadores de aumento significativo de risco de crédito e, para clientes classificados em Stage 1 e 2, o referido questionário permite ainda identificar de forma tempestiva indicadores que possam traduzir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor cumprir na integra as suas obrigações de crédito, indiciando créditos em situação de imparidade.

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Banco, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Stage 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Stage 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva *lifetime*, determinando a taxa de imparidade mínima aplicável aos instrumentos financeiros.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Banco considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando uma definição semelhante à utilizada para efeitos prudenciais. Assim, o Haitong Bank define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: 1) exposições com valores materialmente relevantes vencidos há mais de 90 dias; 2) reduzida probabilidade de reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias, independentemente da existência de montantes vencidos; e 3) quando 20% da exposição a um devedor está em incumprimento, a restante exposição é classificada em situação de incumprimento (*pulling effect*).

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante (superior a 5%); iv) colocação do devedor em situação de falência e/ou processo de insolvência; v) quando os juros deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do banco (em todo ou parte); e vi) outras condições (*ad-hoc*) que possam sugerir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de incumprimento adotada pelo Banco cumpre com o artigo 178º da CRR e segue a definição da Autoridade Bancária Europeia ("EBA") para exposições não produtivas ("NPE"), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

Em 30 de junho de 2024, o Banco equiparou a crédito não produtivo as exposições relativas a montantes a receber relativos a comissões por serviços prestados em atraso há mais de 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais.

Definição de exposições diferidas

A definição interna de exposições diferidas, i.e., que foram sujeitas a medidas de reestruturação (*forbeance*) por dificuldades financeiras do devedor segue a definição regulamentar. Entende-se por medidas de reestruturação uma concessão acordada entre o Banco e um devedor que se depare ou seja provável que se venha a deparar com dificuldades para respeitar os seus compromissos financeiros. Uma exposição só pode ser tratada como diferida (*forborne*) se o devedor estiver a atravessar dificuldades financeiras que tenham levado o Banco a fazer algum tipo de concessão.

Uma concessão pode envolver uma perda para o Banco e deve referir-se a uma das seguintes ações:

i. uma alteração aos termos e condições originais de um contrato que não teria sido aprovada se o devedor não estivesse a ter problemas financeiros que o impossibilitassem de fazer face ao serviço da dívida;
ii. um refinanciamento total ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não teria sido concedido se o devedor não estivesse a enfrentar dificuldades financeiras.

Ao conceder medidas de reestruturação a exposições produtivas com aumento significativo do risco de crédito, o Banco avalia se essas medidas podem levar a uma reclassificação dessa exposição para não produtiva, estando essa avaliação sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

a) caso a diferença entre o valor atual líquido dos fluxos de caixa antes e depois do acordo de reestruturação exceda um determinado limiar (1%), a exposição passa a ser considerada como não produtiva;
b) caso se apliquem outros indicadores que possam suscitar uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de *forbearance* adotada pelo Banco segue o artigo 47ºB da CRR, bem como os princípios do Banco Central Europeu e os critérios de referência aplicáveis às exposições diferidas estabelecidos pelo Banco de Portugal ao abrigo da Carta Circular CC/2018/00000062, de novembro de 2018.

2.3.2. Contabilidade de cobertura

O Banco utiliza derivados financeiros como ferramenta de gestão de riscos financeiros, principalmente para cobrir o risco de taxa de juro. Quando estas operações cumprem determinados requisitos definidos nas IFRS, consideram-se operações de cobertura contabilísticas. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Neste âmbito, o Banco aplica as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura.

O Banco realiza uma documentação formal da relação de cobertura que inclui a identificação do instrumento de cobertura e do elemento coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Para que se verifique o requisito de eficácia:

a) deve haver uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura;
b) o risco de crédito da contraparte do elemento coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do elemento coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado de acordo com a respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Estas variações são reconhecidas em resultados de contabilidade de cobertura.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. No que respeita ao ativo ou passivo coberto, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado por margem financeira pelo período de vida útil remanescente do item coberto. Se o elemento coberto for vendido, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é reconhecido na totalidade em resultados do exercício.

2.3.3. Passivos Financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado; ou
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados (i) os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, (ii) os passivos que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou (iii) os passivos que se enquadrem na definição de derivado.

b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")

O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação (ask-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade do Banco emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de recompra é registada diretamente em resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito próprio do passivo é reconhecida em outro rendimento integral; e
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido diretamente em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e custos similares" com base na taxa de juro efetiva de cada instrumento.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis de acordo com a IFRS 9, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos similares", com base no método da taxa de juro efectiva.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

2.3.4. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. A taxa efetiva inclui as eventuais comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transação, excepto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (cujas comissões referidas são reconhecidas diretamente em resultados).

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Stage 1 ou Stage 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Stage 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em Stage 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efectiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Quanto aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos derivados de cobertura de justo valor é reconhecida nas rubricas de rendimentos ou de custos com juros. Sendo que para os restantes derivados a componente de juro decorrente da variação de justo valor não é separada, sendo assim apresentada em resultados de ativos e passivos detidos para negociação.

2.3.5. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

2.3.6. Contratos de garantia de performance

As garantias de *performance* são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual, comercial ou legal.

Quando a garantia de *performance* confere ao Banco direitos contratuais de indemnização para recuperar quaisquer pagamentos efetuados ao titular da garantia por parte do requerente e esses direitos são cobertos por colaterais, são tratadas como um compromisso de empréstimo concedido ao requerente, se o Banco concluir que não existe nenhum evento com substância comercial que possa fazer com que o Banco incorra numa perda resultante do acordo de garantia.

As garantias de *performance* são inicialmente reconhecias ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Este valor é amortizado linearmente ao longo da vida do contrato.

No final de cada período de reporte, os contratos de garantias de *performance* são mensurados pelo maior valor entre (i) o seu valor não amortizado no momento de reconhecimento inicial e (ii) o valor da provisão determinada com base nos modelos de perdas de crédito esperadas.

2.4. ATIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística aplicável. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.5. INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado com instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declarados.

2.6. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Esta possibilidade legal não pode depender de acontecimentos futuros, devendo ser executável no decurso da atividade do Banco, ou mesmo em caso de insolvência ou falência do Banco ou das suas contrapartes.

2.7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo histórico deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo histórico inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de depreciação que reflectem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalação de interiores	4 a 10
Mobiliário e material	3 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4 a 5
Outro equipamento	2 a 10

As vidas úteis dos outros ativos tangíveis são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de balanço um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados consolidada.

2.8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O Haitong apenas reconhece ativos intangíveis relativos a *software*. Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

As despesas com o desenvolvimento interno com *software*, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Banco.

SaaS (*Software* as a Service) são contratos de serviços que proporcionam ao Banco o direito de acesso a *software* de um fornecedor via soluções cloud durante um determinado período.

Os custos incorridos para configurar ou personalizar e as taxas de utilização para obter acesso ao *software* são reconhecidos como despesas operacionais à medida que os serviços prestados.

Caso exitam custos incorridos relacionados com o desenvolvimento específico do SaaS (*Software* as a Service) que melhore, modifique, ou crie capacidades adicionais, e que cumpram com a definição e os critérios previstos na IAS são reconhecidos como um ativo intangível.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.9. CONTRATOS DE LOCAÇÃO (IFRS 16)

Conforme estabelecido na IFRS 16, no início de um contracto, o Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma prestação. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco avalia se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificável – este ativo poderá ser explicita ou implicitamente especificado, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o locador detiver um direito de substituição relevante, então o ativo não é identificável;
- o Banco tem o direito de obter a maioria dos benefícios económicos do uso do ativo durante o período contratado; e
- o Banco tem o direito de direccionar o uso do ativo. O Banco tem esse direito quando possui os direitos de decisão que são mais relevantes para alterar como e para que finalidade o ativo é usado. Em casos raros em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é usado é predeterminada, o Banco tem o direito de direcionar o uso do ativo se:
  - o Banco tem o direito de operar o ativo; ou
  - o Banco desenhou o ativo de uma maneira que predetermina como e com que finalidade o mesmo irá ser usado.

Conforme previsto na IFRS 16, o Banco optou por não aplicar os requisitos desta norma aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contractos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor (até 5 000 USD). Foi utilizada também a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Como locatário

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso em Outros activos tangíveis e um passivo de locação em Outros passivos na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustado por quaisquer pagamentos feitos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou o término do prazo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos de direito de uso são determinadas na mesma base das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para remensurações efetuadas ao passivo de locação.

O passivo de locação é mensurado, na data de início de um contrato, ao valor presente dos pagamentos contratuais estimados. Os pagamentos da locação deverão ser descontados usando a taxa de juro implícita do contracto de locação ou, se essa taxa não puder ser imediatamente determinada, a taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco usa a taxa incremental de financiamento do Banco como taxa de desconto.

Os pagamentos incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em espécie;
- pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;
- valores esperados de serem pagos sob uma garantia de valor residual; e
- o preço de exercício sob uma opção de compra de que o Banco está razoavelmente certo de exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tiver razoável certeza de exercer uma opção de extensão e multas pela rescisão antecipada de um arrendamento a menos que o Banco esteja razoavelmente certo de não terminar mais cedo.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos das rendas ao locador, sendo reavaliado quando há uma mudança nos pagamentos futuros de rendas de locação decorrentes de uma alteração em um índice ou taxa, se houver uma mudança na estimativa do Banco do montante esperado a ser pago sob uma garantia de valor residual, ou se o Banco alterar sua avaliação da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado dessa forma, um ajuste correspondente é feito no valor contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado no resultado se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Locações de ativos de curto prazo e baixo valor

O Banco optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de locação de bens que tenham prazo de locação de 12 meses ou menos e locações de ativos de baixo valor, incluindo equipamentos de informática. O Banco reconhece os custos associados a esses contratos diretamente em resultados em gastos gerais administrativos.

Como locador

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Banco é um locador intermediário, contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. Ele avalia a classificação de locação de uma sublocação com referência ao ativo sob direito de uso proveniente da locação principal, e não com referência ao ativo subjacente. Se uma locação principal for uma locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção descrita acima, ele classificará a sublocação como uma locação operacional.

Se um acordo contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como parte de "outras receitas". No entanto, quando o Banco se trata de um locador intermediário, as sublocações são classificadas com referência ao ativo subjacente.

O Banco atualmente não realiza operações de sale and leaseback.

2.10. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

Portugal

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 16, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para o Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Em Portugal, existem dois planos de pensões de benefícios definidos. Um plano que decorre do ACT do setor bancário e previsto nas cláusulas 94ª a 103ª do mesmo acordo; e um plano de pensões complementar, que vigorou para os respetivos participantes e beneficiários, até 30 de dezembro de 2020 e que se mantém, a partir desta data, exclusivamente para os respetivos beneficiários e eventuais futuros beneficiários, por morte daqueles. Os planos de pensões de benefícios definidos prevêem o valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição. Em 30 de dezembro de 2020, foi introduzido um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong Bank, com direitos adquiridos, como os que se encontram no ativo ao serviço do Banco.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACTV) e que serve de base ao cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos. Caso ocorra uma liquidação ou corte num plano de benefícios definidos, o diferencial entre (i) o valor presente da obrigação de benefícios definidos determinado à data da liquidação e (ii) o montante da liquidação, incluindo o valor de ativos do plano a transferir; é registado em "Custos com pessoal".

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias ou do reembolso de contribuições efetuadas.

Restantes Geografias

Nas restantes geografias, em concreto Espanha, Reino Unido, Polónia e Brasil, o Banco Haitong Bank suporta planos de pensões de contribuição definida. Nestes casos, as contribuições estão definidas previamente e os benefícios no momento da reforma vão depender do valor das contribuições entregues e dos rendimentos acumulados.

Benefícios de saúde

Portugal

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

O SAMS também se aplica aos familiares dos colaboradores, de acordo com a clausula 110ª "Beneficiários" do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário ("ACT")

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Restantes Geografias

Nas restantes geografias, o Banco Haitong Bank suporta planos de assistência médica locais, complementares aos sistemas de segurança social em prática em cada geografia onde opera. Nomeadamente:

França

O Banco oferece aos seus colaboradores do Escritório de Paris seguros complementares de saúde e seguros pessoais, nomeadamente através da seguradora Humanis Prévoyance.

A Humanis Prévoyance providencia o reembolso complementar das despesas de saúde sobre a parte que não é reembolsada pela Segurança Social Francesa e ainda indemniza o colaborador beneficiário em caso de acidente.

Espanha

A Sucursal de Espanha proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através de uma seguradora de saúde denominada ASISA. Esta empresa privada é responsável pela cobertura das despesas médicas em caso de consultas de diagnóstico, tratamentos, internamentos e cirurgias.

Brasil

O Banco proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através de um Serviço de Assistência Médica específico. A empresa que dá acesso ao reembolso para tratamento de doenças e preservação da saúde é a operadora Care Plus, líder no segmento de saúde corporativa no Brasil que pertence à Bupa Global, uma das maiores seguradoras de saúde do mundo.

A Care Plus possui rede própria de médicos, além do sistema de reembolso de procedimentos e consultas médicas, bem como acesso a hospitais e laboratórios em todo o território nacional.

Macau

A Sucursal de Macau proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através do Grupo American International Assurance (“AIA”).

A AIA é o maior grupo cotado de seguros de vida na zona Ásia-Pacífico e oferece aos seus beneficiários cobertura médica mundial e seguro de vida de grupo. A AIA possui ainda uma extensa rede de médicos e de clínicas em toda a região, além de um sistema de reembolso online de fácil acesso à disposição dos seus beneficiários.

Reino Unido

Na Sucursal de Londres, os benefícios de saúde para os colaboradores são obtidos através de um seguro médico privado prestado pela seguradora de saúde Bupa Health UK, a principal empresa de seguros de saúde no Reino Unido e uma das maiores do mundo. Os colaboradores têm acesso a tratamentos de saúde física e mental, tratamentos em hospitais privados, consultas privadas, acesso a um serviço digital de medicina geral, atendimento ambulatório e ainda acesso a uma rede de laboratórios em todo o Reino Unido.

Polónia

A Sucursal do Haitong em Varsóvia oferece aos seus colaboradores benefícios de saúde através da Medicover. A Medicover é uma empresa privada que oferece diversos serviços de saúde, incluindo atendimento ambulatório e especializado e acesso a uma rede de hospitais, laboratórios e pontos de colheita de sangue fornecidos sob duas secções – Serviços de Saúde e Serviços de Diagnóstico. A Medicover também proporciona aos nossos colaboradores os benefícios exigidos no âmbito da medicina do trabalho.

Os colaboradores das geografias são abrangidos por planos de contribuição definida.

Prémio de Carreira

Em Portugal, nos termos do novo ACT, assinado em 5 de julho de 2016, está previsto o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para as pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.11. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, bem como sobre os prejuízos fiscais passíveis de reporte para exercícios posteriores, utilizando as taxas de imposto decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem e os prejuízos fiscais sejam consumidos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem nem o lucro contabilístico nem o fiscal e que não resultem de um reconhecimento simultâneo numa única transação, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A partir de 1 de janeiro de 2019 o Banco adotou a nova norma interpretativa da IAS 12 - IFRIC 23 – 'Incerteza sobre o tratamento do Imposto sobre o rendimento' - e que vem recomendar os requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar na existência de incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento, devendo as contas refletir a melhor estimativa efetuada pela entidade quanto ao desfecho presumível da situação em discussão. Essa estimativa apurada com base no valor esperado ou valor mais provável deve ser registada pela entidade em Ativo ou passivo por imposto sobre o rendimento com base na norma IAS 12 e não pela IAS 37.

O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), assim como o previsto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, nos termos do qual é eliminada a limitação temporal para a dedução dos prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação. As alterações ao período de reporte aplicam-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 cujo período de dedução ainda se encontre em curso a essa data. Contudo, importa notar que o novo prazo não é aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (nomeadamente, em caso de apuramento de resultado líquido negativo).

Os trabalhos desenvolvidos ao nível do Quadro Inclusivo da OCDE/G20 relativos ao denominado "Pilar 2" resultaram na adoção das respetivas regras-modelo ao nível da UE, com a publicação da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022 (Diretiva Pilar 2). De forma resumida, este regime pretende assegurar que os lucros de grupos multinacionais com receitas superiores a 750 milhões de euros fiquem sujeitos a um nível mínimo de tributação efetiva não inferior a 15% em todas as jurisdições onde estejam estabelecidos. Essa tributação mínima opera por via de um denominado imposto complementar, cujo apuramento e cobrança fica primariamente a cargo da jurisdição onde se encontre a denominada entidade-mãe final (UPE) do grupo multinacional ou de uma sociedade holding intermédia desse grupo, nos casos em que a jurisdição da UPE não adote o regime – regra da inclusão de rendimentos (IIR). Quando este mecanismo não seja aplicável, será ativada a denominada regra dos lucros insuficientemente tributados (UTPR) ao nível das sociedades detidas.

Em Portugal, a Diretiva Pilar 2 foi transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, cujo Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG) introduziu também um designado imposto complementar nacional qualificado (ICNQ-PT), por via do qual caberá a Portugal a prioridade na arrecadação de eventual imposto complementar Pilar 2 relativo às entidades aí localizadas. O RIMG encontra-se em vigor a partir do exercício de 2024, com exceção da regra UTPR, que se aplicará a partir de 2025.

A legislação aprovada prevê ainda um conjunto de disposições de salvaguarda, aplicáveis durante os 3 primeiros exercícios (2024 – 2026), que visam minimizar o esforço administrativo dos grupos multinacionais com a aplicação das regras Pilar 2. Nos termos destas disposições de salvaguarda, o imposto complementar Pilar 2 devido em Portugal poderá ser considerado zero, mediante a verificação de pelo menos um de determinados testes baseados na declaração de informação financeira e fiscal (também designada Country-by-Country Report – CbCR) do Grupo.

O Banco qualifica-se como entidade constituinte pertencente a um Grupo multinacional abrangido pelo regime Pilar 2, cuja UPE é o Haitong Securities Co.Ltd., sedeado em Xangai, China. Na medida em que as entidades a montante na sua cadeia de detenção se encontram localizadas em jurisdições que ainda não aplicam o regime Pilar 2, poderá competir ao Banco o pagamento em Portugal de imposto complementar relativo às jurisdições das suas sucursais e subsidiárias em 2024, por via da IIR, bem como de outras entidades do Grupo a partir de 2025, por via da UTPR. Nesse sentido, o Banco procedeu à análise e estimativa dos impactos da aplicação desta Lei na sua esfera, com referência ao exercício de 2024, tendo em especial consideração a possibilidade de aplicação das disposições de salvaguarda transitórias mencionadas no parágrafo anterior. O impacto estimado deste regime em 2024, no seguimento da análise efetuada, encontra-se divulgado na Nota 33 – Impostos.

É de notar que o Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento resultantes do RIMG.

2.12. ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos seguindo o tratamento previsto pela IAS 37.

2.13. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.14. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos quando (ou à medida que) seja satisfeita uma obrigação de desempenho (*performance* obligation) ao transferir um serviço, tendo por base o preço de transação associado a essa obrigação de desempenho, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de uma determinada obrigação de desempenho, como por exemplo comissões na sindicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando cada uma das obrigações de desempenho tiverem sido concluídas;
- Os rendimentos de serviços e comissões relativos a obrigações de desempenho satisfeitas ao longo do tempo são reconhecidos em resultados no decorrer do período a que essas obrigações de desempenho vão sendo concretizadas;

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.15. REPORTE POR SEGMENTOS

O Banco adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 5).

Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter rédito e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisão sobre a imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.16. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito.

Os fluxos provenientes de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e pelo custo amortizado são alocados a atividades de investimento, por sua vez, os fluxos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são alocados à atividade operacional.

2.18. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Estes ativos estão registados ao custo histórico, sendo objeto de análises periódicas de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas subsidiárias e associadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando detém o poder de designar as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade dos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Investimentos financeiros em associadas

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, com referência ao final de cada ano ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzidos dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, múltiplos comparáveis, considerando as condições de mercados, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.19. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para a emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,
ii) Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras individuais na Nota 42 – Eventos Subsequentes.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONS-TRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram efetuadas, tendo em conta a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras individuais, considerando o contexto de incerteza na atual conjuntura económica. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras individuais.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras individuais apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E DÍVIDA AO JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Banco efetua uma revisão periódica dos ativos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.3.1.

Análise Individual

Atendendo às características específicas do portfolio de crédito, o Banco decidiu que a abordagem principal para o cálculo de imparidade é a análise individual, tendo em conta fatores relevantes e particulares que podem justificar um eventual ajustamento à taxa de imparidade.

O Departamento de Gestão de Risco identifica todas as posições sujeitas à análise individual de staging – as vinte maiores exposições *corporate* em *Stage* 1, as exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (*Stage* 2) e as exposições em imparidade (*Stage* 3) –, sendo estas objeto de discussão em sede de Comité de Imparidade e Comissão Executiva. No caso das exposições em *Stage* 1, a análise individual de *staging* é realizada com o intuito de confirmar que os maiores devedores do Banco não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para *Stage* 2. As exposições em *Stage* 2 são analisadas individualmente, tendo em vista a verificação da inexistência de elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e de eventos considerados pela CRR na definição de *default* e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para *Stage* 3.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade e Comissão Executiva inclui: a) informação histórica (exposição por contrato e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários de recuperação com *cash flows* esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de juro efetiva que foi determinada no reconhecimento inicial, para obtenção das perdas esperadas para cada cenário desenvolvido.

Os cenários de recuperação são influenciados por perspetivas futuras, contemplando não apenas um cenário mais expectável (cenário base), como também cenários alternativos (cenários otimistas ou pessimistas). Para cada um dos cenários apresentados, são descritos os moldes em que os mesmos foram preparados, os respetivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras históricas, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentando as respetivas metodologias de avaliação), considerando a possibilidade de venda ou execução dos mesmos. Os cenários de recuperação são ponderados de acordo com a sua probabilidade estimada de ocorrência.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Análise Coletiva

A avaliação de imparidade no modelo coletivo baseia-se na avaliação do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados para cada crédito, utilizando parâmetros de risco predefinidos, suportados por informação externa.

Considerando as especificidades da carteira de crédito do Haitong Bank, o modelo coletivo é suportado em informação externa para todos os principais parâmetros de risco utilizados. Os principais parâmetros utilizados são: (i) a probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD), (ii) perda dado o incumprimento (*Loss Given Default* – LGD), (iii) a exposição no momento do *default* (*Exposure at Default)*, (iv) *Haircut* de colaterais, e (v) fator de conversão de crédito (*Credit Conversion Factor* – CCF) para exposições fora do balanço (*off-balance exposures*).

- A probabilidade de incumprimento (PD) reflete a probabilidade de incumprimento num determinado período. O Banco leva em consideração as PD disponibilizadas pela Standard & Poor's (S&P). O processo de atribuição de rating – e driver para aplicação das PDs - é realizado internamente com base na metodologia da S&P, o que garante o alinhamento entre a gestão interna de riscos e o processo de cálculo de imparidade. As PDs divulgadas pela S&P são, pela sua natureza, PDs Through-the-Cycle (TTC). Como tal, e para cumprir os requisitos da IFRS 9, o Banco procede à conversão das referidas PDs para informação point-in-time (PiT) e forward-looking. Esta conversão é efetuada de acordo com uma metodologia interna que assenta na correlação das PDs divulgadas pela S&P com variáveis macroeconómicas explicativas selecionadas.;
- A Perda dado o incumprimento (LGD) reflete a magnitude da perda no momento do incumprimento. O Banco aplica LGD com base nas referências (benchmarks) da Moody's (taxas de recuperação), dependendo do devedor (*corporate* ou soberano) e do grau de colateralização (colateralizado ou não).
- A Exposição no momento do Default (EAD) é determinada como o custo amortizado de cada instrumento financeiro tendo por base o método da taxa de juro efetiva.
- O Banco aplica o *Haircut* de colaterais (*collateral haircut*) baseado nos critérios de elegibilidade e requisitos de capital regulatório (CRR).
- Fator de conversão de crédito (CCF) para posições extrapatrimoniais é baseado na CRR e o CCF aplica-se a todas as garantias e linhas de crédito (exposições fora do balanço).

O Banco atualizou os inputs do modelo de imparidade coletiva no que se refere à incorporação de informação prospetiva, conforme informação apresentada na Nota 38 – Gestão dos Riscos de Atividade.

3.2. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afetados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos Ativos por Impostos Diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros, determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da atividade do Banco e à perspetiva de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza sobre o tratamento fiscal de um conjunto de realidades do Banco.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo com impacto nas demonstrações financeiras.

O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento do Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

3.3. PERDAS POR IMPARIDADE EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Os investimentos em filiais e associadas são analisados periodicamente com vista à identificação de sinais de imparidade. Caso existam, a imparidade é determinada de acordo com as regras definidas na IAS 36. Na ausência de um valor de mercado disponível, o valor recuperável é determinado normalmente com base em técnicas de apuramento do justo valor de mercado (*price book value*) e valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação do justo valor de participações financeiras envolve julgamento. Variações nos inputs utilizados na determinação do justo valor poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.4. PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades, tábuas de mortalidade, taxas de crescimento salarial e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.5. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Para efeitos de justo valor das obrigações e instrumentos de capital, é privilegiada a utilização da sua cotação, nomeadamente o preço de compra corrente (*bid-price)*. Na ausência dessa cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte, podendo requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Relativamente aos passivos financeiros, o Banco aplica a mesma hierarquia de valorização, mas considerando o *ask-price*.

Em relação aos derivados, são considerados fatores de risco de mercado (ex. curvas de taxa de juro e taxas de câmbio) que alimentam os modelos de avaliação implementados para cada derivado. Adicionalmente, é calculado o CVA para o qual são utilizados, entre outros, LGD, PD e Rácio do Colateral.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia resultar em valorizações diferentes daquelas reportadas.

3.6. CLASSIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE GARANTIA DE PERFORMANCE

O Banco analisou os contratos de garantia de *performance* emitidos para avaliar se os mesmos cumpririam a definição de contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

O Banco concluiu que os seus contratos de garantia de *performance* expõem o Banco unicamente ao risco de crédito do requerente porque (i) todos os contratos exigem que os clientes que solicitam este tipo de contrato garantam totalmente as suas obrigações de indemnizar o Grupo como emitente e (ii) não existem cenários com substância comercial em que o Banco teria de pagar montantes adicionais significativos aos titulares de tais garantias.

Assim, o Banco contabiliza estes contratos como compromissos de empréstimo de acordo com a IFRS 9. O valor bruto das garantias de *performance* emitidas e contabilizadas como compromissos de empréstimo nas rubricas extrapatrimonais ascende a 81 134 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 90 808 milhares de euros) (ver Nota 37) e o valor contabilístico do passivo relacionado e reconhecido nas demonstrações financeiras individuais é de 54 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 1 866 milhares de euros) em 31 de dezembro de 2024. A receita com comissões reconhecida para estas garantias de *performance* foi de 129 milhares de euros (2023: 77 milhares de euros) para o período terminado em 31 de dezembro de 2024.

3.7. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida tendo por base a perspetiva do Cosnelho de Administração suportada com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais (jurisprudência) , os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3.8. PRAZO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O Banco aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão contratuais. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de renovação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescisão, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que poderá afetar significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

NOTA 4 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	51 567	-	51 567	49 842	-	49 842
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	27 495	-	27 495	12 143	-	12 143
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12 071	-	12 071	7 505	-	7 505
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 264	1 264	-	1 431	1 431
Juros de títulos de dívida ao custo amortizado	15 741	-	15 741	18 473	-	18 473
Outros juros e proveitos similares	1 270	-	1 270	1 833	-	1 833
	108 144	**1 264**	**109 408**	**89 796**	**1 431**	**91 227**
Juros e custos similares						-
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	24 133	-	24 133	24 835	-	24 835
Juros de responsabilidades representadas por títulos	15 794	-	15 794	16 892	-	16 892
Juros de recursos de clientes	35 360	-	35 360	17 137	-	17 137
Juros de locações	405	-	405	427	-	427
Outros juros e custos similares	214	-	214	2 811	-	2 811
	75 906	**-**	**75 906**	**62 102**	**-**	**62 102**
Total	**32 238**	**1 264**	**33 502**	**27 694**	**1 431**	**29 125**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 1 813 milhares de euros e 118 milhares de euros relativos a contratos marcados como Stage 2 e como Stage 3, respetivamente (31 de dezembro de 2023: 240 milhares de euros e 207 milhares de euros).

A 31 de dezembro de 2024 não se encontram registados quais quer gastos associados às operações PELTRO, terminadas em 2023 (a 31 de dezembro 2023 correspondia a um custo de 312 milhares de euros).

A rubrica de Juros e custos similares – Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito tem registado um custo de 399 milhares de euros associado às operações TLTRO III (31 de dezembro 2023 correspondia a um custo de 860 milhares de euros).

Para cada tranche TLTRO III, está a ser feita a periodificação da taxa de juro efetiva. Esta taxa juro considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido, de acordo com a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE.

A 31 de dezembro de 2024, não se encontra viva nenhuma operação de TLTRO, (31 de dezembro de 2023, encontrava-se viva apenas uma operação de TLTRO III com um valor nominal de 11 060 milhares de euros) (ver nota 29).

A rúbrica juros de locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício encontra-se apresentado na Nota 40.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de Juros e proveitos similares apresenta a seguinte distribuição por segmento geográfico:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Juros e proveitos similares		
Portugal	39 684	26 937
Polónia	12 915	14 861
Espanha	8 733	11 260
Luxemburgo	9 289	8 961
Itália	5 580	5 745
China	-	2 414
Países Baixos	3 077	3 816
Reino Unido	4 266	2 914
Irlanda	2 620	2 796
Ilhas Cayman	-	2 467
França	4 654	-
Austrália	2 782	-
Outros	15 808	9 056
Total	**109 408**	**91 227**

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de instrumentos de capital		
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	2 528	-
HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT SGOIC S.A.	7 089	-
Total	**9 617**	**-**

NOTA 6 – RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	5 194	26 946
Por garantias prestadas	1 097	1 173
Por operações realizadas com títulos	14 231	7 163
	20 522	**35 282**
Encargos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	115	113
Por operações realizadas com títulos	2 664	1 669
Por garantias recebidas	190	360
Outros custos com serviços e comissões	13	4 964
	2 982	**7 106**
Total	**17 540**	**28 176**

Em 31 de dezembro de 2024, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante de 940 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 17 115 milhares de euros) de serviços realizados com partes relacionadas com o Grupo Haitong (Nota 38).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por segmento operacional:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de serviços e comissões		
Mercado de Capitais	13 284	10 510
Fusões e Aquisições	2 570	15 909
Financiamentos Estruturados	3 012	4 860
Ações	-	108
Renda Fixa, Moeda e Commodities	1 318	1 033
Gestão de Ativos	198	-
Tesouraria	48	115
Corporate Solutions	6	8
Outros	86	2 739
Total	**20 522**	**35 282**

Cada segmento operacional compreende as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Banco:

Fusões e Aquisições

A Direção de Fusões e Aquisições (F&A) presta serviços de consultoria financeira na aquisição, venda ou fusão de empresas, bem como serviços de avaliações, processos de reestruturação e estudos de viabilidade.

Mercado de Capitais

A Direção de Mercado de Capitais abrange as atividades de organização, estruturação e colocação de produtos de dívida e equity direcionados para o mercado. O Banco providencia serviços a clientes corporativos, instituições financeiras, empresas públicas e entidades estatais.

A área de Debt Capital Markets (DCM) inclui a estruturação de instrumentos de dívida, sobretudo emissões domésticas e emissões cross-border, particularmente relacionadas com a China e mercados emergentes, bem como de produtos híbridos, obrigações ligadas ao tema ESG, *project bonds*, programas de papel comercial e gestão de passivo.

A área de Equity Capital Markets (ECM) é desenvolvida com base nas oportunidades que vão surgindo, pressupondo uma análise caso a caso, e abrange maioritariamente aumentos de capital, ofertas públicas de aquisição, instrumentos de capital e admissões à negociação (ou saídas de Bolsa) de clientes corporativos.

Corporate Derivatives

A Área de Corporate Derivatives do Haitong Bank cobre várias classes de ativos, nomeadamente taxas de juro, FX e *commodities*, e apoia as empresas na imunização do seu balanço contra variáveis financeiras que possam afetar adversamente os seus resultados, permitindo-lhes focar-se no seu negócio e fazer o *lock-in* da margem nos seus produtos. Neste sentido, as empresas conseguem otimizar a sua estratégia de *hedging* contra a subida das taxas de juro e contra as variações cambiais entre pagamentos e recebimentos dos seus produtos e serviços, e ainda otimizar a fixação do preço de custo/venda de matérias-primas.

Fixed Income

Composta por equipas especializadas em Trading, Sindicação e Distribuição, a Direção de Fixed Income oferece serviços de *market-making* para títulos de dívida corporativa e soberana, capacidade de distribuição internacional e multiproduto, capacidade de sindicação para diferentes produtos de dívida e produção de produtos estruturados para clientes institucionais. A presença em várias geografias e a combinação da sua capacidade de originação e distribuição estimulam a identificação de novas oportunidades de negócio e promovem a atividade *cross-border*.

A Direção de Fixed Income é também responsável pela gestão das carteiras de Investimento e de Trading do Haitong Bank, de acordo com as políticas de investimento e limites pré-definidos pela Comissão Executiva.

Para além do referido anteriormente, a Direção de Fixed Income no Brasil tem como missão a gestão dos diversos fatores de risco aos quais o Banco está exposto localmente, tais como: taxas de juro fixas, inflação, FX e *equities*, bem como os que são originados através da carteira proprietária e estratégica da mesa de operações do Banco (carteira de negociação e carteira bancária), seguindo as diretrizes internas e de acordo com as políticas de investimento aprovadas pela Comissão Executiva e Conselho de Administração do Haitong Brasil.

Corporate and Project Financing

A Direção de Corporate and Project Financing tem como objetivo desenvolver soluções de financiamento para os seus Clientes, nomeadamente nas áreas de *acquisition / leverage finance, project finance*, ou financiamentos corporativos e imobiliários, bem como prestar serviços de assessoria financeira e de estruturação e *arranging* a operações de financiamento.

Corporate Solutions

O objetivo da Direção de Corporate Solutions é estabelecer relacionamentos com clientes em vários setores, identificar oportunidades de negócios e atrair negócios para as áreas de produto do Banco.

Esta unidade também monitoriza oportunidades *cross-border* com o objetivo de garantir uma ligação comercial entre as várias regiões geográficas do Grupo.

Tesouraria

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de funding atuais e futuras do Banco e do Grupo, bem como manter e gerir um nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direção de Tesouraria é também responsável pela gestão da carteira própria de HQLA do Banco.

Asset Management

O segmento de Private Equity, desenvolvido pela subsidiária Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., tem por objetivo apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

Centro Corporativo

O Centro Corporativo não corresponde a uma área de negócio; trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, bem como a áreas tais como Compliance, CEO Office, Departamento Financeiro, Corporate Solutions, entre outras.

Special Portfolio Management

O objetivo da área de Special Portfolio Management (SPM) consiste em gerir todas as exposições do Banco classificadas como não-produtivas, de acordo com os critérios do IFRS9.

A área de SPM gere também todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido apenas como agente, no caso de as operações estarem em situação de incumprimento ou serem classificadas como não-produtivas.

Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS8, não são de individualização obrigatória (Direção de Asset Management e outros centros de receita).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por segmento geográfico:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de serviços e comissões		
China	8 479	21 973
Portugal	4 644	6 590
Brasil	486	515
Polónia	1 153	1 512
Reino Unido	1 237	1 283
Espanha	1 075	834
Ilhas Virgem	2 136	744
Luxemburgo	620	580
Hong Kong	253	520
Irlanda	255	320
Outros	184	411
Total	**20 522**	**35 282**

NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE NEGOCIAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos e passivos de negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	446	197
De outros emissores	1 015	2 021
Ações	3	(17)
	1 464	**2 201**
Instrumentos financeiros derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	(2 103)	(694)
Contratos sobre taxas de juro	1 000	(1 764)
Contratos sobre ações/índices	(273)	(792)
Outros	45	87
	(1 331)	**(3 163)**
Total	**133**	**(962)**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 19 e 20.

NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Crédito a clientes	(1)	2
Ações	432	858
Outros títulos de rendimento variável	52	-
	483	**860**
Total	**483**	**860**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22 e 24.

NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	193
De outros emissores	1 441	1 254
Total	**1 441**	**1 447**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22.

NOTA 10 - RESULTADOS DE CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Resultados de Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura (Nota 21)	1 706	248
Elementos cobertos (Nota 22)	(1 359)	(248)
Total	**347**	**-**

O Banco realiza coberturas contabilísticas utilizando essencialmente futuros de taxa de juro. Encontram-se registadas nesta rubrica as variações de justo valor dos derivados designados para cobertura bem como a respetiva variação do risco coberto dos instrumentos de dívida designados para cobertura.

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados nas notas 21 e 22.

NOTA 11 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Reavaliação Cambial	4 779	187
Total	**4 779**	**187**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2. A exposição dos ativos e passivos, por moeda, é apresentada na Nota 40.

NOTA 12 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Alienação de crédito a clientes	-	403
Ganhos/Perdas em Investimentos ao Custo Amortizado	4 184	2 710
Ganhos/Perdas em Outros Ativos ao Custo Amortizado	-	(1 169)
Total	**4 184**	**1 944**

Em 2024, o Banco procedeu à venda de títulos, no valor global de 153 milhões de euros. Estas transações geraram um resultado de 4 184 milhares euros de mais valias. Já em 2023, tinham sido realizadas vendas de créditos e títulos, no valor global de 21 milhões de euros e de 67 milhões de euros, respetivamente. Estas transações de 2023 geraram um resultado de 403 mil euros de mais valias da venda de créditos e de 2 710 euros de mais valias na venda das obrigações.

As vendas efetuadas enquadram-se no modelo de negócio de Hold to Collect, e cumprem os limites estipulados pelo Banco para efeitos de cumprimento do regulamentado na IFRS9, nomeadamente em relação a transações (i) infrequentes ou pouco significativas ou (ii) motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros.

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 23.

NOTA 13 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Outros serviços de clientes	130	130
Impostos diretos e indiretos	(2 969)	(2 788)
Resultados de subsidiárias e associadas	-	(201)
Ativos não financeiros	12	(77)
Sub-leasing	517	496
Outros resultados de exploração	(58)	(1 043)
Recuperações de Operações abatidas ao ativo		
Recuperações de títulos	382	8 868
Total	**(1 986)**	**5 385**

Os Impostos directos e indirectos incluem 1 781 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário e Contribuição Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário (31 de dezembro de 2023: 2 009 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de dezembro (ver Nota 37).

Os Outros resultados de exploração incluem 350 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional e Fundo de Resolução Europeu (31 de dezembro de 2023: 1 153 milhares de euros).

Em 2024, ocorreu uma recuperação de 382 milhares de euros (2023: 8 868 milhares de euros) relativos a um instrumento de dívida.

NOTA 14 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Vencimentos e salários			
Remunerações		23 609	25 283
Prémios de carreira	15	1	56
Impacto Acordos Rescisão		635	34
Custos com pensões de reforma	15	43	19
Outros encargos sociais obrigatórios		4 938	4 631
Outros custos		1 176	158
Total		**30 402**	**30 181**

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Haitong Bank, em funções no final do ano, são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024			
	Função de fiscalidade do orgão de administração	Função de gestão do orgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração fixa total				
Número de membros do pessoal identificado	6	5	46	7
Remuneração fixa total	390	1 721	6 233	455
Do qual: pecuniária	390	1 721	6 233	455
Total	**390**	**1 721**	**6 233**	**455**

(milhares de euros)

	31.12.2023			
	Função de fiscalidade do orgão de administração	Função de gestão do orgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração fixa total				
Número de membros do pessoal identificado	10	4	47	3
Remuneração fixa total	425	1 483	6 014	203
Do qual: pecuniária	425	1 483	6 014	203
Total	**425**	**1 483**	**6 014**	**203**

Em 2024, o Haitong Bank pagou 2 178 milhares de euros de remuneração variável aos membros dos órgãos de administração e aos colaboradores identificados. Este pagamento incluiu a remuneração variável de desempenho inicial referente a 2023, bem como as parcelas diferidas de 2020, 2021 e 2022. Este montante é comparável aos 2 389 milhares de euros pagos em 2023.

Considera-se na categoria de "Pessoal Identificado" os colaboradores cujo âmbito das suas funções possa ter um impacto no perfil de risco do Banco ("Identified Staff").

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não apresenta crédito concedido aos Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Haitong Bank analisa-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Funções diretivas	152	137
Funções de chefia	2	3
Funções específicas	95	118
Funções administrativas	18	16
Funções auxiliares	6	10
Total HT Bank (Média)	**272**	**284**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco apresentava nos seus quadros um total de 269 e 277 colaboradores, respetivamente.

NOTA 15 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2024	**31.12.2023**
Pressupostos Financeiros		
Taxa de desconto	3,56%	3,59%
Taxa de crescimento de pensões	2025: 1,85% >=2026: 0,50%	2024: 2,00% 2025: 1,20% ≥2026: 0,50%
Taxa de crescimento salarial	2025: 2,10% >=2026: 0,75%	2024: 2,25% 2025: 1,45% ≥2026: 0,75%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Método de valorização atuarial	Projected Unit Credit e VAPP	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada como referência a 31 de dezembro de 2024 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (15 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2024	**31.12.2023**
Ativos	80	86
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	86	83
Reformados	57	51
Sobreviventes	8	9
TOTAL	**231**	**229**

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua atividade no Banco em 2024 e 2023 tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	33 875	30 838
Ativos	8 903	9 212
	42 778	**40 050**
Saldo dos fundos em 31 de dezembro	**53 447**	**52 788**
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	10 669	12 738
Custo com serviço passados diferidos	-	-
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (Nota 28 e Nota 34)	**10 669**	**12 738**
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	30 597	28 749

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias ou do reembolso de contribuições efetuadas.

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Responsabilidades no inicio do exercício	**40 050**	**32 916**
Custo do serviço corrente (ver Nota 13)	43	19
Custo dos juros	1 420	1 374
Contribuições dos participantes	95	90
Remensurações:	1 579	6 640
- Alteração de pressupostos financeiros	576	4 831
- (Ganhos)/perdas de experiência	1 003	1 809
Pensões pagas pelo fundo	(1 044)	(1 023)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 13)	635	34
Responsabilidades no fim do exercício	**42 778**	**40 050**

As responsabilidades com Benefícios de saúde estavam integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem a 31 de dezembro de 2024 a 2 542 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 2 500 milhares de euros).

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2024, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos atuariais, revela os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 1.601 milhares de euros, uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1.660 milhares de euros.
- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1.853 milhares de euros, uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 1.780 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial dos fundos	**52 788**	**49 786**
Rendimento real do fundo	1 608	3 935
Contribuições dos empregados	95	90
Pensões pagas pelo fundo	(1 044)	(1 023)
Saldo final dos fundos	**53 447**	**52 788**

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	31.12.2024	31.12.2023
Obrigações	75,76%	76,96%
Ações	23,52%	20,78%
Liquidez	0,73%	2,26%
Total	**100%**	**100%**

Todos os ativos (exceto os de liquidez) são cotados e avaliados com base em preços de mercado.

Foi efetuado um exercício de adequação entre ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões, tendo em consideração as políticas de investimento, de contribuição e de financiamento pretendidas pelo Associado, que deu origem à estratégia de investimentos. O VaR da relação entre os ativos financeiros do fundo e as responsabilidades do plano de pensões é estimado periodicamente ao longo do ano para monitorizar se o nível de volatilidade expectável entre os ativos financeiros do fundo e as responsabilidades do plano de pensões se enquadram no orçamento de risco definido pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios atuariais acumulados refletidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Desvios atuariais acumulados em 1 de Janeiro	**28 749**	**23 957**
- Alteração de pressupostos atuariais	576	4 831
- (Ganhos)/perdas de experiência	1 272	(39)
Desvios atuariais acumulados em 31 de Dezembro	**30 597**	**28 749**

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Custo do serviço corrente	43	19
Custo / (Proveitos) de juros	(457)	(713)
Saldo final	**(414)**	**(694)**

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (e proveitos/custos) similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**12 738**	**16 870**
Custo do exercício	414	694
Ganhos / (perdas) atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(1 848)	(4 792)
Impacto Acordos Rescisão	(635)	(34)
Transferência para outros fundos	-	-
Saldo final	**10 669**	**12 738**

A contribuição normal prevista para o ano de 2025 é de 182 milhares de euros. Este valor corresponde a um custo de 6,31% do valor previsto dos salários pensionáveis para 2025, e não considera a dedução da contribuição dos colaboradores admitidos no setor após 1 de janeiro de 1995 (contribuição global de 5% sobre a sua retribuição mínima mensal).

No entanto, como o fundo de pensões se encontra integralmente financiado a 31 de dezembro de 2024, não se prevê a necessidade do Associado realizar contribuições durante o ano de 2025.

A evolução das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020
Passivo	(42 778)	(40 050)	(32 916)	(50 066)	(52 754)
Saldo dos fundos	53 447	52 788	49 786	56 260	53 072
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	**10 669**	**12 738**	**16 870**	**6 194**	**318**
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	1 003	1 809	2 304	(142)	(1 352)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos Ativos do fundo	269	(1 848)	6 122	(2 518)	(1 733)

Prémios de carreira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio de carreira são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Responsabilidades no inicio do exercício	**485**	**429**
Custo do exercício	1	56
Responsabilidades no fim do exercício	**486**	**485**

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são idênticos aos apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (ver nota 34).

NOTA 16 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Comunicações e expedição	2 364	2 438
Rendas e alugueres	505	522
Deslocações e representação	584	-
Conservação e reparação	494	575
Seguros	43	46
Publicidade e publicações	17	19
Judiciais e contencioso	47	143
Serviços especializados		
Informática	2 760	2 899
Mão de obra eventual	14	16
Trabalho independente	763	587
Outros serviços especializados	2 113	2 392
Outros custos	964	1 478
Total	**10 668**	**11 115**

Na rubrica Rendas e alugueres são apresentados os custos referentes aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contractos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor, conforme descrito na política contabilística 2.9.

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores PwC e à sua rede, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2024 e 2023 é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
PwC SROC	**463**	**444**
Auditoria	253	240
Outros serviços de garantia de fiabilidade	201	195
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	9	9
Empresas da rede PwC [1]	**192**	**149**
Auditoria	142	134
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	50	15
Valor total dos serviços contratados	**655**	**593**

[1] *De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002*

Os valores apresentados não consideram o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para os exercícios de 2024 e 2023. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores acordados durante os exercícios de 2024 e 2023.

NOTA 17 - RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações compradas pelo Banco e detidas na carteira como ações próprias.

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido do exercício (1)	5 634	12 252
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	**174 256**	**172 708**
Resultados por ação básicos (em euros)	**0.03**	**0.07**

(1) Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 18 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	**2**	**4**
Disponibilidades em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 318	1
Outros bancos centrais	26 881	2 983
	28 199	**2 984**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	2 385	1 333
	2 385	**1 333**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	7 286	11 328
	7 286	**11 328**
	37 872	**15 649**
Perdas por imparidade	(2 378)	(1 865)
Total	**35 494**	**13 784**

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de caráter obrigatório, que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2024 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0% (31 de dezembro de 2023: 0%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2024 foi incluído no período de manutenção de 18 de dezembro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 1 690 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 1 801 milhares de euros).

NOTA 19 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO – TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	691	3 470
De outros emissores	39 577	39 415
Ações	24	21
	40 292	**42 906**
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	817	846
	817	**846**
Líquido	**39 475**	**42 060**

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de ativos financeiros detidos para negociação, inclui 34 419 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 23 308 milhares de euros) de ativos financeiros dados em garantia pelo Banco (ver Nota 37).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação – títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	5 768	4 876
De 3 meses a um ano	6 471	12 414
De um a cinco anos	22 308	20 365
Mais de cinco anos	5 721	5 230
Duração indeterminada	24	21
Total	**40 292**	**42 906**

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.3.1, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação – títulos são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica dos ativos detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	691	-	691	3 470	-	3 470
De outros emissores	39 247	330	39 577	38 015	1 400	39 415
Ações	-	24	24	21	-	21
Total valor de balanço	**39 938**	**354**	**40 292**	**41 506**	**1 400**	**42 906**

Adicionalmente, o Banco efetua Backtesting a todas as operações realizadas e nunca observou perdas ou divergências em relação à metodologia de valorização.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Banco, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço, sendo apresentado o seu justo valor na Nota 37. Quando os mesmos são vendidos, o Banco reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Estes passivos são mensurados de acordo com a hierarquia de valorização do Banco.

Os movimentos ocorridos nos Ativos financeiros detidos para negociação - Títulos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**42 906**	**39 012**
Adições/Alienações/Maturidades	(19 819)	(16 780)
Ganhos e Perdas	1 464	2 201
Juros	15 741	18 473
Saldo final	**40 292**	**42 906**

NOTA 20 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Instrumentos financeiros derivados (ativos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	5 208	691
Contratos sobre taxas de juro	16 348	22 053
Outros contratos	-	-
	21 556	**22 744**
Instrumentos financeiros derivados (passivos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	5 699	941
Contratos sobre taxas de juro	15 941	21 584
Outros contratos	-	-
	21 640	**22 525**
Posição Líquida derivados	**(84)**	**219**

Os derivados de negociação a 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Nocional	Justo Valor		Nocional	Justo Valor	
		Positiva	Negativa		Positiva	Negativa
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward		22	22		2	16
- compras	693			3 896		
- vendas	693			3 908		
Currency Swaps		276	762		39	275
- compras	154 324			95 818		
- vendas	154 929			96 036		
Currency Interest Rate Swaps		1 676	1 676		-	-
- compras	141 469			-		
- vendas	141 469			-		
Currency Options		3 234	3 239		650	650
- compras	267 707			151 614		
- vendas	271 265			169 143		
	1 132 549	**5 208**	**5 699**	**520 415**	**691**	**941**
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps		16 338	15 931		21 860	21 391
- compras	411 504			524 243		
- vendas	411 504			524 243		
Interest Rate Caps & Floors		10	10		193	193
- compras	54 028			20 365		
- vendas	54 028			20 365		
Interest Rate Futures		-	-		-	-
- compras	44 589			52 997		
- vendas	41 545			91 666		
	1 017 198	**16 348**	**15 941**	**1 233 879**	**22 053**	**21 584**
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options		-	-		-	-
- compras	5 593			5 403		
Equity / Index Futures		-	-		-	-
- vendas	3 758			3 680		
	9 351	**-**	**-**	**9 083**	**-**	**-**
Total	**2 159 098**	**21 556**	**21 640**	**1 763 377**	**22 744**	**22 525**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	254 956	258 718	(220)	221 440	183 932	(250)
De 3 meses a um ano	304 791	301 747	(60)	181 600	164 400	(6)
De um a cinco anos	379 086	379 086	222	339 035	339 035	484
Mais de cinco anos	140 358	140 356	(26)	166 968	166 967	(9)
Total	**1 079 191**	**1 079 907**	**(84)**	**909 043**	**854 334**	**219**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos derivados ativos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre o Banco e diversas instituições financeiras (contratos ao abrigo de ISDA com CSA). Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados na rubrica de "Outros ativos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação" (Nota 28) e "Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação" (Nota 34). O justo valor associado aos futuros encontra-se refletido na rubrica de Outros ativos (Nota 28).

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**219**	**533**
Payoff	1 028	2 849
Variações de Justo valor	(1 331)	(3 163)
Saldo final	**(84)**	**219**

NOTA 21 – DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

Risco coberto	Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	31.12.2024						
			Instrumento de cobertura			Instrumento coberto			Resultados de Contabilidade de cobertura
			Nocional	Ativo (1)	Variação de justo valor	Ativo (1)	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variação de justo valor	
Taxa de Juro	Futuros	Instrumentos de dívida	36 092	-	1 706	35 565	(701)	(1 359)	347

(1) Valor de balanço excluindo os ajustamentos de cobertura de justo valor e Imparidade

As variações de justo valor associadas aos ativos acima descritos e os respetivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do período na rubrica de Resultados de Contabilidade de cobertura (Nota 10). No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Outros Ativos (Nota 28).

(milhares de euros)

Risco coberto	Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	31.12.2023						
			Instrumento de cobertura			Instrumento coberto			Resultados de Contabilidade de cobertura
			Nocional	Ativo (1)	Variação de justo valor	Ativo (1)	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variação de justo valor	
Taxa de Juro	Futuros	Instrumentos de dívida	19 900	-	248	29 663	690	(248)	-

(1) Valor de balanço excluindo os ajustamentos de cobertura de justo valor e Imparidade

NOTA 22 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Ações	5 047	4 472
Outros títulos de rendimento variável	8 058	5 092
	13 105	**9 564**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	16 844	6 511
De outros emissores	282 620	159 891
	299 464	**166 402**
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	256 087	416 903
De outros emissores	225 383	252 923
	481 470	**669 826**
Total	**794 039**	**845 792**

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade nas suas carteiras de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral e/ou ao custo amortizado, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**9 564**	**12 568**
Ganhos e Perdas	483	860
Outras alterações	3 058	(3 864)
Saldo final	**13 105**	**9 564**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor (2)		Cobertura de JV (Nota 10)	Imparidade (Nota 32)	Valor Balanço
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	17 291	12	(454)	-	(5)	16 844
De outros emissores	282 000	4 005	(2 823)	(10)	(552)	282 620
Saldo a 31 dezembro 2024	**299 291**	**4 017**	**(3 277)**	**(10)**	**(557)**	**299 464**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	7 172	-	(657)	-	(4)	6 511
De outros emissores	165 100	1 197	(6 050)	217	(573)	159 891
Saldo a 31 dezembro 2023	**172 272**	**1 197**	**(6 707)**	**217**	**(577)**	**166 402**

(1) Custo amortizado incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas

(2) Inclui todas as componentes de reserva de reavaliação, incluindo ajustamentos de cobertura e imparidade

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral inclui 149 665 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 75 198 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**166 402**	**188 690**
Adições	213 089	69 031
Alienações/Maturidades	(91 343)	(102 520)
Outros cashflows	(10 340)	(5 994)
Reserva de reavaliação	6 250	7 279
Valias	1 441	1 447
Cobertura de Justo valor	(358)	97
Juros	12 071	7 505
Imparidade	(393)	82
Outras alterações	2 645	785
Saldo final	**299 464**	**166 402**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Cobertura de JV (Nota 10)	Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	256 621	(330)	(204)	256 087
De outros emissores	226 305	(361)	(561)	225 383
Saldo a 31 dezembro 2024	**482 926**	**(691)**	**(765)**	**481 470**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	417 162	-	(259)	416 903
De outros emissores	253 242	473	(792)	252 923
Saldo a 31 dezembro 2023	**670 404**	**473**	**(1 051)**	**669 826**

(1) Custo amortizado incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Ativos financeiros pelo custo amortizado inclui 366 003 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 615 317 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco, a que corresponde um justo valor de 361 749 milhares de euros.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**669 826**	**666 549**
Adições	141 456	47 059
Alienações/Maturidades	(342 277)	(43 406)
Outros cashflows	(6 877)	(23 047)
Valias	4 184	2 710
Cobertura de Justo valor	(1 001)	(345)
Juros	15 741	18 473
Imparidade	173	147
Outras alterações	245	1 686
Saldo final	**481 470**	**669 826**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	60 748	116 988
De 3 meses a um ano	74 474	75 932
De um a cinco anos	473 576	566 094
Mais de cinco anos	172 136	77 214
Duração indeterminada	13 105	9 564
Total	**794 039**	**845 792**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, as carteiras de investimento em títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Cotados (1)	Não cotados	Total	Cotados (1)	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	233 292	39 639	272 931	422 220	1 194	423 414
De outros emissores	384 618	123 385	508 003	347 237	65 577	412 814
Ações	-	5 047	5 047	18	4 454	4 472
Outros títulos de rendimento variável	-	8 058	8 058	-	5 092	5 092
Total valor de balanço	**617 910**	**176 129**	**794 039**	**769 475**	**76 317**	**845 792**

(1) Inclui ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados valorizados ao justo valor (Nível 1), ver Nota 38.

Adicionalmente, o Banco efetua Backtesting a todas as operações realizadas e nunca observou perdas ou divergências em relação à metodologia de valorização.

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontra-se apresentado na Nota 40.

Títulos abatidos ao ativo

O movimento dos exercícios de 2024 e 2023 do valor dos títulos abatidos ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	**12 169**	**21 037**
Aumentos:		
Outros	572	-
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(382)	(8 868)
Saldo no fim do exercício	**12 359**	**12 169**

O Banco reconhece um título abatido ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Os títulos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais (ver nota 37), e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 13).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 os títulos abatidos ao ativo corresponde a instrumentos de dívida.

NOTA 23 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações em bancos centrais		
Banco de Portugal	426 036	538 033
Outros bancos centrais	23 395	8 968
	449 431	**547 001**
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	27 856	22 528
	27 856	**22 528**
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	74	6 458
Operações com acordo de revenda	-	824
Aplicações de muito curto prazo	17 753	-
Outras aplicações	-	15 077
	17 827	**22 359**
	495 114	**591 888**
Perdas por imparidade	(9)	(15 093)
Total	**495 105**	**576 795**

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses (Equivalentes de caixa)	474 861	547 697
Até 3 meses (Outros)	-	824
De 3 meses a um ano	20 253	28 290
Duração indeterminada	-	15 077
Total	**495 114**	**591 888**

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontram-se apresentados na Nota 40.

Aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo

O movimento dos exercícios de 2024 e 2023 do valor das aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	**15 077**	**15 077**
Saldo no fim do exercício	**15 077**	**15 077**

A totalidade do saldo da rubrica respeita a uma aplicação abatida ao ativo e para a qual não existiram movimentações em 2024 e 2023.

O Banco reconhece uma aplicação em instituições de crédito abatida ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. As aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo são registadas em contas extrapatrimoniais (ver nota 37), e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 14).

NOTA 24 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ao justo valor através de resultados		
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	24	24
	24	**24**
Revaluation at fair value	(1)	-
	23	**24**
Ao custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	127 411	165 901
	127 411	**165 901**
Crédito ao Exterior		
A empresas		
Empréstimos	561 345	472 834
	561 345	**472 834**
Overdue capital and interest		
Até 90 dias	560	-
Há mais de 90 dias	-	24 407
	560	**24 407**
	689 316	**663 142**
Perdas por Imparidade (Nota 26)	(4 709)	(27 716)
	684 607	**635 426**
Total	**684 630**	**635 450**

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e e 31 de dezembro de 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	36 895	-
De 3 meses a um ano	21 150	18 594
De um a cinco anos	514 872	526 757
Mais de cinco anos	116 399	96 644
Duração indeterminada(1)	23	21 171
Total	**689 339**	**663 166**

(1) Corresponde a capital e juros vencidos de operações maturadas.

Crédito abatido ao ativo

O movimento dos exercícios de 2024 e 2023 do valor dos créditos abatidos ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	**-**	**-**
Aumentos:		
Créditos abatidos ao ativo	21 209	-
Diminuições:		
Remissão de créditos abatidos ao ativo	(2 200)	-
Saldo no fim do exercício	**19 009**	**-**

O Banco reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais (ver nota 37) e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 13).

NOTA 25 - OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Imobiliário		
Beneficiações em imóveis arrendados	5 921	6 625
	5 921	**6 625**
Equipamento		
Equipamento informático	7 590	9 800
Instalações interiores	873	1 487
Mobiliário e material	1 904	1 960
Máquinas e ferramentas	504	558
Material de transporte	79	147
Equipamento de segurança	150	149
Outros	307	241
	11 407	**14 342**
	17 328	**20 967**
Direito de uso		
Edifícios	20 157	17 373
Viaturas	297	278
Equipamento informático	128	102
	20 582	**17 753**
	37 910	**38 720**
Depreciação acumulada	(27 848)	(29 292)
Total	**10 062**	**9 428**

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

			Direito de uso			
	Imóveis	Equipamento	Imóveis	Equipamento	Viaturas	Total
Custo de aquisição						
Saldo a 31 dezembro 2022	**6 283**	**17 561**	**17 032**	**85**	**354**	**41 315**
Aquisições	46	427	-	-	-	473
Abates / vendas	(41)	(3 124)	-	-	-	(3 165)
Transferências	337	(524)	-	-	-	(187)
Variação cambial e outros movimentos	-	2	339	18	(75)	284
Saldo a 31 dezembro 2023	**6 625**	**14 342**	**17 371**	**103**	**279**	**38 720**
Aquisições	-	809	2 906	38	36	3 789
Abates / vendas	(704)	(4 136)	(241)	(13)	(18)	(5 112)
Transferências	-	392	-	-	-	392
Variação cambial e outros movimentos	-	-	121	-	-	121
Saldo a 31 dezembro 2024	**5 921**	**11 407**	**20 157**	**128**	**297**	**37 910**
Saldo a 31 dezembro 2022	**5 051**	**16 126**	**7 934**	**40**	**200**	**29 351**
Depreciações do exercício	256	551	2 457	24	69	3 357
Abates / vendas	(14)	(3 113)	-	-	-	(3 127)
Transferências	342	(529)	-	-	-	(187)
Variação cambial e outros movimentos	-	(5)	10	10	(117)	(102)
Saldo a 31 dezembro 2023	**5 635**	**13 030**	**10 401**	**74**	**152**	**29 292**
Depreciações do exercício	191	845	2 538	22	71	3 667
Abates / vendas	(704)	(4 135)	(243)	(12)	(17)	(5 111)
Saldo a 31 dezembro 2024	**5 122**	**9 740**	**12 696**	**84**	**206**	**27 848**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**799**	**1 667**	**7 461**	**44**	**91**	**10 062**
Saldo líquido a 31 dezembro 2023	**990**	**1 312**	**6 970**	**29**	**127**	**9 428**

NOTA 26 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	16 626	21 745
Outros	-	74
	16 626	**21 819**
Imobilizado em curso	376	595
	17 002	**22 414**
Amortização acumulada	(16 313)	(21 055)
	(16 313)	**(21 055)**
Total	**689**	**1 359**

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 dezembro 2022	**34 165**	**916**	**376**	**35 457**
Aquisições				
Adquiridas a terceiros	30	-	479	509
Abates / vendas	(12 897)	(842)	-	(13 739)
Transferências	447	-	(260)	187
Saldo a 31 dezembro 2023	**21 745**	**74**	**595**	**22 414**
Aquisições				
Adquiridas a terceiros	277	-	324	601
Abates / vendas	(5 524)	(39)	-	(5 563)
Transferências	128	(35)	(485)	(392)
Variação cambial	-	-	(58)	(58)
Saldo a 31 dezembro 2024	**16 626**	**-**	**376**	**17 002**
Amortizações				
Saldo a 31 dezembro 2022	**32 436**	**916**	**-**	**33 352**
Amortizações do exercício	1 248	-	-	1 248
Abates / vendas	(12 890)	(841)	-	(13 731)
Transferências	187	-	-	187
Variação cambial	(1)	-	-	(1)
Saldo a 31 dezembro 2023	**20 980**	**75**	**-**	**21 055**
Amortizações	806	-	-	806
Abates / vendas	(5 508)	(40)	-	(5 548)
Transferências	35	(35)	-	-
Saldo a 31 dezembro 2024	**16 313**	**-**	**-**	**16 313**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**313**	**-**	**376**	**689**
Saldo líquido a 31 dezembro 2023	**765**	**(1)**	**595**	**1 359**

Em 2023 foi realizada uma revisão dos ativos intangíveis em utilização, o que levou ao abate de 12 897 milhares de euros do custo de aquisição e à ao abate de depreciações de 12 890 milhares de euros.

NOTA 27 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2024				31.12.2023			
	Nº de acções	Participação direta de capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação	Nº de acções	Participação direta de capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação
Empresas Subsidiárias								
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	101 870 930	80,00%	0,37	174 496	101 870 930	80,00%	0,35	174 497
HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT SGOIC S.A.	5 000 000	100,00%	5	21 750	5 000 000	100,00%	5	42 660
				196 246				**217 157**
Perdas por imparidade				(73 171)				(66 846)
Tutal				**123 075**				**150 311**

No decorrer do exercício de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias:

- Em maio de 2023, o Banco concluiu o processo de liquidação da Haitong Ancillary Sevices.
- Em julho de 2024, a Haitong Global Asset Management SGOIC S.A. procedeu à distribuição de reservas livres ao seu acionista único, Haitong Bank, S.A., no montante de 28 000 milhares de euros, dos quais 20 911 foram reconhecidos como distribuição de capital e 7 089 milhares de euros foram reconhecidos como remuneração de capital (Nota 5).
- Em dezembro de 2024, o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. aprovou o pagamento de juros do capital próprio no valor de 20 300 milhares de reais. Deste montante, 80% serão recebidos pelo Haitong Bank S.A. (Nota 5).

Os investimentos em subsidiárias são analisados periodicamente com vista à identificação de sinais de imparidade. Caso existam, as perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. No ano de 2024:

- foi reconhecido um reforço de imparidade de 6 326 milhares de euros (em 2023 foi reconhecida um reforço de imparidade de 3 144 milhares de euros) para o investimento no Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A..

NOTA 28 - OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	19 611	18 349
Sector público administrativo	7 196	13 757
Devedores por operações sobre Futuros	5 642	2 941
Outros devedores diversos	3 371	9 891
Valores de créditos e derivados a receber	9 891	9 135
	45 711	**54 073**
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(5 470)	(11 736)
	40 241	**42 337**
Outros ativos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	1 040	4 949
Outros ativos	5 176	5 174
	6 216	**10 123**
Proveitos a receber	**95**	**116**
Despesas com custo diferido	**1 384**	**1 217**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	605	231
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	-
Outras operações a regularizar	5 778	3 643
	6 383	**3 874**
Pensões de reforma	10 669	12 738
Total	**64 988**	**70 405**

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica do Sector público administrativo inclui também (i) o valor de depósito-caução efetuado à Direção-Geral do Tesouro e Finanças ao abrigo do crédito tributário (confirmado pela Autoridade Tributária e Aduaneira) inerente ao REAID no valor de 192 milhares de euros (no âmbito do crédito tributário de 2020) e (ii) pagamentos efetuados à Autoridade Tributária referentes a processos fiscais que se encontram em litigância no valor de 6 989 milhares de euros.

Relativamente ao depósito-caução ao abrigo do REAID o nº 8 do art.º 6º da Portaria 2016 (na redação resultante da Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro) estabelece que "No prazo máximo de três meses a contar da confirmação da conversão de ativos por impostos diferidos em crédito tributário prevista na Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, o sujeito passivo constitui um depósito a favor do Estado, em entidade a indicar pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, no montante correspondente ao preço de exercício do direito potestativo de aquisição da totalidade dos direitos de conversão, o qual é reduzido, na respetiva proporção, sempre que haja entrega ao Estado do preço relativo aos direitos potestativos de aquisição exercidos ou exercício pelo Estado dos direitos de conversão".

A rubrica - Outros devedores diversos inclui maioritariamente comissões a receber de clientes pela prestação de serviços pelo Banco.

A rubrica de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, evidencia o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

NOTA 29 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Recursos de bancos centrais		
Banco de Portugal	-	11 397
	-	**11 397**
Recursos de instituições de crédito		
No país		
Outros recursos	-	45 565
	-	**45 565**
No estrangeiro		
Operações com acordo de recompra	173 247	345 494
Outros recursos	225 855	226 117
	399 102	**571 611**
Total	**399 102**	**628 573**

A 31 de dezembro de 2023, encontra-se viva uma operação de TLTRO III com um valor nominal de 11 060 milhares de euros, tendo a mesma maturado no decorrer de 2024.

A rubrica Operações com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco. Os Outros recursos correspondem a aplicações de médio e longo prazo realizadas por outras instituições de crédito junto com o banco.

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	86 789	256 537
De 3 meses a um ano	6 549	60 790
De um a cinco anos	305 764	311 246
Total	**399 102**	**628 573**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**628 573**	**842 834**
Fluxos de caixa	(225 228)	(219 927)
Outras alterações	(4 243)	5 666
Saldo final	**399 102**	**628 573**

As taxas médias de juro verificadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício encontra-se apresentado na Nota 40.

NOTA 30 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	35 796	36 282
	35 796	**36 282**
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	917 320	638 417
	917 320	**638 417**
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	67 695	63 564
Outros Depósitos	2 184	1 296
	69 879	**64 860**
Total	**1 022 995**	**739 559**

A rubrica Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado com contrapartes não financeiras.

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à ordem	**35 796**	**36 282**
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	337 532	268 697
De 3 meses a um ano	291 262	220 860
De um a cinco anos	288 526	148 859
	917 320	**638 416**
Outros recursos		
Até 3 meses	15 616	11 977
De 3 meses a um ano	11 309	17 522
De um a cinco anos	42 954	35 362
	69 879	**64 861**
Total	**1 022 995**	**739 559**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**739 559**	**494 949**
Fluxos de caixa	274 054	237 639
Outros	9 382	6 971
Saldo final	**1 022 995**	**739 559**

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontra-se apresentado na Nota 40.

NOTA 31 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		
Outras Obrigações	191 798	367 288
Total	**191 798**	**367 288**

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 39.

Durante o ano de 2024 o Banco procedeu à recompra de 173 971 milhares de euros de títulos.

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	31.12.2024			
			Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HB_PT	HAITIB Float 02/08/25 Corp	EUR	2022	47 105	2025	EURIBOR 3M +1.45%
HB_PT	HAITIB 4 05/29/27 Corp	USD	2022	144 693	2027	4%
Total				**191 798**		

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	47 105	-
De um a cinco anos	144 693	367 288
Total	**191 798**	**367 288**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**367 288**	**370 852**
Fluxos de caixa	(173 971)	-
Outras alterações	(1 519)	(3 564)
Saldo final	**191 798**	**367 288**

NOTA 32 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias e outros compromissos	Total
Saldo a 31 dezembro 2022	**1 445**	**2 190**	**3 635**
Dotações líquidas	(797)	(1 627)	(2 424)
Utilizações	(96)	-	(96)
Diferenças de câmbio e outras	-	3	3
Saldo a 31 dezembro 2023	**552**	**566**	**1 118**
Dotações líquidas	598	(36)	562
Utilizações	(1 038)	-	(1 038)
Diferenças de câmbio e outras	-	(32)	(32)
Saldo a 31 dezembro 2024	**112**	**498**	**610**

As provisões para garantias e as provisões para outros compromissos correspondem a 793 milhares de euros e 295 milhares de euros respetivamente (2023: 392 milhares de euros e 174 milhares de euros).

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Banco. As principais contingências em curso são apresentadas na nota 38.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2023	Dotações líquidas	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2024
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	1 865	390	-	-	123	2 378
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 22)	577	393	(423)	-	10	557
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-					
Aplicações em instituições de crédito (Nota 23)	15 093	(7)	(15 077)	-	-	9
Crédito a clientes (Nota 24)	27 716	316	(22 979)	(1)	(343)	4 709
Títulos (Nota 22)	1 051	(173)	(142)	-	29	765
Investimentos em associadas (Nota 27)	66 845	6 326	-	-	-	73 171
Outros ativos (Nota 28)	11 736	1 622	(7 921)	-	33	5 470
Total	**124 883**	**8 867**	**(46 542)**	**(1)**	**(148)**	**87 059**

Em dezembro de 2024, o Grupo abateu a outros ativos o montante de 7 921 milhares de euros das contas a receber (faturas emitidas a clientes com 100 de imparidade) que se encontravam vencidas. Deste montante, 1 068 milhares de euros foram registados em contas extrapatrimoniais (Nota 37).

(milhares de euros)

	31.12.2022	Dotações líquidas	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	939	997	-	-	(71)	1 865
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 22)	704	(82)	(55)	-	10	577
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito (Nota 23)	15 097	(4)	-		-	15 093
Crédito a clientes (Nota 24)	78 430	(2 292)	(48 548)	-	126	27 716
Títulos (Nota 22)	1 323	(147)	(106)	-	(19)	1 051
Investimentos em associadas (Nota 27)	63 134	3 949	(238)		-	66 845
Outros ativos (Nota 28)	11 730	49	(25)	-	(18)	11 736
Total	**171 357**	**2 470**	**(48 972)**	**-**	**28**	**124 883**

NOTA 33 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2024 e 2023 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC de 21% acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 milhares euros e inferior a 7 500 milhares euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7 500 milhares euros e inferior a 35 000 milhares euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor (quando aplicável).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço. Assim, para o ano de 2024, o imposto diferido foi apurado à taxa de 25,24%.

Foi publicada a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) que decretou o decréscimo da taxa nominal de IRC de 21% para 20% com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Deste modo, a taxa de imposto diferido foi alterada em conformidade.

Relativamente à atividade em Portugal, foi publicada em 4 de setembro de 2019, a Lei nº 98/2019, que veio alterar o regime fiscal aplicável em matéria de imparidade das instituições de crédito e de outras instituições financeiras. No artigo 4º da referida lei é estabelecido um período de adaptação de 5 anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, nos termos do qual se mantém aplicável o regime vigente à data de entrada da presente lei, salvo se existir comunicação dirigida ao Diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira da opção pelo regime definitivo.

A partir de 2024, o Banco passa a estar ao abrigo do novo regime automaticamente, dado que o período de adaptação de 5 anos terminou em 2023.

Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (READ) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos ativos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

a) Apuramento de resultado líquido negativo;
b) Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o READ deixou de ser aplicado aos impostos diferidos ativos referentes aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016.

O crédito tributário reconhecido nas contas com referência a 31 de dezembro de 2024, o qual contempla igualmente os reembolsos já ocorridos por da Autoridade Tributária e Aduaneira e a respetiva reserva especial, podem ser analisados no quadro que se segue:

(milhares de euros)

Ano	Crédito tributário	Reserva especial
2015	5 281	5 809
2016	20 529	22 582
2017	9 060	9 966
2018	233	255
2020	433	476
2021	(15 078)	-
2022	(5 414)	(16 585)
2023	(174)	(5 956)
Total	**14 870**	**16 547**

O crédito tributário e a respetiva reserva especial foram objeto de registo no decurso do exercício seguinte ao do crédito tributário, numa rubrica de ativo por imposto corrente e de outras reservas, respetivamente.

Em 2021, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência aos exercícios de 2015 e 2016, no montante de 15 078 milhares de euros.

Por sua vez, no decurso do exercício de 2022, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência aos exercícios de 2017 e 2018 no montante de 5 414 milhares de euros.

Em 2023, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência ao exercício de 2020 no montante de 174 milhares de euros.

No âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de ações ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido ao acionista do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

Em 2022, o acionista exerceu o seu direito potestativo ao abrigo do REAID com referência ao exercício de 2015 e 2016 tendo a reserva diminuído, nesse exercício, em 16 585 milhares de euros.

No exercício de 2023, o acionista do Banco também exerceu o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão atribuídos ao Estado ao abrigo do regime especial dos impostos diferidos relativos ao exercício de 2017 e 2018, tendo a reserva diminuído, nesse exercício, em 5 956 milhares de euros.

Por sua vez, para o exercício de 2020, caso o acionista não exerça o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

De acordo com a legislação em vigor, o acionista do Haitong Bank poderá exercer o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão até três anos contados a partir da confirmação da conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário pela Autoridade Tributária e Aduaneira, o que, no caso do exercício de 2020, será até maio de 2026.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido positivo com referência a 31 de dezembro de 2024, não haverá possibilidade de conversão de qualquer saldo de impostos diferidos abrangidos por este regime em crédito tributário, com referência a este exercício.

Em julho de 2019 e em janeiro de 2020, o Banco foi notificado dos Relatórios de Inspeção Final relativos a 2015 e 2016, respetivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do REAID e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Neste sentido, não concordando o Banco com essas correções, em novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao Relatório de Inspeção fiscal de 2015 e, em abril de 2020, uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016. Atualmente para o exercício de 2015 as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Impugnação Judicial e para o exercício de 2016 em sede de Recurso Hierárquico.

Em janeiro de 2021 o Banco recebeu o Relatório de Inspeção fiscal de 2017 e 2018 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nestes relatórios, à semelhança do que aconteceu nos Relatórios de Inspeção fiscal de 2015 e 2016, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do REAID são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2021, submeteu reclamação graciosa para contestar os Relatórios de Inspeção de 2017 e de 2018. Atualmente as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Recurso Hierárquico.

Em maio de 2023 o Banco recebeu o relatório de inspeção fiscal de 2020 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Neste relatório, à semelhança no que aconteceu nos relatórios de inspeção fiscal de 2015 a 2018, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do REAID são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2023, submeteu Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2020. No decorrer do exercício de 2024, o Banco submeteu Recurso Hierárquico para contestar a decisão.

Por último, refere-se ainda que, no âmbito da inspeção fiscal aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2020 a Autoridade Tributária e Aduaneira efetuou correções ao crédito tributário destes exercícios, reduzindo-o no valor total de 14 870 milhares de euros (do montante total de 35 536 milhares de euros).

A Administração do Banco considera que a análise fiscal adotada respeita a legislação em vigor e, assim sendo, estima que não é provável que a posição da Autoridade Tributária prevaleça. Ainda assim, esta correção caso se verificasse materializar-se-ia no reconhecimento de imposto diferido ativo. Adicionalmente, o Conselho de Administração acredita que quaisquer outras correções que possam eventualmente materializar-se, relacionadas com os exercícios inspecionados, não terão impacto material quer no capital do Banco quer no resultado do Banco no exercício de 2024, na medida em que afetam essencialmente prejuízos fiscais que ainda não foram utilizados e para os quais não foram registados ativos por impostos diferidos.

A atividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria coletável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis.

Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	19%
Madrid	30%
Varsóvia	19%
Macau	12%

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço nos exercícios de 2024 e 2023 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o rendimento	2 216	1 314	(8 060)	(7 123)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	14 870	14 870	-	-
Imposto corrente ativo/(passivo)	**17 086**	**16 184**	**(8 060)**	**(7 123)**

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2024 e 2023 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Títulos	(187)	1 446	-	-	(187)	1 446
Crédito a clientes	9 477	12 389	-	-	9 477	12 389
Provisões	29	145	-	-	29	145
Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores	5 084	5 511	-	-	5 084	5 511
Depreciações (IFRS 16)	-	1 780	-	-	-	1 780
Outros	5 708	5 893	(5 573)	(5 794)	135	99
Prejuízos fiscais reportáveis	30 057	31 560	-	-	30 057	31 560
Imposto diferido ativo/(passivo)	**50 168**	**58 724**	**(5 573)**	**(5 794)**	**44 595**	**52 930**
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	**50 168**	**58 724**	**(5 573)**	**(5 794)**	**44 595**	**52 930**

O imposto referido em "Outros" corresponde ao crédito de imposto das sucursais (6 270 milhares de euros) e imposto diferido referente ao justo valor através de resultados (- 562 milhares de euros).

O Banco apenas reconhece imposto diferido ativo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados no futuro.

A variação ocorrida nos prejuízos fiscais diz respeito à publicação da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) que decretou o decréscimo da taxa nominal de IRC de 21% para 20% com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Esta alteração teve impacto no cálculo dos impostos diferidos do Haitong Bank em Portugal.

O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), assim como o previsto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023,nos termos do qual é eliminada a limitação temporal para a dedução dos prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação. As alterações ao período de reporte aplicam-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 cujo período de dedução ainda se encontre em curso a essa data. Contudo, importa notar que o novo prazo, não é aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificada uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (nomeadamente, em caso de apuramento de resultado líquido negativo).

Deste modo, para o Haitong Bank em Portugal, o prejuízo fiscal de 2014 e 2019 não tem caducidade e o prejuízo fiscal 2015 e 2016 tem como ano de caducidade 2029 e 2030, respetivamente.

No âmbito da fusão, o Banco preparou o orçamento para os anos 2025 até 2029, utilizando um conjunto de pressupostos acordados com seu atual acionista final, concluindo-se pela recuperabilidade dos prejuízos fiscais reportáveis do Banco.

O montante de imposto diferido não reconhecido relativos a prejuízos fiscais, por ano de origem é apresentado na tabela seguinte:

(milhares de euros)

Prejuízo fiscal	31.12.2024	31.12.2023	Caducidade
2017	106 450	106 450	2 024
2018	7 738	7 738	2 025
2019	645	645	Sem caducidade
Total	**114 833**	**114 833**	

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**52 929**	**59 468**
Reconhecido em resultados	(6 569)	(4 699)
Reconhecido em reservas de justo valor	(1 632)	(1 910)
Reconhecido em outras reservas	(133)	70
Saldo final (Ativo/(Passivo))	**44 595**	**52 929**

Os impostos reconhecidos em resultados e reservas durante a dezembro de 2024 e 2023 tiveram o seguinte desdobramento:

(milhares de euros)

	31.12.2024		31.12.2023	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Títulos	-	1 632		1 910
Crédito a clientes	2 912	-	8 588	-
Provisões	117	-	48	-
Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores	293	133	(98)	(70)
Depreciações (IFRS 16)	1 780	-	(1 779)	-
Outros	(36)	-	(2 060)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	1 503	-	-	-
	6 569	**1 765**	**4 699**	**1 840**
Impostos Correntes	2 865	-	3 264	-
Total do imposto reconhecido	**9 434**	**1 765**	**7 963**	**1 840**

O valor do imposto corrente inclui um montante de imposto complementar Pilar 2 no valor de 223 milhares de euros, resultante da aplicação do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG) a respeito de uma jurisdição relativamente à qual não se verificaram as disposições de salvaguarda transitórias previstas na lei .

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024		31.12.2023	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		**15 070**		**20 215**
Taxa de imposto do Haitong Bank	25,2		26,2	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		3 804		5 305
Dividendos excluídos de tributação	(11,9)	(1 789)	0,0	-
Imparidade de filiais e associadas	10,6	1 596	5,1	1 036
Contribuição sobre o setor bancário	3,0	450	2,4	489
Imposto sobre lucros das sucursais	15,8	2 378	10,5	2 125
Outros movimentos de acordo com a estimativa de impostos	19,0	2 864	(5,6)	(1 130)
Tributação autónoma	0,9	132	0,7	138
Total	**62,6**	**9 435**	**39,3**	**7 963**

NOTA 34 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhada como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Credores e outros recursos		
Setor público administrativo	2 711	3 027
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	6 750	7 453
Credores diversos		
Passivo de locação	8 284	7 486
Credores por operações sobre valores mobiliários	907	1 548
Credores por fornecimento de bens	1 121	1 811
Outros credores	1 689	1 653
	21 462	**22 978**
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (Nota 15)	486	485
Outros custos a pagar	4 895	5 821
	5 381	**6 306**
Receitas com proveito diferido	344	**507**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	605	196
Outras operações a regularizar	15 157	5 699
	15 762	**5 895**
Total	**42 949**	**35 686**

A rubrica de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, evidencia o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

Na sub-rubrica Custos a pagar – Outros custos a pagar corresponde a responsabilidades para com colaboradores referentes a remunerações.

A rubrica Passivos de locação representa os compromissos atuais das rendas futuras decorrentes da adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2024 e 2023:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**7 486**	**9 449**
Aumentos/Reduções	3 261	327
Atualizações	(16)	53
Pagamentos	(2 472)	(2 311)
Outras variações	25	(32)
Saldo final	**8 284**	**7 486**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os cash flows contratuais não descontados, são os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	6	3
De 3 meses a um ano	62	647
1 a 2 anos	26	131
2 a 5 anos	8 804	6 833
Total	**8 898**	**7 614**

NOTA 35 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Ações ordinárias

Até 3 de agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., acionista único do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os ativos do Banco Espírito Santo, S.A. selecionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pela Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments", no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 milhares de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 2022, foram deliberadas duas resoluções para aumento do capital social do Haitong Bank S.A. em 2 630 milhares de euros a 1 de julho, para 847 399 milhares de euros e em 15 879 milhares de euros a 6 de dezembro, para 863 278 milhares de euros.

Em 19 de dezembro de 2023, o Banco realizou um aumento de capital de 7 999 milhares de euros, através da emissão de 1 600 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi totalmente subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Estes aumentos de capital realizados em 2023 e 2022, na modalidade de incorporação de reserva especial, decorreram da conversão dos direitos atribuídos ao Estado Português e adquiridos pela Haitong International Holdings Limited, única acionista votante do Banco. No caso do aumento de capital de 2023 relativos aos anos fiscais de 2016 e 2017 e no caso do aumento de capital de 2022 relativos ao ano fiscal de 2015, emitidos ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAID).

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social do Haitong Bank ascende 871 278 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 871 278 milhares de euros) e encontra-se representado por 174 255 532 ações (dezembro 2023: 174 255 532 ações) de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detidas pelo Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Banco emitiu durante o mês de outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Durante o exercício de 2011, foi efetuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

O Banco procedeu no dia 20 de abril de 2022, ao reembolso antecipado integral destas obrigações, ao preço de reembolso, correspondente ao valor nominal de 3 731 milhares de euros.

Em março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo de 7.5%, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e pari passu relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Deste a sua emissão em 2018, o Banco não efetuou qualquer pagamento de juros associado a estes instrumentos.

NOTA 36 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal apenas pode ser utilizada para as finalidades previstas no artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais. Uma dessas finalidades é a cobertura "da parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas" (artigo 296.º, alínea b) do CSC).

Uma vez que o Banco apresenta prejuízos acumulados relativos a exercícios anteriores, não foi reforçada a Reserva Legal no ano de 2023, sendo o lucro relativo a esse exercício levado na totalidade a Outras Reservas e Resultados Transitados, para cobertura desses prejuízos.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no período e/ou em períodos anteriores, bem como de eventuais ajustamentos por via da contabilidade de cobertura. O valor destas reservas é apresentado líquido de impostos diferidos.

Na rubrica de outras reservas está incluído a reserva especial ao abrigo do REAID no montante correspondente a 16 547 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas, atribuível a acionistas do Banco, foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor				Outras reservas e resultados transitados		
	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios atuariais (líquidos de imposto)	Outras reservas e resultados transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo a 31 dezembro 2022	**(12 788)**	**3 355**	**(9 433)**	**39 878**	**(16 287)**	**(388 019)**	**(364 428)**
Desvios atuariais	-	-	-	-	(4 722)	-	(4 722)
Alterações de justo valor	7 279	(1 910)	5 369	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	19 215	19 215
Aumento de capital	-	-	-	-	-	(7 999)	(7 999)
Saldo a 31 dezembro 2023	**(5 509)**	**1 445**	**(4 064)**	**39 878**	**(21 009)**	**(376 803)**	**(357 934)**
Desvios atuariais	-	-	-	-	(1 982)	-	(1 982)
Alterações de justo valor	6 250	(1 632)	4 618	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	12 252	12 252
Saldo a 31 dezembro 2024	**741**	**(187)**	**554**	**39 878**	**(22 991)**	**(364 551)**	**(347 664)**

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**(4 064)**	**(9 433)**
Variação de justo valor	5 867	7 578
Cobertura de Justo valor	(10)	(217)
Imparidade reconhecida no exercício	393	(82)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(1 632)	(1 910)
Saldo final	**554**	**(4 064)**

NOTA 37 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	93 679	112 108
Ativos financeiros dados em garantia	545 823	702 565
Total	**639 502**	**814 673**
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	62 120	75 370
Compromissos revogáveis	36 131	31 985
Total	**98 251**	**107 355**

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transações no montante de 10 000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 10 000 milhares de euros), (ii) no âmbito das operações de refinanciamento de prazo alargado a 31 de dezembro de 2023: 11 720 milhares de euros, (iii) no âmbito do Sistema de Compensação Interbancária no montante de 2 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 2 000 milhares de euros) e (iv) 216 242 milhares de euros de colateral livre não utilizado (31 de dezembro 2023: 208 433 milhares de euro). Os valores anteriormente descritos dizem respeito ao valor após haircut aplicado pelo Banco de Portugal, sendo que o justo valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 260 574 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2023: 253 702 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 200 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 207 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 105 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023;
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 285 049 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 446 356 milhares de euros);

O valor nominal das posições dos derivados contratados encontra-se apresentado nas Notas 20 e 21. Os ativos abatidos ao ativo são apresentados também na respetiva Notas 22, 23 e 24.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	43 700	25 400
Outras responsabilidades por prestação de serviços	91 901	125 496
Total	**135 601**	**150 896**

Em Outras responsabilidades por prestações de serviços estão considerados os valores relativos aos ativos de clientes investidos em Gestão de Carteiras.

Passivos contingentes

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é atualmente réu em um processo relacionado com o aumento do capital social do BES ocorrido em junho de 2014.

No que respeita a este processo (ação instaurada por vários fundos de investimento), depois de proferida decisão de 1.ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, e este confirmou a decisão do Tribunal da Relação. Foram interpostos recursos de revisão extraordinária e para o Tribunal Constitucional, todos eles mantendo o anteriormente decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. O processo baixou à 1.ª instância para prosseguimento dos seus termos, aguardando-se marcação de audiência prévia.

O Haitong Bank é ainda réu em 8 processos, todos relacionados com emissões de instrumentos financeiros realizadas por entidades do GES (Rioforte e ESI – Espírito Santo International).

Desde o início destes processos, em 2015, é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma.

Esta opinião foi, entretanto, corroborada por diversas decisões judiciais.

De facto, dos 78 processos instaurados contra o Banco relacionados com emissões de papel comercial e de outros instrumentos financeiros de entidades do GES, já transitaram em julgado 49 desses processos, com a absolvição total do Haitong Bank, tendo ocorrido a desistência do pedido pelos Autores em 21 processos.

Em Julho de 2019, o Haitong Bank foi notificado de uma nova ação judicial proposta contra si e contra antigos administradores, relativa ao papel comercial emitido pela Espírito Santo International e Rioforte em 2013 e 2014.

A referida ação judicial foi proposta pelo Fundo de Recuperação de Créditos "FRC – INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte" ("FRC"), ao qual foram alegadamente cedidos por certos detentores de papel comercial da ESI e da Rioforte, os créditos emergentes das referidas emissões, que perfazem o montante de € 517 500 099.71, ao qual acresce juros. O Haitong Bank apresentou a sua contestação a esta ação em 25 de junho de 2020 e encontra-se a aguardar o agendamento pelo tribunal da audiência prévia.

Na opinião dos advogados externos a quem foi confiado este processo movido pelo FRC, o mesmo não tem uma sustentabilidade jurídica sólida e por isso consideram pouco provável a condenação do Haitong Bank.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa aos referidos processos judiciais.

Sem prejuízo do acima exposto quanto ao desfecho favorável ao Haitong Bank dos processos em causa, e para efeitos de cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis, entende-se que não é possível quantificar um montante expectável de eventuais perdas que poderiam decorrer para o Haitong Bank, individualmente considerado, tendo em conta que tais processos foram intentados contra diversas entidades e não apenas contra o Haitong Bank.

Em Junho de 2022, o Haitong Bank foi citado no âmbito de uma ação cível intentada contra si e contra uma outra entidade, no âmbito da qual foi pedida a condenação solidária dos réus no pagamento do montante de 4 905 460.96€, ao qual acresce juros, movida pela REDITUS GESTÃO, S.A. e pela GREENDRY LDA (Autoras), no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo Central Cível. As Autoras argumentam que o Banco violou as suas obrigações enquanto Agente Escrow.

O outro réu recorreu do despacho saneador e o Tribunal da Relação deu provimento ao mesmo, pois considerou que existia uma cláusula de arbitragem que excluía a competência do tribunal cível nesta matéria. As Autoras recorreram desta decisão para o Supremo Tribunal de Justiça. Relativamente ao Haitong Bank, o processo judicial prossegue os seus trâmites em 1ª instância.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2024, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 350 mil euros (31 de dezembro de 2023: 357 mil euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,026% calculada em conformidade com a Instrução 28/2023 do Banco de Portugal.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (Novo Banco), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 377 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 823 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nos seus rendimentos regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Adicionalmente, no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros durante um período de 8 anos.

Atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco não se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, não obstante esta possibilidade estar prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, as presentes demonstrações financeiras não refletem qualquer eventual exigência futura ao Banco de contribuições especiais ou quaisquer contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente referido no parágrafo precedente.

NOTA 38 –PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco realizadas com entidades relacionadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	Ativo			Garantias	Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Subsidiárias							
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA	-	2 378	2 378	11 556	-	2 840	-
HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC	-	40	40	-	28 691	7 337	1 357
TOTAL	**-**	**2 418**	**2 418**	**11 556**	**28 691**	**10 177**	**1 357**

(milhares de euros)

	31.12.2023						
	Ativo			Garantias	Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Subsidiárias							
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA	-	275	275	13 848	-	342	-
HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC	-	-	-	-	57 035	235	1 476
TOTAL	**-**	**275**	**275**	**13 848**	**57 035**	**577**	**1 476**

As transações com entidades relacionadas do Grupo Banco Haitong a 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os respetivos gastos e rendimentos reconhecidos no exercício, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	Ativo			Garantias	Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Subsidiárias e associadas de accionistas							
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	-	-	18
HAITONG INTERNATIONAL FINANCE HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	-	201	-
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	36 645	-	36 645	-	7 257	2 858	30
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND	-	-	-	-	421	6	13
HAITONG UT BRILLIANT LIMITED	-	-	-	-	-	1	-
TOTAL	**36 645**	**-**	**36 645**	**-**	**7 678**	**3 066**	**61**

(milhares de euros)

	31.12.2023						
	Ativo			Garantias	Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Ultimate parent company e Accionistas							
HAITONG SECURITIES CO., LTD	-	-	-	-	-	14 983	-
Subsidiárias e associadas de accionistas							
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	-	-	18
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD	-	-	-	-	-	1 000	-
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	36 810	-	36 810	-	3 444	3 157	4 903
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND	-	-	-	-	648	317	94
HAITONG UT BRILLIANT LIMITED	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**36 810**	**-**	**36 810**	**-**	**4 092**	**19 457**	**5 015**

A rubrica de proveitos a 31 de dezembro de 2024 inclui o montante de 940 milhares de euros referentes à rubrica de rendimentos de serviços e comissões por serviços bancários prestados (31 de dezembro de 2024: 17 115 milhares de euros).

O valor das transações do Banco Haitong realizadas com entidades relacionadas em que o Administrador e/ou familiar tenham influência significativa, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	Ativo				Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Títulos	Outros	Total			
Entidades com influência relevante							
Fundo de pensões Haitong Bank	-	-	53 447	53 447	-	1 608	-
CAMARA COMERCIO E INDUSTRIA LUSO-CHINESA	-	-	-	-	-	-	6
Membros do orgão de administração e de fiscalidade do orgão de administração	-	-	-	-	2 054	-	7
TOTAL	**-**	**-**	**53 447**	**53 447**	**2 054**	**1 608**	**13**

(milhares de euros)

	31.12.2023						
	Ativo				Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Títulos	Outros	Total			
Entidades com influência relevante							
Mota Engil SGPS	861	14 357	-	15 218	4	1 308	178
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão SGPS SA	-	-	-	-	2	1 375	-
Fundo de pensões Haitong Bank	-	-	52 788	52 788	-	3 935	-
TOTAL	**861**	**14 357**	**52 788**	**68 006**	**6**	**6 618**	**178**

Todas as transações com Partes Relacionadas são realizadas em condições normais de mercado. Quando não for possível determinar as condições de mercado aplicáveis a uma determinada transação com uma Parte Relacionada, o Banco aplica um referencial de comparabilidade para avaliar as condições de mercado.

NOTA 39 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados ativos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros *standard* de mercado tais como desconto de *cash flows* e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis diretamente no mercado, são obtidos de instrumentos transacionados ativamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Banco realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a refletir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor atual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis de acordo definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados ativos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, ações ilíquidas e fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário. Os derivados de balcão incluem instrumentos financeiros negociados nesse mercado (OTC), nos quais existe contratos de garantia (ISDA com CSA - *Credit Support Annex*), com valor mínimo de transferência (MTA) muito baixo, que permite mitigar o Risco de Crédito da contraparte, e o CVA (*Credit Value Adjustment*) não é considerado significativo. Adicionalmente, estão incluídos derivados financeiros negociados em mercado de balcão (OTC), que não possuem CSA assinado, mas em que o peso dos dados não observáveis no mercado (Ex: Avaliação Interna, Probabilidade de *default* determinada por modelos internos, etc) para a avaliação do CSA não é significativo no valor do derivado como um todo (é considerado um valor significativo quando o valor do CVA é superior a 5% do valor de mercado do derivado).

Nível 3 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e ações não transacionadas em mercado regulado. No Nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão com contrapartes que a HB não possui CSA assinado e o peso de dados não observáveis de mercado incorporados na avaliação da CVA, é considerado significativo no valor de mercado do derivado (o valor do CVA é 5% maior que o valor de mercado do derivado).

Para a valorização destes instrumentos são *inputs* não observáveis o Spread de Crédito, no caso das obrigações e o CVA no caso dos derivados. Para efeitos de cálculo do CVA são utilizados, entre outros, LGD, PD e Rácio do Colateral.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Banco, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		Valorizados ao Justo Valor				
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total valor de balanço	Justo Valor
Saldo a 31 dezembro 2024						
Caixa e equivalentes de caixa	35 494	-	-	-	35 494	35 494
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	39 938	330	24	40 292	40 292
Instrumentos financeiros derivados	-	-	21 556	-	21 556	21 556
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	-	5 115	7 990	13 105	13 105
Crédito a clientes	-	-	-	23	23	23
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	207 084	44 841	47 539	299 464	299 464
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	481 470	-	-	-	481 470	478 079
Aplicações em instituições de crédito	495 105	-	-	-	495 105	495 105
Crédito a clientes	684 607	-	-	-	684 607	681 744
Ativos financeiros	**1 696 676**	**247 022**	**71 842**	**55 576**	**2 071 116**	**2 064 862**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	817	-	-	817	817
Instrumentos financeiros derivados	-		21 640	-	21 640	21 640
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	399 102	-	-	-	399 102	395 123
Recursos de clientes	1 022 995	-	-	-	1 022 995	1 018 894
Responsabilidades representadas por títulos	191 798	-	-	-	191 798	187 239
Passivos financeiros	**1 613 895**	**817**	**21 640**	**-**	**1 636 352**	**1 623 713**
Saldo a 31 dezembro 2023						
Caixa e equivalentes de caixa	13 784	-	-	-	13 784	13 784
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	41 505	11	1 390	42 906	42 906
Instrumentos financeiros derivados		-	22 579	165	22 744	22 744
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	18	5 092	4 454	9 564	9 564
Crédito a clientes	-	-	-	24	24	24
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	119 194	5 693	41 515	166 402	166 402
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	669 826	-	-	-	669 826	657 436
Aplicações em instituições de crédito	576 795	-	-	-	576 795	576 795
Crédito a clientes	635 426	-	-	-	635 426	632 011
Ativos financeiros	**1 895 831**	**160 717**	**33 375**	**47 548**	**2 137 471**	**2 121 666**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	846	-	-	846	846
Instrumentos financeiros derivados	-	-	22 525	-	22 525	22 525
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	628 573	-	-	-	628 573	628 573
Recursos de clientes	739 559	-	-	-	739 559	739 559
Responsabilidades representadas por títulos	367 288	-	-	-	367 288	365 455
Passivos financeiros	**1 735 420**	**846**	**22 525**	**-**	**1 758 791**	**1 756 958**

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo a 31 dezembro 2023	**1 390**	**165**	**4 454**	**24**	**41 515**	**47 548**
Resultados reconhecidos em Margem financeira	-	-	-		734	**734**
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	3	-	491	(1)	-	**493**
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	(104)	**(104)**
Outras variações de justo valor	-	-	157	-	10	**167**
Variação de reserva de justo valor	-	-	-	-	453	**453**
Aquisições	-	-	2 888	-	29 726	**32 614**
Saídas	-	-	-	-	(657)	**(657)**
Reembolsos	(1 393)	-	-	-	(3 000)	**(4 393)**
Transferências de outros níveis	24	-	-	-	9 311	**9 335**
Transferências para outros níveis	-	(165)	-	-	(30 449)	**(30 614)**
Saldo a 31 dezembro 2024	**24**	**-**	**7 990**	**23**	**47 539**	**55 576**

Em dezembro de 2024, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral de 30 449 milhares de euros de Nível 3 para Nível 2 e de 9 311 milhares de euros de Nível 1 para Nível 3.

Adicionalmente, também com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram também transferidos ativos financeiros de negociação no valor de 24 milhares de euros de Nível 1 para Nível 3.

Em relação aos instrumentos derivados, entre janeiro e dezembro de 2024, 165 milhares de euros foram transferidos do Nível 3 para o Nível 2, devido à redução do impacto do Ajuste de Avaliação de Crédito (CVA) na avaliação do derivado, que havia excedido 5% em dezembro de 2023.

(milhares de euros)

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo a 31 dezembro 2022	**-**	**312**	**4 610**	**20**	**61 917**	**66 859**
Resultados reconhecidos em Margem financeira						**-**
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	2 181	**2 181**
Resultados de desreconhecimento de Ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	23	(133)	131	2	-	**23**
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	-	**-**
Outras variações de justo valor	-	-	-	-	203	**203**
Variação de reserva de justo valor	-	383	(287)	2	849	**947**
Aquisições	-	-	-	-	55	**55**
Saídas	1 367	-	-	-	22 613	**23 980**
Reembolsos	-	-	-	-	-	**-**
Fluxos financeiros derivados	-	-	-	-	(32 902)	**(32 902)**
Transferências de outros níveis	-	-	-	-	567	**567**
Transferências para outros níveis	-	-	-	-	(13 968)	**(13 968)**
Saldo a 31 dezembro 2023	**1 390**	**165**	**4 454**	**24**	**41 515**	**47 548**

Em 2023, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral de 567 milhares de euros de Nível 2 para Nível 3 e 1 175 milhares de euros Nível 3 para Nível 2.

Com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram também transferidos ativos financeiros de negociação no valor de 719 milhares de euros de Nível 1 para Nível 2.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2024, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas swap:

(%)

Tenor	31.12.2024			31.12.2023		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	2,92	4,37	5,52	3,90	5,40	3,64
1 mês	2,85	4,32	5,72	3,85	5,35	5,80
3 meses	2,71	4,30	5,74	3,91	5,33	5,88
6 meses	2,57	4,25	5,70	3,86	5,15	5,82
1 ano	2,02	4,18	5,62	2,89	4,76	5,52
3 anos	2,19	4,05	5,04	2,56	3,75	4,67
5 anos	2,25	4,04	5,00	2,44	3,53	4,45
7 anos	2,29	4,05	5,05	2,44	3,48	4,46
10 anos	2,36	4,07	5,16	2,49	3,48	4,52
15 anos	2,42	4,12	5,33	2,56	3,51	4,68
20 anos	2,36	4,10	5,46	2,52	3,49	4,86

Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos de base)

Indice	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31.12.2024				
CDX USD Main	29,85	49,84	70,45	90,23
iTraxx Eur Main	35,24	57,65	77,48	97,96
iTraxx Eur Senior Financial	-	63,78	-	101,40
31.12.2023				
CDX USD Main	33,60	56,70	78,70	98,20
iTraxx Eur Main	33,10	58,20	79,00	98,70
iTraxx Eur Senior Financial	-	67,00	-	103,70

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the Money):

(%)

	31.12.2024			31.12.2023		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	68,79	70,16	64,55	87,75	98,08	101,15
3 anos	83,63	101,12	98,52	108,84	124,75	146,46
5 anos	86,08	103,76	104,74	104,91	121,07	148,19
7 anos	85,52	103,64	105,89	101,38	115,54	141,96
10 anos	83,59	102,38	104,96	97,01	108,39	132,46
15 anos	79,71	98,48	102,36	91,09	98,61	123,41

Source: Haitong Bank S.A.

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money):

	Efeito cambial		Volatilidade (%)				
	31.12.2024	31.12.2023	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0389	1,1050	8,1220	7,95	7,80	7,79	7,72
EUR/GBP	0,8292	0,8691	4,43	4,79	4,94	5,11	5,19
EUR/CHF	0,9412	0,9260	5,03	5,29	5,37	5,50	5,55
EUR/PLN	4,2750	4,3395	3,86	4,74	5,25	5,49	5,65
EUR/CNY	7,5833	7,8509	6,18	6,34	6,28	6,30	6,32
USD/BRL a)	6,1847	4,8523	15,87	15,52	15,21	15,13	15,11

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento atual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

Genericamente, o justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. Quando indisponível, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros relativos a estes instrumentos no futuro.

NOTA 40 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais financeiras estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e compromissos de crédito – e em produtos derivados – *swaps, forwards* e opções (risco de contraparte).

Os *portfolios* de crédito do Banco são monitorizados permanentemente, com uma interação próxima entre as equipas de negócio e de gestão de risco durante as fases sequenciais do ciclo de crédito.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito, rácios de produtividade, provisionamento e métricas de concentração é efetuado de forma contínua.

São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas de negócio.

Cálculo da ECL

A norma IFRS 9 prevê um modelo de "três *Stages*" para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Haitong Bank, a perda de crédito esperada (ECL) é determinada de acordo com a informação detalhada com o capítulo 2.3.1., Imparidade de Ativos Financeiros e Modelo Financeiro:

- ***Stage 1 – Performing:*** O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como o valor atual da exposição em risco à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) de 12 meses e pela perda dado o incumprimento;
- Stage 2 – ***Under Performing:*** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis situações de incumprimento que possam ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento. A ECL reflete o valor presente dos fluxos de caixa esperados e a PD ao longo do remanescente período de vigência do instrumento financeiro. Para o cálculo da ECL, o Banco considera a PD diária intra-período à data de referência.
- ***Stage 3 – Non-Performing:*** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Banco (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vetor de medição a análise individual de imparidade. No modelo coletivo, aplicável para instrumentos financeiros classificados em *Stage* 1 e para determinar a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros classificados em *Stage* 2, os principais parâmetros de cálculo são:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default - PD): reflete a probabilidade de incumprimento num dado período. O Haitong Bank toma em consideração as PD facultadas pela S&P, ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade. Adicionalmente, o Banco incorpora por via do *rating* considerações climáticas e ambientais (ESG) nas suas atividades de crédito através de um modelo de classificação do risco ESG, que identifica os clientes com riscos ESG potencialmente elevados. Para esses clientes, são efetuadas diligências prévias adicionais em matéria de ESG para avaliar as medidas de atenuação, o que conduz a uma classificação final do risco ESG integrada no rating, tendo assim impacto no cálculo da ECL.
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default - LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos benchmarks da Moody's, de acordo com o devedor e as caraterísticas do tipo de instrumento financeiro e de colateral.
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default - EAD): a exposição esperada em caso de um incumprimento. O EAD é calculado dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada Stage é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo fator de conversão de crédito (de acordo com a CRR- *Capital Requirements Regulation*).

Informação Prospetiva

No âmbito do exercício de *forward-looking*, o Banco ajustou as probabilidades de incumprimento ao longo do ciclo económico, incorporando informação macroeconómica prospetiva, o que gera probabilidades de incumprimento "*point-in-time*" (ou "PD PiT"), que são mais ajustadas em termos de precisão e de momentos no tempo. No Banco, as PD TTC são as probabilidades de incumprimento fornecidas pela S&P, tendo sido desenvolvida uma metodologia de análise para estimar as PD PiT, que tem por suporte o conceito de Fator Escalar (ou *Variable Scalar*), i.e., o coeficiente que converte a PD TTC em PD PiT.

A informação prospetiva utilizada pelo Banco assenta numa abordagem baseada em princípios de razoabilidade e proporcionalidade, atenta a dimensão e perfil do Banco. Considerando as características da carteira do Banco e, tendo em conta, a sua presença mundial, a principal alteração do exercício prospetivo para 2023 prende-se com a adoção de uma análise macroeconómica global em vez de uma abordagem exclusivamente focada em Portugal.

O fator escalar foi determinado tendo por uma abordagem baseada em cenários suportados por informações externas, o que fornece granularidade suficiente para atender aos requisitos regulatórios e contabilísticos. A cenarização incorpora um caso base e um cenário negativo, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, respetivamente, 80% e 20%.

A tabela abaixo sistematiza os pressupostos considerados para cada cenário, considerando que o Banco teve em consideração as projeções existentes de entidades conceituadas.

	PIB Global		Inflação Global		Taxa EURIOR 3-meses	
	(taxa de variação homóloga - preços constantes)		(% variação IPC médio)		(em valor)	
Cenário / Ano	Pessimista	Base	Pessimista	Base	Pessimista	Base
2025	2,50%	3,25%	4,00%	4,32%	3,50%	2,50%
2026	2,75%	3,27%	4,00%	3,63%	3,50%	2,20%
2027	2,75%	3,15%	5,00%	3,36%	3,50%	2,16%

O exercício de *forward-looking* do Banco é aplicado ao modelo coletivo de imparidade e cobre igualmente as operações com aumento significativo de risco de crédito, i.e., em *Stage* 2, nomeadamente, para os anos em que as projeções económicas estão disponíveis.

A atualização do exercício anual de *forward-looking* a 31 de dezembro de 2024 levou a uma diminuição dos valores de imparidade em aproximadamente 400 mil euros. Em 31 de dezembro de 2023, este exercício levou a um reforço dos valores de imparidade em aproximadamente 1 202 mil euros.

O Haitong Bank procedeu ainda a uma análise de sensibilidade com referência a 31 de dezembro de 2024, que assentou na avaliação do impacto caso se verifique uma variação de 10% nos parâmetros externos considerados no modelo coletivo para o cálculo das perdas de crédito esperadas (PD e LGD). Para tal, foi aplicado um choque de +10% na PD PiT e no parâmetro da LGD, verificando-se que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de cerca de 392 mil euros e 469 mil euros, respetivamente. Paralelamente, o Banco efetuou uma análise de sensibilidade para divulgar os impactos na imparidade resultantes de variações na ponderação dos cenários utilizados, ajustando as ponderações do cenário base e do cenário negativo para 70% e 30%, respetivamente. Esta análise verificou que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de cerca de 121 mil euros.

Adicionalmente, o Banco tem realizado o exercício regular de testes de esforço às suas carteiras de crédito, os quais se baseiam numa análise de sensibilidade para avaliar os potenciais impactos sobre os principais indicadores de qualidade de ativos/perfil de risco, resultantes de choques específicos afetando o mercado como um todo, as contrapartes e determinadas geografias.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na norma IFRS 9, detalhados por *Stage*, à data de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. De notar que ao longo da apresentação das tabelas de risco de crédito foram incluídas na classe de ativos de crédito a clientes uma operação de crédito mensurada ao FVTPL no valor de 23 milhares de euros que, apesar de não estarem sujeitas ao

cálculo de imparidade, contribuem ao nível prudencial para a carteira bancária do Banco, estando assim apresentadas nestas tabelas.

(milhares de euros)

Classe de Ativos	31.12.2024									
	Stage 1			Total Stage 1	Stage 2		Total Stage 2	Stage 3 e POCI	Total Stage 3	Total
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]		Impaired		
Crédito a clientes	73 377	592 649	-	**666 026**	19 927	-	**19 927**	3 387	**3 387**	**689 340**
Compromissos de crédito	2 100	75 799	-	**77 899**	-	-	**-**	352	**352**	**78 251**
Garantias	30 796	62 511	-	**93 307**	-	-	**-**	372	**372**	**93 679**
Títulos	107 300	664 791	-	**772 091**	10 126	-	**10 126**	-	**-**	**782 217**
Aplicações em instituições de crédito	449 506	45 608	-	**495 114**	-	-	**-**	-	**-**	**495 114**
Caixa & Equivalentes de Caixa	30 743	2 946	284	**33 973**	-	-	**-**	3 897	**3 897**	**37 870**
Devedores e outras aplicações	-	-	439	**439**	-	-	**-**	12 823	**12 823**	**13 262**
Compromissos com Terceiros	-	20 000	-	**20 000**	-	-	**-**	-	**-**	**20 000**
Total	**693 822**	**1 464 304**	**723**	**2 158 849**	**30 053**	**-**	**30 053**	**20 831**	**20 831**	**2 209 733**

(milhares de euros)

Classe de Ativos	31.12.2023									
	Stage 1			Total Stage 1	Stage 2		Total Stage 2	Stage 3 e POCI	Total Stage 3	Total
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]		Impaired		
Crédito a clientes	744	631 348	-	**632 092**	4 484	-	**4 484**	26 590	**26 590**	**663 166**
Compromissos de crédito	-	82 742	-	**82 742**	-	-	**-**	556	**556**	**83 298**
Garantias	12 454	98 783	-	**111 237**	-	-	**-**	871	**871**	**112 108**
Títulos	120 739	701 349	-	**822 088**	20 588	-	**20 588**	-	**-**	**842 676**
Aplicações em instituições de crédito	554 283	22 528	-	**576 811**	-	-	**-**	15 077	**15 077**	**591 888**
Caixa & Equivalentes de Caixa	9 044	2 935	-	**11 979**	-	-	**-**	3 666	**3 666**	**15 645**
Devedores e outras aplicações	-	1 345	7 789	**9 134**	-	-	**-**	9 892	**9 892**	**19 026**
Compromissos com Terceiros	-	24 000	-	**24 000**	-	-	**-**	-	**-**	**24 000**
Total	**697 264**	**1 565 030**	**7 789**	**2 270 083**	**25 072**	**-**	**25 072**	**56 652**	**56 652**	**2 351 807**

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a maioria das exposições sem rating atribuído corresponde a saldos com outros devedores.

A 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade ascende a 28 198 milhões de Euros, correspondente a exposições a bancos centrais e registados na rubrica de Caixa e Equivalentes de Caixa. A 31 de dezembro de 2023, o valor foi de 3 014 milhares de Euros.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por sector de atividade, Stage e dias de atraso, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

31.12.2024																						
Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de atividade, Stage e dias de atraso	Stage 1						Total Stage 1		Stage 2		Total Stage 2		Stage 3 e POCI						Total Stage 3 e POCI		Total	
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		30 - 89 dias				Sem dias de atraso				Sem dias de atraso		90 - 180 dias		Mais de 181 dias (1)					
	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Agricultura e bens alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automóveis e peças de automóveis	45 570	113	-	-	-	-	45 570	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45 570	113
Bancos	571 038	315	-	-	-	-	571 038	315	-	-	-	-	3 897	2 379	-	-	-	-	3 897	2 379	574 935	2 694
Corretagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Materiais de construção	30 782	61	-	-	-	-	30 782	61	-	-	-	-	-	-	-	-	189	189	189	189	30 971	250
Bens de investimento	42 133	14	-	-	-	-	42 133	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42 133	14
Indústria química	16 692	30	-	-	-	-	16 692	30	15 923	707	15 923	707	-	-	-	-	-	-	-	-	32 615	737
Comércio e Serviços	34 848	530	-	-	-	-	34 848	530	-	-	-	-	4 089	1 257	5	5	-	-	4 094	1 262	38 942	1 792
Construção e Obras Públicas	96 330	61	7	-	-	-	96 337	61	-	-	-	-	-	-	-	-	378	377	378	377	96 715	438
Bens de consumo e vestuário	18 050	85	-	-	-	-	18 050	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 050	85
Embalagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	16 420	40	-	-	-	-	16 420	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 420	40
Fundos e gestores de Ativos	5 996	4	-	-	-	-	5 996	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 996	4
Administração Pública	256 919	204	-	-	-	-	256 919	204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	256 919	204
Saúde	9 362	-	97	1	-	-	9 459	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 459	1
Alojamento e turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Holdings de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Media e entretenimento	-	-	62	1	-	-	62	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	1
Metalúrgica & Mineração	30 930	45	-	-	-	-	30 930	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 930	45
Instituições financeiras não bancárias	41 054	345	40	-	-	-	41 094	345	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41 094	345
Indústria de petróleo e gás	122 191	323	-	-	-	-	122 191	323	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122 191	323
Papel e produtos florestais	22 659	14	-	-	-	-	22 659	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 659	14
Energia	153 018	556	-	-	-	-	153 018	556	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153 018	556
Imobiliário	94 638	438	32	-	-	-	94 670	438	3 754	278	3 754	278	-	-	-	-	8	3	8	3	98 432	719
Arrendamento e Locação	12 061	113	-	-	-	-	12 061	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 061	113
Retalho	19 741	61	-	-	-	-	19 741	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19 741	61
Sistema de tratamento automático de dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	94 099	226	20 554	30	29	-	114 682	256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114 682	256
Transportes	10 502	16	-	-	-	-	10 502	16	250	-	250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 752	16
Infraestruturas de transportes	96 258	105	7	-	-	-	96 265	105	-	-	-	-	-	-	-	-	9 891	4 139	9 891	4 139	106 156	4 244
Água e Saneamento	7 407	11	-	-	-	-	7 407	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 407	11
Outros	3	-	23	-	131	1	157	1	-	-	-	-	-	-	634	63	1 719	687	2 353	750	2 510	751
Total	**1 848 701**	**3 710**	**20 822**	**32**	**160**	**1**	**1 869 683**	**3 743**	**19 927**	**985**	**19 927**	**985**	**7 986**	**3 636**	**639**	**68**	**12 185**	**5 395**	**20 810**	**9 099**	**1 910 420**	**13 827**

(1) Face à especificidade da carteira de comissões a receber (receivables), é aplicada uma abordagem simplificada baseada nos dias vencidos (e, portanto, padronizada no Stage 1).

(milhares de euros)

Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de atividade, Stage e dias de atraso	31.12.2023																	
	Stage 1						Total Stage 1		Stage 2		Total Stage 2		Stage 3 e POCI				Total Stage 3 e POCI		Total	
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		Mais de 181 dias (1)				Sem dias de atraso				Sem dias de atraso		Mais de 181 dias (1)					
	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Automóveis e peças de automóveis	31 929	53	-	-	-	-	**31 929**	**53**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**31 929**	**53**
Bancos	651 767	145	-	-	1 631	1 631	**653 398**	**1 776**	-	-	**-**	**-**	3 665	1 865	15 077	15 077	**18 742**	**16 942**	**672 140**	**18 718**
Materiais de construção	13	13	-	-	190	190	**203**	**203**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**203**	**203**
Bens de investimento	39 032	147	-	-	40	40	**39 072**	**187**	-	-	**-**	**-**	-	-	2 200	2 200	**2 200**	**2 200**	**41 272**	**2 387**
Indústria química	46 503	108	-	-	-	-	**46 503**	**108**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**46 503**	**108**
Comércio e Serviços	60 615	597	-	-	95	95	**60 710**	**692**	-	-	**-**	**-**	3 521	1 178	3 277	3 277	**6 798**	**4 455**	**67 508**	**5 147**
Construção e Obras Públicas	107 772	186	17	-	407	407	**108 196**	**593**	-	-	**-**	**-**	569	216	1 596	1 591	**2 165**	**1 807**	**110 361**	**2 400**
Fundos e gestores de Ativos	5 665	3	-	-	-	-	**5 665**	**3**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**5 665**	**3**
Administração Pública	417 905	259	-	-	214	214	**418 119**	**473**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**418 119**	**473**
Saúde	20 114	103	-	-	-	-	**20 114**	**103**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**20 114**	**103**
Alojamento e turismo	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	5 950	5 950	**5 950**	**5 950**	**5 950**	**5 950**
Produtos de consumo	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Media e entretenimento	-	-	-	-	94	94	**94**	**94**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**94**	**94**
Metalúrgica & Mineração	37 733	56	-	-	-	-	**37 733**	**56**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**37 733**	**56**
Instituições financeiras não bancárias	41 053	381	-	-	-	-	**41 053**	**381**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**41 053**	**381**
Indústria de petróleo e gás	62 405	247	-	-	-	-	**62 405**	**247**	-	-	**-**	**-**	-	-	10 324	10 324	**10 324**	**10 324**	**72 729**	**10 571**
Papel e produtos florestais	2 693	3	-	-	60	60	**2 753**	**63**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**2 753**	**63**
Energia	129 698	589	-	-	57	57	**129 755**	**646**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**129 755**	**646**
Imobiliário	133 283	1 764	-	-	149	144	**133 432**	**1 908**	3 754	278	**3 754**	**278**	-	-	-	-	**-**	**-**	**137 186**	**2 186**
Arrendamento e Locação	13 483	69	-	-	-	-	**13 483**	**69**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**13 483**	**69**
Retalho	32 583	198	-	-	-	-	**32 583**	**198**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**32 583**	**198**
Telecomunicações	65 741	268	-	-	-	-	**65 741**	**268**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**65 741**	**268**
Transportes	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	731	5	**731**	**5**	-	-	-	-	**-**	**-**	**731**	**5**
Infraestruturas de transportes	96 433	85	-	-	-	-	**96 433**	**85**	-	-	**-**	**-**	-	-	9 893	3 908	**9 893**	**3 908**	**106 326**	**3 993**
Água e Saneamento	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	8 415	33	**8 415**	**33**	-	-	-	-	**-**	**-**	**8 415**	**33**
Outros	697	577	-	-	3 170	3 168	**3 867**	**3 745**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	**-**	**-**	**3 867**	**3 745**
Total	**1 997 117**	**5 851**	**17**	**-**	**6 107**	**6 100**	**2 003 241**	**11 951**	**12 900**	**316**	**12 900**	**316**	**7 755**	**3 259**	**48 317**	**42 327**	**56 072**	**45 586**	**2 072 213**	**57 853**

(1) Face à especificidade da carteira de comissões a receber (receivables), é aplicada uma abordagem simplificada baseada nos dias vencidos (e, portanto, padronizada no Stage 1).

Crédito a clientes

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Haitong Bank para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	73 378	-	-	-	**73 378**
Monitoring	[bbb+;b-]	592 648	19 927	-	-	**612 575**
Impaired	[d]	-	-	1 263	2 100	**3 363**
Exposição Bruta		**666 026**	**19 927**	**1 263**	**2 100**	**689 316**
Imparidade (Nota 32)		2 514	985	22	1 188	**4 709**
Valor líquido		**663 512**	**18 942**	**1 241**	**912**	**684 607**
Justo valor através de resultados		-	-	-	-	**-**
Impaired	[d]	-	-	24	-	**24**
Exposição Bruta		**-**	**-**	**24**	**-**	**24**
Reavaliação		-	-	(1)	-	**(1)**
Valor líquido		**-**	**-**	**23**	**-**	**23**
Total bruto		**666 026**	**19 927**	**1 287**	**2 100**	**689 340**
Imparidade (Nota 32)		2 514	985	22	1 188	**4 709**
Total líquido		**663 511**	**18 942**	**1 265**	**912**	**684 630**

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	744	-	-	-	**744**
Monitoring	[bbb+;b-]	631 348	4 484	-	-	**635 832**
Impaired	[d]	-	-	24 409	2 157	**26 566**
Exposição Bruta		**632 092**	**4 484**	**24 409**	**2 157**	**663 142**
Imparidade (Nota 32)		2 997	283	23 387	1 049	**27 716**
Valor líquido		**629 095**	**4 201**	**1 022**	**1 108**	**635 426**
Justo valor através de resultados						
Impaired	[d]	-	-	24	-	**24**
Exposição Bruta		**-**	**-**	**24**	**-**	**24**
Valor líquido		**-**	**-**	**24**	**-**	**24**
Total bruto		**632 092**	**4 484**	**24 433**	**2 157**	**663 166**
Imparidade (Nota 32)		2 997	283	23 387	1 049	**27 716**
Total líquido		**629 095**	**4 201**	**1 046**	**1 108**	**635 450**

Compromissos de crédito

O quadro apresenta em seguida um sumário da carteira de compromissos de crédito do Haitong Bank para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Compromissos de crédito		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	2 100	-	-	-	**2 100**
Monitoring	[bbb+;b-]	75 799	-	-	-	**75 799**
Impaired	[d]	-	-	352	-	**352**
Total bruto		**77 899**	**-**	**352**	**-**	**78 251**
Imparidade (Nota 32)		143	-	6	-	**149**
Total líquido		**77 756**	**-**	**346**	**-**	**78 102**

(milhares de euros)

Compromissos de crédito		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Monitoring	[bbb+;b-]	82 742	-	-	-	**82 742**
Impaired	[d]	-	-	556	-	**556**
Total bruto		**82 742**	**-**	**556**	**-**	**83 298**
Imparidade (Nota 32)		114	-	23	-	**137**
Total líquido		**82 628**	**-**	**533**	**-**	**83 161**

Garantias prestadas

O quadro apresenta em seguida um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Haitong Bank para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Garantias		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30 796	-	-	-	**30 796**
Monitoring	[bbb+;b-]	62 511	-	-	-	**62 511**
Impaired	[d]	-	-	372	-	**372**
Total bruto		**93 307**	**-**	**372**	**-**	**93 679**
Imparidade (Nota 32)		297	-	39	-	**336**
Total líquido		**93 010**	**-**	**333**	**-**	**93 343**

(milhares de euros)

Garantias		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	12 454	-	-	-	**12 454**
Monitoring	[bbb+;b-]	98 783	-	-	-	**98 783**
Impaired	[d]	-	-	871	-	**871**
Total bruto		**111 237**	**-**	**871**	**-**	**112 108**
Imparidade (Nota 32)		92	-	300	-	**392**
Total líquido		**111 145**	**-**	**571**	**-**	**111 716**

Instrumentos de dívida da carteira bancária (títulos)

O quadro apresenta em seguida um sumário da bancária do Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Instrumentos de dívida da carteira		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	74 982	-	-	-	**74 982**
Monitoring	[bbb+;b-]	407 944	-	-	-	**407 944**
Exposição Bruta		**482 926**	**-**	**-**	**-**	**482 926**
Imparidade (Nota 32)		765	-	-	-	**765**
Cobertura de Justo valor		(691)	-	-	-	**(691)**
Valor líquido (Note 17)		**481 470**	**-**	**-**	**-**	**481 470**
Justo valor através de outro rendimento integral						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	32 318	-	-	-	**32 318**
Monitoring	[bbb+;b-]	256 847	10 126	-	-	**266 973**
Exposição Bruta		**289 165**	**10 126**	**-**	**-**	**299 291**
Imparidade (Nota 32)		510	47	-	-	**557**
Reavaliação		1 171	(431)	-	-	**740**
Cobertura de Justo valor		(10)	-	-	-	**(10)**
Valor líquido		**289 816**	**9 648**	**-**	**-**	**299 464**
Total bruto		**772 091**	**10 126**	**-**	**-**	**782 217**
Total imparidade		1 275	47	-	-	**1 322**
Reavaliação		1 173	(432)	-	-	**741**
Cobertura de Justo valor		(702)	-	-	-	**(702)**
Total líquido		**771 287**	**9 647**	**-**	**-**	**780 934**

(milhares de euros)

Instrumentos de dívida da carteira		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	103 564	-	-	-	**103 564**
Monitoring	[bbb+;b-]	558 424	8 416	-	-	**566 840**
Exposição Bruta		**661 988**	**8 416**	**-**	**-**	**670 404**
Imparidade (Nota 32)		1 018	33	-	-	**1 051**
Cobertura de Justo valor		473	-	-	-	**473**
Valor líquido (Note 17)		**661 443**	**8 383**	**-**	**-**	**669 826**
Justo valor através de outro rendimento integral						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	17 176	-	-	-	**17 176**
Monitoring	[bbb+;b-]	142 924	12 172	-	-	**155 096**
Exposição Bruta		**160 100**	**12 172**	**-**	**-**	**172 272**
Imparidade (Nota 32)		391	186			**577**
Reavaliação		(4 725)	(785)	-	-	**(5 510)**
Cobertura de Justo valor		217	-	-	-	**217**
Valor líquido		**154 416**	**11 986**	**-**	**-**	**166 402**
Total bruto		**822 088**	**20 588**	**-**	**-**	**842 676**
Total imparidade		1 409	219	-	-	**1 628**
Reavaliação		(4 725)	(785)	-	-	**(5 510)**
Cobertura de Justo valor		690	-	-	-	**690**
Total líquido		**816 644**	**19 584**	**-**	**-**	**836 228**

Depósitos e disponibilidades

O quadro apresenta em seguida um sumário dos depósitos e disponibilidades do Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Caixa & Equivalentes de Caixa		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30 743	-	-	-	**30 743**
Monitoring	[bbb+;b-]	2 946	-	-	-	**2 946**
Impaired	[d]	-	-	3 897	-	**3 897**
Not rated		284	-	-	-	**284**
Total bruto		**33 973**	**-**	**3 897**	**-**	**37 870**
Imparidade (Nota 32)		-	-	2 378	-	**2 378**
Total líquido		**33 973**	**-**	**1 519**	**-**	**35 492**

(milhares de euros)

Caixa & Equivalentes de Caixa		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	9 044	-	-	-	**9 044**
Monitoring	[bbb+;b-]	2 935	-	-	-	**2 935**
Impaired	[d]	-	-	3 666	-	**3 666**
Total bruto		**11 979**	**-**	**3 666**	**-**	**15 645**
Imparidade (Nota 32)		-	-	1 865	-	**1 865**
Total líquido		**11 979**	**-**	**1 801**	**-**	**13 780**

Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado em seguida, apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Haitong Bank S.A., a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Aplicações em instituições de crédito		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	449 506	-	-	-	**449 506**
Monitoring	[bbb+;b-]	45 608	-	-	-	**45 608**
Total bruto		**495 114**	**-**	**-**	**-**	**495 114**
Imparidade (Nota 32)		9	-	-	-	**9**
Total líquido		**495 105**	**-**	**-**	**-**	**495 105**

(milhares de euros)

Aplicações em instituições de crédito		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	554 283	-	-	-	**554 283**
Monitoring	[bbb+;b-]	22 528	-	-	-	**22 528**
Impaired	[d]	-	-	15 077	-	**15 077**
Total bruto		**576 811**	**-**	**15 077**	**-**	**591 888**
Imparidade (Nota 32)		16	-	15 077	-	**15 093**
Total líquido		**576 795**	**-**	**-**	**-**	**576 795**

Devedores e outros ativos

O quadro apresentado em seguida, apresenta um sumário da carteira de devedores e outros ativos do Haitong Bank S.A., para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Devedores e outras aplicações		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Impaired	[d]	-	-	-	9 891	**9 891**
Not rated		439	-	2 932	-	**3 371**
Total bruto		**439**	**-**	**2 932**	**9 891**	**13 262**
Imparidade (Nota 32)		4	-	1 326	4 140	**5 470**
Total líquido		**435**	**-**	**1 606**	**5 751**	**7 792**

(milhares de euros)

Devedores e outras aplicações		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	1 345	-	-	-	**1 345**
Impaired	[d]	-	-	-	9 892	**9 892**
Not rated		7 789	-	-	-	**7 789**
Total bruto		**9 134**	**-**	**-**	**9 892**	**19 026**
Imparidade (Nota 32)		7 829	-	-	3 907	**11 736**
Total líquido		**1 305**	**-**	**-**	**5 985**	**7 290**

Compromissos com terceiros

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de Compromissos com terceiros do Haitong Bank, para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

Compromissos com Terceiros		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	20 000	-	-	-	**20 000**
Total bruto		**20 000**	**-**	**-**	**-**	**20 000**
Imparidade (Nota 32)		11	-	-	-	**11**
Total líquido		**19 989**	**-**	**-**	**-**	**19 989**

(milhares de euros)

Compromissos com Terceiros		31.12.2023				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	24 000	-	-	-	**24 000**
Total bruto		**24 000**	**-**	**-**	**-**	**24 000**
Imparidade (Nota 32)		36	-	-	-	**36**
Total líquido		**23 964**	**-**	**-**	**-**	**23 964**

Durante o ano de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes movimentações:

(milhares de euros)

	Dos quais:			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo líquido a 31 dezembro 2023	**2 266 048**	**24 287**	**56 652**	**2 346 987**
Aumentos/reduções de exposição	61 638	(10 589)	(26 262)	**24 787**
Transferências -		**-**	**-**	**-**
de stage 1	(15 923)	15 923	-	**-**
de stage 2	-	-	-	**-**
de stage 3	-	-	-	**-**
Write-off	-	-	(9 559)	**(9 559)**
Saídas	(152 443)	-	-	**(152 443)**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**2 159 320**	**29 621**	**20 831**	**2 209 772**

(milhares de euros)

	Dos quais:			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo líquido a 31 dezembro 2022	**2 320 922**	**8 736**	**113 321**	**2 442 979**
Aumentos/reduções de exposição	71 449	(1 372)	(60 334)	**9 743**
Transferências				**-**
de stage 1	(20 588)	20 588	-	**-**
de stage 2	-	(3 665)	3 665	**-**
de stage 3	-	-	-	**-**
Write-off	-	-	-	**-**
Saídas	(105 735)	-	-	**(105 735)**
Saldo líquido a 31 dezembro 2023	**2 266 048**	**24 287**	**56 652**	**2 346 987**

Durante 2024, uma exposição de 15 922 milhares de euros foi transferida de Stage 1 para Stage 2. Durante 2023, uma exposição totalizando 20 588 milhares de euros foi transferida de Stage 1 para Stage 2, e uma exposição totalizando 3 665 milhares de euros foi transferida de *Stage* 2 para *Stage* 3.

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Banco são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

O Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a *haircuts* de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Banco considera o valor das garantias reais após a aplicação de *haircut*.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital de empresas cotadas em bolsa e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

Tal como foi aprovado pela Comissão Executiva durante 2024, o valor das cauções de contas bancárias passou a ser atualizado semestralmente, depois das datas de referência 30/6 e 31/12 ou sempre que haja um aumento significativo que implique a atualização de valores, de acordo com a informação do banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital de empresas não cotadas, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

À data de 31 de dezembro de 2024, o montante de instrumentos financeiros para os quais não se identificaram perdas de crédito esperadas decorrente da existência de colateral (i.e., sempre que a exposição, dado o incumprimento líquida de colateral é igual a zero), foi de 5 466 mil euros (31 de dezembro de 2023: 11 896 milhares euros).

Em seguida apresenta-se por classe de rating o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento (EAD) para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada Stage e para os instrumentos POCI.

(milhares de euros)

31.12.2024								
Classe de rating		Stage 1		Stage 2		Stage 3		POCI	
		Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD
Low to fair risk	[aaa+;a-]	693 822	666 443	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 464 304	1 304 562	30 053	29 990	-	-	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Doubtful	[lccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	5 908	5 441	11 991	11 991
Not rated		723	723	-	-	2 932	2 932	-	-
Total		**2 158 849**	**1 971 728**	**30 053**	**29 990**	**8 840**	**8 373**	**11 991**	**11 991**

(milhares de euros)

31.12.2023								
Classe de rating		Stage 1		Stage 2		Stage 3		POCI	
		Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD
Low to fair risk	[aaa+;a-]	697 264	687 302	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 482 288	1 353 650	25 072	24 990	-	-	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Doubtful	[lccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	44 046	43 680	12 048	12 048
Not rated		7 789	7 789	-	-	-	-	-	-
Total		**2 187 341**	**2 048 741**	**25 072**	**24 990**	**44 046**	**43 680**	**12 048**	**12 048**

Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas

De acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2018/1627, de 8 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2014, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Banco divulga as exposições não produtivas e diferidas ("*forborne exposures*").

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.3.1.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023, as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023 Reexpresso		
	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 188 941**	**5 285**	**0.2%**	**2 281 350**	**5 167**	**0.2%**
Exposições Não Produtivas (NPE)	**20 831**	**9 099**	**43.7%**	**65 638**	**53 435**	**81.4%**
Crédito a clientes	3 387	1 210	35.7%	26 590	24 436	91.9%
Aplicações em instituições de crédito	-	-	0.0%	15 077	15 077	100.0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	3 897	2 378	61.0%	3 665	1 865	50.9%
Garantias	372	39	10.5%	872	300	34.4%
Compromissos de crédito	352	6	1.7%	556	23	4.1%
Outros ativos	9 891	4 140	41.9%	9 891	3 907	39.5%
Outras contas a receber	2 932	1 326	45.2%	8 987	7 827	87.1%
Total	**2 209 772**	**14 384**	**0.7%**	**2 346 988**	**58 602**	**2.5%**
NPE ratio	**0.9%**			**2.8%**		
NPL ratio	**0.5%**			**4.0%**		

(1) Custo Amortizado, incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas acrescidos dos montantes de ajustamentos de coberturas vivas e dos montantes de revalorização dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023 Reexpresso		
	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 169 264**	**4 301**	**0,2%**	**2 277 595**	**4 888**	**0,2%**
Exposições Diferidas Produtivas	**19 677**	**984**	**5,0%**	**3 754**	**278**	**7,4%**
Crédito a clientes	19 677	984	5,0%	3 754	278	7,4%
Exposições Diferidas Não Produtivas	**3 716**	**1 216**	**32,7%**	**27 122**	**24 459**	**90,2%**
Crédito a clientes	3 364	1 210	36,0%	26 566	24 436	92,0%
Compromissos de crédito	352	6	1,7%	556	23	4,1%
Exposições Não Produtivas	**17 115**	**7 883**	**46,1%**	**38 517**	**28 976**	**75,2%**
Crédito a clientes	23	-	0,0%	24	-	0,0%
Aplicações em instituições de crédito	-	-	0,0%	15 077	15 077	100,0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	3 897	2 378	61,0%	3 665	1 865	50,9%
Garantias	372	39	10,5%	872	300	34,4%
Outros ativos	9 891	4 140	41,9%	9 892	3 907	39,5%
Outras contas a receber	2 932	1 326	45,2%	8 987	7 827	87,1%
Total	**2 209 772**	**14 384**	**0,7%**	**2 346 988**	**58 601**	**2,5%**

(1) Custo Amortizado, incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas acrescidos dos montantes de ajustamentos de coberturas vivas e dos montantes de revalorização dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral.

As tabelas seguintes apresentam as medidas de reestruturação aplicadas, detalhando o número de operações, exposição bruta e reavaliações, e imparidade pelas diferentes *stages* a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023.

(milhares de euros)

31.12.2024												
Exposições Diferidas	Stage 2			Stage 3			POCI			Total		
	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões
Rescheduled Payments	1	15 923	706	-	-	-	-	-	-	1	15 923	706
Other Forbearance	1	3 754	278	1	1 616	28	1	2 100	1 188	3	7 471	1 495
Total	**2**	**19 677**	**984**	**1**	**1 616**	**28**	**1**	**2 100**	**1 188**	**4**	**23 394**	**2 201**

(milhares de euros)

31.12.2023												
Exposições Diferidas	Stage 2			Stage 3			POCI			Total		
	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões
Maturity Extension	1	3 754	278	-	-	-	-	-	-	1	3 754	278
Other Forbearance	-	-	-	6	24 965	23 410	2	2 157	1 049	8	27 122	24 459
Total	**1**	**3 754**	**278**	**6**	**24 965**	**23 410**	**2**	**2 157**	**1 049**	**9**	**30 876**	**24 737**

Durante os anos de 2024 e 2023, registaram-se as seguintes movimentações nas exposições diferidas, por montante bruto e reavaliações:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	**30 876**	**81 982**
Exposições diferidas no	15 921	-
Desreconhecimento	-	-
Liquidação de exposições diferidas	(57)	-
Write-off	(23 347)	(51 387)
Outros	-	281
Saldo no fim do exercício	**23 393**	**30 876**

Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham fatores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afetar a solvência do Banco – o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do banco para a concentração de risco de crédito.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por sectores de atividade, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

Indústria	31.12.2024								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Automóveis e peças de automóveis	33 841	-	95	-	-	2 237	-	55 403	101
Bancos	-	-	-	-	-	9 173	2 459	64 080	54
Corretagem	-	-	-	-	-	-	158	-	-
Materiais de construção	30 782	-	61	-	-	1 914	-	-	-
Bens de investimento	-	-	-	-	-	2 547	-	11 337	12
Indústria química	15 923	-	706	-	-	3 646	-	19 794	44
Comércio e Serviços	38 214	-	1 739	-	-	3 841	-	-	-
Construção e Obras Públicas	-	23	-	-	-	592	-	42 030	105
Bens de consumo e vestuário	18 050	-	85	-	-	-	-	5 230	3
Alimentação, bebidas e tabaco	16 420	-	40	-	-	-	-	22 758	13
Fundos e gestores de Ativos	-	-	-	-	-	986	1	14 054	4
Administração Pública	123	-	-	-	-	691	-	273 140	208
Saúde	-	-	-	-	-	156	-	17 915	84
Alojamento e turismo	-	-	-	-	-	953	-	7 870	1
Holdings de investimento	-	-	-	-	-	603	-	-	-
Media e entretenimento	-	-	-	-	-	1 048	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	30 930	-	45	-	-	986	-	7 903	40
Instituições financeiras não bancárias	36 645	-	343	-	-	3 611	998	24 102	56
Indústria de petróleo e gás	113 382	-	305	-	-	-	205	9 794	10
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	-	-	2 950	2 659	3
Farmacêuticas	-	-	-	-	-	-	-	7 151	5
Energia	120 082	-	434	-	-	1 157	217	34 563	189
Imobiliário	50 470	-	465	-	-	1 410	-	91 238	205
Arrendamento e Locação	12 061	-	113	-	-	-	-	-	-
Retalho	-	-	-	-	-	1 593	-	19 741	61
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	622	-	-	-
Telecomunicações	87 496	560	221	1	-	2 085	5	25 940	40
Transportes	250	-	-	-	-	195	-	21 130	24
Infraestruturas de transportes	84 088	-	56	-	-	106	14 563	10 122	48
Água e Saneamento	-	-	-	-	-	140	-	7 407	12
TOTAL	**688 757**	**583**	**4 708**	**1**	**-**	**40 292**	**21 556**	**795 361**	**1 322**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

(milhares de euros)

Indústria	31.12.2023								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Agricultura e bens alimentares	-	-	-	-	-	23	-	-	-
Automóveis e peças de automóveis	20 240	-	33	-	-	514	-	17 752	38
Bancos	-	-	-	-	-	15 782	1 924	76 765	103
Corretagem	-	-	-	-	-	-	46	-	-
Bens de investimento	16 158	1 132	1 200	1 132	-	1 667	2	11 489	14
Indústria química	30 298	-	82	-	-	3 108	-	26 082	52
Comércio e Serviços	63 637	3 277	1 685	3 277	-	-	-	-	-
Construção e Obras Públicas	17 246	1 596	88	1 591	-	1 926	-	35 907	146
Embalagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	-	-	-	-	10 808	8
Fundos e gestores de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	10 756	3
Administração Pública	744	-	-	-	-	888	-	423 677	263
Saúde	20 112	-	103	-	-	11	-	1 181	6
Alojamento e turismo	-	5 950	-	5 950	-	1 305	-	7 549	2
Media e entretenimento	-	-	-	-	-	3 085	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	29 047	-	46	-	-	-	-	16 410	52
Instituições financeiras não bancárias	36 810	-	378	-	-	2 186	3 412	11 059	7
Indústria de petróleo e gás	48 874	10 324	215	10 324	-	568	430	13 531	32
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	-	520	81	2 693	3
Energia	100 404	-	512	-	-	1 336	191	25 910	101
Imobiliário	79 507	-	580	-	-	1 733	-	90 211	379
Arrendamento e Locação	13 483	-	69	-	-	-	-	-	-
Retalho	18 216	-	181	-	-	1 048	-	14 365	17
Sistema de tratamento automático de dados	-	-	-	-	-	-	-	18	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	3 181	-	5 481	26
Telecomunicações	48 951	-	179	-	-	2 740	11	25 975	159
Transportes	731	-	5	-	-	510	-	-	-
Infraestruturas de transportes	96 426	-	86	-	-	-	16 647	-	-
Água e Saneamento	-	-	-	-	-	775	-	19 803	217
TOTAL	**640 884**	**22 279**	**5 442**	**22 274**	**-**	**42 906**	**22 744**	**847 422**	**1 628**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

A repartição do crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por país de risco, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

País de Risco	31.12.2024								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Austrália	30 930	-	45	-	-	-	-	-	-
Áustria	-	-	-	-	-	-	-	10 068	11
Brasil	35 682	-	68	-	-	-	-	5 277	13
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	11 289	17
Colômbia	-	-	-	-	-	-	-	9 653	13
Chipre	-	-	-	-	-	-	-	9 023	3
República Checa	20 504	-	21	-	-	-	-	9 918	11
China	18 716	-	32	-	-	5 579	-	75 934	256
Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	2 659	3
França	33 341	-	159	-	-	-	129	94 041	129
Alemanha	20 197	-	30	-	-	4 136	2 177	57 118	74
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	20 395	20
Hong-Kong	-	-	-	-	-	5 719	-	8 584	3
Hungria	-	-	-	-	-	1 242	-	20 337	21
Irlanda	36 645	-	343	-	-	-	-	-	-
Itália	19 980	-	14	-	-	1 605	-	127 127	108
Japão	-	-	-	-	-	2 435	-	-	-
Coreia do Sul	-	-	-	-	-	983	-	-	-
Luxemburgo	-	-	-	-	-	649	-	5 115	-
Macau	-	-	-	-	-	473	-	10 118	1
México	9 642	-	6	-	-	-	-	7 893	6
Países Baixos	46 901	-	99	-	-	3 159	-	33 386	20
Polónia	102 411	23	1 012	-	-	715	205	47 568	118
Portugal	126 620	-	569	-	-	2 127	17 736	86 233	266
Roménia	-	-	-	-	-	-	-	32 311	31
Espanha	80 243	-	1 886	-	-	5 381	311	79 812	128
Suécia	-	-	-	-	-	101	-	12 911	11
Turquia	-	-	-	-	-	-	-	10 582	45
Reino Unido	87 749	560	396	1	-	1 562	998	5 067	12
Índia	-	-	-	-	-	196	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	1 157	-	-	-
Perú	19 196	-	28	-	-	-	-	-	-
Estónia	-	-	-	-	-	1 022	-	-	-
Estados Unidos América	-	-	-	-	-	2 051	-	2 942	2
TOTAL	**688 757**	**583**	**4 708**	**1**	**-**	**40 292**	**21 556**	**795 361**	**1 322**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

(milhares de euros)

País de Risco	31.12.2023								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Australia	29 047	-	46	-	-	-	-	-	-
Austria	-	-	-	-	-	1 527	-	5 481	26
Bermudas	-	-	-	-	-	776	-	-	-
Brasil	-	3 277	-	3 277	-	-	-	19 036	65
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	11 190	19
China	-	-	-	-	-	6 210	-	87 791	611
Chipre	-	-	-	-	-	-	-	9 130	7
República Checa	-	-	-	-	-	-	-	23 199	33
Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	2 693	3
França	39 733	-	204	-	-	6	180	55 888	43
Alemanha	20 240	-	33	-	-	5 871	782	23 446	26
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	22 816	26
Guatemala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hong Kong	-	-	-	-	-	5 943	-	8 127	3
Hungria	-	-	-	-	-	-	-	10 311	12
Irlanda	36 810	-	378	-	-	-	-	-	-
Itália	-	-	-	-	-	1 863	-	178 809	266
Luxemburgo	99 610	-	450	-	-	2 582	-	18 669	11
Macau	-	-	-	-	-	2 484	-	-	-
Países Baixos	18 584	-	94	-	-	719	-	10 808	8
Polónia	86 084	1 596	226	1 591	-	368	430	32 237	46
Portugal	166 830	-	892	-	-	7 885	16 932	184 816	285
Roménia	-	-	-	-	-	-	-	23 574	27
Singapura	-	-	-	-	-	23	-	-	-
Espanha	94 472	17 406	2 905	17 406	-	3 384	858	93 713	53
Suécia	-	-	-	-	-	-	-	7 732	9
Suiça	-	-	-	-	-	2 000	-	-	-
Reino Unido	49 474	-	214	-	-	-	3 562	8 078	23
Estados Unidos América	-	-	-	-	-	1 265	-	9 878	26
Total	**640 884**	**22 279**	**5 442**	**22 274**	**-**	**42 906**	**22 744**	**847 422**	**1 628**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

Monitorização do Fundo de Pensões

A gestão do Fundo de Pensões é assegurada pelo GNB Fundo de Pensões, responsável por garantir a implementação e acompanhamento da estratégia de investimento dos fundos, respeitando os limites definidos na Política de Investimento dos mesmos. O Haitong Bank delega na Mercer Portugal a responsabilidade pela validação independente dos pressupostos atuariais assumidos, bem como pela definição da metodologia da avaliação atuarial.

Estas entidades têm também a responsabilidade de fornecer a informação necessária para o devido acompanhamento dos fundos de pensões relevante por parte dos diferentes órgãos do Banco, encarregues de monitorizar este risco, nomeadamente a Comissão Executiva, a Comissão de Acompanhamento Independente e a Comissão de Risco.

Risco do Fundo de Pensões

A carteira de ativos do Fundo essencialmente constituída por ações, obrigações e unidades de participação (fundos de investimento e ETF's), os riscos inerentes aos ativos do Fundo são os específicos dos vários tipos de investimento (risco de crédito, mercado, liquidez, etc.). No que respeita aos passivos do Fundo, sendo constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentam vários riscos atuariais, que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo: taxa de inflação, crescimento dos salários e pensões, evolução das tábuas de mortalidade e respetivo aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

O Risco do Fundo de Pensões está integrado no *Risk Appetite Framework* (RAF) do Banco, sendo monitorizado mensalmente em termos da evolução dos ativos, responsabilidades e da taxa de desconto. O Risco do Fundo de Pensões é quantificado para efeitos de capital interno no âmbito do exercício de ICAAP do Haitong Bank.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de incorrer em perdas, nas posições dentro e fora do balanço, resultantes de movimentos adversos nos preços de mercado, nomeadamente, nos preços de ações, taxas de juros, taxas de câmbio e spreads de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

O Banco calcula as perdas potenciais na sua carteira de negociação e nas posições em mercadorias e cambiais através da metodologia do Value at Risk (VaR) histórico, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação de 1 ano.

(milhares de euros)

	31.12.2024				31.12.2023			
	dezembro	Média	Máximo	Mínimo	dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	4 044	4 039	4 831	3 638	4 800	9 424	12 695	4 547
Risco taxa de juro	188	232	489	94	923	670	1 625	219
Ações	2	4	7	2	6	6	8	5
Spread de Crédito	250	208	344	81	268	358	512	218
Covariância	(390)	(493)	(862)	(232)	(1 329)	(1 219)	(2 351)	(574)
VaR Global	**4 094**	**3 990**	**4 809**	**3 583**	**4 668**	**9 239**	**12 489**	**4 415**

Informação não auditada

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários (1)	639 695	27 495	4,29%	350 151	12 143	3,47%
Crédito a clientes	689 932	51 567	7,45%	734 325	49 842	6,79%
Investimento em Títulos	970 033	29 076	2,99%	1 282 853	27 409	2,14%
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	22 396	1 270	5,66%	26 006	1833	7,05%
Ativos financeiros	**2 322 056**	**109 408**	**4,70%**	**2 393 334**	**91 227**	**4,70%**
Recursos monetários	502 616	24 134	4,79%	614 380	24 835	4,04%
Recursos de clientes	918 466	35 360	3,84%	637 020	17 137	2,69%
Responsabilidades representadas por títulos	312 290	15 794	5,04%	367 482	16 892	4,60%
Outros recursos (2)	8 593	618	7,18%	10 390	3 238	31,17%
Passivos financeiros	**1 741 965**	**75 906**	**4,35%**	**1 629 271**	**62 102**	**4,35%**
Resultado Financeiro		**33 502**			**29 125**	

Inclui: (1) Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações em instituições de crédito; (2) Passivos financeiros detidos para negociação e Outros passivos (Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação + Passivos de locação)

Considerando que, a posição cambial aberta é a maior fonte de risco de mercado, o Haitong Bank gere cada exposição por moeda. Em dezembro de 2024 e dezembro de 2023, a exposição dos ativos e passivos, por moeda, era a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023		
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
AOA	2	-	2	3	-	3
AUD	13	-	13	14	-	14
BRL	103 422	-	103 422	107 869	(0)	107 869
CAD	35	-	35	36	-	36
CHF	(55)	-	(55)	(112)	-	(112)
CNY	5 632	-	5 632	6 465	-	6 465
DKK	(5)	-	(5)	199	-	199
GBP	13 859	(13 130)	729	35 592	(36 592)	(1 000)
HKD	(2 525)	-	(2 525)	(313)	0	(313)
JPY	36	-	36	37	-	37
MOP	9 431	-	9 431	4 788	-	4 788
MXN	10	-	10	11	(0)	11
NOK	3	-	3	10	-	10
PLN	(16 305)	57 310	41 005	(30 986)	56 919	25 933
SEK	35	-	35	36	-	36
TRY	-	-	-	-	-	-
USD	79 316	(69 695)	9 621	1 088	2 715	3 803
Total	**192 904**	**(25 515)**	**167 389**	**124 737**	**23 042**	**147 780**

Nota: ativo / (passivo)

A principal fonte de risco cambial do Haitong Bank provém da subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

O risco de mercado da carteira bancária resulta principalmente das atividades fora das unidades de negociação e de certos itens fora do balanço patrimonial, incorporando considerações de diferentes tratamentos contábeis das transações. Os riscos mais significativos na carteira bancária são a variação do risco de taxa de juro (IRRBB) e do risco de *spread* de crédito (CSRBB).

No que respeita ao IRRBB, o Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de risco de taxa de juro e avaliar o efeito das alterações do mercado no âmbito das suas atividades, e gerir o IRRBB medindo a sensibilidade do valor económico da carteira bancária e a sensibilidade da margem financeira esperada num determinado horizonte de tempo.

Para medir o valor económico, o Banco utiliza um modelo de run-off do balanço, onde os ativos e passivos existentes não são substituídos à medida que maturam, e por outro lado, para medir a margem financeira, o Banco segue um modelo de balanço estável, onde os contratos que maturam são substituídos como contratos semelhantes, mas com taxas iguais às taxas forward na maturidade.

Em dezembro de 2024 e dezembro de 2023, o perfil de reprecificação do Banco para posições sensíveis ao risco de taxa de juro era o seguinte:

(milhares de euros)

Tenor	31.12.2024			31.12.2023		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Até 3 meses	1 098 098	(646 060)	452 038	1 209 819	(936 592)	273 227
3 a 6 meses	340 950	(388 528)	(47 579)	402 430	(349 611)	52 819
6 a 12 meses	151 342	(141 976)	9 367	89 461	(173 565)	(84 104)
1 a 5 anos	458 853	(420 302)	38 551	461 293	(267 480)	193 813
Mais de 5 anos	128 921	(36 092)	92 828	12 423	(5 300)	7 123
Total	**2 178 164**	**(1 632 958)**	**545 206**	**2 175 426**	**(1 732 547)**	**442 879**

O Banco calcula os impactos de diferentes choques nas curvas de juros, medidos pelo valor económico do capital próprio e pela margem financeira. A estes são adicionados os acréscimos regulatórios para opções automáticas e risco de base, definidos no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2024/857, gerando os impactos finais no valor económico do capital próprio e pela margem financeira. Os resultados foram:

(milhares de euros)

Cenários	31.12.2024		31.12.2023	
	Delta EVE	Delta NII	Delta EVE	Delta NII
Pior impacto final	(17 045)	(3 089)	(11 591)	(2 039)
Add ons regulatórios	(592)	(53)	n.a.	n.a.
Pior impacto	(16 453)	(3 036)	(11 591)	(2 039)
Subida paralela da curva de rendimentos	(16 453)	3 036	(11 591)	2 039
Descida paralela da curva de rendimentos	6 540	(3 036)	1 297	(2 039)
Aumento do declive da curva de rendimentos	(2 478)	n.a.	1 126	n.a.
Diminuição do declive da curva de rendimentos	(666)	n.a.	(3 686)	n.a.
Aumento das taxas de curto prazo	(5 392)	n.a.	(6 579)	n.a.
Diminuição das taxas de curto prazo	572	n.a.	916	n.a.
% Fundos Próprios	**2,86%**	**0,52%**	**1,99%**	**0,35%**
% Fundos Próprios de Nível 1	**2,86%**	**0,52%**	**1,99%**	**0,35%**

Informação não auditada

No que respeita ao CSRBB, o Haitong Bank visa capturar alterações na perceção do mercado sobre a qualidade de crédito de instrumentos individuais com risco de crédito, quer devido a alterações nos níveis de incumprimento esperados, quer devido a alterações na liquidez do mercado. Alterações nas perceções subjacentes da qualidade de crédito podem amplificar os riscos já decorrentes do risco da curva de rendimentos, sendo este risco também definido como qualquer tipo de risco de spread de ativos e/ou passivos de instrumentos com risco de crédito que não é explicado pelo IRRBB, nem pelo crédito esperado /risco de salto para o padrão.

Para mensurar mensalmente o CSRBB, o Haitong Bank considera uma abordagem de simulação de VaR histórico com período de detenção de um ano, período de observação de cinco anos e nível de confiança de 99,9%.

(milhares de euros)

	31.12.2024		31.12.2023	
	Requisito CSR	Posições HTCS	Requisito CSR	Posições HTCS
Global	**14 308**	**299 464**	**9 905**	**166 402**
dos quais: Soberanos	240	16 844	205	6 511
dos quais: Empresas	14 068	282 620	9 701	159 891
Duração média (em anos)	**-**	**2,47**	**-**	**2,3**

Informação não auditada

Reformas das taxas de juro de referência

A Regulamentação (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho (conhecida como EU Benchmark Regulation ou BMR) veio estabelecer um quadro comum para assegurar que as taxas de juro de referência cumprem determinados requisitos que garantam a sua fiabilidade e eficiência, além de proteger o consumidor e o investidor, o que implicou um conjunto de reformas, atualmente em curso, das taxas de juros de referência com diferentes implicações para as atividades das instituições financeiras.

O banco possui disposições de contingência em seus contratos, de acordo com a prática de mercado, para responder a uma descontinuidade nas taxas.

Não existem na filial de Varsóvia, à data de 31 de dezembro de 2024, contratos de financiamento nem derivados cujas taxas contratuais estejam associadas a taxas Libor descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2024, na filial de Varsóvia, existem contratos de financiamento e derivados relacionados ao índice WIBOR, que está planeado ser descontinuado. A reforma dos índices de referência na Polónia visa substituir o índice WIBOR pelo novo índice. A partir de dezembro de 2022, os bancos passaram a poder utilizar o novo índice - o índice WIRON.

No entanto, devido ao facto de que foi observada uma maior volatilidade do índice WIRON em relação a outros índices analisados, o que pode resultar em uma menor probabilidade de criação de um mercado de derivados líquido, o Comité de Direção do Grupo de Trabalho Nacional sobre a Reforma dos Índices de Referência (Ministério das Finanças, NBP, UKNF, BFG, GPW Benchmark, BondSpot e a comunidade bancária) declarou a necessidade de uma discussão mais aprofundada para trabalhar no novo índice e, finalmente, no futuro, esse índice poder ser utilizado como um índice alternativo que substituiria o índice de referência WIBOR.

No final de 2024, os trabalhos do referido Comité de Direção estão focados no índice WIRF, sendo que as datas previstas para a conversão para o novo índice estão estabelecidas para o final de 2027.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, ou fazê-lo incorrendo em custos excessivos.

No âmbito da declaração de visão de risco aprovada pelo Conselho de Administração, o Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio e longo prazo.

Para atingir esse objetivo, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua atividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade direta da Comissão Executiva, assessorada pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO). As equipas locais de tesouraria asseguram a gestão de liquidez em cada um dos centros de tesouraria do Banco (Lisboa e Varsóvia), sob a coordenação global do membro da Comissão Executiva responsável pela Tesouraria.

O Banco gere a sua liquidez estabelecendo uma política de risco de liquidez, monitorizando um conjunto de indicadores de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, realizando testes de stress e definindo planos de contingência, bem como estabelecendo limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco detinha 674 milhões de Euros de ativos líquidos de alta qualidade (736 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023), dos quais 466 milhões de Euros correspondiam a depósitos disponíveis junto de Bancos Centrais (541 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023). O valor remanescente de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia.

Em 31 de dezembro de 2024, o Haitong Bank detinha um excedente de 380 milhões de Euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 230% (350% em dezembro de 2023), confortavelmente acima dos limites regulamentares e internos.

(milhões de euros)

Rácio de Cobertura de Liquidez	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Ativos Líquidos de Elevada Qualidade	674	736
Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress	380	526
Rácio de Cobertura de Liquidez	**230%**	**350%**

Informação não auditada

Fonte: Haitong Bank

No ano de 2024, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram empréstimos de longo prazo de bancos, obrigações emitidas, operações com acordo de recompra (repos) e depósitos de clientes (particulares, empresas e clientes institucionais).

Em situações de stress de mercado em que o valor dos derivados sofre impactos significativos, podem ser exigidos montantes adicionais de colateral do Haitong Bank devido à existência de acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. Credit Support Annex). As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas nas notas 21 e 28, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2024, os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	à vista	Até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	De um a cinco anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	35 494	-	-	-	-	-	35 494
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	7 098	9 615	22 864	7 855	-	47 432
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	13 105	13 105
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	3 986	38 321	205 852	93 204	-	341 363
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	62 544	53 785	326 017	89 297	-	531 643
Aplicações em instituições de crédito	83	474 856	20 707	-	-	-	495 646
Crédito a clientes	5	46 397	85 735	606 467	80 142	-	818 746
Instrumentos derivados	-	209 065	206 845	43 480	7 492	18 580	485 462
Total	**35 582**	**803 946**	**415 008**	**1 204 680**	**277 990**	**31 685**	**2 768 891**
Passivo							
Recursos de instituições de crédito	-	86 822	16 046	313 689	-	-	416 557
Recursos de clientes	37 980	352 141	308 290	351 350	-	-	1 049 761
Responsabilidades representadas por títulos	-	47 644	5 775	153 355	-	-	206 774
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	817	-	-	-	-	-	817
Instrumentos derivados	-	209 216	207 115	43 268	7 492	714	467 805
Total	**38 797**	**695 823**	**537 226**	**861 662**	**7 492**	**714**	**2 141 714**

A tabela seguinte apresenta os fluxos de caixa associados a garantias e compromissos de acordo com as datas de vencimento dos contratos.

(milhares de euros)

	31.12.2024					
	à vista	Até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	De um a cinco anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias financeiras	-	15 022	14 065	43 264	21 328	93 679
Compromissos não utilizados	-	340	36 131	59 680	2 100	98 251
Total dos compromissos e garantias	**-**	**15 362**	**50 196**	**102 944**	**23 428**	**191 930**

A 31 de dezembro de 2023, os fluxos de caixa contratuais não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	31.12.2023						
	à vista	Até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	De um a cinco anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	13 784	-	-	-	-	-	13 784
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	5 028	13 564	23 223	6 985	-	48 800
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	9 564	9 564
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	4 763	11 196	153 292	16 838	-	186 089
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	116 583	76 931	447 670	60 882	-	702 066
Aplicações em instituições de crédito	547 946	641	28 587	-	-	-	577 174
Crédito a clientes	6	11 347	80 890	628 077	59 579	-	779 899
Instrumentos derivados	-	252 055	47 247	37 374	8 673	16 780	362 129
Total	**561 736**	**390 417**	**258 415**	**1 289 636**	**152 957**	**26 344**	**2 679 505**
Passivo							
Recursos de instituições de crédito	265 834	1 502	68 779	346 229	-	-	682 344
Recursos de clientes	63 164	245 087	242 513	195 248	-	-	746 012
Responsabilidades representadas por títulos	-	3 178	14 066	378 575	-	-	395 819
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	846	-	-	-	-	-	846
Instrumentos derivados	-	255 733	48 311	32 063	4 145	3 467	343 719
Total	**329 844**	**505 500**	**373 669**	**952 115**	**4 145**	**3 467**	**2 168 740**

A tabela seguinte apresenta os fluxos de caixa associados a garantias e compromissos de acordo com as datas de vencimento dos contratos.

(milhares de euros)

	31.12.2023					
	à vista	Até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	De um a cinco anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias financeiras	-	15 426	41 680	28 541	26 461	112 108
Compromissos não utilizados	-	8 129	57 350	39 719	2 100	107 298
Total dos compromissos e garantias	**-**	**23 555**	**99 030**	**68 260**	**28 561**	**219 406**

Os cash flows não descontados de derivados são calculados como cash flows brutos de cada lado da operação, sem considerar posições líquidas.

Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação e de compliance.

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das actividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objetivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal sob o quadro regulatório estabelecido na União Europeia: CRR (Regulamento UE nº 575/2013) e CDR (Diretiva UE nº 2013/36). Estes regulamentos estabelecem requisitos mínimos de capital em função dos riscos aos quais o Banco se encontra exposto.

Atualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método "Standard" tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método "The Standardized Approach" – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário da adequação de capital do Haitong Bank S.A. para 31 de dezembro de 2024 de 2023:

	31.12.2024	31.12.2023
Rácio de fundos próprios principais de Nível 1	25.00%	24.60%
Rácio de fundos próprios de Nível 1	30.30%	30.00%
Rácio de Fundos Próprios Totais	30.30%	30.00%

Informação não auditada

Fonte: Haitong Bank

NOTA 41 – COMPARABILIDADE DE INFORMAÇÃO

O Grupo divulga anualmente as exposições produtivas e não produtivas de acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2018/1627, de 8 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2014, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Grupo divulga as exposições não produtivas e diferidas ("*forborne exposures*").

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.4.1..

Tendo por base o referido na nota 2, o Grupo passou a classificar como exposição não produtiva (NPE) as exposições relativas a montantes a receber referentes a comissões por serviços prestados com atrasos superiores a 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento e que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais. Nesse sentido, o Grupo procedeu à correção dos comparativos a 31 de dezembro de 2023, sendo a reexpressão apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023 Reexpresso			31.12.2023		
	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 188 941**	**5 285**	**0,2%**	**2 281 350**	**5 167**	**0,2%**	**2 281 202**	**5 165**	**0,2%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	782 256	1 322	0,2%	837 857	1 628	0,2%	837 857	1 628	0,2%
Crédito a clientes	685 953	3 499	0,5%	636 576	3 280	0,5%	636 576	3 280	0,5%
Aplicações em instituições de crédito	495 114	9	0,0%	576 811	15	0,0%	576 811	15	0,0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	33 973	-	0,0%	11 979	-	0,0%	11 979	-	0,0%
Garantias	93 307	297	0,3%	111 237	92	0,1%	111 237	92	0,1%
Compromissos de crédito	77 899	143	0,2%	82 742	114	0,1%	82 742	114	0,1%
Outros compromissos	20 000	11	0,1%	24 000	36	0,2%	24 000	36	0,2%
Outras contas a receber	439	4	0,9%	148	2	1,4%			
Exposições Não Produtivas (NPE)	**20 831**	**9 099**	**43,7%**	**65 638**	**53 435**	**81,4%**	**46 760**	**41 701**	**89,2%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%
Crédito a clientes	3 387	1 210	35,7%	26 590	24 436	91,9%	26 590	24 436	91,9%
Aplicações em instituições de crédito	-	-	0,0%	15 077	15 077	100,0%	15 077	15 077	100,0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	3 897	2 378	61,0%	3 665	1 865	50,9%	3 665	1 865	50,9%
Garantias	372	39	10,5%	872	300	34,4%	872	300	34,4%
Compromissos de crédito	352	6	1,7%	556	23	4,1%	556	23	4,1%
Outros ativos	9 891	4 140	41,9%	9 891	3 907	39,5%			
Outras contas a receber	2 932	1 326	45,2%	8 987	7 827	87,1%			
Total	**2 209 772**	**14 384**	**0,7%**	**2 346 988**	**58 602**	**2,5%**	**2 327 962**	**46 866**	**2,0%**
NPE ratio	**0,9%**			**2,8%**			**2,0%**		
NPL ratio	**0,5%**			**4,0%**			**4,0%**		

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, reexpresso, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023 Reexpresso			31.12.2023		
	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 169 264**	**4 301**	**0,2%**	**2 277 447**	**4 887**	**0,2%**	**2 277 447**	**4 887**	**0,2%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	782 256	1 322	0,2%	837 856	1 628	0,2%	837 857	1 628	0,2%
Crédito a clientes	666 276	2 515	0,4%	632 822	3 002	0,5%	632 822	3 002	0,5%
Aplicações em instituições de crédito	495 114	9	0,0%	576 811	15	0,0%	576 811	15	0,0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	33 973	-	0,0%	11 979	-	0,0%	11 979	-	0,0%
Garantias	93 307	297	0,3%	111 237	92	0,1%	111 236	92	0,1%
Compromissos de crédito	77 899	143	0,2%	82 742	114	0,1%	82 742	114	0,1%
Outros compromissos	20 000	11	0,1%	24 000	36	0,2%	24 000	36	0,2%
Outras contas a receber	439	4	0,9%	-	-	0,0%			
Exposições Diferidas Produtivas	**19 677**	**984**	**5,0%**	**3 754**	**278**	**7,4%**	**3 754**	**278**	**7,4%**
Crédito a clientes	19 677	984	5,0%	3 754	278	7,4%	3 754	278	7,4%
Exposições Diferidas Não Produtivas	**3 716**	**1 216**	**32,7%**	**27 122**	**24 460**	**90,2%**	**27 122**	**24 459**	**90,2%**
Crédito a clientes	3 364	1 210	36,0%	26 566	24 437	92,0%	26 566	24 436	92,0%
Compromissos de crédito	352	6	1,7%	556	23	4,1%	556	23	4,1%
Exposições Não Produtivas	**17 115**	**7 883**	**46,1%**	**19 638**	**17 242**	**87,8%**	**19 638**	**17 242**	**87,8%**
Crédito a clientes	23	-	0,0%	24	-	0,0%	24	-	0,0%
Aplicações em instituições de crédito	-	-	0,0%	15 077	15 077	100,0%	15 077	15 077	100,0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	3 897	2 378	61,0%	3 665	1 865	50,9%	3 665	1 865	50,9%
Garantias	372	39	10,5%	872	300	34,4%	872	300	34,4%
Outros ativos	9 891	4 140	41,9%	-	-	0,0%			
Outras contas a receber	2 932	1 326	45,2%	-	-	0,0%			
Total	**2 209 772**	**14 384**	**0,7%**	**2 327 961**	**46 867**	**2,0%**	**2 327 961**	**46 866**	**2,0%**

NOTA 42 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2024 e a data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificou nenhum acontecimento subsequente que exigisse ajustamentos ou modificações às mesmas.

NOTA 43 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants"	1 de janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou "reverse factoring"), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adoptadas pela união europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia para eletricidade gerada a partir de fonte renovável no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de 'uso próprio'; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de energia renovável sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à adição de novos requisitos de divulgação sobre o desempenho financeiro e fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
Melhorias anuais – volume 11	Clarificações várias às normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em operacionais, investimento e financiamento, e a introdução de subtotais relevantes. Melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação de informação.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias "Elegíveis" que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I - Estrutura Acionista e Práticas Corporativas 352
PARTE II - Órgãos Sociais, Comités e Comissões 354
PARTE III - Organização Interna 372
PARTE IV - Remuneração 375
PARTE V - Transações com Partes Relacionadas 377
ANEXO I 379

O presente relatório constitui parte integrante do Relatório e Contas de 2024 do Haitong Bank, S.A. e pretende divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adotadas pelo Haitong Bank, S.A.. Este relatório foi preparado de acordo com o nº 2 do Artigo 70 do Código das Sociedades Comerciais e com o Artigo 29-H/5 do Código dos Valores Mobiliários.

PARTE I - Estrutura Acionista e Práticas Corporativas

1. Estrutura de capital

A 31 de dezembro de 2024, o capital social do Banco era de 871.277.660,00 euros (oitocentos e setenta e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, e seiscentos e sessenta euros), encontrando-se integralmente subscrito e realizado. O capital social é representado por 174.255.532 (cento e setenta e quatro milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas e trinta e duas) ações que revestem a forma escritural, com o valor nominal de 5,00 euros (cinco euros) cada.

A sociedade Haitong International Holdings Limited, com sede em Hong Kong, subsidiária da Haitong Securities Co., Ltd., detém 100% do capital social do Banco, correspondente a 174.255.528 (cento e setenta e quatro milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas e vinte e oito) ações. As restantes 4 (quatro) ações são detidas pelas sociedades Haitong International Global Strategic Investment Limited (constituída nas Ilhas Caimão), Haitong Capital International Investment Co., Ltd (constituída em Hong Kong), Haitong Innovation International Capital Management Co., Ltd (constituída nas Ilhas Caimão) e Haitong Capital International Investment Fund L.P. (constituída nas Ilhas Caimão).

O capital social do Banco é integralmente representado por ações ordinárias.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Os Estatutos do Banco não preveem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

De acordo com os Estatutos do Banco, podem participar na Assembleia Geral Anual do Banco os Acionistas, ou grupos de Acionistas, que sejam titulares de um mínimo de cem ações. A cada grupo de cem ações ordinárias corresponde um voto.

4. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Os membros do Conselho de Administração são selecionados e destituídos pela Assembleia Geral nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais. O mesmo se aplica a qualquer alteração aos Estatutos da Sociedade.

5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração não possui quaisquer poderes quanto à deliberação de aumentos do capital social.

6. Acordos entre o Banco e os titulares do órgão de administração ou dirigentes de topo que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador ou despedimento sem justa causa

O Banco não celebrou nenhum desses acordos.

7. Ações e obrigações detidas por membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

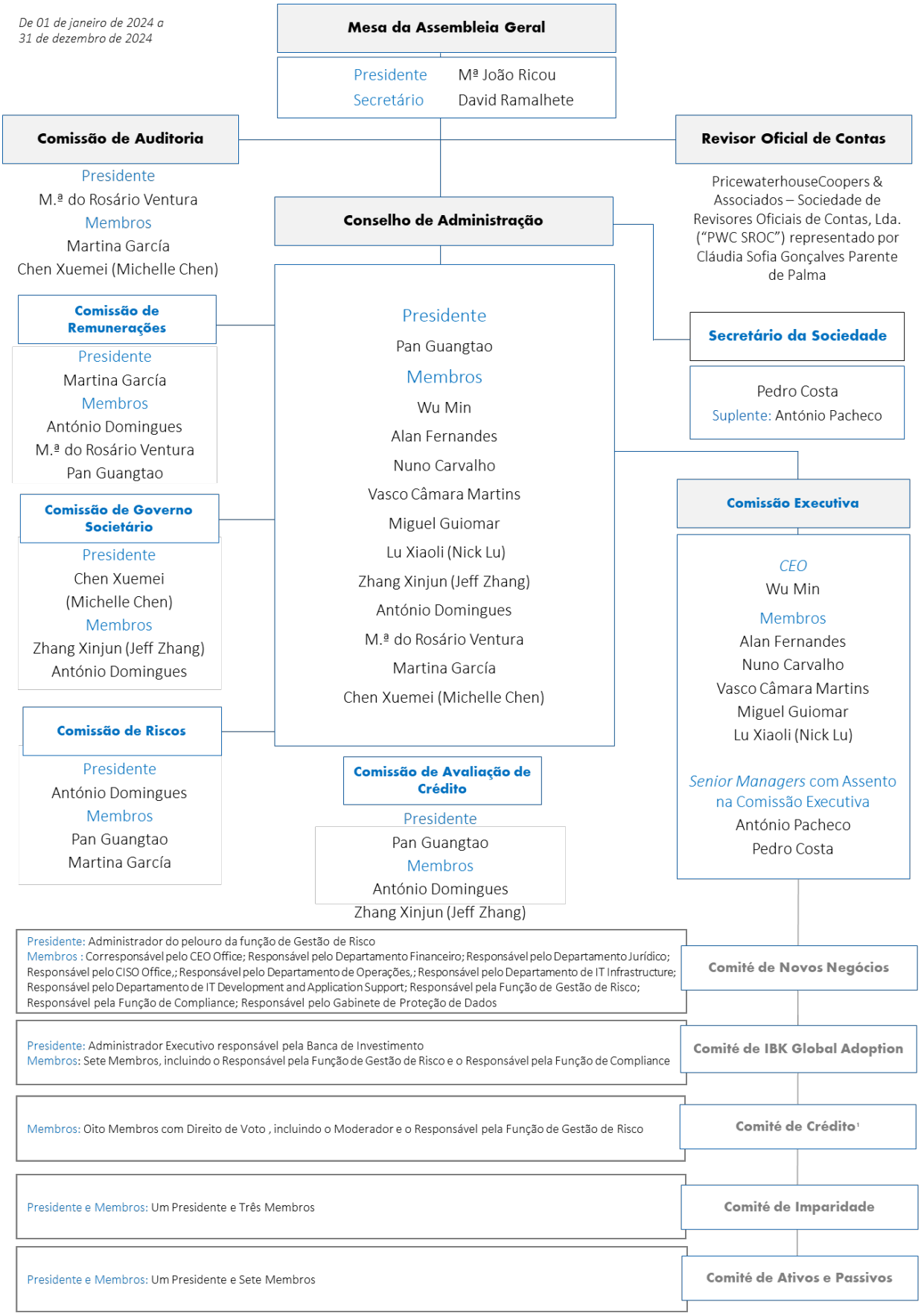
Anexo referido no parágrafo 5 do Artigo 447 do Código das Sociedades

Acionistas / Obrigacionistas	Títulos	Títulos detidos a 31/dez/2023	Transações em 2024			Títulos detidos a 31/dez/2024
			Data	Aquisições	Alienações	
Pan Guangtao	-	-	-	-	-	-
Wu Min	-	-	-	-	-	-
Alan Fernandes	-	-	-	-	-	-
Nuno Carvalho	-	-	-	-	-	-
Vasco Câmara Martins	-	-	-	-	-	-
Miguel Guiomar	-	-	-	-	-	-
Lu Xiaoli (Nick Lu)	-	-	-	-	-	-
Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	Haitong International Securities Group Limited - Ações Ordinárias	956.762	09/01/2024		956.762 (Nota 1)	-
	Haitong International Securities Group Limited - Opções sobre Ações	978.473	09/01/2024		978.473 (Nota 2)	-
	Haitong International Securities Group Limited - Ações Atribuídas (diferidas)	-				-
António Domingues	-	-	-	-	-	-
Maria do Rosário Ventura	-	-	-	-	-	-
Martina García	-	-	-	-	-	-
Chen Xuemei (Michelle Chen)	-	-	-	-	-	-

Nota 1: Ações Ordinárias recompradas pela Haitong International Holdings Limited (Hong Kong) a 2024/1/9 devido à privatização da Haitong International Securities Group Limited

Nota 2: caducidade de Opções sobre Ações a 2024/1/9, devido à privatização da Haitong International Securities Group Limited

PARTE II - Órgãos Sociais, Comités e Comissões



** A 12 de junho de 2024, a Comissão Executiva reviu o enquadramento de Decisão de Crédito do Banco de forma a garantir que se alinhava com a estratégia de crédito do Banco, tendo, assim, extinguido o Comité de Crédito nessa mesma data.*

8. Assembleia Geral de Acionistas

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do Artigo 14.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário nomeados pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais devidos.

A composição da Mesa da Assembleia Geral para o mandato trienal de 2023-2025 é a seguinte:

Presidente	Maria João Ricou
Secretário	David Luís Marques Ramalhete

Direitos de voto

De acordo com os Estatutos do Banco, a Assembleia Geral é composta por todos acionistas titulares de, pelo menos, cem ações ordinárias, e que apresentem comprovativo de inscrição em conta de registo de valores mobiliários junto de um intermediário financeiro.

Também em conformidade com os Estatutos do Banco e sem prejuízo dos casos em que a lei ou os Estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria absoluta dos votos emitidos em cada reunião. As abstenções não são contabilizadas.

O Banco tem um único Acionista com direito de voto. Em 2024, todas as deliberações do Acionista foram tomadas por escrito.

A Assembleia Geral delibera sobre matérias especificamente designadas na lei ou nos Estatutos como sendo da sua competência – nomeadamente a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão e contas anuais, a distribuição de lucros e aumentos de capital –, assim como sobre assuntos de gestão do Banco, se tal for solicitado pelo Conselho de Administração.

Durante o ano de 2024, foram tomadas 3 (três) deliberações escritas pelo único acionista com direito a voto.

9. Administração e Fiscalização

9.1. Modelo de Governo

Atualmente, o Banco possui um modelo de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração (com poderes delegados numa Comissão Executiva), uma Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. Este modelo, designado por Modelo Anglo-Saxónico, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 278.º do Código da Sociedades Comerciais, é considerado o mais adequado para o Banco.

9.2. Conselho de Administração

Nos termos do Artigo 17.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de quinze membros, nomeados pela Mesa da Assembleia Geral. A Mesa da Assembleia Geral nomeia igualmente, de entre esses membros, o Presidente do Conselho de Administração e, se assim for decidido, um ou mais Vice-Presidentes. Não estão previstas, nos Estatutos do Banco, quaisquer regras sobre requisitos procedimentais ou materiais relacionadas com a nomeação ou destituição de membros do Conselho de Administração. O n.º 3 do Artigo 30.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) prevê os requisitos de adequação (idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade) que os membros dos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria deverão possuir para o exercício das respetivas funções.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do Artigo 30.º-A do RGICSF, foi aprovada na Assembleia Geral de 28 de dezembro de 2023 a última atualização da "Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais", da qual constam as exigências e os requisitos legais aplicáveis aos membros do Conselho de Administração.

A composição do Conselho de Administração e das suas Comissões até 31 de dezembro de 2024 é apresentada no organograma incluído no início da Parte II deste relatório.

O seguinte quadro apresenta a data da primeira nomeação e a qualificação de cada um dos Membros Não Executivos à data de referência de 31 de dezembro de 2024:

Composição do Conselho de Administração (Membros Não-Executivos)	Data da Primeira Nomeação	Qualificação
Pan Guangtao	nov-15	Não independente
Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	jan-18	Não independente
Maria do Rosário Ventura	jan-18	Independente*
Martina García	jul-20	Independente*
Chen Xuemei (Michelle Chen)	dez-23	Independente*
António Domingues	jan-18	Independente*
% de Membros não Independentes		**33,33%**
% de Membros Independentes		**66,67%**

** Sem prejuízo dos outros critérios para a aferição da qualidade de "Independente", nomeadamente os decorrentes das recomendações conjuntas da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) (ESMA35-36-2319) e da EBA (Autoridade Bancária Europeia) (EBA/GL/2021/06) sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais nos termos da Diretiva 2013/36/UE e da Diretiva 2014/65/UE e das decorrentes do "Guia para as avaliações da adequação e da idoneidade", publicado pelo BCE (Banco Central Europeu) em dezembro de 2021, a qualificação indicada no quadro reflete o juízo interno do Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A..*

Nos termos do Anexo I (18.1) do Regulamento da CMVM 4/2013, considera-se independente o membro do Conselho de Administração que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:
a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido alguma relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente, ou dirigente de pessoa coletiva;
c) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim direto e até ao 3º grau, inclusive, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

Os Administradores em causa não se encontram em nenhuma das situações mencionadas nas alíneas a) a e) que constituem o referencial em apreço.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Anexo I ao presente Relatório de Governo Societário.

Não existe qualquer relação de parentesco entre os membros do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2024, a composição do Conselho de Administração era a seguinte:

Conselho de Administração		Participação em 2024
Presidente	Pan Guangtao	14/14
Membros Executivos		
	Wu Min	14/14
	Alan Fernandes	14/14
	Lu Xiaoli (Nick Lu)	14/14
	Miguel Guiomar	09/14
	Nuno Carvalho	14/14
	Vasco Câmara Martins	14/14
Membros Não-Executivos		
	António Domingues	14/14
	Chen Xuemei (Michel Chen)	14/14
	Maria do Rosário Ventura	14/14
	Martina García	14/14
	Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	14/14

Em 2024, o Conselho de Administração reuniu 14 (catorze) vezes, incluindo 9 (nove) reuniões por meios eletrónicos. Inclui a participação através da utilização do mecanismo de representação nas reuniões, conforme previsto no regulamento interno do Conselho de Administração.

O organograma no início da Parte II do presente relatório apresenta a atual composição do Conselho de Administração.

9.3 Comissão Executiva

A 17 de janeiro de 2024, foi constituída uma nova Comissão Executiva, cuja composição foi aprovada pelo Conselho de Administração.

O organograma no início da Parte II do presente relatório indica os membros que integram a Comissão Executiva no âmbito da atual composição do Conselho de Administração.

O seguinte quadro apresenta a distribuição dos pelouros entre os membros da Comissão Executiva.

Comissão Executiva		Principais áreas de responsabilidade
Presidente		
	Wu Min	Gestão das Subsidiárias e Sucursais CEO Office Recursos Humanos Financeiro Negócio *Cross-Border*
Vogais		
	Alan Fernandes	Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.
	Lu Xiaoli (Nick Lu)	Sucursal de Macau Coordenação de Negócio com o Grupo
	Miguel Guiomar	*Portugal Branch* * *Fixed Income* Tesouraria
	Nuno Carvalho	Compliance & AML-FT Gabinete de Segurança da Informação (CISO) *Special Portfolio Management* *IT Development and Application Support and IT Infrastructure* Online Banking Jurídico
	Vasco Câmara Martins	Gestão de Risco Rating Operações

**Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica e foi constituída apenas para fins de organização interna*

Os membros da Comissão Executiva desempenham um papel ativo na gestão corrente do negócio do Banco, tendo sob a sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas do negócio, de acordo com o respetivo perfil e com as especializações individuais, e correspondendo à distribuição de responsabilidades que, em cada momento, melhor contribui para o funcionamento equilibrado e eficaz daquele órgão.

A Comissão Executiva reúne, em regra, semanalmente, para tratar de assuntos de interesse geral relativos ao Banco e às suas subsidiárias.

Em 2024, a Comissão Executiva reuniu 88 (oitenta e oito) vezes, incluindo 46 (quarenta e seis) reuniões em formato eletrónico.

A composição da Comissão Executiva a 31 de dezembro de 2024 era a seguinte:

Comissão Executiva		Participação em 2024
CEO		
	Wu Min	88/88
Vogais		
	Alan Fernandes	77/88
	Lu Xiaoli (Nick Lu)	85/88
	Miguel Guiomar	64/88
	Nuno Carvalho	87/88
	Vasco Câmara Martins	88/88

A avaliação contínua, a nível individual e coletivo, dos órgãos de administração e Comissão de Auditoria do Banco é levada a cabo pela Comissão de Governo Societário.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros da Comissão Executiva, assim como a lista dos cargos exercidos noutras sociedades e outras funções relevantes exercidas, são apresentados no Anexo I ao presente Relatório de Governo Societário.

9.4 Comissões do Conselho de Administração

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos tem como objetivo acompanhar, em permanência, o desenvolvimento e a implementação da estratégia de risco do Banco e a sua apetência para o risco, bem como verificar se são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo, assessorando a Comissão Executiva nestas áreas.

Entre as competências da Comissão de Riscos, destacam-se as seguintes:

- Assessorar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco do Banco, atuais e futuras, tendo em consideração todas as categorias de risco, bem como garantir que estão alinhadas com a estratégia de negócio, cultura corporativa e valores do Banco;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da implementação da estratégia de risco do Banco e no cumprimento dos respetivos limites estabelecidos;
- Rever periodicamente o perfil, políticas e estratégia de risco do Banco;
- Avaliar a coerência entre o modelo de negócio, a estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, bem como a eficácia e eficiência da estrutura, procedimentos e instrumentos associados à implementação e execução de estratégias de risco;
- Emitir recomendações sobre qualquer ajuste que seja necessário fazer à estratégia de risco resultante de alterações ao modelo de negócio, da evolução do mercado ou do contexto de negócio onde o Banco atua;
- Analisar e avaliar a metodologia subjacente ao processo de identificação, avaliação e medição dos riscos e os respetivos resultados;
- Analisar cenários, incluindo através de testes de *stress*, a fim de calcular o seu impacto no perfil de risco do Banco e avaliar a sua resiliência a alterações provocadas por fatores idiossincráticos, sistémicos ou mistos;

- Analisar se os termos e condições dos produtos e serviços oferecidos a clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e, se necessário, apresentar um plano de correção ao Conselho de Administração sempre que, em resultado de tal análise, se estabelecer que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expetativas quanto aos resultados, incluindo o período a que respeitam as receitas;
- Definir a estrutura do reporte sobre o risco ao Conselho de Administração;
- Garantir a existência de processos eficazes para a monitorização do risco e das deficiências de controlo interno relacionadas com a estrutura de gestão de risco;
- Especificar e rever as condições de autoridade e independência que suportam o exercício das responsabilidades de gestão de risco, incluindo a aprovação do plano de trabalho da função de gestão de risco;
- Rever e monitorizar periodicamente a natureza e âmbito das atividades desenvolvidas pelo Grupo Haitong Bank relacionadas com a gestão de risco; e
- Assegurar que a função de gestão de riscos dispõe de recursos adequados para o cabal desempenho das suas funções.

A Comissão de Riscos é composta por 3 (três) membros não executivos do Conselho de Administração, nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

Em 2024, a Comissão de Riscos realizou 9 (nove) reuniões, 2 (duas) das quais por meios eletrónicos, tendo contado com o apoio logístico e técnico do *CEO Office*, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Riscos em 2024 foi a seguinte:

Comissão de Riscos		Participação em 2024
Presidente		
	António Domingues	9/9
Vogais		
	Martina García	9/9
	Pan Guangtao	9/9

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações tem como objetivo (i) providenciar juízos informados e independentes sobre as políticas e práticas de remuneração do Banco e das suas filiais, e sobre os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e de liquidez, bem como (ii) preparar decisões relativas à remuneração, incluindo as que tenham implicações em termos de riscos e gestão de riscos do Banco, que, por sua vez, devem ser tomadas pela Mesa da Assembleia Geral de Acionistas e pelo Conselho de Administração. Entre as competências da Comissão de Remunerações, destacam-se as seguintes:

- Elaborar propostas e recomendações à Assembleia Geral de Acionistas sobre a determinação da remuneração de membros dos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria, bem como dos colaboradores com a remuneração total mais elevada do Banco, para além de supervisionar diretamente a remuneração dos dirigentes de topo responsáveis pelas funções de controlo independente (Auditoria Interna, Gestão do Risco e Compliance);

- Avaliar os membros do Conselho de Administração que desempenham funções executivas com base nos critérios definidos na Política de Remuneração, conforme aprovada pela Mesa da Assembleia Geral;
- Prestar todo o apoio necessário e efetuar recomendações para apoiar o processo de aprovação pelo Conselho de Administração da política geral de remuneração do Banco e das suas filiais, promovendo a sua revisão sempre que necessário;
- Avaliar os mecanismos adotados para garantir que o sistema de remuneração implementado tem em conta todos os tipos de risco, bem como os níveis de liquidez e fundos próprios, e que a Política de Remuneração global é coerente com e promove uma gestão de risco sã e eficaz e que está harmonizada com a estratégia, os objetivos, a cultura e os objetivos de longo prazo do Banco;
- Testar a capacidade de reação do sistema de remuneração implementado a eventos internos e externos, recorrendo a um conjunto de possíveis cenários, e testando retroativamente o modelo utilizado para esse efeito;
- Realizar, com o apoio das funções de Risco e Compliance, uma avaliação anual do impacto das práticas de remuneração das sucursais e estabelecimentos *offshore* (subsidiárias), em particular no que respeita a questões de gestão de risco, com especial ênfase nos riscos de capital e liquidez do Banco;
- Assegurar que é realizada, pelo menos uma vez por ano, uma revisão da Política de Remuneração do Banco e das suas subsidiárias, com o apoio das equipas de Recursos Humanos e Jurídica e das Funções de Controlo do Banco, com vista a garantir que: (i) a política é efetivamente aplicada; (ii) os pagamentos das remunerações são adequados e consistentes com o perfil de risco do Banco e os seus objetivos de longo prazo; e (iii) a política cumpre a legislação e regulamentos em vigor, bem como os princípios e recomendações nacionais e internacionais relevantes;
- Emitir um relatório anual sobre a Política de Remuneração, incluindo quaisquer medidas necessárias para corrigir eventuais deficiências detetadas cuja responsabilidade pela implementação seja da competência dos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria. Este relatório deve ser submetido ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria e à Assembleia Geral do Banco;
- Informar a Mesa da Assembleia Geral, a cada ano, sobre o exercício das suas funções, incluindo o envio de um parecer fundamentado sobre a adequação da Política de Remuneração e de eventuais alterações à mesma que considere necessárias; e
- Estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas em que a Política de Remuneração esteja na ordem de trabalhos, e fornecer qualquer informação solicitada pela Mesa da Assembleia Geral.

Em 2024, a Comissão de Remunerações era composta por 4 (quatro) membros não executivos do Conselho de Administração nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

Em 2024, a Comissão de Remunerações realizou 5 (cinco) reuniões, 2 (duas) das quais por meios eletrónicos, tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

Em 2024, a composição da Comissão de Remunerações era a seguinte:

Comissão de Remunerações		Participação em 2024
Presidente		
	Martina García	5/5
Vogais		
	António Domingues	3/3*
	Maria do Rosário Ventura	5/5
	Pan Guangtao	5/5

* O Dr. António Domingues foi nomeado membro da Comissão de Remunerações na reunião do Conselho de Administração de 28 de março de 2024.

Comissão de Governo Societário

A Comissão de Governo Societário tem como objetivo monitorizar a aplicação, bem como assegurar a plena implementação, das seguintes políticas e normativos: (i) a Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais ("Política de Seleção e Avaliação"); (ii) a Política de Sucessão Interna dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais ("Política de Sucessão"); (iii) o Regulamento sobre Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses; (iv) o Regulamento sobre Partes Relacionadas; e (v) o Sistema de Governo e os Controlos Internos do Banco.

Entre as competências da Comissão de Governo Societário, destacam-se, resumidamente, as seguintes:

- No âmbito da Política de Seleção e Avaliação, a Comissão de Governo Societário é responsável, em particular, pelo seguinte:

  a) Identificar e recomendar os candidatos a cargos nos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria do Banco, avaliar a composição do Conselho de Administração em termos de reputação, conhecimentos, especialização, diversidade e experiência, elaborar uma descrição das funções e qualificações para as nomeações em questão e avaliar o tempo a consagrar ao exercício das respetivas funções;

  b) Proceder à avaliação inicial da adequação dos candidatos a membros dos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria do Banco, dos candidatos a Gerentes de Sucursais e dos candidatos a titulares de funções essenciais, tendo em consideração os seguintes critérios: reputação, competências profissionais, independência e disponibilidade;

  c) Elaborar o relatório de avaliação inicial sobre a adequação do candidato em causa (o "Relatório de Avaliação Inicial"), com o conteúdo mínimo estabelecido na Política de Seleção e Avaliação;

  d) Proceder à reavaliação contínua da adequação individual dos membros do Conselho de Administração, anualmente ou sempre que chegue ao conhecimento da Comissão de Governo Societário ou do Conselho de Administração um novo facto ou evento que determine a necessidade de o fazer, de acordo com a Política de Seleção e Avaliação;

  e) Proceder, anualmente, à avaliação contínua da adequação coletiva dos membros do Conselho de Administração, de acordo com a Política de Seleção e Avaliação;

  f) Rever e aprovar o relatório sobre a adequação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração, o qual é elaborado por um consultor externo;

g) Atualizar regularmente a Política de Seleção e Avaliação e apresentar recomendações para a sua melhoria, revendo, em particular, as regras relativas à diversidade nas funções de gestão e submetendo uma proposta à Mesa da Assembleia Geral do Banco para a manutenção, alteração ou eliminação dessas regras;

h) Identificar e recomendar, no seu Relatório de Avaliação Inicial dos membros e candidatos a cargos nos órgãos sociais do Banco e avaliar a sua composição, nomeadamente em termos de diversidade.

- No âmbito da Política de Sucessão, cabe em especial à Comissão de Governo Societário analisar e rever:

  a) a implementação do Plano de Sucessão do Banco;

  b) o relatório sobre a avaliação individual de cada um dos candidatos a sucessores de Titulares de Funções Essenciais identificados no âmbito do Plano de Sucessão.

- No âmbito do Regulamento sobre Conflitos de Interesses, a Comissão de Governo Societário é responsável por avaliar regularmente o Regulamento e monitorizar a sua aplicação, bem como por propor quaisquer atualizações ao mesmo;

- No âmbito do Regulamento sobre Partes Relacionadas, cabe em especial à Comissão de Governo Societário:

  a) Receber um relatório, pelo menos trimestralmente, para análise de todas as transações que envolvam Partes Relacionadas;

  b) Avaliar a Lista das Partes Relacionadas antes da sua aprovação pelo Conselho de Administração;

  c) Elaborar um relatório anual sobre a sua atividade de prevenção e resolução de conflitos de interesses, contendo pelo menos a informação prevista no Regulamento sobre Partes Relacionadas.

- No âmbito do Regulamento sobre Conflitos de Interesses, a Comissão de Governo Societário é responsável por realizar uma avaliação regular do Regulamento e monitorizar a sua aplicação, bem como por propor quaisquer atualizações ao mesmo.

- No âmbito do exercício das suas funções relativas aos sistemas de governo e de controlo internos, cabe em especial à Comissão do Governo Societário, anualmente:

  a) Apreciar a adequação do modelo de governo societário do Banco ao desenvolvimento da estratégia de negócio definida e apoiar a implementação de um sistema de controlo interno eficaz;

  b) Propor ao Conselho de Administração medidas com vista ao aperfeiçoamento do modelo de Governo Societário do Banco, designadamente ao nível da estrutura, repartição de competências entre os seus membros executivos, linhas de reporte e funcionamento dos órgãos sociais, tendo presente as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as orientações e melhores práticas do setor bancário neste domínio.

- No exercício das suas funções, a Comissão do Governo Societário procura impedir que a composição colegial dos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria possa levar a que o processo de tomada de decisões desses Órgãos seja controlado por um qualquer indivíduo ou pequeno grupo de indivíduos em detrimento dos interesses do Banco no seu conjunto.

Em 2024, a Comissão do Governo Societário reuniu 6 (seis) vezes, 1 (uma) das quais por meios eletrónicos, tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os serviços de secretariado deste departamento.

A composição da Comissão de Governo Societário em 2024 era a seguinte:

Comissão de Governo Societário		Participação em 2024
Presidente		
	Chen Xuemei (Michelle Chen)	6/6
Vogais		
	António Domingues	6/6
	Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	6/6

Comissão de Avaliação de Crédito

A Comissão de Avaliação de Crédito tem como objetivo analisar e aprovar determinadas operações de crédito que não se enquadram na Política de Apetite ao Risco ("RAF"), tal como aprovado pelo Conselho de Administração. Estas operações apenas são submetidas à Comissão de Avaliação de Crédito depois de terem sido aprovadas pela Comissão Executiva do Banco. No entanto, quaisquer operações de crédito abrangidas pela alínea g) do n.º 2 do Artigo 19.º dos Estatutos do Banco deverão ser submetidas diretamente à aprovação do Conselho de Administração, após aprovação pela Comissão Executiva.

Em 2024, a Comissão de Avaliação de Crédito reuniu 6 (seis) vezes por meios eletrónicos, tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os serviços de secretariado providenciados pelo Secretário da Sociedade.

A composição da Comissão de Avaliação de Crédito em 2024 era a seguinte:

Comissão de Avaliação de Crédito		Participação em 2024
Presidente		
	Pan Guangtao	6/6
Vogais		
	António Domingues	6/6
	Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	6/6

9.5 Outros Comités (ao nível da Comissão Executiva)

Comité de Crédito

O Comité de Crédito foi estabelecido pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração. Este Comité era responsável por avaliar e emitir recomendações para a Comissão Executiva sobre operações que envolviam a tomada de risco de crédito ou de contraparte.

Este Comité tinha poderes consultivos, de acordo com a delegação de poderes do Comité de Crédito aprovada pela Comissão Executiva.

O Comité de Crédito era composto por membros com direito de voto (incluindo um Moderador), assim como pelo responsável pela Função de Gestão de Risco, um Secretário e um Assistente. Os membros do Comité de Crédito eram nomeados pelo CEO, sendo esta nomeação aprovada pela Comissão Executiva.

No dia 12 de junho de 2024, a Comissão Executiva reviu o Quadro de Decisão de Crédito do Banco, com o objetivo de assegurar o pleno alinhamento com a estratégia de crédito do Banco, tendo extinguido o Comité de Crédito. A partir dessa data, as operações passaram a ser aprovadas pela Comissão Executiva ou pela Comissão de Avaliação de Crédito, conforme aplicável. O novo processo de crédito foi aprovado tendo em conta o equilíbrio institucional de poderes necessário para mitigar os riscos operacionais, assentando no envolvimento de múltiplas áreas não correlacionadas numa sequência de fases de tomada de decisão e utilizando sistemas e controlos que dotam o processo de vários níveis de escrutínio por parte das diversas linhas de defesa do Banco.

Até 12 de junho de 2024, o Comité de Crédito reuniu 21 (vinte e uma) vezes, tendo ainda tomado 4 (quatro) decisões por meios eletrónicos, tendo sido secretariado pelo Departamento Jurídico.

Comité de Imparidade

O Comité de Imparidade foi estabelecido pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração e é responsável por analisar o nível de imparidade individual a ser atribuído a instrumentos financeiros e/ou a outros ativos sujeitos a imparidade individual e contabilizados pelo custo amortizado e/ou ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e que apresentem sinais de imparidade (tanto as exposições com um aumento significativo do risco de crédito – *under-performing exposures* – como as *exposições* não produtivas). O Comité de Imparidade analisa ainda a adequação da imparidade das exposições mais significativas do Banco.

Este Comité tem ainda como responsabilidade analisar os cenários de *cash flow* a serem usados na avaliação de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados quando, de acordo com as condições contratuais, estes *cash flows* não são certos.

Este Comité tem poderes consultivos, emitindo, em relação à análise acima mencionada, recomendações para consideração e aprovação pela Comissão Executiva. As funções do Comité de Imparidade são transversais a todas as entidades do Grupo Haitong Bank.

O Comité de Imparidade é composto por membros com direito de voto, incluindo o Presidente, nomeados pela Comissão Executiva, e por membros sem direito de voto designados pelo Presidente do Comité.

Em 2024, o Comité de Imparidade reuniu 11 (onze) vezes, tendo sido secretariado pelo Departamento Jurídico.

Investment Banking Global Adoption Committee

O objetivo do Comité de Investment Banking Global Adoption ("Comité de IBK Global Adoption") é aprovar todos os potenciais mandatos de banca de investimento em relação às transações propostas ou a novos clientes que não envolvam risco de crédito ou de mercado.

O Comité de IBK Global Adoption foi instituído pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração.

Entre as competências do IBK Global Adoption Committee, destacam-se as seguintes:

- Promover a discussão sobre as perspetivas gerais do negócio de banca de investimento, assuntos *cross-border* e potenciais transações;

- Aprovar os potenciais mandatos de banca de investimento em relação às transações propostas ou novos clientes que não envolvam risco de crédito ou risco de mercado, embora possam envolver risco de liquidação. Incluem-se aqui todas as operações de Fusões & Aquisições (M&A), *Equity Capital Markets* (ECM), *Debt Capital Markets* (DCM) e transações de *Corporate Derivatives* em que o Banco esteja envolvido. Podem ser abertas exceções quando o Presidente do Comité considera que a transação não é adequada para análise deste fórum, como é o caso dos mandatos que envolvem informação privilegiada (e.g., ofertas públicas de aquisição);
- Aprovar outros mandatos de assessoria e contratos de agenciamento, nomeadamente no âmbito de Corporate and Project Financing;
- Aprovar propostas nas quais o Banco incorra em risco reputacional ou risco de liquidação relativamente às áreas acima mencionadas;
- Aprovar transações de Mercado de Capitais (ECM e DCM) relativamente às quais o Banco pode ser considerado responsável em caso de *default* por parte dos outros gestores envolvidos na transação; e
- Definir restrições a implementar no Banco e nas suas subsidiárias.

O Comité de IBK Global Adoption é composto pelos seguintes membros: o Administrador Executivo com o pelouro de Banca de Investimento, que preside ao Comité (o "Presidente"); o Administrador Executivo responsável pela Sucursal do Brasil; o Gerente da Sucursal de Espanha; o Responsável da área de Mercados de Capitais; o Gerente da Sucursal de Varsóvia; um representante do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. responsável pela área de Desenvolvimento do Negócio com a China; o Responsável pela Função de Gestão de Risco; o Responsável pela Função de Compliance; e um Secretário.

Em 2024, o Comité de IBK Global Adoption realizou 19 (dezanove) reuniões e 39 (trinta e nove) aprovações eletrónicas, tendo sido secretariado pelo Departamento Jurídico.

Comité de Novos Negócios

O objetivo do Comité de Novos Negócios (CNN) é funcionar como um fórum onde os diferentes elementos da organização possam contribuir com ideias para inovar processos, novas linhas de negócio, produtos, mercados e clientes. O CNN visa promover a discussão de novas ideias que posteriormente são avaliadas, planeadas e implementadas pelo Banco. Este Comité pretende também contribuir para o desenvolvimento de um ambiente mais colaborativo no Banco, assim como uma atitude proativa, em que os contributos e as novas iniciativas são devidamente considerados e valorizados.

Entre as competências do Comité de Novos Negócios, instituído pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração, destacam-se as seguintes:

- Encorajar, promover e analisar novas ideias e negócios ou apoiar iniciativas e novos produtos, fornecendo os meios e o apoio necessários para permitir o desenvolvimento destas ideias e iniciativas; e
- Aconselhar a Comissão Executiva do Banco sobre quaisquer propostas ou questões que lhe sejam apresentadas, em conformidade com a Política e o Procedimento de Aprovação de Novos Produtos.

O Comité de Novos Negócios é presidido pelo Administrador responsável pela Gestão do Risco. Os seus outros membros incluem o *Deputy Head* do CEO Office, o Responsável da área Financeira, o Responsável pela área Jurídica, o Responsável pelo Gabinete de Segurança da Informação (CISO), o Responsável pela área de *IT Infrastructure*, o Responsável pela área de IT *Development and Application Support*, o Responsável da Função de Gestão do Risco, o responsável da Função de Compliance e o Responsável pela Proteção de Dados. Caso seja necessário e adequado, poderão ser chamadas a assistir às reuniões pessoas externas ao Banco.

Em 2024, o Comité de Novos Negócios reuniu 1 (uma) vez, tendo sido secretariado pelo Departamento Jurídico.

Comité de Ativos e Passivos

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) tem como objetivo supervisionar a gestão dos ativos e passivos do Banco, com vista a atingir as metas planeadas para o balanço e a assegurar o cumprimento dos parâmetros de risco estabelecidos na Política de Apetite ao Risco (RAF), de acordo com os respetivos limites. O ALCO não tem poderes de decisão, exceto no que se refere a questões relacionadas com o risco de taxa de juro e/ou com a cobertura de posições cambiais.

O Comité de Ativos e Passivos, instituído pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração, tem as seguintes competências:

- Rever o exercício de orçamentação e de planeamento da atividade do Banco;
- Monitorizar a evolução do balanço (Ativo e Passivo) em relação ao orçamento e rever a adequação do perfil de *funding*;
- Monitorizar o perfil de liquidez, avaliando o *gap* de liquidez a 12 meses assim como a adequação do plano de contingência de liquidez para fazer face a cenários de *stress*;
- Analisar a evolução das taxas de juro com base nas perspetivas económicas e nos dados de mercado, bem como o impacto das alterações das taxas de juro no valor económico ("EVE") e na margem financeira ("NII") do Banco;
- Aprovar propostas de cobertura de posições cambiais e questões relacionadas com o risco de taxa de juro;
- Monitorizar a exposição cambial global consolidada;
- Supervisionar os investimentos em obrigações na carteira de investimentos e a atividade de *trading*;
- Rever o preçário dos depósitos para retalho e para empresas;
- Rever os preços de transferência interna de fundos;
- Controlar a adequação dos fundos próprios do Banco e o respetivo cumprimento dos limites internos aprovados; e
- Cumprir os requisitos dos reguladores financeiros, analisando os relatórios regulamentares, incluindo o FCP, o ICAAP, o ILAAP e o Plano de Recuperação.

O Comité de Ativos e Passivos é presidido pelo membro da Comissão Executiva responsável pelo Departamento de Tesouraria. Os seus outros membros incluem o *Chief Executive Officer* (CEO), o Membro da Comissão Executiva responsável pela Gestão de Risco, o Membro da Comissão Executiva responsável pelo Brasil, os Responsáveis pelos Departamentos de Tesouraria, de Gestão de Risco e do CEO Office.

Em 2024, o Comité de Ativos e Passivos reuniu 3 (três) vezes, tendo sido secretariado pelo CEO Office.

9.6 Órgão de Supervisão

Comissão de Auditoria

Nos termos do Artigo 26.º dos Estatutos do Banco, da alínea b), nº 1, do Artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Auditoria e do Artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria:

- Fiscalizar a administração do Banco;
- Assegurar o cumprimento da lei e dos Estatutos do Banco;
- Verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar, sempre que o considere conveniente e oportuno, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes ao Banco ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação dos ativos e dos resultados;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente do Conselho o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas visando assegurar a sua integridade;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração;
- Informar o Conselho de Administração sobre o resultado da revisão legal das contas e explicar a forma como contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel desempenhado pela Comissão de Auditoria neste processo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão do risco e do sistema de auditoria interna, designadamente no que diz respeito ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência, devendo para o efeito:
    i. avaliar os procedimentos operacionais com o objetivo de verificar se as respetivas atividades são geridas de forma eficiente, através de uma adequada gestão dos riscos e com base em informação contabilística e financeira completa;
    ii. avaliar os planos anuais de atividade (incluindo o plano de formação) e acompanhar os relatórios de atividade das funções de controlo interno, transmitindo ao Conselho de Administração quaisquer recomendações que considere adequadas sobre as matérias abrangidas por esses relatórios;
    iii. realizar reuniões periódicas com as funções de controlo interno, bem como com o Conselho de Administração; e
    iv. solicitar, a qualquer momento, qualquer documento ou informação que considere relevante, por escrito ou oralmente, sem ter de apresentar qualquer pedido ao Conselho de Administração, não podendo este órgão impedir o acesso direto à informação ou documento relevante por parte da Comissão de Auditoria;
- Receber e analisar comunicações de irregularidades apresentados por acionistas, colaboradores ou outros com o apoio do Departamento de Compliance, de acordo com as normas internas em vigor;
- Contratar prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica do Banco;

- Relativamente ao Revisor Oficial de Contas:
  i. propor à Assembleia Geral a nomeação de um Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas, justificando devidamente a sua proposta;
  ii. fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
  iii. apreciar a opinião do Revisor Oficial de Contas quanto à adequação e eficácia dos controlos internos subjacentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira; e
  iv. fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos da lei e, designadamente, no que se refere à prestação de serviços adicionais;
- Emitir, anualmente, uma opinião sobre a eficácia, adequação e coerência dos sistemas de compliance, de gestão de risco e de auditoria, e ainda relativamente ao sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Emitir pareceres e aprovações exigidas por lei, e, em particular, um parecer prévio relativamente ao Código de Conduta do Banco;
- Promover avaliações periódicas e independentes realizadas por entidades externas relativamente à conduta e valores do Conselho de Administração;
- Identificar e avaliar as suas próprias necessidades em termos de composição e organização;
- Estabelecer comités de suporte, quando necessários, para o desempenho eficiente das suas competências;
- Participar no processo de avaliação do desempenho das funções de controlo interno e dos respetivos representantes, de acordo com a lei;
- No âmbito das suas competências, assegurar a fiabilidade, integridade, consistência, exaustividade, validade, atualidade, acessibilidade e granularidade de toda a informação produzida pelo Banco;
- Executar ações de controlo no âmbito das suas competências, mantendo um plano plurianual de atividades, aprovado e atualizado periodicamente, no qual se inclui uma descrição dos materiais e meios técnicos e humanos necessários para apoiar os membros da Comissão de Auditoria no exercício das suas funções;
- Emitir todos os relatórios e avaliações/pareceres incluídos nos relatórios de Autoavaliação ao abrigo do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal;
- Solicitar qualquer informação ao Banco sempre que o considere necessário;
- Apreciar as propostas de Plano Anual, Plano de Formação e Orçamento da Função de Auditoria, a serem apresentadas ao Conselho de Administração para aprovação;
- Decidir sobre as ações necessárias para a total execução do orçamento e do plano de formação para a Função de Auditoria Interna;
- Solicitar e analisar os resultados das revisões de qualidade à função de Auditoria Interna;
- Convocar reuniões com o Responsável da Função de Auditoria Interna, a fim de discutir e monitorizar o Plano de Auditoria e as suas conclusões; e
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei, por regulamento interno ou pelos Estatutos do Banco.

A Comissão de Auditoria é composta por 3 (três) membros não executivos do Conselho de Administração. Os seus membros são nomeados pela Assembleia Geral, ao mesmo tempo que os outros membros do Conselho de Administração.

Em 2024, a Comissão de Auditoria reuniu 35 (trinta e cinco) vezes, tendo sido secretariada pelo Departamento Jurídico.

Em 2024, a composição da Comissão de Auditoria era a seguinte:

Comissão de Auditoria		Participação em 2024
Presidente		
	Maria do Rosário Ventura	35/35
Vogais		
	Martina García	35/35
	Chen Xuemei (Michelle Chen)	35/35

Na tabela seguinte, identificam-se os membros da Comissão de Auditoria que, não estando associados a qualquer grupo específico de interesses da sociedade a 31 de dezembro de 2024, cumprem ou não cumprem os critérios de independência estabelecidos no n.º 5 do Artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, segundo o qual é considerada independente no contexto de uma sociedade a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a) Ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade; ou
b) Ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Satisfação dos critérios de independência dos membros do Órgão de Supervisão		(a)	(b)
Presidente			
	Maria do Rosário Ventura	Cumpre	Cumpre
Vogais			
	Martina García	Cumpre	Cumpre
	Chen Xuemei (Michelle Chen)	Cumpre	Cumpre

9.7 Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A entidade responsável pela auditoria às contas é nomeada de acordo com a Política de Seleção e Nomeação do Auditor Externo. A Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. ("PWC SROC" ou "PwC"), registada na CMVM com o nº 183, foi eleita como Auditor Externo do Banco para o triénio de 2023-2025 por Deliberação da Assembleia Geral de 18 de maio de 2023, sendo representada pela Dra. Cláudia Sofia Gonçalves Parente de Palma.

- Consolidado

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores PwC e à sua rede, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante os exercícios de 2024 e 2023 é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
PwC SROC	**463**	**444**
Auditoria	253	240
Outros serviços de garantia de fiabilidade	201	195
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	9	9
Empresas da rede PwC [1]	**545**	**357**
Auditoria	440	339
Outros serviços de garantia de fiabilidade	53	-
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	52	18
Valor total dos serviços contratados	**1008**	**801**

[1] De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

- Individual

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores PwC e à sua rede, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante os exercícios de 2024 e 2023 é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
PwC SROC	**463**	**444**
Auditoria	253	240
Outros serviços de garantia de fiabilidade	201	195
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	9	9
Empresas da rede PwC [1]	**192**	**149**
Auditoria	142	134
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	50	15
Valor total dos serviços contratados	**655**	**593**

[1] De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

Os valores apresentados não consideram o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para os exercícios de 2024 e 2023. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores acordados durante os exercícios de 2024 e 2023.

PARTE III - Organização Interna

10. Estatutos da Sociedade

Os Estatutos do Haitong Bank, S.A. foram aprovados pelo Acionista do Banco a 29 de dezembro de 2023.

11. Comunicação de Irregularidades

Nos termos do Artigo 420.º (1)(j) do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, acionistas e quaisquer outras entidades.

A última versão do Regulamento de Comunicação de Irregularidades ("*whistleblowing*") do Banco foi aprovada pelo Conselho de Administração a 17 de dezembro de 2024.

De acordo com este Regulamento, os colaboradores devem comunicar quaisquer factos ou comportamentos deliberados ou negligentes que possam indiciar o incumprimento de qualquer obrigação legal que recaia sobre eles próprios e/ou sobre o Banco. A comunicação de irregularidades pode incluir a identificação do autor da denúncia ou ser feita de forma anónima. Os colaboradores podem igualmente informar o seu superior hierárquico de qualquer delito ou irregularidade que possa chegar ao seu conhecimento.

As comunicações de irregularidades podem ser feitas oralmente (sendo, neste caso, elaborado um relatório por escrito, o qual deverá ser assinado pelas pessoas presentes), ou por escrito, sendo, em qualquer caso, tratadas com confidencialidade. O relatório deve conter o máximo possível de elementos e informações de que o colaborador disponha, incluindo a identificação do(s) indivíduo(s) acusado(s) ou envolvido(s); o(s) delito(s) observado(s); uma descrição do(s) evento(s) ou indício(s) reportado(s); uma referência sobre a possibilidade de obtenção de provas; e a data do relatório.

As comunicações de irregularidades são recebidas e processadas pelo Departamento de Compliance, o qual efetua a respetiva análise (recorrendo, se necessário, a apoio externo), contando para o efeito com todo o apoio da Comissão de Auditoria.

12. Controlo interno

O Banco tem em vigor um sistema de controlo interno que contempla as áreas de controlo interno relevantes, tal como estabelecido no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

O sistema de controlo interno existente no Banco assenta em objetivos e orientações definidos pelo Conselho de Administração e é alicerçado numa estrutura que inclui uma Função de Gestão de Risco (que, por sua vez, inclui Risco Operacional e um Departamento de *Rating*), uma Função de Auditoria Interna e uma Função de *Compliance*.

O Responsável da Função de Auditoria Interna reporta diretamente ao Conselho de Administração, reportando funcionalmente ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. Todas as atividades da Função de Auditoria Interna desenvolvidas pelas entidades pertencentes ao Grupo Haitong Bank são coordenadas e supervisionadas pela Função de Auditoria Interna do Haitong Bank, de forma a garantir a consistência das práticas de auditoria interna e da aplicação das normas, o cumprimento dos requisitos técnicos e regulamentares da Função, bem como uma avaliação global e consolidada do Sistema de Controlo Interno do Grupo Haitong Bank. A única estrutura do Grupo Haitong Bank fora de Portugal que dispõe de uma equipa própria de auditoria interna é o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. (Haitong Brasil). Esta equipa, sediada em São Paulo, serve o conglomerado do Haitong Brasil e reporta funcional e diretamente ao Responsável da Função de Auditoria Interna em Lisboa, sem prejuízo do reporte ao Conselho de Administração e à Comissão de Controlo Interno locais.

A Função de Gestão de Risco reporta ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria. O Responsável pela Função de Gestão de Risco e o Responsável pelo Departamento de Rating reportam hierárquica e funcionalmente ao Administrador Executivo com o pelouro de controlo de risco. A equipa de Risco em Lisboa é diretamente responsável pela gestão de risco das sucursais em Espanha, no Reino Unido e em Macau, enquanto a Sucursal na Polónia tem uma equipa de gestão de risco local que atua sob a supervisão de Lisboa. O Haitong Brasil tem igualmente uma equipa de gestão de risco local, sob a supervisão de Lisboa.

A Função de Compliance reporta hierarquicamente ao Administrador do pelouro e funcionalmente ao Conselho de Administração do Banco, assim como à Comissão de Auditoria. Os responsáveis locais das sucursais e subsidiárias das unidades localizadas nas geografias onde o Banco está presente reportam funcionalmente ao Responsável da Função de Compliance. À data do presente relatório, existem Responsáveis de Compliance nas sucursais em Espanha, Reino Unido, Polónia e Macau e também na subsidiária no Brasil.

O Órgão de Supervisão do Banco é a Comissão de Auditoria (ver também secção 9.6), que, entre outros, fiscaliza e avalia a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de riscos e do sistema de auditoria interna, designadamente no que diz respeito ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência, devendo para o efeito: (i) avaliar os procedimentos operacionais com o objetivo de verificar se as respetivas atividades são geridas de forma eficiente, através de uma adequada gestão dos riscos e com base em informação contabilística e financeira completa; (ii) avaliar os planos anuais de atividade (incluindo o plano de formação) e acompanhar os relatórios de atividade das funções de controlo interno, transmitindo ao Conselho de Administração quaisquer recomendações que considere adequadas sobre as matérias abrangidas por esses relatórios; (iii) realizar reuniões periódicas com os responsáveis das funções de controlo interno; e (iv) solicitar a qualquer momento, qualquer documento ou informação, oralmente ou por escrito, que possa considerar relevante, sem ter de apresentar qualquer pedido ao Conselho de Administração, não podendo este órgão impedir o acesso direto da Comissão de Auditoria à informação ou ao documento em questão.

Compete ao CEO Office e ao Departamento Financeiro preparar os relatórios e contas semestrais e anuais do Banco. Este processo desenvolve-se em contínuo diálogo com a Comissão Executiva e os principais responsáveis dos departamentos envolvidos. Os documentos a divulgar e o respetivo momento de divulgação – dependendo do documento em concreto – carecem da aprovação expressa do Conselho de Administração, no caso do relatório e contas semestral, e do conselho de Administração e do Acionista, no caso do relatório e contas anual. A divulgação da informação financeira é da responsabilidade do Representante para as Relações com os Investidores.

13. Controlo de Risco

O Conselho de Administração é o principal responsável pela Estrutura de Gestão de Risco do Banco.

A Comissão de Riscos (ver Secção 9.4) é responsável por monitorizar o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e apetite de risco do Banco e por se certificar de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, tem como objetivo apoiar o Banco na tomada de decisões informadas, assegurando que as políticas de risco aprovadas pelo órgão de administração são devidamente implementadas.

14. Relações com Investidores

O Representante para as Relações com os Investidores tem como principais funções assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Banco e dar resposta às solicitações de informação dos investidores, obrigacionistas, analistas financeiros e demais agentes.

O Representante do Banco para as Relações com Investidores é, desde 2018, o Dr. Pedro Alexandre Martins Costa.

No âmbito das obrigações regulamentares de reporte, destaca-se a difusão de "informação privilegiada" e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais.

Toda a informação pública sobre o Banco pode ser solicitada ao Representante para as Relações com os Investidores, através do contacto indicado no *website* do Banco.

15. Website

O endereço do *website* do Banco é: www.haitongib.com/pt/

a informação sobre a sociedade, a sua qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no Artigo 171 do Código das Sociedades Comerciais é disponibilizada nesta secção do *website*: https://www.haitongib.com/pt/haitong/informacao-legal/

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado é disponibilizada nas seguintes secções do *website*:

https://www.haitongib.com/pt/haitong/informacao-societaria/

https://www.haitongib.com/pt/contactos/

Os documentos de prestação de contas relativos pelo menos aos últimos cinco anos são disponibilizados nesta secção do *website*:

https://www.haitongib.com/pt/relacoes-com-o-mercado/relatorios-e-contas/

PARTE IV - Remuneração

Informação prestada em cumprimento do disposto no Artigo 47.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

A versão integral da Política de Remuneração do Banco pode ser consultada no site do Haitong Bank em "Política de Remuneração". A Política de Remuneração foi aprovada pelo Acionista do Banco a 29 de abril de 2024.

a) Dados quantitativos agregados sobre a remuneração paga em 2024 aos membros da direção de topo e aos colaboradores cujas funções tenham um impacto significativo no perfil de risco do Banco:

(euros)

	Total	Não Executivo	Executivo	Áreas de Negócio	Áreas de Suporte	Funções de Controlo
Nº de Membros	75	6	6	16	29	18
Remuneração Fixa	10.556.406	390.000	2.030.776	2.736.140	3.677.048	1.722.442
Remuneração Variável	2.385.263	0	962.138	407.593	728.411	287.121
Remuneração Total	12.941.669	390.000	2.992.914	3.143.733	4.405.459	2.009.563

b) Montantes de remuneração variável pagos em 2024, separando pagamentos antecipados e montantes diferidos:

(euros)

	Total	Não Executivo	Executivo	Áreas de Negócio	Áreas de Suporte	Funções de Controlo
Nº de Membros	75	6	6	16	29	18
Remuneração Variável paga em 2024 - pagamento inicial	1.551.938	0	540.118	242.271	509.384	260.165
Remuneração Variável paga em 2024 - parte diferida	833.325	0	422.020	165.322	219.027	26.956

c) Montantes relativos a remuneração variável diferida, divididos entre montante "a adquirir no exercício financeiro corrente (2025)" e "a adquirir em exercícios financeiros futuros":

(euros)

	Total	Não Executivo	Executivo	Áreas de Negócio	Áreas de Suporte	Funções de Controlo
Nº de Membros	75	6	6	16	29	18
Devido no corrente ano [1]	757.135	0	409.792	141.689	190.697	14.957
Devido em anos futuros [1]	1.063.666	0	633.750	176.303	253.613	0

[1] *O pagamento dos montantes de remuneração variável diferida não é garantido e pode estar sujeito a ajustamentos após análise de risco (mecanismos de redução, "malus", e de reversão, "clawback"), em linha com a Política de Remuneração.*

d) Montantes de remuneração diferida pagos durante o exercício financeiro de 2024 e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho:

Não se verificou qualquer redução nos montantes de remuneração diferida pagos durante o exercício financeiro de 2024 resultante de ajustamentos em função do desempenho.

e) Pagamento de remuneração variável garantida durante o exercício financeiro de 2024 e o número de beneficiários desse tipo de remuneração:

Não foi paga qualquer remuneração variável garantida durante o exercício financeiro de 2024.

f) Montantes das indemnizações por cessação de funções concedidas durante o exercício financeiro de 2024, número de beneficiários e montante mais elevado pago a um só beneficiário:

O montante total de indemnizações pagas em 2024 ascendeu a 1.526.141 euros, a um total de 27 beneficiários. O montante mais elevado pago a um só beneficiário foi de 360.000 euros.

g) Número de Colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros durante o exercício financeiro de 2024, repartido por escalões de remuneração de 500.000 euros para as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros, e repartido por escalões de remuneração de 1 milhão de euros para as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros:

No exercício de 2024, houve um colaborador que recebeu uma remuneração total entre 1,0 milhão de euros e 1,5 milhões de euros.

PARTE V - Transações com Partes Relacionadas

O Regulamento de Transações com Partes Relacionadas do Haitong Bank, S.A. estabelece os procedimentos internos e os limites para a aprovação de transações entre o Banco e/ou sociedades e/ou numa relação de domínio ou de grupo com o Banco e uma parte relacionada.

Em conformidade com o Artigo 33.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, o Banco estabeleceu uma Lista de Partes Relacionadas que é submetida trimestralmente à aprovação do Conselho de Administração, após recomendação da Comissão de Governo Societário.

Para este efeito, de acordo com o Regulamento de Transações com Partes Relacionadas do Banco, com a legislação acima referida e com a IAS 24, "partes relacionadas" são qualquer pessoa ou entidade identificada como sendo: (i) Participantes qualificados da instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime revisto no Artigo 109.º do RGICSF; (ii) Membros dos Órgãos de Administração e de Supervisão; (iii) Familiares dos membros do Órgão de Administração e do Órgão de Supervisão, tais como: cônjuge, unido de facto, pais, padrastos/madrastas, sogro(a)s, filho(a)s; enteado(a)s; e genros e noras; (iv) Sociedades nas quais um membro do Órgão de Administração ou Comissão de Auditoria e/ou os seus familiares: a) detém uma participação qualificada igual ou superior a 10% do capital ou dos direitos de voto; e/ou na qual b) essas pessoas exerçam influência significativa; e/ou c) exerçam cargos de direção e/ou funções de fiscalização; (v) Entidades com uma relação de interdependência económica com o Banco, nomeadamente devido a uma relação entrecruzada de participações, ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras; (vi) Pessoas e/ou entidades (incluindo depositantes, devedores, credores, entidades do grupo, colaboradores do Banco ou colaboradores de outras entidades do grupo) com capacidade de influenciar a gestão do Banco e de se envolver em transações ou relações comerciais em condições favoráveis e/ou de qualquer forma diferentes das condições normais de mercado; e (vii) Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco.

A última versão do Regulamento de Partes Relacionadas do Banco foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de junho de 2024.

As transações que envolvem Partes Relacionadas devem ser processadas de acordo com o procedimento aplicável ao tipo de transação em questão, pelas unidades internas responsáveis pela sua revisão, aprovação, controlo e execução, estando ainda sujeitas aos seguintes requisitos adicionais:

a) Salvo as exceções enumeradas no ponto b) abaixo, qualquer transação com uma Parte Relacionada estará sujeita a:

- Aprovação da Comissão ou Comité relevante com base no Parecer da Função de Risco e da Função de Compliance (o qual será prestado no âmbito do processo interno normal, de acordo com o tipo de transação e os procedimentos aplicáveis, nomeadamente sob a forma de Parecer nos documentos de aprovação);
- Parecer da Comissão de Auditoria;
- Aprovação por maioria de 2/3 dos Membros do Conselho de Administração;
- Reporte e revisão mínima trimestrais pela Comissão de Governo Societário (CGS).

a) A aprovação pelo Conselho de Administração deve ser sempre a última aprovação para uma transação com uma Parte Relacionada e deverá ter em consideração as aprovações dos Órgãos Sociais e os Pareceres das Funções de Controlo acima mencionados.

b) Transações com Partes Relacionadas que não envolvam a concessão de crédito, nem a assunção de quaisquer riscos de crédito ou de mercado, e que consistam em:

- Serviços de assessoria financeira, não estritamente de natureza bancária; ou
- A prestação de serviços de consultoria relativos a informação comparativa sobre setores/atividades específicas, tais como estudos de mercado aprofundados, tendências do setor, estratégias empresariais, previsões financeiras, estudos de caso comparáveis e outros; ou
- A prestação de serviços de assessoria sobre oportunidades alternativas de investimento e diversificação da carteira de investimentos; ou
- Operações de Banca de Investimento (M&A e ECM / DCM) nas quais o Banco fornece análises setoriais, análises de ativos localizados fora da China continental, supervisiona e coordena equipas de peritos em *due diligence* em áreas específicas tais como contabilidade, impostos, questões jurídicas e de pessoal; ou
- Operações de angariação de fundos nos mercados internacionais.

a) Estas operações seguem o procedimento referido em a) acima, exceto que (i) estão isentas do Parecer da Comissão de Auditoria e (ii) são aprovadas pela Comissão Executiva (em vez de serem aprovadas pelo Conselho de Administração), por uma maioria de 2/3 dos seus membros.

Todas as transações com Partes Relacionadas devem ser realizadas em condições normais de mercado. Quando não for possível determinar as condições de mercado aplicáveis a uma determinada transação com uma Parte Relacionada, o Banco aplicará um referencial de comparabilidade (conforme definido no procedimento interno para o efeito) para avaliar as condições de mercado. O objetivo é assegurar que o Banco não aplica condições mais favoráveis às Partes Relacionadas do que as que seriam concedidas a clientes ou contrapartes Não Relacionadas em transações semelhantes.

Estas regras asseguram um controlo rigoroso do cumprimento das regras legais estabelecidas no RGICSF, incluindo a regra sobre transações em condições de mercado e sobre a prevenção de conflitos de interesse.

As transações com partes relacionadas concluídas em 2024 disseram respeito a serviços de assessoria financeira e outras transações sem risco de crédito ou de mercado para o Banco, no montante de cerca de 203,5 mil euros, correspondentes a 3 (três) transações. Estas transações respeitaram as regras estabelecidas no Regulamento sobre Partes Relacionadas, uma vez que se encontravam abrangidas pelas disposições acima referidas (nomeadamente da alínea b).

Em 2024, não foram analisadas ou aprovadas quaisquer Transações com Partes Relacionadas envolvendo risco de mercado ou de crédito.

ANEXO I

Conselho de Administração

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 **Pan Guangtao** Presidente	O Dr. Pan Guangtao tem 31 anos de experiência na indústria de valores mobiliários, incluindo quatro anos de desenvolvimento de sistemas de informação e gestão e 27 anos de investimento em derivados e ações. O Dr. Pan Guangtao foi nomeado *Deputy CEO* da Haitong Securities em junho de 2023, a que pertence desde 2002 e na qual exerceu diversos cargos de gestão nos Departamentos de Equity Investment e de Asset Management. O Dr. Pan Guangtao é Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank, tendo assumido o cargo de Presidente em 29 de dezembro de 2023.	O Dr. Pan Guangtao licenciou-se em 1994 em Mecatrónica e Engenharia pela Shanghai University of Engineering Science e obteve um MBA em *China Commerce* pela Macau University of Science and Technology.	• *Deputy CEO* da Haitong Securities Co Ltd. • Administrador da Haitong Innovation Securities Investment Company Limited. • Presidente da Proprietary Investment and FICC Committees da Haitong Securities Co. Ltd. • Presidente do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.	• Membro do *Trading Committee* da CFFEX (Bolsa de Futuros Financeiros da China) • Membro do OTC Market and Derivatives Committee da SAC (Associação de Valores Mobiliários Chinesa)
 **Wu Min** Chief Executive Officer (CEO)	O Dr. Wu Min tem uma vasta experiência em funções de gestão na área de serviços financeiros, tendo iniciado a sua carreira como *equity analyst*, a que se seguiu uma posição como gestor de investimentos de renda fixa. Em 2005 foi membro fundador do Departamento de DCM da Haitong Securities, o qual, sob a sua liderança, se tornou uma das equipas mais competitivas do sector e uma área de negócio estratégica fundamental para o Grupo Haitong Securities em termos de contribuição para as receitas, através de iniciativas inovadoras como as "*tenor-extendable bonds*", uma versão chinesa das obrigações perpétuas. A sua formação académica em chinês e inglês e o seu desempenho positivo e consistente resultaram na sua nomeação, em 2017, como CEO do Haitong Bank, S.A.. Nessa qualidade, implementou com sucesso a profunda reestruturação do Grupo Haitong Bank. Sob a sua liderança, o Banco alcançou um desempenho operacional positivo em 2018, o primeiro ano do seu mandato, e desde então tem vindo focar-se no seu desenvolvimento sustentável.	O Dr. Wu Min tem uma vasta formação académica, com graduações obtidas em diversas universidades de topo no Reino Unido. Obteve a sua licenciatura em *International Trade & Finance* pela Sichuan University em 2000. Depois, em 2001, obteve um Mestrado em Investment & Finance pela Middlesex University, a que se seguiu em 2003 um Mestrado em Mathematical Trading & Finance pela London City University.	• Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. • Presidente da Haitong Investment Ireland p.l.c	n.d.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 **Alan Fernandes** Administrador Executivo	O Eng. Alan Fernandes tem mais de 32 anos de experiência profissional no setor financeiro, nomeadamente em Corporate e Project Financing em todos os setores de infraestruturas, tendo desempenhado um papel ativo na privatização de empresas nos setores de eletricidade, telecomunicações, mineração e distribuição de gás natural no Brasil, incluindo o processo de privatização dos serviços de gás natural em São Paulo. Tem ainda uma vasta experiência nas áreas de M&A e Mercado de Capitais, abrangendo vários setores de atividade no Brasil e a nível internacional. O Eng. Alan Fernandes é membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde março de 2013 e membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. desde março de 2014. É ainda o Presidente da Comissão Executiva do Haitong Brasil desde abril de 2016. Antes disso, trabalhou no Banco Itaú S.A., no Banco Itaú BBA S.A., no Unibanco S.A., na Algar Telecom S.A., na Deloitte & Touche Tohmatsu e no BNDES.	O Eng. Alan Fernandes obteve a sua licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, tendo-se especializado em Finanças pelo IBMEC.	• CEO do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. • Membro Executivo do Conselho de Administração do Haitong do Brasil DTVM, S.A. • Membro Executivo do Conselho de Administração da Haitong Securities do Brasil, S.A. • Membro Executivo do Conselho de Administração do Haitong Negócios, S.A.	• Administrador Executivo da ABBI (Associação Brasileira de Bancos Internacionais)
 **Nuno Carvalho** Administrador Executivo	O Dr. Nuno Carvalho tem uma experiência profissional de 25 anos nos domínios jurídico e financeiro, em particular na Banca de Investimento, enquanto Advogado, MLRO e Diretor de Compliance, tendo ainda desempenhado várias outras funções corporativas de relevo como representante para as Relações com o Mercado e a CMVM. O Dr. Nuno Carvalho regressou ao Haitong Bank em 2017, vindo do Barclays Capital Investment Banking, e é Membro Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde 2018.	O Dr. Nuno Carvalho é formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Pós-Graduado em Contabilidade e Finanças pelo ISCTE Business School, Lisboa, tendo recentemente obtido a certificação CCISO (*Certified Chief Information Security Officer)* pelo Conselho da CE.	• Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. • Membro Executivo da Haitong Investment Ireland p.l.c	n.a.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 **Vasco Câmara Martins** Administrador Executivo	O Dr. Vasco Câmara Martins tem mais de 20 anos de experiência em instituições financeiras. Nos últimos 15 anos, ocupou essencialmente posições de topo na área de Gestão de Risco, desempenhando funções de liderança. O Dr. Vasco Câmara Martins é Membro Executivo do Conselho de Administração e *Group Chief Risk Officer* do Haitong Bank desde 2018.	O Dr. Vasco Câmara Martins detém o diploma do *Inter-Alpha Banking Program* do INSEAD, detendo um *Master of Science* em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), uma Pós-Graduação em Instituições Financeiras pelo Centro de Investigação de Ativos e Mercados Financeiros (CEMAF) e uma licenciatura em Gestão pela Universidade Lusíada.	n.a.	n.a.
 **Miguel Guiomar** Administrador Executivo	O Dr. Miguel Guiomar tem mais de 34 anos de experiência na banca de investimento e é Membro Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde 2020. Antes de ocupar esta posição, era responsável pela implementação da estratégia de Mercado de Capitais do Haitong Bank para Portugal, Espanha, Polónia, Brasil e China *Cross-Border*. Entre 2010 e 2017, desempenhou funções no Brasil, onde liderou a implementação da estratégia de *Debt and Equity Capital Markets* do Haitong Bank para o Brasil e as Américas (Nova Iorque) e foi membro da Comissão Executiva do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. Antes de se juntar ao Haitong Bank em 2008, o Dr. Miguel Guiomar foi *Managing Director* no Banco Finantia, onde era responsável pela área de Debt Capital Markets nos Mercados Emergentes (América Latina e Rússia/CEI), desempenhando várias outras funções ao longo dos seus 17 anos no Finantia, desde Vendas de Renda Fixa, Trading em Mercados Emergentes e Sindicação a Responsável pela Direção de Private Banking.	O Dr. Miguel Guiomar é licenciado em Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) e Programa de Pós-Graduação (IEP) pelo INSEAD (Fontainebleau).	n.a.	• Membro do Conselho de Administração da Câmara de Comércio Portugal - China • Membro do Conselho de Administração da Associação Proteger Grândola • Diretor da Dunas Campestres Lda.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 **Lu Xiaoli (Nick Lu)** Administrador Executivo	O Dr. Lu Xiaoli é Gerente da Sucursal de Macau do Haitong Bank desde 2021. Ingressou na Haitong Securities em 2008, onde ocupou o cargo de Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Negócio Institucional e Internacional desde 2015. Foi responsável pela gestão global do desenvolvimento do negócio institucional internacional do Haitong, contribuindo para promover a estratégia da empresa destinada a promover o crescimento do negócio institucional no mercado global. Antes de ingressar na Haitong Securities, trabalhou como consultor na Accenture Consulting. O Dr. Lu Xiaoli foi nomeado para o Conselho de Administração do Haitong Bank como Membro Executivo em dezembro de 2023.	O Dr. Lu Xiaoli é licenciado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Toronto, tendo obtido um MBA pelo Shanghai Advanced Institute of Finance da Universidade de Jiaotong.	• Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A.	n.a.
 **Zhang Xinjun (Jeff Zhang)** Administrador não Executivo	O Dr. Zhang Xinjun é atualmente o Vice-Diretor Geral e *Chief Financial Officer* da Haitong Securities Co. Ltd., tendo 23 anos de experiência nos Departamentos de Finanças, Tesouraria e Risco do Haitong Group. Integrou a Haitong Securities Co. Ltd. em 2001, passando primeiro pela Haitong International Holdings Limited como CFO em 2007 e depois para a Haitong International Securities Group Limited em 2010. Foi vice-Presidente da Comissão Executiva da Haitong International Holdings Limited desde 2015 até regressar à Haitong Securities em 2018. O Dr. Zhang Xinjun é Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde 2018.	O Dr. Zhang Xinjun tem uma licenciatura em Economia (Contabilidade) e um Mestrado em Gestão (Contabilidade) pela Nankai University, na China.	• Vice-Diretor Geral e CFO da Haitong Securities Company Limited (R.P. China) • Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong International Limited • Membro do Conselho de Administração da Haitong International Holdings Limited (Hong Kong) • Presidente do Conselho de Administração da Haitong UT Capital Group Co. Limited • Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong Unitrust International Finance Leasing Co., Ltd. • Membro não Executivo da Haitong Investment Ireland p.l.c	n.d.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 **António Domingues** Administrador não Executivo	O Dr. António Domingues tem uma vasta experiência no sector bancário. Nos últimos 31 anos, tem exercido cargos de direção em diferentes instituições, como a CGD (Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva), Banco BPI (Vice-Presidente da Comissão Executiva e CFO) e na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (vogal do Conselho de Administração). Foi ainda Vice-Presidente do Conselho de Administração do BFA - Banco de Fomento de Angola e do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A., Subdiretor Geral do BPA - Banco Português do Atlântico em França, Assessor no Departamento de Negócios Estrangeiros no Banco de Portugal, Economista no Ministério da Indústria e Energia e membro do Conselho de Administração da NOS, S.A.. Atualmente é Membro não Executivo do Conselho de Administração do Banco Ctt e da Unicredit S.p.A.. O Dr. António Domingues é Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde 2018.	O Dr. António Domingues obteve a sua licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia em Lisboa.	n.a.	• Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Ctt • Conselho Consultivo da Fortitude Capital SCR, SA. • Membro não Executivo do Conselho de Administração da UniCredit S.p.A. (Itália)
 **Maria do Rosário Ventura** Administradora não Executiva	A Dra. Maria do Rosário Ventura tem uma vasta experiência no setor financeiro, tendo trabalhado no Banco Mello e posteriormente no Millennium BCP, de 1982 a 2002. De 2002 a 2004, ocupou um lugar sénior no Governo Português, como Secretária de Estado do Comércio, Serviços e Indústria. De 2004 a 2005, foi Presidente do Conselho de Administração do Grupo EMPORDEF, empresa estatal da indústria da defesa, e entre 2005 to 2016 ocupou vários cargos como CFO e membro do Conselho de Administração de grandes empresas portuguesas, nomeadamente no Grupo EFACEC e na EPAL. A Dra. Maria do Rosário Ventura ingressou no Haitong Bank como Membro e Presidente do anterior Conselho Fiscal e, em dezembro de 2023, foi nomeada Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank.	A Dra. Maria do Rosário Ventura licenciou-se em Gestão pela Universidade Católica em 1982, tendo obtido a certificação no AMP - Programa Avançado de Gestão do IESE em 2006.	n.a.	• Presidente do Conselho Fiscal da Bondalti Capital, S.A.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 **Martina García** Administradora não Executiva	A Dra. Martina García tem mais de 25 anos de experiência em política económica internacional. Foi CEO da CSFI, um grupo de reflexão londrino para a inovação nos serviços financeiros. Antes de ocupar este cargo, era responsável pela equipa para a estratégia dos mercados internacionais no London Stock Exchange Group (LSEG), onde, juntamente com a Bolsa de Valores de Xangai, desenvolveu a Shanghai-London Stock Connect, lançada em 2019. Antes de ingressar no LSEG, foi Diretora Adjunta da área de Análise do Setor Bancário e Financeiro no Departamento do Tesouro do Ministério das Finanças do Reino Unido, onde liderou a negociação e a implementação do quadro regulamentar bancário pós-crise. Em junho de 2024, integrou o *Cost Benefit Analyses Panel* do Banco de Inglaterra. A Dra. Martina García é Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde 2020.	A Dra. Martina García doutorou-se em economia agrícola no Imperial College (anteriormente Wye College). Obteve a sua licenciatura em Economia na Universitat Autònoma de Barcelona.	n.a.	• Membro do *Cost Benefit Analyses Panel* da Autoridade de Regulação Prudencial do Banco de Inglaterra • Membro do *Independent Monitoring Board* do *London Short-Term Holding Facilities* do Ministério da Justiça e do Ministério do Interior do Reino Unido
 **Chen Xuemei (Michelle Chen)** Administradora não Executiva	A Dra. Chen Xuemei é uma advogada com dupla qualificação na República Popular da China e no Reino Unido, tendo mais de 30 anos de experiência profissional, nomeadamente na asses-soria a clientes do setor financeiro em questões de *compliance* regulamentar *cross-border* e relacionadas com os mercados de dívida e de ações. Foi *partner* de várias sociedades de advogados de topo em Londres antes de se juntar ao Haitong Bank como Membro não Executivo do Conselho de Administração em dezembro de 2023.	A Doutora Chen Xuemei possui uma licenciatura, um mestrado e um doutoramento em Direito pela Universidade de Pequim, uma licenciatura com distinção em Direito, um mestrado em Direito e um mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de Cambridge.	n.a.	• *Partner* na Gunnercooke llp • Administradora (Executiva) na MC Cambridge Limited • Administradora (não Executiva) na Cambridge MK Limited • Administradora na MC Alpine Limited

ANEXOS

Informação Não Financeira e sobre Diversidade

Declaração do Haitong Bank

O Haitong Bank está empenhado em apoiar a transição para um mundo mais sustentável e resiliente, promovendo a preservação de um meio ambiente mais limpo e saudável, contribuindo para o crescimento económico sustentável e para a construção de um ambiente social coeso, equitativo, diversificado e de elevada qualidade.

O Banco tem vindo a incorporar os princípios ambientais, sociais e de governo societário (ESG) na sua atividade diária e de governo, não só através do apoio às atividades dos seus Clientes que promovem soluções sustentáveis, mas também da avaliação do impacto dos riscos de sustentabilidade no desempenho financeiro do Banco.

O Haitong Bank advoga a diversidade e a inclusão, colaborando e apoiando as comunidades das várias regiões onde está presente. Com o apoio do acionista, o Banco promove os melhores padrões de Governo Societário, assente numa gestão robusta de riscos e controlos, a par de uma cultura de *checks and balances* e de independência entre os seus órgãos sociais.

À Escala Global

O Acordo de Paris, subscrito em 2015 por 196 membros na Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP21), entrou em vigor em novembro de 2016. Este tratado internacional, juridicamente vinculativo, foi criado para combater as alterações climáticas e os seus efeitos negativos, estabelecendo os seguintes objetivos:

- Reduzir substancialmente as emissões globais de gases com efeito de estufa, de forma a que o aumento da temperatura média global não ultrapasse os 2ºC acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar este aumento a 1,5ºC;
- Reforçar a resiliência aos impactos climáticos; e
- Alinhar os fluxos financeiros mundiais com estes objetivos.

O Acordo de Paris funciona com base em ciclos de cinco anos de ações climáticas cada vez mais ambiciosas levadas a cabo pelos países subscritores. A partir de 2020, estes países apresentam planos nacionais de ação para o clima, também conhecidos como contributos determinados a nível nacional (CDN), que representam graus de ambição cada vez mais elevados.

Outro exemplo de uma medida tomada à escala mundial foi a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Adotada por todos os Estados-membros das Nações Unidas em 2015, esta Agenda estabelece um plano comum para a paz e a prosperidade das pessoas e do planeta, agora e no futuro.

No seu cerne estão os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que representam um apelo urgente à ação por parte de todos os países, desenvolvidos e em desenvolvimento, numa parceria a nível global. Estes objetivos reconhecem que a erradicação da pobreza e de outras privações deve ser acompanhada de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam as desigualdades e estimulem o crescimento económico, ao mesmo tempo que se combatem as alterações climáticas e se atua na preservação dos oceanos e das florestas. O Haitong Bank encontra uma profunda inspiração nestes Objetivos e pretende incorporá-los de forma cada vez mais completa na sua atividade corrente.



Fonte: Nações Unidas

Na Europa, a principal estratégia de crescimento está definida no Pacto Ecológico Europeu, que estabelece um plano de ação para a transição para um modelo económico europeu sustentável. O Pacto Ecológico da UE, apresentado em dezembro de 2019, tem como objetivo tornar a UE o primeiro "bloco com impacto neutro no clima" do mundo até 2050, bem como dissociar o crescimento económico da utilização de recursos. Em termos de financiamento, a Comissão Europeia comprometeu-se a mobilizar pelo menos 1 bilião de euros em investimentos sustentáveis durante a próxima década, sendo que 30% do orçamento plurianual da UE (2021-2028) serão alocados a investimentos verdes.

Ambiente

Apesar da sua reduzida pegada ambiental, o Haitong Bank está empenhado em atuar com base em práticas sustentáveis e amigas do ambiente, tanto internamente como no âmbito da sua atividade de negócio, em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13, relativo à Ação Climática.

A minimização da sua pegada ambiental é de extrema importância para o Banco, não só em termos de redução do seu impacto no ambiente, mas também com o objetivo de redução de custos. Para o efeito, o Banco procura implementar continuamente novas medidas destinadas a reduzir o consumo de energia, água e consumíveis, nomeadamente:

- Reciclagem de papel, reduzindo a sua pegada ecológica e eliminando os documentos de forma segura e confidencial (foram recicladas 2 toneladas de papel em 2024);
- Reconversão da frota automóvel, substituindo os veículos movidos a combustíveis fósseis por veículos híbridos ou elétricos (o Banco dispõe atualmente de cinco postos de carregamento nas suas instalações);
- Substituição dos copos e talheres de plástico por copos e talheres de papel;
- Aumento do recurso às fontes de energia renováveis;
- Substituição da iluminação convencional por lâmpadas LED.

Adicionalmente, o Banco mantém o compromisso de participar em diversas iniciativas desenvolvidas em cooperação com entidades locais. Em Macau, a Sucursal do Haitong Bank aprovou a participação em diversas atividades "verdes", a convite da Associação de Bancos de Macau (ABM), algumas das quais com o envolvimento da Direção dos Serviços de Proteção Ambiental (DSPA):

- Tendo em conta o costume chinês de oferecer presentes em ocasiões especiais dentro de envelopes vermelhos, o Haitong Bank em Macau aderiu à campanha “CNY Red Pocket Recycle”, realizada de 15 de fevereiro a 4 de março de 2024, através da colocação nas suas instalações de um ponto de recolha para envelopes vermelhos usados;
- Participação no evento "Hora do Planeta 2024", que teve lugar no dia 5 de junho de 2024 e consistiu em desligar toda a iluminação não essencial das instalações do Banco durante uma hora, das 20h30 às 21h30, para poupar energia;
- Adesão à iniciativa "Vestuário Informal de Verão, Poupança de Energia 2024", na qual os colaboradores foram incentivados a optar por um estilo mais leve de *business casual* ou a prescindir de casacos e gravatas para apoiar a proteção ambiental e a poupança de energia, que teve lugar de 3 de junho a 31 de agosto de 2024; e
- Participação na campanha "Easy to Recycle Mooncake Boxes” destinada a incentivar a reciclagem: entre 17 e 29 de setembro, o Banco instalou um ponto de reciclagem para caixas deste bolo tradicional chinês usadas pelos seus Colaboradores.

O Banco avalia o impacto climático e ambiental das suas atividades, em particular no que se refere às atividades de Corporate and Project Financing e de DCM. Neste contexto, o Haitong Bank avaliou os riscos climáticos e ambientais emergentes através de uma análise detalhada dos potenciais canais de transmissão entre os fatores de risco climático e ambiental e as principais categorias de risco prudencial incorrido pelo setor bancário a curto, médio e longo prazo, tendo concluído que o risco ESG está fortemente ligado ao risco de crédito.

A abordagem do Haitong Bank à identificação do risco ESG, à avaliação do ambiente de negócio e à estratégia assenta em quatro passos: 1) Identificação do risco ESG; 2) Avaliação da relevância do risco ESG no ambiente de negócios do Banco; 3) Definição de uma estratégia de gestão em conformidade; e 4) Avaliação de potenciais *gaps*.

O Banco avalia o impacto climático e ambiental no exercício da sua atividade de crédito, tendo para o efeito implementado um modelo de classificação de risco ESG destinado a identificar os clientes com um risco ESG elevado. Sempre que um cliente é identificado como tendo um risco ESG potencialmente elevado, é exigida e efetuada uma *due diligence* adicional no âmbito de ESG destinada a identificar medidas para mitigar esse risco e assim obter a classificação final de risco ESG, que é incorporada no relatório de *rating*. Desta forma, o Haitong Bank assegura a integração de considerações de sustentabilidade no seu quadro de gestão de risco. Ao integrar o risco ESG nas avaliações de crédito, o Banco tem em conta os riscos físicos e de transição, aproveitando simultaneamente as oportunidades de negócio proporcionadas por modelos de negócio viáveis. Além disso, a exposição global a clientes de elevado risco ESG é regularmente monitorizada e reportada aos órgãos de gestão do Banco.

É também de salientar, no que se refere à atividade de Corporate and Project Financing, que o setor das energias renováveis, no qual o Banco detém uma longa experiência histórica, é um dos setores-alvo mais representativos. Além disso, no âmbito das atividades de DCM, o Haitong Bank participou ativamente na estruturação e organização, para os seus clientes, de várias emissões de obrigações ligadas à sustentabilidade, que representaram uma parte significativa da atividade total de emissão do Banco.

Social

O Haitong Bank desenvolve a sua atividade de acordo com os princípios e melhores práticas internacionais de Responsabilidade Social, respeitando e cumprindo os compromissos de gestão no sentido de contribuir para um desenvolvimento mais sustentável do ponto de vista ambiental, social e de governo societário. O Banco assume o compromisso de respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos no âmbito da sua relação com os clientes, fornecedores, parceiros e nas comunidades onde opera, procurando evitar ou mitigar os impactos adversos, diretos ou indiretos, da sua atividade.

O Haitong Bank está fortemente empenhado em cumprir a legislação social e ambiental, assim como em seguir as melhores práticas do setor bancário. De igual modo, o Banco apoia e encoraja todos os seus Colaboradores a participar em atividades de solidariedade social – sendo que não podem ser atribuídos donativos de natureza social caso exista a possibilidade de estes influenciarem uma decisão de negócio.

Em 2024, o Haitong Bank manteve o seu compromisso para com as suas responsabilidades sociais, ao continuar a participar nesse tipo de iniciativas e a apoiar e incentivar a plena participação e envolvimento ativo dos seus Colaboradores e restantes *stakeholders* nesta área, em linha com o seu compromisso de incorporação dos princípios ESG em todas as suas atividades.

Em Portugal, e em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3, relativo à Saúde e Bem-estar, o Haitong Bank continuou a apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), incentivando a participação na Iniciativa de Deteção Precoce do Cancro da Cavidade Oral, através de ações de promoção interna, contribuindo assim para a sensibilização para a prevenção desta doença. O Haitong Bank fez um donativo à LPCC, contribuindo para apoiar a sua valiosa missão social. Adicionalmente, o Banco organizou uma campanha de angariação de fundos para a LPCC, incentivando os colaboradores a juntarem-se aos esforços destinados a apoiar esta causa. Além disso, e em linha com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10, relativo à Redução das Desigualdades, o Banco concedeu ainda um donativo à Comunidade Vida e Paz destinado a apoiar a Festa de Natal de pessoas sem-abrigo, reforçando assim o seu compromisso com a inclusão social e o apoio aos mais vulneráveis.

Na Polónia, o Haitong Bank atribuiu um prémio ao vencedor da 8ª edição do "Concurso para a melhor tese no domínio da cooperação económica contemporânea da República da Polónia com a República Popular da China", organizado pelo Sino-Polish Business Council.

No Brasil, o Banco também demonstrou o seu compromisso com a Responsabilidade Social através de ações mobilizadoras de recursos e pessoas em prol de causas relevantes. A parceria com o Instituto Ayrton Senna possibilitou a aquisição de *vouchers* destinados a apoiar organizações que trabalham com comunidades carenciadas e no tratamento do cancro infantil, reforçando as iniciativas nas áreas da educação e da saúde. Além disso, em resposta às catástrofes naturais causadas pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul, o Banco lançou uma campanha de solidariedade envolvendo os seus colaboradores na angariação de cabazes de produtos básicos e de primeira necessidade, demonstrando sentido de oportunidade, empatia e união em momentos críticos.

Governo Societário

Na gestão do ambiente no local de trabalho, o Banco promove o respeito mútuo e a igualdade de tratamento e de oportunidades entre todos os Colaboradores, valorizando a diversidade no seio da organização. O Banco implementa políticas, regulamentos e procedimentos internos destinados a prevenir e combater o assédio no local de trabalho. Assim, não é aceite qualquer tipo de discriminação com base em critérios como etnia, identidade de género, orientação sexual, religião, credo, cultura, nacionalidade, deficiência, orientação política ou ideológica, educação, estado civil ou outros, devendo os Colaboradores aceitar e respeitar o direito à diferença.

Os Colaboradores do Banco devem ainda atuar de acordo com os mais elevados padrões éticos e abster-se de qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo para com outros, tal como estabelecido no seu Código de Conduta. Devem rejeitar qualquer comportamento abusivo cujo objetivo ou efeito seja perturbar ou envergonhar uma pessoa, afetar a sua dignidade ou criar um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. Os Colaboradores devem também rejeitar qualquer comportamento sexual indesejado, seja verbal, não verbal ou físico, com o propósito ou efeito referido no parágrafo anterior.

Além disso, todos os Colaboradores são encorajados a comunicar quaisquer irregularidades de que possam tomar conhecimento e/ou ter suspeitas devidamente fundamentadas. A receção e o tratamento de qualquer comunicação de irregularidades deverão ser feitas de acordo com as políticas, regulamentos e procedimentos internos do Banco.

O Banco tem em vigor uma Política de Prevenção da Corrupção que visa introduzir no seu normativo interno orientações específicas relativas à prevenção da corrupção e do suborno. Esta política foi elaborada tendo por base as normas nacionais e internacionais em vigor, incluindo, entre outras, a legislação portuguesa relativa à prevenção da corrupção e suborno e a Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais.

Dada a presença e/ou atuação do Banco em diferentes áreas geográficas, este documento reflete ainda um conjunto de normas e princípios anticorrupção vigentes nas jurisdições em que o Banco está presente, sem prejuízo da obrigação de cada Colaborador estar informado sobre as normas anticorrupção aplicáveis em cada caso, bem como tomar as medidas necessárias para o cumprimento das mesmas.

O Haitong Bank compromete-se a assegurar diversidade na composição dos seus órgãos sociais em termos de competências, origens geográficas e idade. O Banco prioriza a diversidade de género na composição dos seus órgãos de gestão com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e um comportamento socialmente responsável. A diversidade em geral promove a eficiência e um clima de desafio e debate construtivo na gestão de topo.

Na sua "Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais" (abrev. Política de Seleção e Avaliação), o Banco estabelece como objetivo o aumento da presença do género sub-representado.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por doze membros, dos quais três são mulheres (duas das quais nomeadas em 2024), sendo igual a representação de administradores executivos e não executivos. No final de 2024, cerca de 25% dos lugares nos órgãos sociais do Banco e de titulares de funções essenciais eram ocupados por mulheres. Nesta data, as mulheres representavam 39% do total de colaboradores (para mais detalhe, consultar a secção "Pessoas" do Relatório de Gestão), existindo também um número considerável de colaboradoras em lugares de topo do Banco.

Avaliação Global

O Haitong Bank reconhece que um compromisso sério para com questões Ambientais, Sociais e de Governo Societário ("ESG") é essencial para o seu sucesso e, como tal, reflete essas preocupações na sua estratégia de negócio. Em 2024, o Banco abraçou diversas iniciativas para atingir estes objetivos, proporcionais à sua dimensão, exposição e limitada pegada ecológica. O compromisso do Banco para com um crescimento sustentável continuará a ser uma prioridade, totalmente integrada nos processos, políticas e procedimentos internos do Banco.

Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que o Haitong Bank apresentou, em 31 de dezembro de 2024, um Resultado Líquido Consolidado positivo de 5.077.630,53 euros (cinco milhões, setenta e sete mil, seiscentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos) e um Resultado Líquido Individual positivo de 5.635.478,89 euros (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a proposta de transferência do Resultado Líquido Individual positivo para:

- Outras Reservas e Resultados Transitados: 5.635.478,89 euros (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos);
- Total: 5.635.478,89 euros (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).

Declaração de Conformidade

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários, os Administradores do Haitong Bank, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

a) As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, conforme o disposto no número 3 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários;

b) As demonstrações financeiras referidas na alínea a) supra dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação;

c) O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação no exercício de 2024, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 13 de março de 2025

Pan Guangtao
(Presidente do Conselho de Administração)

Wu Min
(Presidente da Comissão Executiva)

Alan do Amaral Fernandes
(Membro da Comissão Executiva)

Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho
(Membro da Comissão Executiva)

José Miguel Aleixo Nunes Guiomar
(Membro da Comissão Executiva)

Vasco Câmara Pires dos Santos Martins
(Membro da Comissão Executiva)

Lu Xiaoli
(Membro da Comissão Executiva)

António Domingues
(Vogal)

Ana Martina Garcia Raoul-Jourde
(Vogal)

Chen Xuemei
(Vogal)

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
(Vogal)

Xinjun Zhang
(Vogal)

Comissão de Auditoria do Haitong Bank, S.A.

Resumo do Relatório de Avaliação

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho ("**Aviso**"), o Órgão de Fiscalização (Comissão de Auditoria) deve elaborar um resumo do relatório de avaliação ("**Relatório**"), que é divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da instituição. No Relatório, conforme previsto pelo Aviso, foi avaliada a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Haitong Bank, S.A., entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024 ("**Período de Referência**"). A referida avaliação foi efetuada ao nível individual do Haitong Bank, S.A. e ao nível do grupo Haitong Bank, S.A., abrangendo também as Sucursais do Haitong Bank, S.A. na Polónia, Espanha, Reino Unido e Macau e também a sua filial Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A..

O Órgão de Fiscalização, na avaliação que efetuou e que ficou descrita no seu Relatório, adotou a seguinte metodologia e realizou as seguintes tarefas:

a) Participações regulares do Órgão de Fiscalização em reuniões dos órgãos sociais e das comissões internas do Haitong Bank, S.A., tais como a Comissão de Riscos e a Comissão de Governo Societário. No total e no Período de Referência, o Órgão de Fiscalização realizou 43 (quarenta e três) reuniões das quais 17 (desasseste) foram reuniões eletrónicas (via e-mail). Das referidas reuniões, 5 (cinco) realizaram-se com o responsável da função de Auditoria Interna, 9 (nove) com o responsável da função de Conformidade, 4 (quatro) com o responsável da função de Controlo de Risco, 4 (quatro) com o responsável pelo Departamento Financeiro e 8 (oito) com representantes do Auditor Externo. Para além disso, o Órgão de Fiscalização participou ainda em 5 (cinco) reuniões da Comissão de Governo Societário e 8 (oito) reuniões da Comissão de Riscos. Assim, a maioria das reuniões do Órgão de Fiscalização durante o Período de Referência foram realizadas com representantes do Banco e das Comissões, que estão diretamente envolvidos na promoção de uma cultura organizacional e na implementação de sistemas de governo e de controlo interno, o que demonstra o envolvimento significativo do Órgão de Fiscalização nas matérias tratadas pelo Aviso.
b) Consulta do manual de procedimentos de controlo interno do Haitong Bank, S.A., na medida do necessário para realizar a avaliação nos termos do Aviso;
c) Reuniões com os responsáveis dos departamentos das Funções de Conformidade, Auditoria Interna e Controlo de Risco, bem como com os representantes do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.;

d) Análise dos relatórios emitidos pelas funções de controlo interno, respeitantes ao Haitong Bank, S.A. e ao Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. e discussão das conclusões com os respetivos responsáveis;
e) Identificação e monitorização do estado das deficiências e respetivas medidas corretivas, que tenham sido identificadas nos relatórios de controlo anteriores;
f) Análise da avaliação do Auditor Externo ao sistema de controlo interno e discussão das respetivas conclusões com os representantes do Auditor Externo;
g) Análise e discussão da avaliação do Auditor Externo, a pedido do Órgão de Fiscalização, aos processos de preparação dos reportes prudenciais e financeiros, aos processos de preparação da informação divulgada ao público e ao cumprimento adequado dos deveres de divulgação de informação ao público;
h) Análise do Relatório de Avaliação de Desempenho Individual e Coletivo do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Comissões do Banco e das funções de controlo do Haitong Bank, S.A. e Relatório de Avaliação de Conduta e Valores do Haitong Bank, S.A., elaborados pela Andersen Tax & Legal Iberia S.L.P. – Sucursal em Portugal.

Relativamente ao sistema de controlo interno do Banco, o Órgão de Fiscalização considerou os aspetos relacionados com cada função de controlo, tais como as responsabilidades, organigrama, recursos, independência e outras matérias que tenham sido suscitadas interna e externamente.

O Órgão de Fiscalização sublinha, relativamente à cultura organizacional do Banco, o trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno, no sentido de promover uma cultura organizacional sólida, transparente, acessível à generalidade dos colaboradores do Banco, adequada à dimensão da estrutura do Banco e eficaz por forma a aumentar o robustecimento e eficácia dos controlos na mitigação dos riscos, bem como, na identificação de potenciais oportunidades de melhoria.

Durante o Período de Referência, o Órgão de Fiscalização salienta a proatividade na ação para a avaliação dos riscos, no planeamento das atividades para melhor encontrar as medidas corretivas para as situações identificadas como deficiências ou oportunidades de melhoria e, por isso, constituem um traço comum nas ações desenvolvidas pelas funções de controlo interno.

O Órgão de Fiscalização emitiu o seu Relatório, com data de 30 de dezembro de 2024, referente ao Período de Referência, tendo emitido uma opinião clara, detalhada e fundamentada, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho.

No seu Relatório, o Órgão de Fiscalização concluiu de forma satisfatória a sua avaliação quanto à adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e governo e da cultura organizacional do Banco, sendo que as situações detetadas, pese embora careçam naturalmente de um

acompanhamento regular por partes das funções de controlo interno, não colocam em causa, de um modo geral, a adequação da eficácia dos sistemas de governo societário e de controlo interno e a cultura organizacional do Banco.

Nos relatórios de avaliação do Banco, o Conselho de Administração concluiu que as funções de controlo interno têm os recursos, autoridade e competências necessárias para exercerem as suas funções de forma independente e eficaz. Relativamente aos responsáveis das funções de controlo, o Conselho de Administração notou que os mesmos integram diversas comissões internas, tais como a Comissão de Riscos e a Comissão de Governo Societário, o que permite um diálogo regular com os administradores não executivos do Banco.

Relativamente às Políticas de Remuneração, o Conselho de Administração concluiu pela existência de uma consistência das referidas políticas no grupo Haitong Bank, S.A..

No que se refere à cultura organizacional do Banco, o Conselho de Administração realçou o apoio prestado às atividades internas, no sentido de promover uma cultura organizacional e cumpridora dos requisitos regulatórios aplicáveis. Em particular, o Conselho de Administração destacou o Código de Conduta aprovado pelo Banco, assim como a existência de normativos internos que promovem uma cultura de profissionalismo, transparência e integridade.

Lisboa, 7 de março de 2025

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Maria do Rosário Ventura

(Presidente)

Martina García

(Vogal)

Chen Xuemei (Michelle Chen)

(Vogal)

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Haitong Bank, S.A.

Exercício de 2024

Ao Acionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização (Comissão de Auditoria) sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A. (doravante, "Haitong" e / ou "Banco").

O Órgão de Fiscalização do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, a evolução da gestão e da atividade do Haitong, nomeadamente:

(i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, bem como a cultura organizacional do Banco;

(ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, do qual os membros da Comissão de Auditoria também fazem parte, como Administradores não Executivos;

(iii) participou nas reuniões das Comissões de Risco e Governo Societário;

(iv) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Banco;

(v) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte, com a extensão considerada necessária;

(vi) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Haitong; e

(vii) teve reuniões, sempre que necessário, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Órgão de Fiscalização apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Órgão de Fiscalização sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, documentos com os quais concorda. Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que, no entender dos membros do Órgão de Fiscalização, cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspetos que circunscreveram a atividade do Haitong no exercício de 2024, tanto em termos individuais, como em termos consolidados.

O Órgão de Fiscalização destaca ainda os seguintes aspetos:

- A 5 de setembro de 2024, foi celebrado um acordo de cooperação entre Guotai Junan Securities Co., Ltd. e Haitong Securities Co. Ltd. relativamente a uma proposta de fusão através de absorção e participação pela troca de títulos. A fusão entre a empresa-mãe em última instância do Haitong Bank S.A., a Haitong Securities Co. Ltd. (HTS), e a Guotai Junan Securities Co. Ltd. (GTJA) está a ser concluída. No âmbito da fusão, em que a GTJA absorverá a HTS e emitirá novas ações da GTJA, a HTS será dissolvida e a GTJA incorporará os activos e passivos da HTS. A entidade pós-fusão assumirá a posição da HTS, obtendo o controlo indireto efetivo do Haitong Bank, S.A. As candidaturas foram submetidas aos reguladores relevantes do Grupo Haitong Bank, incluindo o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), o Banco Central do Brasil e a Autoridade Monetária das Ilhas Caimão. Até à data, a CMVM aprovou a fusão, estando pendente a aprovação das restantes entidades reguladoras;

- As divulgações feitas pelo Banco, na Nota 32 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas, dos impactos decorrentes da política fiscal e das interações com a Autoridade Tributária e Aduaneira;

- O Órgão de Fiscalização emitiu o seu Relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Haitong, nos termos do Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho, do Banco de Portugal, com data de 30 de dezembro de 2024, referente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024,

tendo emitido uma opinião clara, detalhada e fundamentada. Um resumo desse relatório encontra-se em anexo ao Relatório e Contas do Haitong relativos ao exercício de 2024;

- De entre os eventos societários ocorridos no ano de 2024 e descritos no Relatório de Gestão, o Órgão de Fiscalização, destaca: (i) em janeiro de 2024, o Banco de Portugal informou o Haitong da sua não oposição à alteração do plano de negócios da Sucursal de Macau, particularmente ao alargamento de atividades; em maio, a Autoridade Reguladora de Macau, a AMCM, emitiu uma carta de não-objeção ao desenvolvimento de atividades de captação de depósitos na Sucursal de Macau; e (ii) em julho de 2024, a Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. distribuiu 28 milhões de euros de reservas livres ao seu acionista único, o Haitong Bank, S.A.;

- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidadas que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer desta Comissão de Auditoria que sejam aprovados:

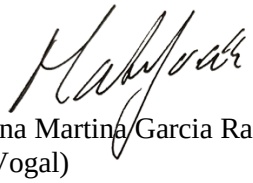
- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido, em base estatutária, relativo ao exercício de 2024, no montante de 5.635.478,89 euros (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).

Lisboa, 14 de março de 2025

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
(Presidente)



Ana Martina Garcia Raoul-Jourde
(Vogal)



Xuemei Chen (Michelle Chen)
Vogal

Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 29.º- G do Código dos Valores Mobiliários ("CVM").

A Comissão de Auditoria declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 29.º- G do CVM, com referência a 31 de dezembro de 2024, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e

- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua atividade.

Lisboa, 14 de março de 2025

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
(Presidente)

Ana Martina Garcia Raoul-Jourde
(Vogal)

Xuemei Chen (Michelle Chen)
(Vogal)

Relatório anual das atividades do Órgão de Fiscalização relativo ao exercício de 2024

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") e da alínea h) do n.º 1 B do ponto 4. do Regulamento do Órgão de Fiscalização do Haitong, a Comissão de Auditoria apresenta o seu relatório sobre a ação de fiscalização desenvolvida no exercício de 2024.

1. Introdução

As principais competências do Órgão de Fiscalização, de acordo com o regulamento são:

i. Acompanhamento da atividade do Haitong, vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da sociedade;

ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão dos documentos de prestação de contas do Haitong;

iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia dos sistemas de governo e de controlo interno e da gestão de riscos, bem como da cultura organizacional;

iv. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; e

v. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços adicionais.

2. Atividade exercida pelo Órgão de Fiscalização no exercício de 2024

i. Acompanhamento da atividade do Haitong, vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos e fiscalização da administração do Haitong

Durante o ano de 2024, o Órgão de Fiscalização realizou 35 (trinta e cinco) reuniões, 12 (doze) das quais foram reuniões eletrónicas (via e-mail). Das referidas reuniões, 5 (cinco)

realizaram-se com o responsável e membros da equipa da função de Auditoria Interna, 10 (dez) com o responsável e membros da equipa da função de Conformidade (Compliance), 3 (três) com o responsável e membros da equipa da função de Controlo de Risco, 4 (quatro) com o responsável e membros da equipa do Departamento Financeiro, 1 (uma) com o responsável da Tesouraria, 1 (uma) com o responsável do Departamento de Recursos Humanos, 1 (uma) com a Administração do Haitong Brasil e 6 (seis) com representantes do Auditor Externo, a PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. Para além disso, os membros do Órgão de Fiscalização participaram ainda em 6 (seis) reuniões da Comissão de Governo Societário e 7 (sete) reuniões da Comissão de Risco

O Órgão de Fiscalização teve acesso a toda a informação solicitada e obteve de todas as pessoas os documentos e esclarecimentos que lhe foram solicitados.

ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas contabilísticas e a fiabilidade da informação financeira foi feita pelo Órgão de Fiscalização através da informação financeira entregue pela Direção Financeira e o pelo Revisor Oficial de Contas (PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.). Foram várias as reuniões tidas com os responsáveis, nas quais foram analisados os relatórios e a apreciação dos procedimentos e das conclusões da auditoria.

O Órgão de Fiscalização analisou os documentos de prestação de contas e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2024, tendo emitido, sobre os mesmos, um parecer favorável.

iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos

O Órgão de Fiscalização acompanhou e avaliou a adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de auditoria interna e de conformidade, nos termos das suas competências, através de reuniões e da informação reportada pelos responsáveis por aquelas funções no Haitong e da apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas do Banco

(PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.), no âmbito da avaliação dos Sistemas de Governo e de Controlo Interno, bem como da cultura organizacional, tendo emitido o seu parecer sobre a adequação do sistema de controlo interno no dia 30 de dezembro de 2024, elaborado nos termos do artigo 56.º do Aviso 3/2020, de 15 de Julho (Banco de Portugal).

iv. Acompanhamento da atividade da Função de Auditora Interna

O Órgão de Fiscalização supervisionou a atividade da Função de Auditoria Interna durante o exercício de 2024, que reporta funcionalmente ao Órgão de Fiscalização e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. O Órgão de Fiscalização aprovou o orçamento e o plano de atividades e acompanhou com regularidade a execução do plano de atividades da Função de Auditoria Interna, tendo para tal recebido a informação considerada necessária para o cumprimento das suas competências.

v. Acompanhamento da atividade do Revisor Oficial de Contas do Haitong

O Órgão de Fiscalização acompanhou com regularidade no ano de 2024, a atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, através da apreciação crítica dos documentos elaborados no âmbito do desempenho das suas funções. O Revisor Oficial de Contas confirmou ao Órgão de Fiscalização a sua independência e que não detetou qualquer irregularidade relacionada com o desempenho dos seus deveres nem teve qualquer obstáculo na prossecução daqueles deveres.

Durante o exercício de 2024 o Órgão de Fiscalização apreciou a prestação de serviços não relacionados com os serviços de auditoria, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Revisor Oficial de Contas.

vi. Acompanhamento dos negócios do Haitong com partes relacionadas

O Órgão de Fiscalização acompanhou a execução da política de transações com partes relacionadas no exercício de 2024.

vii. Comunicação de irregularidades

Compete ao Órgão de Fiscalização, nos termos da Lei, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, acionistas e quaisquer outras entidades. Em dezembro de 2024 foi atualizado o Regulamento de Comunicações de Irregularidades (*Reporting of Wrongdoings* (*Whistleblowing*) *Regulation)*. Durante o exercício de 2024 o Órgão de Fiscalização não recebeu quaisquer comunicações de irregularidades.

Por fim, o Órgão de Fiscalização manifesta o seu agradecimento a todos os colaboradores do Haitong e ao seu Auditor Externo pela colaboração prestada para o exercício das suas funções.

Lisboa, 14 de março de 2025

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
(Presidente)

Ana Martina Garcia Raoul-Jourde
(Vogal)

Xuemei Chen (Michelle Chen)
(Vogal)

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Haitong Bank, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.303.284 milhares de euros e um total de capital próprio de 638.237 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco de 5.078 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: NjdiNDViYTdhYmQ4MmFiZjUyMTg5ZWQ0fDEwMzIxMDI5OTA0MjAzNzQ5NDI0fENMQw==

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Perdas por imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado – carteiras de crédito a clientes e de títulos – e dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral *Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade das carteiras de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral apresentadas nas notas 2.4.1, 3.1, 22, 24, 31 e 39 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo* A significativa expressão das rubricas dos ativos financeiros ao custo amortizado (carteiras de crédito a clientes e de títulos), dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Este processo requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"), bem como na determinação do correspondente montante de perdas por imparidade. Em 31 de dezembro de 2024 o valor bruto em balanço destes ativos financeiros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a: (i) Valor bruto do crédito a clientes ascende a 724.309 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade ascendem a 5.551 milhares de euros; (ii) Valor bruto das garantias e outros compromissos ascende a 209.741 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidades ascendem a 889 milhares de euros; e (iii) Valor bruto dos títulos ascende a 982.381 milhares de euros (dos quais 619.451 milhares de euros relativos a títulos ao custo amortizado e 362.930 milhares de euros relativos a títulos ao justo valor através de outro rendimento integral) e	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Grupo para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para as carteiras de crédito e de títulos ao custo amortizado e para os títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Grupo, tendo por base os critérios definidos em normativos internos, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Grupo nas análises individuais de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento ("*default*"); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Grupo nos seus normativos internos. Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Grupo em 31 de dezembro de 2024, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
as respetivas perdas por imparidade de 1.887 milhares de euros. As perdas por imparidade dos referidos ativos financeiros são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa das carteiras de crédito e de títulos, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva. Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Grupo e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Grupo desenvolve um processo que inclui (i) uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3); e (ii) uma análise individual de quantificação de imparidade. Para as exposições sujeitas a análise individual de quantificação de imparidade pelo Grupo, o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, o Grupo desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se essencialmente em informação disponibilizada por entidades externas como, por exemplo, agências de *rating*, e/ou outros dados de mercado. Por forma a serem representativos do atual contexto económico e incorporarem simultaneamente uma perspetiva da evolução económica futura, estes modelos também utilizam informação prospetiva disponível	crédito (titulado e não titulado); (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade; com os respetivos contratos (iii) analisar a documentação de suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Grupo; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) rever a incorporação de informação prospetiva *(forward-looking)*; (vi) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (vii) analisar a evolução das exposições; e (viii) compreender a visão dos responsáveis do Grupo quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Grupo, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes. Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco. Neste âmbito, efetuámos um conjunto de procedimentos, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados (iii) revisão e testes à segmentação/classes de risco das carteiras, em base de amostragem; (iv) análise à definição de *default* do Grupo; (v) análise da classificação de *staging* quanto à existência de indícios/*triggers* de aumento significativo do risco de crédito e em imparidade (*default)* , em base de amostragem; (vi) revisão e teste, quando necessário, dos principais parâmetros de risco, bem como da informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados; (vii) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizados no apuramento dos

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
acerca de um conjunto de variáveis macroeconómicas e financeiras relevantes. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada de imparidade para as carteiras de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral. Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Grupo na análise e quantificação das perdas por imparidade das carteiras de crédito e de títulos ao custo amortizado e dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.	parâmetros de risco; e (viii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para as carteiras com referência a 31 de dezembro de 2024. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as carteiras de crédito e de títulos ao custo amortizado e sobre os títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos *Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 2.12, 3.2 e 32 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo* No balanço consolidado do Grupo em 31 de dezembro de 2024 os ativos por impostos diferidos totalizam 99.200 milhares de euros, dos quais: (i) 29.770 milhares de euros relacionados com diferenças temporárias; e (ii) 69.430 milhares de euros relativos a prejuízos fiscais reportáveis associados à atividade do Banco e da sua subsidiaria Haitong Banco de Investimento do Brasil. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Grupo para efeitos da estimativa da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, em concreto quanto (i) à identificação das diferenças temporárias dedutíveis de acordo com as normas fiscais aplicáveis, (ii) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas suas demonstrações financeiras consolidadas e (iii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço consolidado. Procedemos também ao entendimento e à análise dos principais pressupostos considerados relevantes para estimar a evolução futura dos lucros antes de impostos, incluindo a análise da sua consistência com as projeções do plano de

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se em projeções do plano de negócios do Grupo, contemplando a entrada do novo acionista nos termos da fusão anunciada publicamente durante o último trimestre de 2024 entre a Haitong Securities Co., Ltd e a Guotai Junan Securities Co., e já devidamente aprovada pelas respetivas deliberações em assembleias gerais extraordinárias, pelo que se espera que a fusão seja concretizada durante 2025. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto: (i) à estimativa de lucros tributáveis futuros, dependentes da concretização da estratégia futura do Grupo e da evolução dos mercados em que opera, tendo em conta as consequências económicas decorrentes da atual conjuntura macroeconómica; (ii) às taxas de crescimento de longo prazo; (iii) às taxas de retorno de investimentos; e (iv) às taxas de desconto, entre outros, bem como a interpretação da gestão da legislação fiscal, incluindo no que diz respeito aos ativos por impostos diferidos no âmbito do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos e à dedutibilidade fiscal de determinados custos. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	negócios do Grupo e ainda à revisão da interpretação da legislação fiscal com o envolvimento de especialistas em matérias fiscais. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, e relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas

incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Haitong Bank, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2023 para um mandato compreendido entre 2023 e 2025.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 13 de março de 2025.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

13 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:
Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma
AB027123AAE64F7...

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Haitong Bank, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2.337.184 milhares de euros e um total de capital próprio de 643.640 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 5.634 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: NjdiNDViYTdhYmQ4MmFiZjUyMTg5ZWQ0fDI1MDM4Njc5MDA3NTQyNDgwODV8Q0xD

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Perdas por imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado – carteiras de crédito a clientes e de títulos – e dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral *Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade das carteiras de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral apresentadas nas notas 2.3.1, 3.1, 22, 24, 32 e 40 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
A significativa expressão das rubricas dos ativos financeiros ao custo amortizado (carteiras de crédito a clientes e de títulos), dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Este processo requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"), bem como na determinação do correspondente montante de perdas por imparidade. Em 31 de dezembro de 2024 o valor bruto em balanço destes ativos financeiros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a: (i) Valor bruto do crédito a clientes ascende a 689.316 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade ascendem a 4.709 milhares de euros; (ii) Valor bruto das garantias e outros compromissos ascende a 191.930 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidades ascendem a 498 milhares de euros; e (iii) Valor bruto dos títulos ascende a 782.217 milhares de euros (dos quais 482.926 milhares de euros relativos a títulos ao custo amortizado e 299.291 milhares de euros relativos a títulos ao justo valor através de outro rendimento integral) e	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para as carteiras de crédito e de títulos ao custo amortizado e para os títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativos internos, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco nas análises individuais de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento ("*default*"); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco nos seus normativos internos. Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2024, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
as respetivas perdas por imparidade de 1.322 milhares de euros. As perdas por imparidade dos referidos ativos financeiros são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa das carteiras de crédito e de títulos, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva. Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo que inclui (i) uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3); e (ii) uma análise individual de quantificação de imparidade. Para as exposições sujeitas a análise individual de quantificação de imparidade pelo Banco, o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se essencialmente em informação disponibilizada por entidades externas como, por exemplo, agências de *rating*, e/ou outros dados de mercado. Por forma a serem representativos do atual contexto económico e incorporarem simultaneamente uma perspetiva da evolução económica futura, estes modelos também utilizam informação prospetiva disponível	documentação disponível sobre os processos de crédito (titulado e não titulado); (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar a documentação de suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) rever a incorporação de informação prospetiva *(forward-looking)*; (vi) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (vii) analisar a evolução das exposições; e (viii) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes. Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco. Neste âmbito, efetuámos um conjunto de procedimentos, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados (iii) revisão e testes à segmentação/classes de risco das carteiras, em base de amostragem; (iv) análise à definição de *default* do Banco; (v) análise da classificação de *staging* quanto à existência de indícios/*triggers* de aumento significativo do risco de crédito e em imparidade (*default)* , em base de amostragem; (vi) revisão e teste, quando necessário, dos principais parâmetros de risco, bem como da informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados; (vii) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
acerca de um conjunto de variáveis macroeconómicas e financeiras relevantes. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada de imparidade para as carteiras de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral. Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade das carteiras de crédito e de títulos ao custo amortizado e dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.	informação utilizados no apuramento dos parâmetros de risco; e (viii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para as carteiras com referência a 31 de dezembro de 2024. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as carteiras de crédito e de títulos ao custo amortizado e sobre os títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos *Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 2.11, 3.2 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco* No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2024 os ativos por impostos diferidos totalizam 50.168 milhares de euros, dos quais: (i) 20.111 milhares de euros relacionados com diferenças temporárias; e (ii) 30.057 milhares de euros relativos a prejuízos fiscais reportáveis associados à atividade do Banco. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação. A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se em projeções do plano de negócios do Banco,	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para efeitos da estimativa da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, em concreto quanto (i) à identificação das diferenças temporárias dedutíveis de acordo com as normas fiscais aplicáveis, (ii) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas suas demonstrações financeiras e (iii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço. Procedemos também ao entendimento e à análise dos principais pressupostos considerados relevantes para estimar a evolução futura dos lucros antes de impostos, incluindo a análise da sua consistência com as projeções do plano de

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
contemplando a entrada do novo acionista nos termos da fusão anunciada publicamente durante o último trimestre de 2024 entre a Haitong Securities Co., Ltd e a Guotai Junan Securities Co., e já devidamente aprovada pelas respetivas deliberações em assembleias gerais extraordinárias, pelo que se espera que a fusão seja concretizada durante 2025. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto: (i) à estimativa de lucros tributáveis futuros, dependentes da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera, tendo em conta as consequências económicas decorrentes da atual conjuntura macroeconómica; (ii) às taxas de crescimento de longo prazo; (iii) às taxas de retorno de investimentos; e (iv) às taxas de desconto, entre outros, bem como a interpretação da gestão da legislação fiscal, incluindo no que diz respeito aos ativos por impostos diferidos no âmbito do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos e à dedutibilidade fiscal de determinados custos. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados pelo Banco na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	negócios do Banco e ainda à revisão da interpretação da legislação fiscal com o envolvimento de especialistas em matérias fiscais. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, e relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2023 para um mandato compreendido entre 2023 e 2025.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 13 de março de 2025.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

13 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:
Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma
AB027123AAE64F7...

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003